AUTHOR:

OLIVEIRA MARTINS, JOAQUIM PEDRO

TITLE:

HISTORIA DA CIVILISACAO IBERICA

PLACE:

LISBOA

DATE:

1918

Master Negative #

93-81214-2

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES
PRESERVATION DEPARTMENT

BIBLIOGRAPHIC MICROFORM TARGET

Original Material as Filmed - Existing Bibliographic Record

J. P.

Oliveira Martins, (Joaquim Pedro), 1845-1894.
...Historia da civilisação iberica. 6. ed.
Lisboa, Pereira, 1918.
368 p. 20½cm.

At head of title: J. P. Oliveira Martins.
On cover: Obras de Oliveira Martins.

Restrictions on Use:

TECHNICAL MICROFORM DATA

FILM SIZE: 35mm REDUCTION RATIO: 11x
IMAGE PLACEMENT: IA IIA IB IIB
DATE FILMED: 3-25-93 INITIALS MGY
FILMED BY: RESEARCH PUBLICATIONS, INC WOODBRIDGE, CT

AIIM

Association for Information and Image Management

1100 Wayne Avenue, Suite 1100
Silver Spring, Maryland 20910
301/587-8202

MANUFACTURED TO AIIM STANDARDS
BY APPLIED IMAGE, INC.

HISTORIA
DA
CIVILISAÇÃO IBERICA

TYPOGRAPHIA DA PARCERIA
ANTONIO MARIA PEREIRA —
RUA AUGUSTA, 44, 46 E 48
* * * LISBOA * * *

J. P. OLIVEIRA MARTINS

OBRAS COMPLETAS

I. Historia nacional:

HISTORIA DA CIVILISAÇÃO IBERICA, 5.ª ed. (1897), 1 vol. br. 700 rs. Enc. 1$000.
HISTORIA DE PORTUGAL, 7.ª ed. (1908), 2 vol., br. 1$400 rs. Enc. 2$000.
O BRAZIL E AS COLONIAS PORTUGUEZAS, 4.ª ed. (1904), 1 vol., br. 700 rs. Enc. 1$000.
PORTUGAL CONTEMPORANEO, 4.ª ed. (1907), 2 vol., br. 2$000 rs. Enc. 2$600.
PORTUGAL NOS MARES, (1889), 1 vol., br. 700 rs. Enc. 1$000.
CAMÕES, OS LUSIADAS E A RENASCENÇA EM PORTUGAL (1891), 1 vol., br. 600 rs. Enc. 900.
NAVEGACIONES Y DESCUBRIMIENTOS DE LOS PORTUGUESES *(ed. do Ateneo de Madrid,* 1892), 1 vol. (não entrou no commercio.)
A VIDA DE NUN'ALVARES, 2.ª ed. (1894), 1 vol., br. 2$000 rs. Cart. 2$500. Enc. (folhas doiradas) 3$200.
OS FILHOS DE D. JOÃO I, 2.ª ed., 2 vol., br. 2$000. rs. Enc. 3$200. rs.
O PRINCIPE PERFEITO, (1895) 1 vol., br. 2$000 rs. Encad., folhas doiradas, 3$200 rs.

II. Historia geral:

ELEMENTOS DE ANTHROPOLOGIA, 5.ª ed. (1909), 1 vol., br. 700 rs. Enc. 1$000
AS RAÇAS HUMANAS E A CIVILISAÇÃO PRIMITIVA, 2 vol., br. 1$400 rs. Enc 2$000 rs.
SYSTEMA DOS MYTHOS RELIGIOSOS, 2.ª ed. (1895) 1 vol., br. 800 rs. Enc. 1$100.
QUADRO DAS INSTITUIÇÕES PRIMITIVAS, 2.ª ed. (1893) 1 vol., br. 700 rs. Enc. 1$000.
O REGIME DAS RIQUEZAS, 2.ª ed. (1894), 1 vol., br. 600 rs. Enc. 900.
HISTORIA DA REPUBLICA ROMANA, 2.ª ed., 1897, 2 vol., br. 2$000 rs. Enc. 2$600.
O HELLENISMO E A CIVILISAÇÃO CHRISTÃ, 3.ª ed., 1 vol. br. 800 rs. Enc. 1$100.
TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORICA, (1884), 1 vol. br. 1$000 rs. Encadernado 1$300.

III. Varia:

A CIRCULAÇÃO FIDUCIARIA, 2.ª ed., 1 vol. br. 800 rs. Enc. 1$100. rs.
A REORGANISAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL, *opusculo*, (1877) br. 150 rs
O ARTIGO «BANCO» no *Diccionario Universal Portuguez*. (1877), 1 vol., br 800 rs.
POLITICA E ECONOMIA NACIONAL, (1885), 1 vol., br. 1$000. rs.
PROJECTO DE LEI DE FOMENTO RURAL, *apresentado á camara dos deputados na sessão de 1887*, 1 vol., br. 300 rs.
ELOGIO HISTORICO DE ANSELMO J. BRAAMCAMP, *ed. part.* (1886), 1 vol. (esgotado).
THEOPHILO BRAGA E O CANCIONEIRO, *opusculo*, (1869) esgotado.
O SOCIALISMO, (1872-3), 2 vol., br. 1$200. (Esgotado).
AS ELEIÇÕES, *opusculo*, (1878), br. 200 rs. (Esgotado).
CARTEIRA DE UM JORNALISTA: I. *Portugal em Africa*, (1891), 1 vol., br. 400 rs
A INGLATERRA DE HOJE, CARTAS DE UM VIAJANTE, 2.ª ed., (1894), 1 vol., br. 600 rs. Enc. 900.
CARTAS PENINSULARES, (1895), 1 vol. br. 600 rs. Enc. 900. rs.

Parceria A. M. Pereira — Livraria editora
Rua Augusta, 44 a 54 — LISBOA

J. P. Oliveira Martins

HISTORIA
DA
CIVILISAÇÃO IBERICA

6.ª EDIÇÃO

1918

PARCERIA ANTONIO MARIA PEREIRA
LIVRARIA EDITORA
Rua Augusta — 44 a 54
LISBOA

A

D. Juan Valera

Critico eminente, escriptor attico

e

hespanhol de raça

INTRODUCÇÃO

I

O territorio

A Hespanha dos nossos dias é o resto de um continente terciario que, ligado á Africa por Gibraltar, fechava n'um lago o Mediterraneo, e estendendo-se para noroeste, em territorios depois submersos, ia talvez chegar á America. (1)

Observe-se o mappa geologico da Peninsula, e vêr-se-ha que, scindindo-a em duas metades quasi eguaes pelo merediano de Madrid, se tem para oriente uma Hespanha terciaria lacustre, para occidente um massiço de terrenos siluricos e graniticos principalmente. Foi esta circumstancia que levou a geologia a reconhecer a necessidade da existencia de uma Atlantida, na qual grandes rios terciarios vinham, rumando a sueste, entrar pela Biscaya e formar os lagos de então, hoje bacias do Ebro, do Douro, do Esla, e o planalto central da Castella, origem do Tejo, do Guadiana e do Jucar. Atravez das actuaes provincias de Tarragona

(1) V. *Elm. de Antropol.* (3.ª ed.) pp. 126-7.

e Murcia, o systema lacustre da Hespanha terciaria vasava para o lago que então era o Mediterraneo.

As revoluções que assignalaram a entrada da nossa edade geologica (1) scindiram a Hespanha da Africa pondo em communicação o Mediterraneo e o Atlantico, subverteram a Atlantida limitando a Hespanha por norte no mar cantabrico, e, seccando as fontes que alimentavam os lagos interiores, erguendo contra o mar as barreiras cretaceas da Biscaya, deixaram a nu o fundo dos velhos lagos que são hoje campinas regadas por novos rios, cobertas de plantações e villas.

A primeira bacia, outr'ora lacustre, hoje fluvial, é, para quem vem de França, a do Ebro desde Logroño até Felix. Ladeam-n'a por norte os socalcos pyrenaicos de Huesca, de Pamplona e Barcelona, cretaceos e terciarios inferiores que vém ao litoral morrer contra os afloramentos graniticos de entre Mataró e Gerona. Domina-a a cordilheira dos Pyreneos — systema de montanhas graniticas, devonicas, siluricas, mosqueadas de rochas plutonicas — levantada como uma muralha desde o golpho da Gascunha sobre um mar, o Atlantico, até ao golpho de Leão sobre outro mar, o Mediterraneo. São os Pyreneos as portas da Hespanha que a separam da Europa e apenas se abrem nos dois extremos: em Irun, em Perpignan.

Pelo lado opposto, a bacia lacustre do Ebro é limitada pelos terrenos secundarios de Teruel e

(1) V. *Elem. de Anthropol.* (3.ª ed.) III, p. 4.

Catalayud, que vém tambem acabar contra os terciarios marinhos do litoral mediterraneo. Desde Alicante até ás boccas do Ebro, e d'ahi até Barcelona, envolvidos em jurassicos e triasicos, em cretaceos, em siluricos, estes documentos das revoluções geologicas fecham por leste a primeira bacia hydrographica da Hespanha. Pelas fronteiras cantabricas, as montanhas cretaceas da Biscaya, prolongando o Pyreneo até Santander, defendem hoje do mar a bacia do Ebro dominada pela illustre Saragoça.

Recebendo as aguas da vertente sul dos Pyreneos, recebendo pelo norte os tributos da cordilheira cantabrica, e do poente as aguas que descem dos montes de Oca, das alturas de Medina-Celi e da serra de Molina, o Ebro atravessa de lado a lado a Peninsula, constituindo em favor do Aragão o solido alicerce de uma nacionalidade — a ultima das que nos tempos modernos definitivamente se fundiram no corpo da monarchia hespanhola. Ladeada ao norte pelas montuosas regiões das Vascongadas e ao sul pelo atormentado terreno da Catalunha, o Aragão, collocado entre os Pyreneos e o systema das cumiadas que o dividem das Castellas, apresenta-se qual outra Lombardia, fechado dentro de um cinto de muralhas naturaes. (1)

Descendo para occidente, alonga-se a cordilheira que vem desde as fronteiras do Aragão até á costa do Oceano em Cintra, dividindo esta parte da Peninsula em dous grandes systemas de bacias orographicas, cuja superficie é proximamente

(1) V. *Hist. da republica romana*, I, pp. 102-3.

egual. Nascem com as origens d'estas serras, a que chamamos espinha dorsal da Hespanha, os seus dois principaes rios occidentaes, o Tejo e o Douro. Somo-Sierra, Guadarrama, Alberche, Gredos, Jalama, Estrella e Cintra, são os principaes nomes que essa cordilheira toma na sua marcha, apenas uma vez interrompida pela curta bacia que o Alagon abre junto a Placencia, logo seguida até ao Atlantico a abraçar Lisboa, dominando a explendida bacia do Tejo.

A cordilheira leste-oeste da Peninsula, (1) uma das linhas principaes da rede pentagonal da Europa no systema de Elie de Beaumont, é ao mesmo tempo o eixo do systema orographico hespanhol e o alicerce da structura geologica peninsular. Desenha uma alastrada faixa de granitos que internando-se por Portugal nas Beiras (serra da Estrella), (2) passa sobre o Douro, occupa todo o áquem Tamega, (3) e vae, Galliza em fóra, encostada ao mar, acabar sobre elle em Finisterra, no cabo Ortegal.

Na Beira portugueza, entre o Douro e o Tejo, a cordilheira peninsular bifurca-se: para norte, com os granitos a nú, segue até ao mar da Galliza; para sul, ladeando o Tejo, coberta de terrenos secundarios vem acabar em Cintra, mostrando no cabo da Roca um afflcramento breve da sua ossatura.

Esta espinha dorsal da Hespanha divide-se de leste a oeste em duas regiões diversas na indole, no clima, na cultura, e diriamos até na raça, se por ventura a distribuição dos successivos invasores podesse ter determinado nos tempos historicos

(1) V. *Raças humanas*, I, p. XIII.
(2) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.), I, pp. 25 7 e 37.
(3) *Ibid.* pp. 33-6.

a formação de novos phenomenos ethnogenicos. Ao sul da cordilheira, e transposta a bacia do Tejo, como que se começa a respirar o clima de Africa. Tudo revela, ao norte, um regime natural mais similhante ao da Europa.

Madrid, collocada geographicamente no centro da Peninsula, está no eixo d'essa zona de montanhas que separa as duas regiões climatericamente differentes; sendo ao mesmo tempo o meridiano que, póde dizer-se, a divide em dois paizes; o de leste que é terciario, o de oeste que é primitivo.

A orographia, a geologia, a geographia, tornam Madrid o coração da Hespanha. Quatro raios destacando-se d'ahi, para norte, para leste, para oeste, para sul, delimitam quatro regiões distinctas — a do Ebro, com as montanhas que a circumdam, e de que já falámos; as duas do sul, de que falaremos; e para o norte da espinha dorsal peninsular, a do Douro, de que trataremos agora.

Os abundantes confluentes do Douro, distribuindo-se como raios d'um semi-circulo que tem por centro Valladolid, regam essas vastas planicies da Castella-Velha, que são o granel da Hespanha. Confrontando do nascente com a divisoria da bacia do Ebro, do poente com os montes de Leão, do norte com a cordilheira cantabrica, do sul com a espinha dorsal da Peninsula, a bacia do Douro, onde assentam Valladolid e Salamanca, Palencia e Leão e Zamora, tem como atalayas fronteiras Ciudad-Rodrigo junto á Beira, Segovia nas abas do Guadarrama, Soria ao nascente, Burgos no arrancar das serras do Pyreneo cantabrico.

egual. Nascem com as origens d'estas serras, a que chamamos espinha dorsal da Hespanha, os seus dois principaes rios occidentaes, o Tejo e o Douro. Somo-Sierra, Guadarrama, Alberche, Gredos, Jalama, Estrella e Cintra, são os principaes nomes que essa cordilheira toma na sua marcha, apenas uma vez interrompida pela curta bacia que o Alagon abre junto a Placencia, logo seguida até ao Atlantico a abraçar Lisboa, dominando a explendida bacia do Tejo.

A cordilheira leste-oeste da Peninsula, (1) uma das linhas principaes da rede pentagonal da Europa no systema de Elie de Beaumont, é ao mesmo tempo o eixo do systema orographico hespanhol e o alicerce da structura geologica peninsular. Desenha uma alastrada faixa de granitos que internando-se por Portugal nas Beiras (serra da Estrella), (2) passa sobre o Douro, occupa todo o áquem Tamega, (3) e vae, Galliza em fóra, encostada ao mar, acabar sobre elle em Finisterra, no cabo Ortegal.

Na Beira portugueza, entre o Douro e o Tejo, a cordilheira peninsular bifurca-se: para norte, com os granitos a nú, segue até ao mar da Galliza; para sul, ladeando o Tejo, coberta de terrenos secundarios vem acabar em Cintra, mostrando no cabo da Roca um afflcramento breve da sua ossatura.

Esta espinha dorsal da Hespanha divide-se de leste a oeste em duas regiões diversas na indole, no clima, na cultura, e diriamos até na raça, se por ventura a distribuição dos successivos invasores podesse ter determinado nos tempos historicos

(1) V. *Raças humanas*, I, p. XIII.
(2) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.), I, pp. 25-7 e 37.
(3) *Ibid.* pp. 33-6.

a formação de novos phenomenos ethnogenicos. Ao sul da cordilheira, e transposta a bacia do Tejo, como que se começa a respirar o clima de Africa. Tudo revela, ao norte, um regime natural mais similhante ao da Europa.

Madrid, collocada geographicamente no centro da Peninsula, está no eixo d'essa zona de montanhas que separa as duas regiões climatericamente differentes; sendo ao mesmo tempo o meridiano que, póde dizer-se, a divide em dois paizes; o de leste que é terciario, o de oeste que é primitivo.

A orographia, a geologia, a geographia, tornam Madrid o coração da Hespanha. Quatro raios destacando-se d'ahi, para norte, para leste, para oeste, para sul, delimitam quatro regiões distinctas — a do Ebro, com as montanhas que a circumdam, e de que já falámos; as duas do sul, de que falaremos; e para o norte da espinha dorsal peninsular, a do Douro, de que trataremos agora.

Os abundantes confluentes do Douro, distribuindo-se como raios d'um semi-circulo que tem por centro Valladolid, regam essas vastas planicies da Castella-Velha, que são o granel da Hespanha. Confrontando do nascente com a divisoria da bacia do Ebro, do poente com os montes de Leão, do norte com a cordilheira cantabrica, do sul com a espinha dorsal da Peninsula, a bacia do Douro, onde assentam Valladolid e Salamanca, Palencia e Leão e Zamora, tem como atalayas fronteiras Ciudad-Rodrigo junto á Beira, Segovia nas abas do Guadarrama, Soria ao nascente, Burgos no arrancar das serras do Pyreneo cantabrico.

A bacia do Douro foi tambem um lago, de Burgos a Aranda, por Palencia e Valladolid a Benavente, Zamora e Salamanca: ou antes, o lago do Aragão, insinuando-se pela fenda que ainda hoje liga as duas bacias fluviaes do Ebro e do Douro, por Logroño e Briviesca até Burgos, estendia-se para occidente, correndo em direcção opposta por Osma e Almanza até Teruel.

Ladeada por duas zonas de stratos diluvianos, a bacia lacustre do alto-Douro, na Terra-de-Campos, é a fronteira occidental d'esta parte da Hespanha terciaria. Ao sul do rio os diluvios, partindo de Tordesillas, vêm encostar-se ao granito de Guadarrama em Segovia; e vão ao norte, na bacia confluente do Esla, para além de Almanza e Leão, apoiar-se na formação carbonifera do Pyreneo cantabrico de entre Santander e Oviedo.

A linha das montanhas litoraes do norte, cretaceos da Biscaya, carboniferos das Asturias, fecham pelo norte a bacia do Douro, encerrada ao sul pela cordilheira central peninsular, a leste pelas divisorias do Ebro, a oeste pelos terrenos antigos, montuosos, de Leão e Traz-os-Montes, de Minho-Douro e da Galliza.

Esta região representa aqui a metade da Hespanha geologicamente antiga. No coração da Galliza, sobre o lençol dos granitos, desenham-se as rochas metamorphicas mosqueadas de manchas plutonicas; e para leste do Tamega em Portugal, para leste de Monforte e de Lugo na Hespanha, começam os terrenos siluricos de Salamanca e Traz-os-Montes, de Zamora e Villa-franca, até ao mar cantabrico. E' um erriçado systema de montanhas orientadas em todos os sentidos e entre cujas fendas se despenham os rios que são torrentes, quaes o Douro desde Zamora, o Minho, e os rapidos caudaes que

descem da cordilheira cantabrica para o golpho de Biscaya.

As costas, inhospitas desde o cabo da Roca até Vigo e desde o cabo Ortegal até Bayonna, offerecem na ponta de noroeste a bella bahia de Vigo de um lado e a da Corunha do outro. O caracter dos habitantes, ou produzido pela geographia ou pela historia, é bem distincto do de todos os visinhos: o clima temperado e humido, os valles vicejantes, as montanhas coroadas de florestas, a população densa, a propriedade pulverisada, a emigração activa. (1) N'esta zona assentam cidades das mais nobres na historia da moderna Hespanha: Tolosa, Pamplona, Victoria e Bilbau, Oviedo a mais celebre na guerra, Pontevedra e Orense, Tuy, Bragança, Braga primaz das Hespanhas, o Porto, Coimbra e Vizeu. Primeira entre as successivas regiões que os reis da Hespanha moderna foram com o tempo ganhando ao dominio sarraceno, esta parte da Peninsula tem n'ella fóros de antiga fidalguia. Por um extremo foi o nucleo de que se formou a nação portugueza; por outro foi o logar onde o movimento de reconquista no seculo x, iniciado a um tempo nas Asturias e no Aragão, se unificou, cerrando-se as columnas de aragonezes e asturianos que foram gradualmente descendo atravez das Castellas para a Andaluzia, como onda que impellia os musulmanos a repassar o Estreito e a voltar ás terras d'onde seculos antes tinham vindo.

A Hespanha é outra para o sul do parallelo que de Coimbra, em Portugal, acompanhando as cu-

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 117-8.

miadas da espinha dorsal da Peninsula vae passar em Madrid e atravez da serra de Molina chegar a Tarragona no Mediterraneo. Desde Perpignan, no Pyreneo, por Barcelona a fabril, pelas boccas do Ebro cujos vinhos são celebres, por Tortosa, até Valencia theatro das campanhas do Cid, nós já vimos que um cordão de montanhas limita contra o Mediterraneo os valles interiores da Hespanha oriental.

A occidental, n'esta metade, póde dividir-se em tres zonas: o planalto das Castellas com as suas vertentes mediterraneas até Valencia e Murcia; os valles do Tejo e do Guadiana, vertentes occidentaes ou atlanticas, com as serranias divisorias, isto é, a Lusitania dos romanos; (1) e finalmente a velha Betica ou a Bacia do Guadalquivir engastada pela serra Morena, montes Mariannos, e pela Nevada, montes de Hipula. — Na primeira e na ultima d'estas regiões, dominam quasi absolutamente os terrenos terciarios; pertencem ambas á metade da Hespanha geologicamente moderna. A segunda, fórma o resto da primitiva construcção geognostica da Peninsula.

———

Principiando por esta, encontramol-a limitada a norte pelos massiços dos montes Herminios — assim os romanos chamavam á nossa cordilheira central — e a sul pelos da serra Morena. Encostados ás abas austraes das duas cordilheiras, correm o Tejo e o Guadiana, inscrevendo entre si a zona dos terrenos siluricos da metade sul da Hespanha. Para além do primeiro está a faixa dos

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 1-6.

granitos; para áquem do segundo os terrenos terciarios do litoral mediterraneo, nitidamente limitados pelo curso do Guadalquivir. Entre os dois rios occidentaes abre-se parallelamente a bacia do Guadiana.

A regularidade da structura orographica d'esta parte da Hespanha, evidente no quasi parallelismo dos valles dos rios e da orientação das montanhas, não é correspondente na structura geognostica. Profundas revoluções, erupções repetidas e frequentes, transtornaram muitas vezes a superficie da terra. As manchas plutonicas estendem-se ao longo dos montes de entre Guadiana e Guadalquivir, crivados de fendas repletas de filões metalliferos, de chumbo e de azougue, de prata e de cobre, de enxofre e de manganez; os depositos hulheiros enchem as *cuencas* de Zafra, de Belmez, de Cordova, já no fundo do valle do antigo Betis. Os granitos affloram no Viso e na Serena, ao sul do Guadiana; e ao norte, nas serras divisorias do Tejo — na de Zapata e de Montanches, na Extremadura hespanhola; na de Portalegre e na Serra-de-Ossa, em Portugal. O nosso Algarve é formado por terrenos jurassicos que de envolta com stratificações cretaceas constituem tambem a zona litoral portugueza de entre o Tejo e o Vouga e os lombos que prolongam a serra da Estrella até Cintra. Finalmente achamos duas nodoas consideraveis de terrenos terciarios marinhos: uma ao longo do Guadiana, desde Elvas e Olivença, por Merida, á Serena; outra no valle do Tejo, desde a foz até Abrantes, com a bacia alemtejana do Sorraia e mais para o sul a do Sado, até Alcacer e até Sines, na costa.

Ao sul do Guadiana ha *steppes* e serranias mineiras, ao norte planicies nuas de arvores, quei-

madas de sol, ferteis de pão, com as lombadas cobertas de sombrios azinhaes. São o Alemtejo, a Extremadura hespanhola, e parte da Mancha eternisada pela obra de Cervantes.

O planalto das Castellas, onde no sopé do Guadarrama sobre um breve leito de terrenos diluvianos assenta Madrid; esse planalto d'onde vasam para occidente o Guadiana e o Tejo e para o sul o Jucar, foi outr'ora tambem um lago — quando o eram o valle do Ebro e o do Douro — e é hoje a ultima das bacias terciarias lacustres da Hespanha, inscripta entre Madrid, Toledo, que foi capital no tempo dos godos, Cuenca e Utiel, Albacete já em Murcia, e Ciudad-Real já na Mancha.

Encerrado entre as cumiadas graniticas do Guadarrama, entre as montanhas secundarias do sul do Ebro e os massiços das serras da Lusitania e da Betica, esse lago terciario vasava para o Mediterraneo pelos declives que agora seguem o Jucar até Cullera na bahia de Valencia, e o Segura que vae alagando as veigas murcianas do vasto lençol de terciarios marinhos estendidos na costa desde Valencia por Alicante e Carthagena, internando-se até Albacete.

Em Carthagena, no cabo de Palos, principiam a erguer-se os lombos de terrenos metamorphicos que constituem junto ao mar a serra Nevada, para além da qual o Guadalquivir corre, desde San-Lucar até Ubeda, n'um leito terciario.

E' entre os declives e eminencias da Serra Nevada que os restos da requintada civilisação arabe apparecem por toda a parte, ao mesmo tempo que a Andaluzia inteira testemunha a sabia agricultura dos antigos dominadores, cujos barbarisados filhos pisam ainda as alturas das Alpujarras, como os seus irmãos do Maghreb, do outro lado do Mediterraneo. Por Malaga, descendo a Gibraltar, vê-se o decair d'essas cordilheiras que formam o esqueleto da primeira das columnas de Hercules. O clima, a vegetação e a raça fazem d'esta provincia da Hespanha uma região, ao mesmo tempo fascinante e semi-barbara.

As veigas de Cordova e Sevilha, os vinhos de Jerez-de-la-Frontera, o bello porto de Cadiz, e as riquezas mineiras escondidas na corôa de montanhas que fecham as celebres campinas — Tarsis e Rio Tinto ao poente, Guadalcanal-da-prata ao entrar na serra Morena, a bacia hulheira de Belmez, o azougue de Almaden, o chumbo de toda a serra, desde Santa-Eufemia até Linhares, e, montando ás origens do celebre rio, até Baeza, Ubeda, Jaen, Ossuna, a terminar em Ronda, na margem opposta áquella por onde começamos — eis ahi a phisionomia particular do terceiro e ultimo dos tres valles quasi parallelos da Hespanha meridional, o do Tejo, o do Guadiana, o do Guadelquivir, delimitados pelas cordilheiras de Toledo e Guadalupe até Evora, pela serra Morena até Niebla, e pela Nevada até Ronda.

Sevilha é o centro d'esta ultima e mais bella das bacias hydrographicas da Hespanha. Cadiz sobre o mar n'um extremo, no outro Cordova a antiga côrte dos omaiadas, á raiz das serras; o rio serpeando no meio de veigas deliciosas onde os laranjaes são tão bastos como os pinheiros pelas agrestes serranias das Asturias, nas encostas as vinhas, e em torno uma corôa de serras alcantiladas onde se engastam como joias as minas de me-

taes preciosos — fazem d'este canto do mundo um jardim illuminado pela luz incomparavel do sol do Meio-dia.

Affonso-o-sabio, que foi um iniciador da cultura litteraria da Hespanha neo-gothica, deixou-nos d'ella na sua *Chronica* esta descripção que tem, além do valor da ingenuidade, o de ser um dos primeiros monumentos escriptos da lingua castelhana:

«Pues esta España que deximos, tal es como el parayso de Dios: ca riega-se con cinco rios cadales, que son Duero, ed Ebro, e Tajo e Guadelquivir e Guadiana; e cada vno delles tiene entre si e el otro grandes montañas e sierras; e los valles e los llanos son grandes e anchos: e por la bondad de la tierra y el humor de los rios llevan muchas frutas e son abondados. Otrosi en España la mayor parte se riega con arroyos e de fuentes: e nunca le menguan pozos en cada logar que los han menester. E outrosí España és bien abondada de mieses e deleitosa de frutas, viciosa de pescados, saborosa de leche, e de todas las cosas que se de ella facen, e llena de venados e de caza, cobierta de ganados, loçana de cavallos, provechosa de mulos e de mulas, e segura e abastada de castiellos, alegre por buenos vinos, folgada de abundamiento de pan, rica de metales de plomo e de estaño, e de argen vivo, e de fierro, e de arambre, e de plata, e de oro, e de piedras preciosas, e de toda manera de piedra marmol, e de sales de mar, e de salinas de tierra, e de sal en peñas, e de otros veneros muchos de azul, e almagra, greda e alumbre, e otros muchos de quantos se fallan en otras tierras. Briosa de sirgo, e de quanto se falla de dulzor de miel e de azucar, alumbrada de olio, alegre de azafrán. E España sobre todas las cosas es engeñosa e aun temida e mucho esforzada en lid, ligera en afan, leal al Señor, afirmada en el estudio, palaciana en palabra. complida de todo o bien; e non ha tierra en el mundo quel semeje en bondad, nin si yguala ninguna a ella en fortalezas, e pocas ha en el mundo tan grandes como ella. E sobre todas España es abondada em grandeza; mas que todas preciada por lealtad. ¡O España! non ha ninguno que pueda contar tu bien.»

A situação geographica da Hespanha destinava-a a ser o campo de batalha onde viriam encontrar-se as ondas de povos que do alto da Europa descessem em busca de novas presas, e as vagas que da Africa namorassem esse *parayso de Dios* que lhes ficava fronteiro.

Quaesquer que tivessem sido os embates de povos, anteriores aos de que a historia nos dá noticia, é facto que na Hespanha se encontram romanos e carthaginezes, vindos, uns d'além dos Pyreneos, outros da Mauritania, continuar na Peninsula as guerras punicas. (1) E' tambem facto que, depois e da mesma fórma, se encontram os visigodos e os arabes. Por duas vezes a Hespanha representou para a Europa o papel que no Oriente mais tarde coube á Hungria: foi a atalaya avançada e como que o baluarte da sociedade europêa contra as invasões sarracenas.

N'estas breves palavras enumerámos quatro povos differentes que vieram successivamente occupar a Hespanha; antes e durante o dominio d'elles outros desempenharam egual papel. Em que parte e de que modo contribuiram todos para constituir a *raça* peninsular? E' isso o que procuraremos determinar.

A geographia diz-nos, porém, que uma região geognosticamente constituida por fórmas tão diversas, dividida em bacias hydrographicas separadas entre si por cordilheiras elevadas e espessas, e cortadas de rios innavegaveis na maior parte do seu curso, favorece a formação de individualidades nacionaes distinctas; (2) por isso que impedindo as communicações faceis entre as differentes tribus localisadas em cada uma das zonas, embaraça e demora a fusão ou penetração de umas pelas outras.

(1) V. *Hist. da republ. romana*, I, pp. 218-22 e 227 e segg.
(2) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.) I, pp. 8-17.

Nada se parece menos com o castelhano grave e indolente, observa um moderno historiador da Hespanha, do que o andaluz fanfarrão e leviano. Sob as mesmas condições physicas de posição e clima, vemos o catalão industrioso que esquadrinha todos os cantos do mundo em busca de fortuna, e o valenciano cabisbaixo e sedentario que não sáe da sua viçosa *huerta*, d'esse torrão que seus avós já cultivaram. Vem depois o gallego, paciente e laborioso, a offerecer por toda a parte o trabalho dos seus braços e os seus hombros possantes para a carga. Ao lado do aragonez, nobre e altivo nos seus farrapos, encontrâmos o biscaynho, vivaz, sacudido, tão vaidoso dos seus *fueros*, quanto o de Aragão o é da sua antiga e atrevida advertencia aos reis, *si non, non!* — E nós proprios portuguezes, não somos tão diversos, os do Minho, praticamente laboriosos mas obtusos, cheios de teima e prosapias, que formámos sobre um chão de granito um prado, como uma Irlanda, a formigar de gente — dos do sul, bizarros como castelhanos? dos do extremo Algarve, verdadeiros andaluzes? (1)

Se a geographia é a nosso vêr uma causa das graves differenças que, segundo as regiões distinguiram os hespanhoes na historia e os distinguem ainda hoje, mantendo visiveis caracteres ethnologicos nem sempre faceis de determinar nas suas affinidades, essa causa não basta para que, acima de taes differenças, a historia nos não mostre a existencia de um pensamento ou genio peninsular, caracter fundamental da raça, phisionomia moral commum a todas as populações de Hespanha; pen-

(1) V. *Historia de Portugal*, (3.ª ed.) I, pp, 32 e segg. e *Raças humanas*, I, introd.

samento ou genio principalmente affirmado, de um lado no enthusiasmo religioso que pomos nas cousas da vida, do outro no heroismo pessoal com que as realisamos. D'aqui provém o facto de uma civilisação particular, original e nobre.

II

A raça

Guilherme Humboldt foi o author de uma theoria que, no todo ou em parte, é ainda acceita com referencia á etnologia da Peninsula. Essa theoria teve como ponto de partida o estudo da lingua dos vasconços, cuja singularidade no seio das modernas linguas romanicas ou néo-latinas excitava a curiosidade do sabio. Os principaes traços da theoria consistiam em considerar os actuaes habitantes das vertentes dos Pyreneos como representantes genuinos de uma raça primitiva ou aborigene chamada iberica, repellida pelas successivas invasões de novas raças para esse obscuro recanto da Peninsula. (1)

Os iberos, ou autochtonas, ou por virtude de uma simultanea migração para o Occidente, teriam occupado, não só a Hespanha, mas tambem as tres grandes ilhas do Mediterraneo e a Gallia narbonense. Acaso tambem os iberos seriam um povo de origem egual á dos da Italia septentrional. Por ventura ainda, não seriam mais do que um ramo primitivamente separado da grande familia celtica.

Esta ultima hypothese do sabio philologo ficou destruida desde que os estudos posteriores demons-

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. 164 e segg.

traram pertencerem os celtas ao grupo indo-europeu; ao passo que tudo leva a suppôr que a origem dos primitivos occupadores da Hespanha provém d'uma fonte diversa.

Qual seria ella? Eis ahi o ponto em que as opiniões divergem, e as hypotheses abundam, á falta de provas scientificas. Häckel e Fr. Muller dividem a raça mediterranea — uma das doze que consideram primitivas (1) — em quatro ramos: o indo-europeu e o semita, o caucasico e o basco. Os dois ultimos têm, na classificação de Peschell, origens de caracter indeterminado; e é d'esta indeterminação que vem a possibilidade de tantas e tão variadas hypotheses.

As observações de Broca mostraram nos bascos da França uma brachycephalia que não existe do lado opposto dos Pyreneos. (2) Além d'isso, o caracter dolychocephalo, commum aos habitantes da Corsega e ás raças da Africa septentrional, foi encontrado por Morton nas populações americanas. D'ahi a hypothese de uma identidade de origem entre iberos e americanos, comprovada para alguns linguistas por analogias que acham nos idiomas. Esta hypothese, combinada com a da reunião continental da Europa e da America pela Atlantida, (3) faria dos iberos uma raça terciaria, e dos vasconços de hoje, seus representantes, os mais antigos habitadores da Europa, como diz Peschell.

Se o leitor, porém, sabe o restricto valor que as indagações propriamente anthropologicas têm para a historia, (4) não dará decerto a estas suppo-

(1) V. *Elem. de Anthropol.* (3.ª ed.) pp. 183-4 e *Raças humanas*, I, pp. 18-9.
(2) *Ibid.*, I, p. 165.
(3) *Elem. de Anthropol.* (3.ª ed.) pp. 126-7.
(4) *Ibid.*, pp. 190 e segg.

sições maior importancia do que merecem. No lugar competente estudaremos a opinião que sobre ellas constroe o systema de uma supposta raça *turaniana*, precedente ás civilisações semitas e indo-européas (1) e da qual o basco seria um resto perdido nos desvios das montanhas pyrenaicas.

Ao passo que, elevando os vasconços á categoria de um dos quatro ramos (indo-germanico, semita, caucasico e basco) da raça mediterranea, se tornam possiveis as mais atrevidas hypotheses, a opinião de que esses representantes do antigo ibero se entroncam no ramo hamita da familia semita, não as exige para explicar a singularidade dos seus caracteres. O ibero, cuja tez morena e cabello crespo (*colorati vultus et torsi plerumque crines*, Tac.) caracterisam o siculo, proviria da mesma origem hamita ou afro-semita dos tuaregs e berberes, coptas e egypcios, em que se filiam os siculos e os ligures. Se a invasão celta destruiu para além dos Pyreneos esses anteriores habitantes da Gallia, a ponto de não restarem vestigios da sua lingua, não teria succedido outro tanto para áquem, e o euskara seria um dos mais remotos representantes dos idiomas lybicos. O suffixo *tani* que na Africa e na Hespanha indica os nomes de povos (*Lusitani*, *turdetani*, *mauretani*) é um argumento a favor da proveniencia tuareg dos iberos. Chega até a suppôr-se que esse suffixo é identico á terminação *tah* caracteristica dos nomes berberes; ao mesmo tempo que parece haver similhanças entre o alphabeto tuareg e o turdetano, ambos differentes do phenicio.

Já Leibniz e Niebuhr davam aos iberos uma origem africana; (é) e vê-se que recentemente a opi-

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. 150-60.
(2) *Ibid.*, pp. 189.

nião de uma identidade de caracteres primitivos entre elles e os povos originarios da Africa septentrional, conhecidos sob a expressão generica de hamitas, parece tornar a ganhar terreno. Se, por um lado, a theoria das origens africanas dos iberos, filiando a lingua vasconça no grupo que hoje se compõe do copta, berbere e tuareg, parece ser combatida pelo facto de não haver analogia de radicaes entre nenhuma d'ellas e o euskara: é tambem um facto que os argumentos philologicos padecem no merecimento, desde que se sabe que o vasconço não tem documentos escriptos anteriores ao XV seculo da nossa éra, e que são apocriphos os cantos guerreiros que se julgavam anteriores ao X.

Os recentes trabalhos de Van Eys e Vinzon, atacando a theoria de Humboldt, se mostram a falta de provas de identidade entre o actual meio milhão de bascos e um povo ibero falando uma lingua irmã, não conseguem porém explicar o phenomeno extranho do vasconço, cuja antiguidade, apesar de faltarem monumentos escriptos, os nomes geographicos estão demonstrando. Affirmar, entretanto, a remota existencia de uma familia iberica de caracter basco, espalhada por toda a Peninsula, parece temerario. O proprio Strabão attribuia aos iberos muitas linguas e até alphabetos differentes; e a opinião de que a palavra Iberia, empregada pelos escriptores antigos, tivera um valor generico geographico, antes de designar uma determinada região, é tambem credora de attenção.

Como quer que seja, parece verosimil que os primitivos habitantes da Hespanha compartilhassem a origem dos da Africa septentrional; e, a dar importancia aos caracteres anthropologicos,

achamos na dolychocephalia commum uma prova, ao passo que a observação dos monumentos megalithicos da Hespanha, cotejados com os africanos, fornece um argumento mais.

Dizem-nos os escriptores antigos que esse povo ou povos, designados sob o nome de iberos, occuparam não só a Hespanha, mas tambem as ilhas do Mediterraneo, a Italia, e a costa meridional da França. Phantasiam-se as viagens dos *turanianos* asiaticos pela costa septentrional d'Africa até á Europa; mas se foi um ramo d'essa supposta população (que teria precedido na Europa a indo-europêa) quem deixou no Atlas os berberes, não vem isso em abono da hypothese da affinidade de iberos e africanos septentrionaes?

Ou independentes, pois, ou filiados no ramo semita os iberos, não é licito confundil-os mais na estirpe dos celtas, como suppoz Humboldt, porque estes ultimos provém da raça indo-europêa. (1)

Entre os seculos XXII e XX põem os ethnologos a colonisação dos phenicios, incontestados semitas, na Hespanha. (2) O valor d'estas migrações maritimas é, porém, tão diversamente apreciado, quanto distantes as epochas em que se collocam. Ao passo que uns chegam a dar origens phenicias aos nomes geographicos principaes, como Lusitania, Guadiana, e até o proprio nome de Hespanha dizem phenicio; outros, como Mommsen, affirmam que os iberos só por via dos gregos tiveram conhecimento do alphabeto phenicio. A incerteza sobre a epocha d'esta occupação faz com que uns a considerem anterior, outros posterior, á invasão dos celtas. (3)

(1) V. *Elem. de Anthropol.* (3.ª ed.) pp. 178-9, quadro ethnographico.
(2) V. *Raças humanas*, II, pp. 192-209.
(3) *Ibid.* I, pp. 197-206.

Diz-se que estes, fundidos com os iberos, se dividiram em cinco grandes tribus: cantabros, asturos, vasconios, ao norte, callaicos e lusitanos (1), ao occidente.

Escusado é insistir sobre o escasso valor d'estas indagações dando mais largas ao assumpto; e com um escriptor nosso (2) diremos, para terminar, que «quem lê desprevenidamente os escriptores antigos e os modernos que aproveitaram as suas affirmativas frequentemente disparatadas, e algumas vezes oppostas, para sobre ellas edificarem o systema mais contradictorio ácerca da divisão dos povos de Hespanha, só póde tirar uma conclusão sincera, e é que em tal materia pouquissimos factos teem o grau necessario de certeza para serem considerados como historicos.»

Ainda no tempo em que estas palavras se escreveram a ethnologia não viera dar novos elementos ao furor da indagação, não raro temeraria, do nosso tempo.

Se as affirmações são, com effeito, sempre temerarias em materias tão pouco susceptiveis de verificação, as inducções prudentes são, comtudo, mais do que licitas — são indispensaveis e fecundas. De hypotheses em hypotheses se chega a afferir a verdade.

A affinidade entre os povos primitivos da Hespanha e os que ainda hoje representam as populações da Africa septentrional tem por si argumentos cada vez mais poderosos. Estudados os da antropologia e da archeologia pre-historica, acha-

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. 209-11, *nota* sobre os *Lusitanos* do sr. F. Martins Sarmento.
(2) A. Herculano.

mos em trabalhos recentes sobre a Kabylia provas cujo alcance é incontestavel.

Os kabilas são os genuinos representantes actuaes dos numidas de Massinissa, de Syphax e de Jugurtha, terriveis para os romanos. (1) As invasões successivas d'estes e dos vandalos, dos phenicios e dos arabes, repelliram-nos das costas da Africa, onde a velha religião e a lingua antiga foram vencidas, para o interior onde se conservaram até nós, puros, alguns documentos da sua existencia remota. (2) Quasi identica ao tuareg e aos idiomas saharianos, desde o Senegal até á Nubia, para áquem dos negroides do Sudão, (3) a lingua kabyla ou berbere é affin da do Egypto, o copta; e se se provasse que tambem o é do basco, desappareceria a singularidade d'este phenomeno linguistico, esclarecendo-se definitivamente a questão da origem das populações ibericas.

Tinha um alphabeto particularmente seu, a raça berbere; tinha uma religião que trocou pelo islamismo: e das suas creações proprias os restos actuaes são, além da lingua, o systema das instituições sociaes. Acceitando a religião do Coran, o kabyla não lhe acceitou os preceitos civis e politicos: manteve com o islamismo o seu direito consuetudinario.

E' nas instituições que nós vamos encontrar singulares traços de affinidade entre os kabylas, entre o que a historia nos diz da Hespanha, e o que por debaixo das fórmas sociaes, impostas pela civilisação romana e germanica, encontramos ainda hoje no caracter e nos costumes peninsulares.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 270-1 e II, pp. 36-41.
(2) V. *Raças humanas*, I, pp. 115-8.
(3) *Ibid.*, pp. 32-3, 19-118 e *O Brazil e as colon. port.* (2.ª ed.) pp. 244-57.

A *djemâa* ou aldeia das tribus do Atlas assemelha-se de um modo tão notavel ao *pueblo* hespanhol, que é licito suppôr na Hespanha pre-romana *djemâas* constituidas pelos conquistadores em municipios e que sob esta fórma vieram até nós. Apesar da centralisação imperial romana e depois catholica, o *ayuntamiento* conservou-se na Hespanha, e é ainda hoje a molecula social. O *ayuntamiento*, a *djemâa*, são a aldeia, com o seu *amin* ou *alcalde* eleito. Na Kabilia não ha Estado ou poder central que delegue administradores para tutelarem a *djemâa*; na Hespanha a civilisação á européa creou um Estado, mas no *ayuntamiento* não ha tampouco representantes d'elle. A organisação politica parte de baixo para cima, federativamente; e só na *provincia*, a aggregação de *ayuntamientos*, apparece o *gobernador*. O Estado, á européa, não pôde penetrar mais fundo. Todo o kabyla póde ser *amin*, todo o hespanhol *alcalde*. Como a *djemâa*, tambem o *ayuntamiento* é uma caixa de soccorro mutuo; o se para cá do Mediterraneo não se encontra o *thimecheret*, ou distribuição de carne, encontra-se no *pueblo* o celleiro collectivo e a *dehesa* commum onde os municipes mandam pastar o seu gado todos têm pelo menos um porco e um burro — encontra-se finalmente a *suerte*, onde cada qual lavra o seu pão. Este systema, commum dos dois lados do Mediterraneo, não fomenta decerto a producção da riqueza, mas regularisa a distribuição e evita o proletariado. (1) A pobreza fica sendo um incidente, não uma fatalidade; e por isso o mendigo não perde a nobreza, a dignidade: não é um pária como nas sociedades indus-

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 174 e segg. e *Instituições primitivas*, pp. 89 103 e 134-6.

triaes, nem um *infame* como já um inglez disse. O sentimento de uma egualdade natural imprime-se nas instituições, e reage contra as forças espontaneas da natureza economica.

Não só a *djemâa* como tambem a *anaia* e o *çof* são documentos de afinidade ethnica, já não observaveis hoje na Peninsula, mas conhecidos nos fastos da historia que os supprimiu. A *anaia* do kahyla é o pacto de protecção reciproca, realisado na Hespanha sob o nome de *behetria;* o *çof* é a liga que d'este lado do Mediterraneo existiu com o nome de *union*. Quando a anarchia dos tempos da reconquista da Hespanha aos arabes accordou os instinctos juridicos, parece que o povo se lembrou dos velhos usos esquecidos sob a dominação romana, e sob a visigoda que continuou a precedente. Dos dois lados do Mediterraneo *uniones* e *çofs*, estendidos por toda a área do paiz, o constituiram em ligas espontaneas, independentes, e sem relação com a tribu em Africa, e na Hespanha com as instituições cultas, feodalismo, municipalismo e monarchia.

Foram as instituições nascidas de elementos de origem extranha, romana e depois germanica, as que substituiram na Hespanha a tribu, essa fórma de aggregação de aldeias, actual ainda na Kabylia, e entre nós anterior á occupação romana. (1) A adopção de uma civilisação extranha deu á sociedade peninsular um aspecto diverso do que teria, se espontaneamente se desenvolvesse de um modo isolado, com os elementos proprios da sua constituição ethnogenica.

---

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 223 e segg. *ad fin.*

Não queiramos porém vêr um infortunio na sorte que a historia preparou á Peninsula, tornando-a romana, iniciando-a na civilisação dos indo-europeus. As populações do Atlas não poderam saír do estado de tribu, (1) nem attingir um grau de cultura comparavel ao que a combinação d'esse genio com o latino produziu na Hespanha antiga e na moderna. Não condemnemos a tyrannia romana, ou goda, anterior ou posterior á occupação arabe. Carlos V, o austriaco, batendo os *communeros* em Villalar, pondo ponto ás *uniones*, é ainda o representante de um dos dois elementos cujo conflicto compõe a historia da civilisação hespanhola. Em toda a Edade-média são evidentes as provas do elemento opposto: nas luctas communaes, nos bandos de *condottieri*, como o Cid e seus descendentes politicos. Nada se parece menos com os chefes das dynastias hereditarias da Europa central cercados dos seus vassallos, ou com os monarchas sagrados do Oriente adorados abjectamente por seus subditos: nada se parece menos do que os chefes dos bandos militares da Hespanha medieval, combatendo contra os sarracenos que são como os velhos reis da Numidia, da Mauritania, da Getulia, combatendo contra os romanos.

Como a raça berbere, que pôde escapar á dominação extranha, constituida em pequenas tribus independentes e variamente federadas, assim é de crêr que teria sido a Peninsula, se tivesse podido libertar-se dos seus conquistadores antes de fazer suas as idéas que elles lhe ensinaram. (2) E' nas regiões de lingua basca, é no Aragão tambem,

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 51-64.
(2) V. *Hist. da repub. romana*, I, introd.

ou na Hespanha do Ebro, que se julga estar o resto das primitivas tribus peninsulares: é tambem ahi que a vida da *djemâa* é mais intensa, e mais pronunciada a resistencia á iniciação europêa. O amor quasi religioso da sua lingua, (1) o culto pelos seus *fueros*, são sentimentos enraizados que ainda em nossos dias a civilisação hespanhola não pôde extinguir.

Tambem, na *djemâa* da Kabylia, só o *marabú*, como o padre na Hespanha, é um privilegiado; mas no Atlas, onde a tribu resistiu á absorpção em um Estado dynastico, o sacerdocio não se tornou um poder, nem o clero uma casta. Expressão de um instincto religioso profundo — alliado sempre a um sentimento de independencia pessoal pronunciado — o *marabú* que na Hespanha veiu a ser clero, aristocracia, e até governo nos Concilios visigodos, é o orgão do mais intimo dos caracteres constitucionaes da raça. A paixão da egualdade, impedindo toda a civilisação progressiva, pôde nas tribus do Atlas impedir a constituição de um Estado; nas da Hespanha resistiu, mas não pôde vencer os romanos que as arrastaram para o seio da vida europêa.

Indicámos os symptomas d'essa resistencia, ainda hoje visiveis no federalismo semi-doutrinario, semi-historico, tradicional e anachronico, e no decurso do nosso trabalho vel-os-hemos surgir em todos os momentos de crise. Resta-nos agora dizer que o caracter da civilisação iberica, embora moldado em fórmas europêas, mantem uma originalidade proveniente do conflicto e da propria resistencia dos caracteres ethnogenicos. Ha por fim,

(1) *Le quiero mas que á mi sangre*, dizia-me de uma vez um lavrador biscaynho, em castelhano, porque não sei *euskara*.

no XVI seculo, uma monarchia absoluta e um clero constituido em poder politico (como houvera antes, no tempo dos godos), mas o rei é um *cesar* ou o chefe de uma democracia; (1) e o antigo *marabú*, orgão da fé collectiva e cesar mitrado, presidindo aos Concilios e á Inquisição, é altivo e independente perante o califa de Roma. Confundir a monarchia catholica e os imperios religiosos do Oriente, é um erro; embora não se deva tambem confundil-a com as monarchias civilistas, onde o conflicto entre o Estado e a Egreja é organico, á maneira da França. Por isso a civilisação hespanhola tem um cunho particular e proprio que nós buscaremos accentuar n'este livro; e cuja origem está, a nosso vêr, na combinação dos caracteres das populações primitivas e das idéas indo-europêas. A serie das invasões historicas da Hespanha corrobora as causas que pretendemos descobrir no supposto e provavel caracter dos seus habitadores pre-historicos.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, II, pp. 255 e segg. *ad fin.*

III

O caracter e a historia

Se a opinião que expuzemos sobre as origens da população iberica chegar a conquistar os fóros de verdade scientifica, deveremos vêr no primeiro encontro de iberos e celtas — facto anterior aos tempos historicos — um prenuncio dos successivos encontros de que a historia resa. O primeiro d'elles é o dos phenicios (1) que, vindos por mar, colonisaram as costas da Hespanha mediterranea. Depois dos phenicios, depois dos celtas, a Peninsula é o theatro das luctas dos povos, semitas ou não-semi-

(1) Gades (Cadix) era, como se sabe, a mais occidental das feitorias phenicias (V. *Raças humanas*, II, 206-9) e as *Columnas de Hercules* passavam por ser as portas do mundo. Este monumento subsistiu até 1145. Constava de uma structura de pilares de pedra sobrepostos, formando como que uma torre levantada na praia, ou já no mar. Cada pilar tinha 15 covados de circumferencia e 10 de altura. O conjuncto, que media de 60 a 100 covados de alto, estava solidamente ligado por barras de ferro, chumbadas. Sobre esta *torre*, em que todavia não havia portas nem camaras interiores, levantava-se uma estatua de bronze de Melkarth, o Hercules phenicio, da altura de 6 covados, representando o deus sob a figura de um homem barbado, com um cinto e manto que lhe descia até ao joelho. A estatua era doirada. Com a mão esquerda apanhava as dobras do manto contra o peito, e, no braço direito estendido, a mão segurava uma chave ao mesmo tempo que o indicador apontava para o Estreito.

Os cruzados e os piratas normandos chamavam ao Estreito *Karlsar*, as-aguas-do-homem; e Isodoro de Beja, sob o do-

tas, da Africa septentrional, que vem do sul, por mar — com os povos de raça indo-europêa, descidos pelas fronteiras pyrenaicas. Ethnologicamente, o systema da historia hespanhola consiste n'isto.

Mentindo, porém, á lei das invasões dos indo-europeus na Peninsula, os gregos vém por mar nos seus navios que do IX ao XI seculo singram em todos os sentidos nas aguas mediterraneas. Das suas colonias restam-nos villas ainda vivas, como Rosas (Rodhas) Murviedro (Sagunto), Ampurias (Emporion); (1) mas da sua occupação não parece ter ficado na Hespanha raiz duradoura, muito menos uma tradição de cultura, qual foi a da Italia — a Grande-Grecia. (2)

Póde datar-se o principio da historia peninsular da éra em que apparecem em scena, de um lado os liby-phenicios de Carthago, (3) e do outro os romanos, a prolongar nas edades conhecidas o systema de encontros de raças que parece ter já precedido os tempos historicos.

Nós já indicámos a especie de influencia exercida sobre as populações indigenas pelos invasores indo-europeus ou, particularisando mais, pelos romanos, que constituiram á sua moda a sociedade peninsular. Já dissemos que a esse facto devemos,

minio arabe, attribuia uma significação prophetica á attitude da dextra de Melkarth: a chave que empunhava era o symbolo de que essa era a porta do paiz, e o dedo apontando para o Estreito queria dizer o caminho por onde vieram os exercitos de Musa.

As *Columnas de Hercules* foram destruidas em 1145 pelo almirante arabe Ali-ibn-Isa-ibn-Maimun, que se sublevara em Cadix. Corria a tradição de que a estatua era de ouro puro e por isso o arabe a abateu: era dourada, mas ainda assim a douradura produziu 12:000 *dinârs*. V. Dozy, *Hist. et Litt. d'Espagne*, II, p. 328 e o *app.* LXXXIX.

(1) V. *Taboas de chronol.*, pp. 86 90.

(2) V. *Historia da republica romana*, I, pp. 97-101.

(3) V. *Raças humanas*, II, pp. 241-2.

não só o caracter europeu da nossa civilisação, mas até o proprio facto da existencia d'ella. De outra fórma teriamos ficado na vida da tribu, á maneira das populações kabylas: em vez de um clero, teriamos *marabús*, e em logar dos audazes capitães da Hespanha, berberes montados nos seus cavallos magros e velozes, occupados em guerras de tribu como as do Atlas.

E' o que authorisam a suppor os vestigios ainda vivos nos habitos e usos das populações peninsulares, e mantidos, apesar das instituições e leis de uma organisação politica e de uma religião trazidas de fóra. Não haverá porém aqui uma illusão? A vida da aldeia kabyla observada na aldeia hespanhola, a vida de tribu achada nos casos espontaneos da historia peninsular, não serão apenas a especie particular de um phenomeno geral? O estado de tribu, a vida de aldeia, são communs a todas as raças n'um dado momento ethnometrico, e precedem em toda a parte o estabelecimento das instituições centralisadoras dos primeiros imperios — assyrios, persas, romanos. (1) Mas, em cada raça, as fórmas evolutivas de aggregação social, essencialmente identicas, dão de si productos moraes diversos que todavia as caracterisam. (2) Ora o que ainda hoje caracterisa o berbere, é o mesmo sentimento que todo o observador perspicaz encontrará como alicerce do caracter hespanhol — a hombriedade, a independencia.

Ella condemna as populações berberes a uma anarchia permanente; ella impede a constituição

(1) V. *Instit. primitivas*, p. 298 e segg.
(2) V. *Historia da republica romana*, I, introd.

de uma aristocracia, de um clero; ella tornou impossiveis as fórmas progressivas com que outros povos iniciaram o desenvolvimento das instituições authoritarias da civilisação.

Foi ella que na Hespanha fomentou o espirito d'onde se gerou a familia do Cid, as behetrias, as *uniones*; e que, embora transformada, deu um caracter singular ás idéas e instituições com que era batida, sem poder ser vencida: tamanha era a sua vitalidade. O absolutismo monarchico, já se disse, tomou o caracter de um cesarismo democratico; e a esta victoria do genio independente da Hespanha, mais evidente na monarchia castelhana do que na portugueza, junta-se uma outra, mais grave, mais importante ainda. A religiosidade que no XVI seculo attingiu o maximo grau de expressão, produzindo o theatro mystico de Calderon, e a pintura de Murillo e de Ribera, animando Santa-Thereza e por fim Loyola e o jesuitismo, é ainda um phenomeno em que a faculdade inicial do povo apparece manifesta. O genio de uma raça é como a raiz persistente da grama que lavra e reverdece em todos os terrenos, apesar de todas as charruas. Assim a submissão dos vassallos radica-se no orgulho porque, se para cada hespanhol o monarcha é um chefe, é tambem, como homem, um egual; em vez de se curvarem perante o throno, sentem-se reis. «Somos hidalgos como el-rey... dineros menos!» Assim a *obediencia* dos mysticos revela uma tensão de animo heroica, e, de rastos deante do altar, os crentes sentem-se deuses no fundo da sua alma.

Eis como o absolutismo e a theocracia, que nos povos orientaes significam uma abjecção politica e moral, se transfiguram, quando implantados no seio de uma raça cuja alma é feita de hombri-

dade. E' analogo o que se vê na Allemanha, quando, sob o imperio ferreo do grande Frederico é applaudida a voz de Kant, o apostolo da liberdade critica da razão. Mal de quem julgar pelas fórmas, pois nada ha mais illusorio: dentro de moldes apparentemente eguaes mette o genio creador do homem os mais diversos pensamentos.

Esta circumstancia de uma servidão formal coexistente com uma liberdade, uma *hombridade* ingenitas, tem dado logar ás opiniões mais singulares, ás theorias mais extravagantes, aos erros mais deploraveis. Intelligencias illustres, mas não bastante perspicazes para comprehenderem a conciliação das fórmas authoritarias com a liberdade do espirito, têm negado, ora o fundamento das instituições monarchico-theocraticas da Hespanha, reduzindo a sua historia a uma tyrannia desnatural prolongada por vinte seculos, desde o tempo dos romanos; ora a realidade da independencia como faculdade inicial do genio peninsular, descrevendo-o como um mixto de subserviencia e medo.

No primeiro caso, do qual dão documento os escriptores romanticos modernos, a Hespanha viveu sempre escrava, sempre batida nas suas ambições espontaneas; e a conclusão da sua historia tem de ser um federalismo que deixe apparecer á luz da natureza as faculdades de todos os seus povos. Não é singularmente falsa uma theoria que assenta sobre a negação systematica de uma historia inteira? uma theoria em que tudo é erro — a grandeza de tantas façanhas, o esplendor de tão

grandes obras, de tão vivos sentimentos, de tão fortes caracteres? Erro a Hespanha romana; erro a visigoda com os seus reis e concilios; erro a monarchia catholica dominando em toda a Europa e avassallando o mundo inteiro? Onde fica pois a fatalidade das cousas, e o caracter dos acontecimentos geraes da historia?

Outra theoria é a que nega a realidade da *independencia* hespanhola, reconhecendo nos reis e padres os interpretes verdadeiros do genio de uma população abastardada pelo Medo! Buckle é o author d'esta singular descoberta. Ainda no seu tempo a anthropologia não dera base a temeridades recentes, mas já a mesologia era causa de aberrações curiosas. (1) Negar redondamente a hombridade peninsular, não surprehende em um inglez incapaz de a comprehender. Dizer, como diz, que as cartas foraleiras não nasceram das exigencias populares, mas sim de um *strok of policy* dos soberanos, esquecendo as behetrias e as *uniones*, as revoltas municipaes e Villalar, o caracter dos concilios de Toledo e a revolução que deu o throno a Isabel — não admira, ao observar que o historiador, sabiamente informado a respeito de tudo o que se refere á decadencia da monarchia catholica, ou ignora ou esquece os fastos da sua constituição, e as obras de Marina, de Colmeiro, onde qualquer póde vêr essa historia, e como eram submissos e medrosos os aragonezes, como era medroso o Cid, exemplar puro de um cheik beduino!

O singular, porém, é a causa d'esta abjecção constitucional do caracter peninsular: essa causa são os vulcões e os terramotos da Hespanha! São

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. V-XLIII.

elles que com as pestes e fomes dão origem á *reverencia*, (1) a seu vêr, alicerce do caracter hespanhol. Evidentemente Buckle nunca ouviu um castelhano jurar *por la p... virgen!* Essa reverencia, porém, deve organisar-se apenas no medo das catastrophes geologicas: não póde vir das pestes e fomes, pois se sabe que taes flagellos foram communs a toda a Europa medieval. Os terramotos parece serem um monopolio da Peninsula, e da Italia! Esqueceu ao philosopho Santorino nas Cycladas; esqueceu-lhe dar pela mesma causa uma egual reverencia, medo, lealismo, etc., aos gregos das ilhas! Accresce que esse vulcão arde, e os da Hespanha apagaram-se antes que a historia d'ella começasse. E por mais que o sabio e engenhoso escriptor accumule textos e provas, a região dos terramotos da Hespanha não passa da bacia litoral do Tejo, e da Mediterranea entre o cabo da Gata e Carthagena. Como actuaram as causas da superstição e do consequente poder do clero nas nove decimas partes restantes da Hespanha, onde ella começou a desenvolver-se: na bacia do Ebro, na do Douro, no planalto das Castellas, nas cordilheiras cantabricas e gallegas, e nos montes lusitanos?

Outra descoberta singular da mesologia de Buckle e o caracter pastoril da vida peninsular, e o facto de a agricultura não poder vingar *por se não poder trabalhar o dia inteiro*. A que aberrações leva a temeridade das theorias! Porque mais de metade da Hespanha, todo o Ebro, as Asturias, parte de Leão, Portugal e até ao Mondego, a Andaluzia litoral e a Catalunha são regiões regadas, com uma cultura intensiva, e já o eram assim no tempo dos arabes, no tempo da reconquista. Ha pastores em toda a parte onde ha, como na Peninsula, vastas e agrestes serras; e se guerras quasi incessantes desarborisaram as Castellas, a Mancha e a Extremadura, os escriptores latinos falam-nos d'essas regiões descrevendo-as como descrevem as costas da Berberia, tambem agora desoladas e seccas.

(1) Loyalism and superstition being the main ingredients of the national caracter, and both of them being the result of habits of reverence... That loyal and reverential spirit which made the people submit to what any other country would have spurned.

Mas como se concilia essa abjecção originada nos terramotos, e a superstição que com o medo constroe a alma religiosa, segundo a theoria de Schleiermacher desposada por Buckle? (1) Como se concilia com os caracteres de lealismo, de nobreza, reconhecidos pelo mesmo author no caracter hespanhol? O medroso é desleal sempre: será pois a fidelidade uma fórma d'esse orgulho pessoal, d'essa galhardia, d'essa honradez *(integrity)*, d'essa franqueza, d'essa hombridade peninsular? Como se concilia a ignorancia constitucional (ao que se diz) na nação, com a intelligencia da raça *(highminded)*? E essa mesma ignorancia, como se concilia tambem com o facto confessado da existencia de grandes estadistas, monarchas, magistrados, legisladores? D'onde veiu tudo isso? Qual a origem de tão nobres cousas, se o caracter inicial é uma abjecção formada com o medo dos terramotos?

A contradicção levanta-se implacavel a condemnar o absurdo. Esses grandes homens que tanto fizeram não podiam ser o fructo de uma arvore roída de doença. E tão contradictoria é aqui a

(1) V. *Systema dos mythos religiosos*, pp. 337 e segg.

theoria mesologica, como contradictorio com ella propria é o processo seguido por Buckle e agora tambem pelos escriptores naturalistas, federalistas: o processo de julgarem a civilisação hespanhola pelos documentos da sua decadencia. Com um povo atrophiado, diz o inglez, grandes homens fizeram grandes cousas; depois vieram os homens mediocres ou miseraveis e caíu tudo. Não perguntaremos de novo como é que o mesmo *meio* e a mesma raça produzem as duas gerações; porque tratamos agora dos que tudo condemnam, com a theoria de que a monarchia se formou arruinando o edificio da espontaneidade nacional. Essas grandes obras teriam sido deploraveis erros. A independencia, a hombridade peninsular foram esmagadas pelos reis e pelo clero. Padilla e os heroicos justiçados de Toledo foram martyres cuja memoria consagram as reivindicações democraticas de hoje. Ora convem saber que Padilla era um fidalgo, e que na Batalha de Villalar a *união* batida era principalmente aristocratica. Carlos V deu aos plebeus o direito de usar espada, para se defenderem dos nobres.

A deploravel confusão que se faz da historia e da politica, levando para a primeira as preoccupações da segunda; vendo um tyranno em toda a parte onde se encontra um rei, um salteador sempre que se encontra um nobre, um charlatão sempre que se topa com um padre: essa deploravel paixão confunde, baralha tudo, e torna impossivel a comprehensão das cousas.

Espiritos superiores aos preconceitos de eschola, ou de partido, eminentemente scientificos e obje-

ctivos, como Ranke e Gervinus, mediram melhor do que ninguem o alcance dos factos e o caracter da civilisação iberica, já nos seus actos eminentes do XVI seculo, já na sua acção ultramarina. A regra de Buckle de que uma civilisação só é progressiva quando o povo reage, porque só a fraqueza dos governos faz a força das nações, traduz a mesquinha pretenção de subordinar todos os genios ao genio britannico, e o processo de desenvolvimento de todas as civilisações ao da civilisação ingleza.

Outro, radicalmente diverso e até opposto, é o processo peculiar aos povos latinos: a unidade e não o dualismo, eis o principio da historia dos romanos, dos hespanhoes, dos francezes, successivos porta-estandartes da civilisação continental da Europa até ao XIX seculo. Por isso que hoje, farta e rica, a Inglaterra vê na sua opulencia a apotheose da sua historia, não vamos curvar todos a cabeça ao culto da utilidade pratica e condemnar o nosso genio. Tambem com elle fomos tão ricos, e mais nobres ainda. Caímos, passámos, porque é da natureza de todas as cousas vivas — e uma sociedade é um organismo — nascer, crescer e morrer.

Mas nascemos, crescemos e morremos de um modo natural. A Hespanha não foi um monstro, embora fosse um colosso. Para explicar um tão grande caso de teratologia historica seria necessario argumento melhor do que o dos terramotos e dos pastores. Para affirmar que a monarchia e o catholicismo peninsulares foram *contra naturam* e afogaram o genio da raça, seria mistér dizer d'onde veiu a causa da vitalidade á monarchia e ao catholicismo; ou, negando essa vitalidade, negar a historia de muitos seculos, para vêr só a dos dias tristes da velhice. Seria mistér ainda rasgar

todos os documentos historicos, unanimes em confessar o enthusiasmo com que o povo acclamou os reis e os padres em quem via interpretado o seu genio, em quem se via a si proprio representado.

Depois de Villalar, depois da execução dos duques por D. João II, termina a Edade-media politica, apparece o accordo unanime da Renascença. Póde haver dessidencias, mas não ha protestos. Symbolisada no throno e no altar, a gente hespanhola vive ardentemente da existencia das instituições em que se vasou o seu genio, e que o representam e o traduzem perante o mundo. A independencia póde ter abdicado, mas a abdicação não é a abjecção: é um acto voluntario e livre.

Em vez de condemnar, expliquemos pois. Se o throno e o altar não podem já ser os symbolos expressivos do nosso pensamento; se a monarchia e o clero não podem ser mais os instrumentos da nossa vontade; se idéas e instituições novas tomaram o lugar das antigas: não vamos por isso trocar a placida integridade da sciencia, a luminosa serenidade da critica, pelos enthusiasmos do nosso espirito revolucionario, pela intolerancia das nossas doutrinas, menos ainda pelas illusões das nossas chimeras sabias. Na historia não ha inimigos, ha mortos. A critica não é um debate, é uma sentença.

HISTORIA
DA
CIVILISAÇÃO IBERICA

LIVRO PRIMEIRO

A constituição da sociedade

I

Invasões de carthaginezes e romanos

A primeira invasão que se nos desenha com traços já definidamente historicos é a dos carthaginezes. Originariamente phenicio, esse povo que de si deixou tão viva lembrança, tinha absorvido sob o deu dominio uma parte consideravel da Africa septentrional, dominando os indigenas, e produzindo até certo ponto uma classe nova a que se deu o nome de liby-phenicia. (1) Carthago defendia contra Roma o imperio maritimo e commercial do Mediterraneo. Perdida a Sicilia e a Sardenha na primeira guerra punica, (2) a familia dos Barca, então autocratas da cidade africana, pensou que a Hespanha visinha era uma região fadada,

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 184-91.
(2) *Ibid.*, pp. 191-214.

não só para indemnisar a republica das perdas soffridas, (1) como para resolver essa difficuldade commum a todos os pequenos povos desde que o seu imperio se dilata por vastas regiões — a falta de soldados. No III seculo o dominio carthaginez era já assaz dilatado, e no IV estava definitivamente assente na Peninsula.

A occupação carthagineza parece ter encontrado benevolo acolhimento por parte das populações ibericas, pois que os chronistas mais remotos não rezam dos combates e desgraças que geralmente acompanham as invasões. Se nós, lembrando-nos das origens ethnologicas dos recem-vindos, recordarmos o que atraz deixámos escripto sobre as dos anteriores habitantes da Hespanha, por ventura encontraremos n'uma communidade de raça — decerto não provada, embora provavel — a explicação d'este phenomeno. Como quer que seja, o facto é que mais uma onda de sangue africano se derramou sobre a Peninsula.

Os designios dos Barca, favorecidos pela facilidade da occupação, provaram cabalmente fundados. A Hespanha forneceu aos exercitos carthaginezes o melhor e o mais numeroso das suas forças: a infanteria celtibera, a cavalla riaandaluza e os fundibularios baleares, foram o nervo d'esses exercitos mercenarios com que Annibal assolou a Italia. (2) Além de soldados, a Iberia dava aos generaes carthaginezes uma base de operações estrategicas, abrindo-lhes pelo sul dos Pyreneos, e atravez da Liguria, uma rapida passagem para a Italia. Collocando guarnições lybias n'essa parte oriental da Hespanha, onde os romanos, pelas Gallias, já tinham chegado, e mandando guarnições hespanholas occupar as fortalezas e presidios da republica em Africa, o general carthaginez punha em pratica o expediente sempre seguido pelos chefes de imperios militares.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 218-22.
(2) *Ibid.*, pp. 227 e segg.

Desde logo os carthaginezes encontram de frente as legiões romanas; e a guerra mortal que se feria por mar e terra, no Mediterraneo, na Italia e em Africa, ia tambem combater-se na Peninsula. O romano que descera pelos Pyreneos, e o carthaginez que desembarcára nas costas mediterraneas, iam encontrar-se nas margens d'esse Ebro que um instante dividiu a nova camada de invasores—africanos pelo sul, europeus por leste.

Não podiam então os romanos impedir que os seus mortaes inimigos se estendessem pelas costas, pelas serras e pelos valles da Hespanha d'áquem Ebro. Nem os seus recursos navaes lh'o permittiam, nem a guerra, então accesa nas Gallias, lhes deixava enviar exercitos contra os exercitos de Amilcar, de Asdrubal e de Annibal, successivos conquistadores da Hespanha para Carthago. A posse indisputada e pacifica da Peninsula, ou da maxima parte d'ella, foi um facto. Comprehende-se o empenho que os invasores teriam em consolidar a sua preciosa acquisição: a costa mediterranea offerecia-lhes, além do valor estrategico, todos os recursos agricolas e mineiros que a republica outr'ora retirava da Sicilia. Carthagena, a nova Carthago, attesta ainda hoje, com os restos das vastas explorações mineiras, a actividade ahi exercida. Tambem se comprehende, considerada a affinidade de raça, como as relações entre carthaginezes e hespanhoes eram tão pouco as de vencedores e vencidos, que Annibal em pessoa não duvidou casar-se com uma mulher de Castulo, sendo o seu exemplo seguido por muitos.

O meio-dia da peninsula, então habitado pelos turdetanos ou celto-phenicios e pelos celtas das margens do Guadiana, foi a primeira região occupada por Amilcar; todavia, nem a occupação, nem o grande facto da assimilação da raça punica, diz um historiador nosso, foi particular a uma ou outra provincia da Hespanha, mas abrangeu o centro, o oriente, o meio-dia e o occidente d'ella. — Foram os carthaginezes, accrescenta um escriptor hespanhol, que começaram a obra da unidade nacional, aproximando as tribus afastadas e extranhas, senão inimigas, e domando os seus regulos com a authoridade de um governo superior, formando ligas entre as varias cidades para as interessar na defeza de uma causa commum, estendendo as redes do commercio, misturando o proprio sangue com o celtibero, fundindo as populações no seio de um exercito submettido a uma disciplina uniforme.

Entretanto, na epocha do dominio carthaginez era diversa a condição das povoações litoraes mediterraneas e das tribus mais ou menos barbaras do interior. Ao passo que as colonias punicas e as gregas da costa, como Emporias, Sagunto, Carthagena, Malaga e Gades, levavam uma existencia mercantil e cosmopolita, as tribus do interior mantinham-se n'uma condição diversa. Emporias era uma cidade semi-grega, semi-ibera; a metade grega estava defendida e separada da metade *barbara* por uma muralha na qual, todas as noutes, um terço da milicia urbana e um dos magistrados superiores da republica ficavam de guarda á unica porta por onde os *barbaros* podiam irromper. Não era licito a nenhum ibero passar para dentro da cidade grega.

Taes factos mostram bem o estado da cultura

do povo peninsular, ainda immerso no periodo heroico, familiar e até certo ponto nomada (1) que o caracter peculiar da raça revestia de um aspecto cavalheiroso. A guerrilha, fórma de campanha adequada a uma terra de montanhas, favorecia a tendencia natural para o bandidismo, impedindo a formação de estados homogenios. As tribus ou bandos armados vendiam-se a quem melhor lhes pagava.

Mas essa propria existencia aventurosa mantinha as tradições do heroismo *barbaro*. Quando os moços partiam para a guerra, as mães contavam-lhes os lances de bravura dos antepassados e a mais bella rapariga da tribu era o premio d'aquelle que se mostrasse mais valoroso. Os combates singulares eram usados, já em torneios de bravura, já para solução de pleitos, (2) incluindo os da herança da corôa, já para preludio das batalhas quando os *campeadores* á frente dos exercitos disputavam a *capa* e a *espada* que o vencedor tomava como despojos do vencido.

Variava todavia muito a condição das tribus meridionaes da das suas visinhas por norte. Ao passo que ainda em A. C. 150 o uso do ouro e da prata era desconhecido em Intercacia, quando todo o meio-dia estava já definitivamente romanisado; ao passo que todo o norte e oeste viviam n'uma condição mais ou menos barbara, o sul e leste tinham porém attingido um grau de civilisação relativamente consideravel. Polybio fala do primor da agricultura e da creação do gado, dos palacios esplendidos dos reis, das baixellas magnificas e do vinho de cevada que se bebia nos banquetes; e a diffusão de um alphabeto indigena,

(1) V. *Inst. primitivas*, pp. 298 e segg.
(2) *Ibid.*, pp. 126 6.

as tradições das lendas e poemas heroicos, são conhecidas especialmente no que diz respeito aos turdetanos, a tribu que, ao que parece, capitaneava a civilisação indigena da Hespanha pre-carthagineza e romana.

A conquista dos carthaginezes, embora geral, foi, porém, mais importante sob o ponto de vista da raça do que sob o da constituição social. Se o sangue africano corre nas veias do hespanhol, o caracter original da civilisação iberica consiste exactamente em vasar um genio que no seu fôro mais intimo não é europeu, dentro dos moldes sociaes e historicos do desenvolvimento das sociedades aryanas da Europa. Por isso não resta na historia da Hespanha um traço de instituições, nem carthaginezas, nem sarracenas — embora nas veias dos hespanhoes corra muito sangue phenicio, egypcio, lybio; embora o primitivo sangue ibero por ventura se confundisse, nas origens, com o d'essas raças da Africa septentrional.

O dominio carthaginez não tem, pois, outro valor historico; e é agora, ao despontar da occupação romana, que a historia da Hespanha propriamente começa. A instabilidade dos governos exclusivamente militares e commerciaes dos africanos é a causa mais provavel da queda do seu dominio da Peninsula, apesar da affinidade das raças; e a essa queda seguiu-se a da propria Carthago e por identico motivo. (1) São os romanos quem faz entrar a Hespanha no systema das nações européas, implantando aqui as suas instituições, chamando a aldeia para o gremio de uma sociedade, supprimindo a tribu, creando o Estado.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 343 51.

Esta iniciação, porém, não se deu sem muito sangue derramado. Logo no primeiro quartel do III seculo os romanos que vieram por mar á Hespanha experimentaram quanto havia de custar-lhes a conquista do solo onde encontravam acastellado o seu inimigo mortal. As heroicas defezas de Illiturgis e Astapa tingem de sangue a primeira tentativa de occupação. De Astapa saíram todos os homens válidos; e em quanto fóra combatiam morrendo até ao ultimo, dentro os velhos trucidavam as mulheres e as creanças, e abrazavam a cidade n'um incendio total. A esta primeira e infeliz tentativa succedeu uma lucta que durou dois seculos.

As guerras da Hespanha, diz Niebuhr, podem ser divididas em dois grandes periodos: o primeiro vem até ao fim da segunda guerra punica: o segundo estende-se até á paz de Sempronio Graccho, em resultado da qual os romanos ficaram senhores da Catalunha, da Valencia e Andaluzia, da parte occidental do Aragão e da oriental da Castella.

Essas guerras em que as legiões, quasi sempre vencedoras, não conseguiam porém acabar de submetter a resistencia renascente sempre em guerrilhas irreductiveis, levou a republica a manter na Peninsula guarnições permanentes, localisando em Sagunto (Murviedro), Gades (Cadiz) e Tarraco (Tarragona) as tres sédes de uma occupação militar dispendiosa e difficil. Que motivos levavam Roma a quebrar de um modo tão grave as tradições do seu governo externo? Em primeiro logar, a Hespanha, herdada dos carthaginezes, era um mercado commercial importantissimo; depois, era um ma-

nancial de ferro; finalmente, era o paiz da prata cujas minas os romanos, á imitação dos seus predecessores, constituiram em monopolio do Estado que as lavrava pelo regulamento de Marco Catão. Além de tudo isto havia a necessidade de defender o flanco occidental da Italia, já por mar, já pelo caminho terrestre do litoral pyrenaico e alpestre; e a Hespanha não possuia Estado algum que, sob o protectorado romano, estivesse nos casos de exercer uma hegemonia analoga á da republica de Massilia (Marselha) na Transalpina do sul, á da Numidia em Africa ou á de Pergamo na Asia-menor. Força era pois estabelecer um dominio directo e uma occupação permanente. Sob a influencia de ambos, a Hespanha, tão difficil de conquistar, foi porém a terra que mais rapidamente se tornou latina. (1)

Das differentes insurreições locaes, que rebentando por varios pontos, eram mais ou menos rapidamente suffocadas, a de Viriato é a mais celebre. (2) *Si fortuna cessisset, Hispaniæ Romulus*: se a fortuna nos abandonasse, Viriato seria o Romulo da Hespanha, dizia Lucio Floro. A sublevação dos lusitanos parece ter-se principalmente perdido pela falta de espirito de solidariedade entre as tribus armadas, condição commum de todos os povos semi-barbaros, e em especial d'aquelles que, como os hespanhoes, demoram por valles ou serranias, invios e naturalmente hostis.

Se a insurreição de Viriato é a mais geral, a defeza de Numancia é a mais heroica. Ahi o espirito de rivalidade local não podia prejudicar a lucta, porque ella se concentrava n'uma cidade da qual fez um patriotico holocausto. Scipião cer-

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 351-60.
(2) *Ibid.* pp. 356-8.

cava Numancia com sessenta mil homens acastellados sobre uma alta paliçada e duplo parapeito, como os dos spartanos em Platea. As ballistas derrocavam os muros, e o Douro, cortado de um lado e d'outro por grossas traves couraçadas de rostros e lanças, impedia o abastecimento da cidade. Numancia cahiu de fome, depois de assistir á matança das mães e dos filhos que os defensores roubavam assim á escravidão. Esqualidos e famintos, cincoenta numantinos ornaram o triumpho do vencedor: todos os mais tinham sido vendidos, mas não subjugados, porque na furia se matavam. Resa a historia que dos numantinos nem um só restou, depois de decapitados os cincoenta do cortejo de Scipião. (1)

Attribuem em geral os historiadores estas insurreições e resistencias ao caracter indomito das populações celtiberas: nem é de suppor que a assimilação dos carthaginezes fosse de tal modo completa, que pelos desvios das serras agrestes nenhum resto ficasse d'essas antigas tribus, n'um estado relativo de pureza. Mas se as insurreições podem em parte filiar-se n'esta origem, seria sacrificar a verdade a um insensato patriotismo o imaginar que ella fosse a unica ou a principal.

Quando vemos que a provada altivez e independencia dos celtiberos acorda contra os romanos sem ter acordado contra os carthaginezes; quando vemos com frequencia á frente dos naturaes, contra os romanos, chefes carthaginezes como aquelle que desbaratou os exercitos de Manilio e Pisão; quando meditamos sobre a historia da insurreição de Sertorio: somos levados a crer que a resistencia dos peninsulares é ainda, até á queda final de

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp 359-60.

Carthago, a continuação das guerras punicas, que perdendo o caracter regular de batalhas entre exercitos, toma o terrivel aspecto de sedições locaes. O celtibero apparecia armado, mas era o carthaginez que fomentava a guerra e dirigia a campanha.

A historia de Sertorio é eminentemente illustrativa, por nos mostrar a pequena acção do espirito a que chamaremos nacional, a influencia preponderante dos elementos carthaginezes, e a do *condottierismo* que, desde as guerras de Mario e Sylla, preparava no mundo romano o estabelecimento do Imperio. (1) Veremos tambem como, n'esta epocha, apezar da dureza da resistencia, a assimilação dos naturaes aos romanos era já tão grande, que a população formada por estes novos cruzamentos constitue um dos principaes pontos de apoio da insurreição.

Sertorio é um sabino; advogou primeiro em Roma, combateu depois na Gallia. Plutarcho narra as suas façanhas. Era tão valente como astuto. Uma vez, perseguido, deita-se ao Rheno, e atravessa-o a nado, armado de couraça e escudo. Na Gallia, sob Mario, faz-se barbaro para servir de espia: apprende a lingua, adopta os gestos, veste os trajos dos gaulezes, e illude-os. Mandado a Hespanha, e invernando em Cástulo, os carthaginezes entram por surpreza na cidade e trucidam os soldados desapercebidos. Sertorio, com um punhado dos seus, passa os invasores ao fio da espada; e vestindo os soldados com os despojos dos mortos, consegue com esse estratagema entrar nas villas que, vendo-os chegar, suppunham serem os amigos que voltavam. Regresso a Roma e já celebre, vae questor para a Lombardia. Sylla não

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 158 63.

lhe deixa realisar a ambição do tribunato, e isso o lança no partido de Mario. Perdidas successivamente muitas esperanças, Sertorio tenta a ultima, buscando sublevar as provincias barbaras do Occidente. E' então que de novo torna á Hespanha. Repellido, desce ás Baleares, passa a Africa, e pretendem que tivesse chegado até ás Canarias. Quando afinal tinha conseguido para si em Africa um pequeno governo independente, chamam-no da Hespanha. Quem? Provavelmente os antigos partidarios de Mario que, aproveitando os odios creados contra o governo tyranno de Annio, confiavam na sorte do aventureiro capitão: porque é ridiculo suppor que uma insurreição espontanea do espirito nacional fosse chamar, para a dirigir, um sabino, principe em Africa. (1)

Uma questão a que já alludimos de passo fez com que a revolta capitaneada por Sertorio ganhasse raizes: era a situação de uma parte consideravel da população, formada pelos filhos dos soldados romanos e de mulheres hespanholas *(hybridae)*. Esses homens eram romanos, usavam o nome dos paes, falavam-lhes a lingua, porém a lei não lhes dava fóros de cidadãos.

Baseada assim n'um phenomeno social creado pela occupação e traduzindo uma lucta de partidos, como as muitas que por esse tempo dilaceravam a grande republica, a revolta de Sertorio só por uma aberração patriotica póde ser tomada como um monumento do espirito de independencia nacional. As concessões unicas que os historiado-

(1) V. *Hist. da repub. romana*, II, pp. 158-9.

res nos dizem Sertorio fez aos naturaes da Hespanha, consistiram — uma em leval-os a crer que uma corça, presente de Diana, lhe mostrava o futuro; e a outra em tomar os filhos principaes de cada terra, para os encerrar na sua Universidade de Osca, onde ao mesmo tempo que apprendiam a cultura latina, eram conservados n'um estado bem semelhante ao de rêfens. De Ebora, capital, Sertorio organisou a Hespanha á maneira de um Lacio. «Ainda que guerreasse, diz um historiador, com as armas, com o dinheiro e com as cidades de Hespanha, nunca cedeu aos hespanhoes porção alguma da authoridade soberana. Romanos eram os capitães e governadores, como quem se propunha dar a liberdade aos seus, sem augmentar em prejuizo d'elles o poder dos hespanhoes.» No meio das guerras tinha sempre viva a lembrança de Roma, e ardente a esperança de que a amnistia o deixasse voltar á terra patria.

A insurreição de Sertorio, além do valor que tem como tentativa de scisão da republica, possue para nós o valor de um facto de alto alcance ethnologico: é uma nova invasão de sangue punico. Dos seus setenta mil soldados, cinco mil ou mais vieram com elle de Africa; vinte trouxe-lhe da Sardenha Perpenna; e todos os dias acudiam pelo Estreito, a juntarem-se-lhe, os proscriptos de Sylla, mercenarios africanos. Se acreditarmos pois nos historiadores latinos, veremos na simples enumeração dos corpos que compõem o exercito a causa da indifferença das populações peninsulares perante um facto que apenas traduz uma sedição de generaes da republica. Importante para a nossa historia não é pois isto, mas sim a circumstancia do novo strato de gente africana que vem juntar-se aos anteriores.

Morto Sertorio ás mãos de um general seu e seu émulo, Perpenna, a revolta foi breve suffocada por Julio Cesar; mas nem por isso terminaram ás guerras romanas na Hespanha, até ao definitivo estabelecimento do Imperio. O duello de Cesar e Pompeu teve na peninsula um dos theatros principaes dos seus combates terrestres. (1) Esses exercitos romanos, onde já se reuniam homens de bem diversas e afastadas nações, vieram tornar ainda maior a inextricavel confusão de raças que se tinham encontrado na Hespanha. A civilisação romana, porém — com o seu caracter ideal ou geral, indifferentes aos povos e ás regiões, egualmente adequada á Caledonia, á Sarmacia e á Hespanha — envolvia em si e subordinava aos seus principios todas as gentes donde quer que proviessem.

N'isto consistia a sua grandeza e a invencivel força com que se impunha aos rudos esboços de instituições que os povos barbaros tinham cimentado — ou com o instincto, dando-lhes por base o costume; ou com a força, dando-lhes por base a tradição aristocrata. A's instituições particulares de lugares e pessoas contrapunham os romanos as instituições geraes da cidade.

Se é com o Imperio que o genio romano chega finalmente a estabelecer a egualdade civil, é tambem com o Imperio, nem podia deixar de o ser, que a romanisação da Hespanha se torna um facto consummado, e por assim dizer organico — desde que todos os hespanhoes adquirem, primeiro o fôro latino, afinal o fôro de cidadãos romanos. (2)

(1) V. *Historia da republica romana*, II, pp. 327-33.
(2) V. para os fastos da occupação romana, as *Taboas de chronologia*, pp. 256-7.

II

Organisação da Hespanha romana

O que desde logo distingue a occupação dos romanos das anteriores é o caracter social e administrativo que tem o seu dominio. Ao passo que a rapina e o saque constituem toda a arte conquistadora dos povos barbaros; ao passo que essas extravagantes civilisações dos phenicios ou dos carthaginezes apenas moderam o furor da pilhagem com um sabio instincto commercial: os romanos sem decerto deixarem, nem de saquear, nem de explorar commercialmente em proveito proprio as regiões avassalladas, vão implantando por toda a parte outras tantas Romas, alargando a todos os povos as redes de um systema de direitos, deveres e garantias, base de verdadeiras sociedades (1)

Durante a Republica, a Hespanha, onde o dominio romano era rudimentar ainda, apparece dividida em duas provincias apenas, que o Ebro separa: *Citerior* e *Ulterior*. (2) Augusto divide-a depois em tres: a Tarraconense, a Lusitania e a Betica. Othon aggrega á Hespanha as costas septentrionaes d'Africa, com o nome de Mauritania-tingitana, provincia que dependia da jurisdicção de

(1) V. *Historia da republica romana*, I, introd.
(2) *Ibid.*, I, pp. 432-5.

Cadiz. Quando Diocleciano scindiu o imperio em quatro grandes prefeituras, a Italia e as Gallias formaram as duas dioceses occidentaes. Na segunda comprehendiam-se as Gallias, a Gran-Bretanha e a Hespanha — que então se dividiu em sete provincias, cinco na Peninsula: Tarraconense, Betica, Lusitania, Gallecia, Carthaginense; e duas exteriores: a Mauritania-tingitana e a Belearica. (1)

A principio, das tres provincias da Peninsula era a Betica senatorial, e as outras duas imperiaes. Como as palavras o dizem, uma dependia do senado e era governada por um proconsul seu delegado; as outras eram-no por um legado do imperador, *legatus augustalis*. Esta separação de authoridade, que traduz as concessões ou concordatas entre o poder do senado e o dos imperadores, ainda não absoluto, desapparece com o tempo. A differença entre provincias senatoriaes e imperiaes queria dizer o facto de estarem ou não estarem sujeitas áquillo a que hoje chamariamos estado-de-sitio. O caracter militar que a authoridade tomou com o Imperio em Roma fez, porém, com que todas as provincias passassem á condição de imperiaes, á medida que o imperio chamava a si toda a authoridade civil.

O governador da provincia, cujo nome de *praeses* ou *praesidens*, *legatus augustalis*, *legatus Cesaris*, corresponde a uma mesma authoridade, era o representante do imperador. Os seus *legati* residiam nas comarcas ou conventos *(conventus juridici)*, sédes de todas as authoridades locaes administrativas, judiciaes e militares, emanadas do poder central; e os questores eram especialmente

(1) V. *Taboas de chronologia*, p. 158.

encarregados da administração fiscal. Merida, Beja, Santarem e Braga eram *conventos* da Lusitania.

Na divisão de Diocleciano as perfeituras repartiam-se em vicarias. A Hespanha era, na perfeitura das Gallias, uma d'essas circumscripções, á frente das quaes se achava um vigario, especie de governador civil, e um conde militar *(comes militum)*.

Variados eram os direitos por que se regiam os territorios avassalados, não só no que dizia respeito ao seu governo geral, como á administração local. As provincias governavam-se pelas leis impostas *(formulæ provinciæ)*, pelos decretos mandados de Roma aos governadores, e finalmente pelos edictos d'estes. As cidades achavam-se hierarchisados conforme o fôro que lhes era conferido d'entre os diversos que tinham nascido para regular a condição das cidades da Italia, primeiro submettidas a Roma. (1) Estes direitos, que se referiam aos homens de condição livre habitando a cidade, não dependiam porém sempre da fórma da organisação interna d'esta, nem do seu modo de ser como molecula componente do edificio social-administrativo.

O direito de cidadão romano constituia a favor dos que o gosavam uma quasi nobreza. Julio Cesar deu-o a Lisboa. Evora, Mertola, Salacia, (Alcacer-do-sal) eram municipios de direito latino *(veteris Latii)*; Merida, Beja, Medelin, Alcantara, Santarem, colonias *italici juris*.

O direito latino *(jus latinum, veteris Latii*, ou *italicum)*, foi por Vespasiano generalisado a toda a Hespanha; e quando Caracalla estendeu o direito de cidadão romano — systema de privilegios

(1) V. *Historia da republica romana*, I, pp. 173 5 e 432 5.

de que, a principio, o homem de Roma só tinha o goso (1) — a todos os subditos livres do imperio, quer de Roma, quer da Italia, quer das Provincias, terminaram estas distincções, acabando por isso mais uma causa das numerosas differenças de modo de ser das cidades entre si.

Varios historiadores têm notado uma circumstancia que distingue a condição das populações antes e depois da queda do Imperio. O regime de cidades isoladas no centro das regiões agricolas, commerciaes ou mineiras, ligadas entre si pelas antigas estradas militares, foi depois substituido por um systema mixto em que, ao lado das populações urbanas, se encontram as granjas, villares e casaes, os mosteiros e egrejas espalhados por toda a área de terreno agricultado.

Se o numero das cidades não póde dar-nos hoje a medida exacta da densidade de população de certas regiões, outrotanto não devia succeder no regime dos antigos como não succede ainda em muitas zonas da moderna Europa.

No tempo de Plinio contava a Hespanha, segundo elle affirma, 829 cidades, 14 das quaes eram *colonias*, 9 *municipios*, 211 *latinas*, 6 *livres*, 4 *alliadas*, 291 *tributarias*, e 294 *contributas*. Qual é o valor de cada uma d'estas designações? Colonias chamava-se áquellas cidades povoadas, ou de romanos, ou de indigenas no pleno goso dos direitos de cidadão romano. Eram como outras Romas, membros destacados da metropole, a cuja existencia estavam vinculadas. (2) Segundo a classe

(1) V. *Hist. da repub. romana*, pp. 117 e segg.
(2) *Ibid.*, pp. 126 e 172-9.

das pessoas que as habitavam, assim as colonias eram *patricias* ou *togadas*; e entre estas havia-as militares e civis. Carteia (Tarifa) foi a primeira colonia fundada pelos romanos na Hespanha, e Cordova a primeira cidade hespanhola a que elles concederam essas regalias superiores. A' medida, porém, que a legislação dos imperadores caminhava no sentido de tornar egual a condição e os direitos de todos os seus subditos livres, nivelando assim ao mesmo tempo a situação das cidades pela suppressão gradual dos privilegios e isenções locaes, desapparecia a razão das differentes denominações; até ao ponto de ser materia de erudição, já no tempo de Hadriano, o distinguir as colonias dos municipios. (1)

Entretanto, o que parece ter caracterisado o municipio puro, é o facto de que, se o habitante da colonia tirava d'essa qualidade o fôro de cidadão romano, não succedia outrotanto ao municipe — sem isso o impedir de poder ter individualmente essa regalia. *Latinas* eram cidades povoadas de romanos sem fôro de cidadão; mas esta especie perde individualidade, desde que Vespasiano concede o direito latino a todas as provincias do Imperio. Vém em seguida as *confederadas* que, segundo a palavra o diz, eram alliadas e não subditas dos romanos, e independentes no seu governo interno ou municipal. Taes cidades deviam a independencia de que gosavam ao facto de terem reconhecido sem resistencia o dominio dos invasores. Havia as *immunes*, isentas de tributos, e as *stipendiarias* ou tributadas. Além d'isso os romanos chamavam *contributas* ao que nós hoje chamamos arrabaldes, isto é, pequenos centros su-

(1) V. *Hist. da republ. romana*, II, pp. 139-41.

bordinados ao regime de uma *civitas*, por se acharem dentro do seu alfoz. A authoridade da cidade não se limitava ao seu recinto, mas abrangia uma certa área adscripta e na qual os habitantes exerciam as suas occupações agricolas.

Exposta assim a estructura elementar do systema de cidades que, á imitação da metropole e suas visinhas, reproduziam na Hespanha a constituição nacional da Italia, resta-nos vêr o lado mais intimo e importante da administração romana; isto é, o regime interno dos municipios, base fundamental da estabilidade, da duração e do merecimento social das instituições d'esse povo. Não acompanharemos o municipio romano, nem na variedade das suas especies, nem na historia da sua lenta transformação, porque isso excede os limites e o quadro d'esta obra. Limitar-nos-hemos a accentuar os seus traços fundamentaes, o seu alcance social, e o modo por que degenerou, de molecula de uma sociedade, em simples engrenagem de uma vasta administração centralisada.

———

O municipio romano offerece á observação do historiador um dos dois typos genericos em que todas as sociedades sahidas do estado nomada e fixadas sobre a base indispensavel da cultura da terra, vém a moldar-se. (1) São esses dois typos o systema beneficiario ou aristocratico, e o systema municipal, que diremos democratico á falta de melhor modo de definir o nosso pensamento. N'um caso a sociedade constitue-se sobre a idéa e sobre o facto de uma protecção pessoal, no outro sobre

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 223-32.

o regime de um systema de garantias juridicas. N'um caso a terra é a propriedade sagrada do protector investido de uma authoridade paternal; no outro caso a terra é a propriedade commum dos municipes em cuja assembléa está a origem da authoridade. (1) Além, a fórma de apropriação da terra dá lugar á creação de uma aristocracia de raça; aqui a aristocracia compõe-se apenas dos altos magistrados e dos poderosos.

Se a principio vemos entre os romanos differentes ordens ou classes, segundo os direitos de privilegio que os distinguem, o facto é que essas excepções se obliteram rapidamente; (2) ao passo que o proprio do regime aristocratico, cujo principio vital é a excepção, cada dia tende a affirmal-a de um modo mais categorico. O systema da propriedade municipal, desenvolvendo-se espontaneamente no seio da anarchia da Edade-media, já livre da tutella imperial, veiu a apparecer com os caracteres de uma democracia pura nas republicas da Italia; em quanto o regime aristocratico, encontrando-se em circumstancias identicas, foi-se affirmando e definindo cada vez mais, até produzir o systema feodal.

Nas sociedades de hoje encontramos ainda duas nações cujos exemplos actuaes esclarecem as considerações anteriores. A aristocracia ingleza, embora despojada de muitos dos seus privilegios, mantem ainda o essencial para caracterisar o systema: a posse das terras e a hereditariedade dos cargos. (3) O imperio russo apresenta-se-nos como uma fiel reproducção do machinismo social e administrativo romano — sem aristocracia, na accepção historica da palavra. A aristocracia russa é, como era a romana, composta do escol da sociedade, magistrados civis e militares *(tchin)*, ricos, e homens celebres nas artes e nas lettras; sem leis que garantam, nem a hereditariedade dos cargos, nem a da riqueza. Esta aristocracia, que melhor diriamos magistratura social, preside a uma vasta democracia baseada juridicamente na egualdade civil (universal desde a abolição da servidão), administrativamente em um systema municipal, e economicamente no regime de cultura individual e de propriedade communal collectiva. (1)

(1) V. *Instituições primitivas*, pp. 104-12.
(2) V. *Historia da republica romana*, introd.
(3) V. *Theoria da historia universal*, nas *Taboas de chron.* pp. XXIV-V.

Estes traços essenciaes da communa russa são os dos municipios romanos. O *mihr* é uma reproducção da *curia*. (2)

O problema social que surge logo que a fixação da sociedade obriga á exploração de um limitado espaço de terreno, (3) foi, portanto, resolvido pelos romanos de um modo inteiramente diverso do que o foi posteriormente pelas raças germanicas ao estabelecerem sobre as ruinas do Imperio democratico as instituições aristocraticas ou consanguineas proprias do estado barbaro em que se achavam. Este facto historico é a nosso vêr o primeiro em grau de importancia, quando nos cumpre avaliar o alcance da romanisação da Hespanha. E' fóra de duvida que a ella deveu a Peninsula a sua incontestavel superioridade como nação organisada, no concerto das nações feodaes da Europa da Edade-media. O municipio antigo creava cidadãos; e a sua acção foi tão profunda e duradoura que pôde resistir á influencia das idéas aristocraticas ger-

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 88-103.
(2) V. *Raças humanas*, I, pp. 234-5.
(3) V. *Instit. primitivas*, pp. 228-32.

manicas, mais tarde dominantes em toda a Europa central, e poupar a Hespanha ao duro trabalho da resolução de um systema feodal acabado e completo, como os da França ou da Inglaterra. Contra a natural tendencia dos conquistadores godos veiu a levantar-se, de um lado a força das classes medias filhas das instituições romanas, do outro a tradição imperial e monarchica mantida pelo clero romanisado — essa tradição que satisfazia a ambição pessoal dos reis godos, coarctando a avidez dos seus caudilhos.

Causas geraes que não vem ao nosso intuito determinar agora (1) tinham feito com que em Roma fosse gradualmente succedendo, ao governo de magistrados e leis, o governo de generaes inspirado pelas urgencias da razão-de-Estado, quando o não era pelas ordens do capricho ou do vicio. Perante esta transformação de natureza do dominio romano, por força se havia de alterar o caracter dos municipios. O systema de cultura individual e propriedade collectiva da *curia*, primitivamente nascido da necessidade de repartição equitativa das terras e de constituição de uma molecula fixa administrativa e fiscal, impunha aos *curiaes* a responsabilidade solidaria do pagamento dos impostos. Assim, ha muitos seculos surgia o embaraço com que hoje lucta a organisação communal da Russia. Fixada pela lei a quota de imposto de cada parcella de terreno, determinado o numero de parcellas da communa, os municipes eram solidariamente responsaveis pelo pagamento da somma total. Claro está que, dados terrenos ferteis e uma agricultura reproductiva, a distribuição do imposto não é gravosa. Succeda, porém, o contra-

(1) V. *Hist. da repub romana*, I, pp. XII e segg. introd.

rio: fiquem terras por cultivar, e a solidariedade dos *curiaes* para com o fisco tornar-se-ha n'um systema de extorsões violentas. Depois diremos os modos por que as leis romanas obtemperavam a este risco, dizendo desde já que ainda n'isto a moderna communa russa reproduz o antigo municipio. Lembremo-nos agora de que este vicio essencial ao systema é aggravado por más condições economicas; que a arbitrariedade, o despotismo, o desperdicio e todos os vicios da administração imperial romana introduzem a desordem no seio da machina municipal, ao mesmo tempo que elevam até quantias excessivas a somma dos impostos. São estes os motivos que tornam a situação dos municipes ou *curiaes* verdadeiramente miseravel, ao mesmo tempo que as regalias e independencia dos municipios vão desapparecendo deante das invasões de um poder cioso de mando e ávido de dinheiro.

Que eram os *curiaes*? Que era a *curia*?

Curia dizia-se a assembléa de todos os proprietarios — quer nascidos no municipio (*municipes*), quer forasteiros domiciliados (*incolae*) — que possuissem mais de 25 geiras (*jugera*) (1) de terra. A qualidade de curial não era facultativa; porque, dada a propriedade, o proprietario era desde logo inscripto no cadastro, a que os romanos chamavam *album curiae*. Dissemos antes que nos municipios havia um systema de propriedade collectiva e cultura individual, e allegámos o exemplo actual da communa russa: agora falamos de proprietarios. Esta apparente contradição desapparecerá

(1) V. *Historia da republica romana*, I, pp. 409, *nota*.

desde que, ao vêr o modo por que o direito de propriedade individual se coarctava nos municipios, reconhecermos que o ponto de vista da legislação era garantir a unidade da molecula social e não a independencia da propriedade individual. Não será pois collectiva a propriedade, se juridicamente a encaramos; mas sem duvida é como se o fôra, social e economicamente.

O proprietario não podia deixar de fazer parte da curia, solidariamente responsavel pela administração municipal e pela somma total da contribuição territorial imposta ao municipio. Adscripto, o proprietario não podia por um acto de vontade sahir d'essa condição, sem licença das authoridades administrativas.

Se, negada a licença, preferia deixar a lavoira, o encargo de imposto correspondente a essa área abandonada ia augmentar *pro rata* o imposto anteriormente pago pelas outras propriedades municipaes, se porventura a curia não achava quem de graça quizesse tomar conta do terreno com a responsabilidade da quota respectiva de contribuição. O curial não podia habitar fóra da cidade, nem entrar em nenhuma das ordens superiores (isentas dos encargos municipaes embora seus membros fossem proprietarios) sem ter percorrido todos os lugares do concelho, desde o de simples membro da curia até ao de primeiro magistrado. Quando o christianismo recrutava para a Egreja, já reconhecida como instituição, os seus clerigos, esses homens sahiam principalmente da classe media; mas o curial não podia ordenar-se, sem primeiro ter encontrado quem por elle tomasse conta do lugar deixado vago na assembléa municipal.

Este systema de coacções, tendentes todas a

manter de pé a collectividade proprietaria no municipio, ia além da vida dos seus membros. Quando a herança de um curial cahia em algum extranho á curia, ou quando donzellas ou viuvas proprietarias casavam com homens de fóra, o municipio confiscava em favor da propria massa um quarto da totalidade dos bens. Tres quartas partes da propriedade dos curiaes fallecidos sem filhos tinham egual destino. E se, em vida, a tyrannia das disposições que opprimiam o proprietario, o levava a tentar eximir-se pela fuga a uma situação intoleravel, a curia em castigo confiscava-lhe os bens. Disposições semelhantes, e em muitos casos identicas, constituem a sorte do membro da communa russa; e a simples observação d'ellas nos mostra que o tornarem-se um systema de garantia, ou uma rêde de oppressões, depende do facto da riqueza da terra, ou do valor dos seus productos, lhe tornarem a lavra appetecida ou aborrecida, fonte de lucros ou causa de ruina.

Além das garantias economicas prestadas pelo municipio á sociedade, que especie de garantias dava, porém, elle aos curiaes seus membros?

Pessoalmente constituia-os n'uma classe collocada acima do commum dos homens livres. Entre outros privilegios, esse facto isentava-os dos trabalhos de minas, da polé, de serem queimados vivos, e de outras penas quasi tão barbaras reservadas para os plebeus. Elles eram *optimo jure*, no meio da massa de plebeus ou privados (*privati*) que constituiam o ultimo termo da escala dos homens livres ou ingenuos. No topo d'essa escala achavam-se os *clarissimi*, a quem era licita a

propriedade sem nenhum dos encargos que ella acarretava aos curiaes. Constituiam esta aristocracia cinco ordens: a dos senadores, a dos officiaes palatinos, a do clero, a dos militares das cohortes ou policia, e a dos officiaes superiores do exercito.

No principio do v seculo são estas as tres ordens em que se dividem os subditos livres do imperio. Collocado entre o proletariato dos *privati* e a aristocracia dos *clarissimi*, comprehende-se com quanta ambição o curial esperaria o momento de passar d'essa classe intermediaria para a superior, quando hoje, que para o direito civil não ha classes, vemos o desejo com que o burguez olha para as distincções vans, restos de cousas mais valiosas, que adornam as fardas da fidalguia. Com effeito, o curial adquiria o direito de accesso á aristocracia do *tchin* romano desde que, tendo exercido todos os cargos municipaes, entrava n'uma ordem especial, a dos *honorati*.

Economicamente, o municipio dava aos seus membros uma protecção effectiva, tornando-se como que uma sociedade mutua de seguros de vida, por garantir as subsistencias aos curiaes cahidos em miseria. Politicamente, o municipio era uma republica: e quem tiver considerado o systema de traços anteriormente expostos, concordará em que não podia deixar de o ser. Funcções sociaes tão eminentemente graves, só podiam exercer-se com uma organisação politica absolutamente independente. Assim o era com effeito a dos municipios, nos seus typos superiores, antes das reformas centralisadoras da administração imperial. Roma não

pôde resolver um problema social que o imperio russo apresenta de novo na téla da historia: o desenvolvimento organico de uma nação militar e agricola por meio de uma authoridade absoluta governando uma vasta democracia; um systema de instituições municipaes — ou, para dizermos á moderna, o *self-government*, na economia e na administração, a par da centralisação absoluta na politica e nas instituições superiores da nação. O futuro dirá se o nosso tempo consente ao imperio de hoje o que ao imperio romano não foi dado.

Os historiadores encontram no systema dos municipios hespanhoes, ao expirar da republica, tres typos. No primeiro e perfeito, commum ás cidades de *jus italicum* e por isso isentas do imposto de capitação, os *duumviros* são electivos como os consules de Roma. No segundo, já os magistrados municipaes não são electivos e a jurisdicção cabe a um *rector* ou administrador romano. No terceiro finalmente, ha ainda a *curia*, mas não ha magistrados, a não darmos esse nome ao decurião que é o primeiro inscripto no *album* e o presidente da assembléa.

Na curia estava a origem da authoridade municipal: era como o poder legislativo das modernas constituições. A convite do *duumviro*, do *edil*, do *rector*, ou *pretor* (segundo os typos anteriormente expostos), a curia reunia-se em assembléa e deliberava por maioria de votos. A repartição das terras communs, a do imposto, a fazenda municipal, eis as suas principaes attribuições. A administração exercia-se por via dos magistrados — *aedilis*, *curator*, *dictator*, *praetor*, *duumvir*—cabendo ao primeiro a repartição das terras, ao segundo a das finanças, emquanto os tres ultimos designam com diversos nomes um só cargo: o de

maire, ou presidente das nossas modernas camaras-municipaes. Além dos magistrados havia empregados: o *susceptor* ou escrivão, os *irenarchae* ou regedores, os *curatores* ou officiaes de diligencias, os *scribae* ou amanoenses, notarios.

Com o tempo, isto é, durante o IV seculo, apparece um novo cargo municipal, o *defensor*. Era eleito por todos os burguezes e cumpria-lhe defender a curia, advogando-lhe os direitos perante os poderes superiores, contra as prepotencias da authoridade administrativa provincial — *praesidens*, *legatus*, etc. O cargo de defensor, oriundo dos municipios do terceiro typo, a cuja curia faltavam magistrados que a representassem, passa, com a decadencia do systema municipal, para os do segundo, e afinal até para os do primeiro, substituindo os duumviros. E com a desorganisação da machina administrativa romana, os laços de cohesão e protecção da curia tornaram-se uma tyrannia intoleravel. A solidariedade no pagamento do imposto veio a ser a ruina gradual de todos os que conseguiam successivamente escapar á pobreza: fugir a esse destino era impossivel, pois quem nascera na curia na curia tinha de acabar. Frequentemente os curiaes fogem, escondendo-se no exercito ou afogando-se na onda negra da escravidão, mas ahi mesmo a administração imperial vae buscal-os, forçando-os a conservarem-se n'uma condição de homens livres, peior e mais dura do que a milicia, do que a escravidão até.

Se de facto, porém, a centralisação administrativa dos imperadores tinha de minar pela base as regalias politicas dos municipios; se o regime interno da curia era em muitos casos oppressor, como as leis o provam; se o curial suspirava constantemente por sair d'essa condição, ou para satisfazer a ambição natural, ou apenas para fugir a vexames intoleraveis: é facto que não devemos confundir, como muitos historiadores têm feito, a decadencia, já e por muitos motivos inevitavel de uma instituição, com o desapparecimento de uma classe. Se as exacções fiscaes dos imperadores aniquilam a curia, reduzindo-a a simples machina para a cobrança do imposto predial, não se segue por isso que façam desapparecer inteiramente da Hespanha a classe dos proprietarios livres: essa classe media que nós veremos surgir apoz cataclysmos proximos, logo que a sociedade volte a apresentar um estado de quietação relativa.

Parallelamente á ruina do systema municipal e á decadencia da classe media pelo fisco imperial, formara-se na Hespanha, como no seio de todas as sociedades viciadas na sua constituição, embora opulentas na sua economia, uma forte minoria de ricos possuidores dos *latifundia* peninsulares, senhores de toda a riqueza movel, gente devassa e moralmente invalida como herdeira da cultura classica pervertida. E ao lado d'ella havia a immensidão dos escravos que nos campos tinham mudado de condição, transformando-se em colonos ou servos-de-gleba, especialmente depois que Diocleciano regularisara, por via de leis, a situação nova creada pelas necessidades do tempo e pela alteração das idéas antigas ácerca da escravidão.

De tudo o que no decurso d'esta árida descripção, deixamos narrado, mal de nós se o leitor não chegou comnosco a esta conclusão: a occupação romana arrancou a Hespanha da Africa para a Europa, fez de um povo semi-barbaro e quasi-nómada, como seu irmão das costas fronteiras pelo sul,

uma nação, no sentido europeu da palavra (1) — isto é, uma reunião de homens congregados por um systema de instituições fixas e geraes, e unidos, não só por um pensamento moral, mas tambem por laços de ordem civil, politica, militar, intellectual. O caracter d'esses laços com que a occupação ligou a Hespanha era romano, procedia do fundo de idéas dos povos indo-europeus; e por isso o dominio que agora termina, além de ter dado fórma e constituição exterior á nação, revelou-lhe uma ordem de sentimentos e noções que ella assimilou, e que para todo o sempre a afastaram do systema de povos a que pela raça parece ter primordialmente pertencido. A' vida *berbere* ou barbara succede uma existencia socialmente culta: a aldeia é uma cidade, e a tribu foi absorvida no seio de um Estado.

Quando os factos de ordem politica e a estabilidade da organisação romana da Peninsula não bastassem a provar esta asserção, teriamos ainda provas mais decisivas — por exemplo a lingua latina que se tornou nacional e os numerosos hespanhoes que figuram no pantheon da historia romana: Porcio Latro, de Cordova, advogado em Roma; os dois Senecas; Marcial, de Bilbilis; Lucano, Columela, Quintiliano, Silvio Italico; Balbo, de Cadiz, o primeiro extrangeiro consul em Roma e a quem foi concedido o triumpho; Trajano de Sevilha, finalmente, o primeiro dos imperadores não-italianos. O latim dos poetas de Cordova, levados a Roma por Metello, depois de vencido Sertorio, foi gabado por Cicero. O mestre apenas o achou um tanto pesado e com sabor forasteiro: *pingue quiddam, adque perigrinum.*

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. XII XVII-introd.

A romanisação da Hespanha foi o facto capital da historia da sociedade peninsular. O edificio está construido: póde arruinar-se, mas ficarão d'elle as tradições, para impedir que a nação jámais volte ao estado anterior de berberie primitiva.

Como membro do Imperio, a Hespanha soffre as consequencias de commoções a que era alheia, mas que por se darem no coração do gigante vém affectal-a. A dissolução gradual da machina romana dissolve a organisação peninsular. Os godos que foram a Roma, passam os Pyreneos e invadem a mais bella das provincias occidentaes do Imperio. Essa ruina que os povos germanicos decerto não causam — pois vinha de longe e oriunda de motivos internos — são elles porém quem a consumma.

Nos ultimos seculos do Imperio, comtudo, e como uma prova mais e um symptoma da sua decomposição, (1) formára-se a sociedade christan a que a Egreja deu o caracter de um Estado no Estado. Cederemos agora a palavra a um historiador celebre:

> Existe um corpo de sacerdotes que tem as suas riquezas, jurisdicção propria, constituição sua: n'uma palavra, um governo inteiro que é em si uma sociedade completa, instrumentada com todos os meios de existencia, independente da sociedade dentro da qual vive, mas exercendo sobre ella a sua influencia. Tal é o estado em que a Egreja christan apparece no principio do V seculo... Os bispos e os clerigos tornaram-se magistrados municipaes, e do imperio romano quasi só resta o regime municipal... Apenas o clero é moralmente forte e vivo: por isso veiu a ser omnipotente.

Guizot

(1) V. *Theoria da hist. univ.* nas *Taboas de chronol.* p. XXIV, introd. e *Hist. da repub. romana*, I, pp. XXX e segg.

Estas palavras com que o historiador (Guizot) descreve as linhas principaes da historia da Europa, a nenhuma parte d'ella melhor cabem do que á Hespanha. Já em 313, no concilio illiberitano, se reunem 19 bispos, 36 presbyteros e muitos diaconos; em 380 no de Saragoça, em 400 no primeiro de Toledo, o clero hespanhol reunido é um verdadeiro parlamento nacional que se não limita á discussão das questões ecclesiasticas. E' elle que, no meio da dissolução geral, toma o leme da administração abandonada pela authoridade civil annullada pelas desordens e sedições militares.

A Hespanha passa de tal fórma da mão dos romanos para a dos hespanhoes; e o governo do clero nacional na decadencia do Imperio, essas juntas de prelados e doutores sob a presidencia do mais digno ou do mais velho, são o primeiro esboço das futuras côrtes nacionaes.

O esboço, dizemos, e não são mais do que isso. Sob as formulas religiosas christans conserva-se um positivo paganismo. (1) No tempo de Constantino a Hespanha não contava ainda Egreja alguma christan; a mudança de religião foi um acto governativo e que por isso não affectou intimamente o organismo intimo da sociedade. Mais tarde, no tempo da conquista arabe, apesar do poder intolerante e absoluto do clero visigodo, ainda o christianismo e o paganismo apparecem combatentes; ainda os bispos fulminam ameaças e tomam medidas rigorosas contra os adoradores dos falsos deuses; ainda no VI seculo o bispo de Merida, Masonio, converte numerosos pagãos. As classes populares viviam do seio do polytheismo tradicional ou do fetichismo primitivo, as classes cultas eram scepti-

(1) V. *Systema dos mythos religiosos*, pp. 285-7 e 301-3.

cas, e o clero, a quem a desordem das crises successivas confiara o poder, era politico. Esse clero, hespanhol pelo sangue, é romano pela educação; e o papel que desempenhou foi o de manter, ao lado dos novos invasores, a tradição da antiga cultura e os restos truncados das velhas instituições. A Hespanha romana dissolvia-se; a Hespanha moderna, a Hespanha original e caracteristicamente individualisada, não podia apparecer ainda: era necessario que a dissolução fosse até ao fim, para que de todos os elementos desaggregados a natureza podesse crear um ser inteiramente novo.

LIVRO SEGUNDO

Dissolução da Hespanha antiga

I

Constituição da monarchia visigoda

Nos primeiros annos do v seculo, e já depois da divisão do imperio romano em Occidental e Oriental, (1) a traição — ou como deva melhor dizer-se — de um general romano abre os desfiladeiros dos Pyreneos á invasão das hordas barbaras. A guarda das portelas pyrenaicas fôra confiada pelo Imperio ás tropas mercenarias dos *honorianos:* barbaros guardavam todas as fronteiras provinciaes de uma nação que perdera a força para a vida dos combates. Na Peninsula ninguem se assustava com o que succedera já nas Gallias — os ricos pelo seu egoismo, os pobres pela sua miseria, os escravos pela propria escravidão. Os honorianos, porém, em vez de guardarem a fronteira, saquearam-na, e, depois, temendo o castigo, franquearam-na ás primeiras levas de barbaros (411). O caracter assolador d'esta primeira irrupção é notado pelos chronistas. A Hespanha gozára de uma tal prosperi-

(1) V. *Taboas de chronol.*, pp. 160-1 e para o periodo visigothico em geral, pp. 258-9.

dade nos ultimos quatro seculos que poucos materiaes, observa Gibbon, offerece para a historia do imperio durante esse periodo. No seio da paz, Merida, Cordova, Sevilha, Braga e Tarragona, tinham-se desenvolvido, a ponto de serem contadas entre as mais illustres de todo o Imperio. A onda de tribus barbaras encontrava abundante pasto para cevar a sua fome de gozos. Os encantos e riquezas das terras do Meio-dia enchiam de vagos desejos esses filhos das duas regiões, educados por uma fera natureza no regime dos instinctos ávidos. Estavam para com os hispano-romanos em situação proximamente similhante á dos futuros asturianos para com os arabes engolfados na embriaguez de uma vida facil e de uma cultura requintada. E tanta era a molleza d'esta sociedade desconjuntada, que nem uma unica cidade foi necessario cercar: caíam todas ao primeiro assalto como fructos maduros ao abanar de uma arvore. E' que, emquanto por fóra ribombava a tempestade da guerra assoladora, dentro das cidades o tempo consumia-se em banquetes e em orgias desesperadas como de gente que, certa de morrer, queria gozar os ultimos dias da vida. E emquanto os barbaros saqueavam, os escravos, os colonos, os curiaes arruinados, quebravam os duros laços da servidão soltando-se por toda a parte a roubar tambem, em bandos e quadrilhas.

As differentes tribus que desceram dos Pyreneos alastraram a Peninsula, fixando-se os vandalos e suevos na Galliza e na Castella-velha; os álanos na Lusitania e na Catalunha, que d'elles tomou o nome *(Goth-alani, Cataulania);* os silingos na Andaluzia. Idacio, chronista da invasão, refere com horror as scenas de exterminio que a acompanharam — como que para marcar de um modo

bem evidente a passagem do antigo ao novo regime da Hespanha. Parecem-se entre si todos os quadros de invasões de barbaros: os restos das matanças geram as pestes, a guerra traz comsigo a fome, e apparecem os exemplos horrorosos a mostrar até que ponto póde chegar a abjecção dos homens, sob o imperio das duras leis da natureza. Idacio conta-nos a crueldade dos morticinios, as podridões da peste, e pinta-nos as mães ardendo em fome a devorar os filhos, e os homens banqueteando-se em festins de anthropophagos. (1)

Comtudo, apesar da violencia e dos horrores da invasão ha um facto que obriga a meditar sobre ella. Sabemos por que motivo a Hespanha, populosa e rica, não pôde oppôr uma resistencia tenaz a essas hordas invasoras; mas surprehende o quasi applauso que os chronistas dão aos barbaros. Idacio, embora revoltado contra a ferocidade dos invasores, ingenuamente nos revela os sentimentos do clero a esse respeito. Paulo Orosio (417) diz: *magis inter barbaros pauperem libertatem, quam inter romanos tributariam sollicitudinem, sustinere.* Não ha duvida que a tyrannia administrativa romana devia provocar em muita gente sentimentos d'estes, mas é impossivel acreditar que o total da nação tivesse perdido assim de repente as mais elementares noções de patriotismo. Com maior verdade Sidonio Apollinario diz: «Tu evitas os barbaros que passam por maus; eu fujo até dos que dizem bons.» Não ha duvida que a sociedade hispano-romana chegara a um grau de fraqueza em que toda a resistencia era impossivel, mas é inconcebivel que applaudisse uma éra de carnagens succedendo aos seculos da paz antiga. Outro

(1) V. *Raças humanas*, II, pp. 61-76.

era porém o espirito do clero catholico: a noção do patriotismo apagara-se no seu seio, pois a verdadeira patria era para elle o céu; a paixão sectaria fazia-lhe vêr nas desgraças do tempo castigos de Deus contra os pagãos impenitentes; e o pessimismo constitucional da doutrina christã dizia pela bocca de Orosio: «Que importa para um christão deixar este mundo de um modo ou de outro?» Depois, a Egreja tinha tudo a lucrar com o esphacelamento da sociedade, porque o hispano-romano culto e sceptico era inconvertivel, e a onda ingenua dos barbaros, estonteada pelos fulgores da civilisação, acceitava mais facilmente os novos fetiches com que os padres catholicos a ameaçavam ou a seduziam. (1)

Poucos annos durou esse estado de anarchia a que a primeira invasão reduzira a Hespanha. Wallia, eleito em 415 rei dos visigodos, pactua a paz com o imperador Honorio, tomando sobre si o encargo de restabelecer a ordem na Peninsula, sob garantia de uma parte d'ella para os romanos. D'este pacto resultou a expulsão dos vandalos para Africa: mas não a dos álanos, nem a dos suevos que, no meio das convulsões da guerra, conseguiram fixar-se na Galliza, e manter uma independencia, a que, só em 584, Leovigildo pôde pôr termo. (2)

Já desde 456, porém, data da batalha de Orvigo, os visigodos tinham abatido o poder militar da gente sueva cuja expansão peninsular ficou desde logo reprimida. Os segundos invasores talaram a ferro e fogo a Hespanha para a expurgar dos primeiros barbaros: foi assim que saquearam Braga,

(1) V. *Syst. dos mythos relig.*, pp. 281 e segg.
(2) V. *Raças humanas*, I, pp. 221-4.

Astorga e Palencia, violando por toda a parte as egrejas pois ainda não eram catholicos.

A segunda metade do V seculo vira o apogêo da monarchia dos visigodos, que na Gallia se estendia desde os Pyreneos e o Oceano até aos Alpes, e na Hespanha vinha até á Lusitania. Já na primeira metade do seculo seguinte esse imperio era, porém, batido em França, ganhando comtudo novos terrenos na Hespanha. A submissão dos suevos da Gallecia por Leovigildo, o reconhecimento dos concilios de Toledo como assembléas da nação, mais tarde a conversão de Reccáredo ao catholicismo (587), fazem com que, no decurso da segunda metade do VI seculo, o imperio visigothico, perdido em França, se constitua politica e religiosamente em toda a Hespanha.

Similhante á tentativa da restauração do dominio imperial romano, praticada em França por Carlos Magno, foi a monarchia dos visigodos da Hespanha. Apesar do grande merecimento que para a ulterior historia da Peninsula têm as instituições dos visigodos, força é reconhecer que o seu dominio, já corrompido no fim de um seculo de exercicio, não representa mais do que um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana — dissolução que no anno de 711 os arabes vieram consummar, ganhando a memoravel batalha do Chryssus.

Muito se tem escripto a respeito da influencia que as raças germanicas exerceram sobre as populações de civilisação latina desde o tempo das invasões. Tem-se, de um lado, discutido o caracter natural d'essas raças que tão vivamente impressionaram Tacito; tem-se comparado e debatido os

textos das leis, os costumes, a litteratura e todos os monumentos, para decidir se a primazia de influencia na constituição das nações néo-latinas cabe ás idéas dos romanos ou aos instinctos dos povos germanicos. (1) Não raro a cegueira de uma erudição falha de boa critica, e até o espirito de partido, tem concorrido para tornar mais confuso e difficil de destrinçar, do que de si naturalmente é, este problema da historia moderna. A paixão umas vezes, a curteza de vistas outras, o dogmatismo, finalmente, applicados a um assumpto ao qual não convém as formulas precisas das sciencias, e a falta d'aquella indeterminação onde muitas vezes reside o maximo grau de verdade a que é dado attingir em historia, tornam difficil e até perigoso o tratar d'este assumpto sem graves cautelas.

Uma affirmação que todos os lidos n'estas materias terão encontrado frequentemente, é a de que a independencia natural, ou individualismo, como doutrinalmente se diz, era o predicado d'essas raças germanicas que teriam vindo libertar a Europa occidental do jugo romano. (2)

Que a administração romana, centralisada e pervertida, tinha tornado excessiva a dependencia em que os homens necessariamente se acham, desde que formam uma sociedade — é fóra de toda a duvida. Tambem o é que os povos germanicos, cuja vida social se achava, na éra das invasões, n'um momento evolutivo consideravelmente anterior, quasi nomadas na maior parte e semi-barbaros muitos d'elles, por força tinham essa independencia formal commum a todas as sociedades rudimentares — essa independencia que já fôra caracter da Hespanha, que tinha sido até dos proprios romanos em tempos remotos. (1)

(1) V. *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas de chronologia*, pp. XXIII, *introd.* — (2) V. *Raças humanas*, I, pp. 215-6.

O verdadeiro sentimento da independencia, porém, deve distinguir-se do facto da anarchia que precede a fixação das sociedades e o estabelecimento das instituições. Não se confunda um estado ethnometrico (2) com uma faculdade que, para caracterisar uma raça, tem de proceder de origens radicadas na sua constituição moral. Ora o observador encontra em toda a historia moderna — e para os povos germanicos essa é toda a historia — exactamente o contrario do que se deveria esperar. Não podemos entrar agora em considerações que de resto o leitor encontrará no decorrer d'este livro: basta-nos, porém, lembrar-lhe que n'esse momento de crise da Europa christã, quando a anarchia religiosa deixou livre o campo á franca expansão dos intimos sentimentos espontaneos, a Allemanha de Luthero ergueu-se em nome da Predestinação, negando o merito das acções do homem e d'ahi a sua independencia racional. Por contradictorio que isto pareça, o facto é que o genio germanico apresenta em todo o systema das suas manifestações uma submissão moral em que funda todavia a independencia de um espirito como que irresponsavel por se considerar parte integrante de um todo que o absorve. O pantheismo, reapparecendo n'estes directos successores do genio arya, é a base da religião e da philosophia nacional da Allemanha.

Estas breves palavras bastam para mostrar como a independencia dos barbaros germanicos tinha apenas um caracter historico, e não intimo ou

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 290 e segg. — (2) V. *Raças hum.*, p. 39, *nota*.

constitucional. A Allemanha é ainda hoje, no seculo XIX, a nação do direito divino; e foi, se exceptuarmos a Russia, a ultima a abolir a servidão. A Inglaterra é tambem ainda hoje uma nação feodal ou aristocratica, apesar das invasões do espirito communal e burguez; (1) e vive ainda apoiada a um systema de tradições religiosas, sociaes e moraes já pueris. Povos hoje representados por taes nações podiam accaso ter sido, ha doze seculos, esses campeões audazes da independencia, quaes se aprazem em descrever-nol-os muitos historiadores? Julgamos que não.

A verdadeira independencia, que não é apenas a caracteristica de um estado historico, mas sim a consequencia de uma intima organisação moral expressa nas instituições e nos caracteres; esse genio é a nosso vêr o predicado, não do ramo vindicoteutonico, mas sim do ramo grego-italo-celta que na Grecia produziu a philosophia racionalista, na Italia antiga o direito civil, na França o typo da monarchia moderna. Os merecimentos superiores das raças germanicas são outros, e não vem agora ao nosso intuito entrar n'essa materia. (2).

Quaesquer porém que elles sejam, opinamos, com muito boas authoridades, pela sua escassa influencia nos ulteriores destinos da Hespanha. A historia d'ella é d'isto a melhor prova; e, tornando a lembrar essa epocha da crise religiosa do seculo XVI, todo o observador despreoccupado reconhecerá no antagonismo do temperamento e das idéas nacionaes, na differença dos caracteres dos individuos, na lucta declarada entre a Hespanha jesuita e a Allemanha protestante, a prova da limi-

(1) V. *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas de chronologia*, pp. XXIV-V *introd.* — (2) *Ibid.*, XXXV-VI.

tada acção que no desenvolvimento organico da primeira teve o genio da segunda.

Os chronistas e historiadores confirmam esta inducção, dizendo-nos que um pequeno numero de homens consummou o facto da dominação da Hespanha romana. Depois da tumultuosa invasão dos primeiros *barbaros*, a conquista dos visigodos não apresenta o caracter das migrações militares. Intervém mais como pacificadores do que como conquistadores. São os proprios romanos que primeiro lhes commettem o officio de varrer da Hespanha as hordas barbaras; mais tarde os nacionaes invocam o auxilio d'elles contra os romanos que, desesperados, se alliavam aos barbaros procurando expulsar os herdeiros do Imperio. Os godos constituem uma aristocracia que até certo ponto substitue os antigos funccionarios romanos; e a não ser o facto da repartição parcial das terras, difficilmente se encontraria um signal evidente da occupação, fóra da alteração dos nomes dos soberanos e seus officiaes. A Hespanha foi conquistada, mas não foi germanisada.

Esses suppostos pregoeiros da independencia que teriam transformado toda a ordem de cousas na Peninsula, até ao ponto de alterarem constitucionalmente o caracter das populações, apparecem-nos na historia como um bando de homens submissos que tudo acceitam — religião, lingua, leis e instituições — d'esse povo que alguns nos dizem anniquilado; e reservam para si apenas o uso da auctoridade soberana e o goso das riquezas adquiridas.

Não caiâmos porém no vicio opposto de reduzir a nada o valor historico da monarchia dos visigo-

dos, nem no de o reduzir apenas a uma simples substituição de authoridades. Seria paradoxal affirmar que os vencedores, apossando-se de duas terças partes das terras e tomando a si o dominio soberano, não trouxessem para o seio da sociedade onde se achavam estabelecidos nenhum dos seus usos, das suas instituições, das suas idéas. Nem só esta circumstancia dá ao estudo da monarchia visigothica um logar indispensavel no da historia da Hespanha: pois outras ha provenientes de causas alheias á invasão e aos invasores.

E' a primeira a decomposição incessante que o complexo de motivos moraes e materiaes determinava na creatura da antiga sociedade peninsular, e a alteração de condição das classes que d'ahi provinha, independentemente do facto da conquista. E' o segundo a conversão dos monarchas visigodos ao catholicismo, facto que, dada a então ainda contestada preeminencia do Papado, constituia o rei, cujo conselho era formado pela assembléa dos bispos, em chefe politico e tambem religioso da nação, dando a esta ultima uma completa unidade e á authoridade uma sancção indiscutivel. Estes elementos fazem da monarchia visigothica uma epocha, apesar de curta e por certos lados transitoria, eminentemente importante para o estudo da civilisação peninsular.

Se por um lado essa epocha representa apenas um momento da historia da dissolução da Hespanha antiga, por outro lado, ou apparecem de novo, ou pela primeira vez se combinam, de um modo até ahi desconhecido, elementos essenciaes para a futura constituição da nação e do seu genio.

N'um sentido, e com as reservas que o leitor a seu tempo fará comnosco, a monarchia catholica não vem a ser mais do que a restauração da dos visigodos. Os traços constitucionaes que a hão de compôr são os mesmos que já a compõem agora. Na pessoa de um rei da Hespanha goda acham-se reunidos tres caracteres filiados em tradições diversas: é o *principe* do direito romano, porque, herdeiros dos imperadores, os godos continuam nos tempos modernos as instituições e idéas da Antiguidade; é, porém, ao mesmo tempo o chefe, o *suzerano*, segundo os usos e instituições militares aristocraticas germanicas, posteriormente fixadas no feodalismo; é, finalmente, o summo *sacerdote*, ungido do Senhor, desde que, pela adopção do christianismo, a monarchia juridica e militar obteve sancção religiosa, segundo as tradições politicas dos judeus.

Observaremos ulteriormente como d'estes tres caracteres — reunidos nos monarchas da Hespanha e nos de quasi toda a Europa de então, especialmente nos carolinos da França (1) — a primazia cabe a uns ou outros, conforme o caminho que diversas nações seguem no desenvolvimento da sua historia. Na Inglaterra, na Allemanha, na Italia do norte, vinga o typo do *suzerano*; na França acontece outro tanto durante os merovingianos, para depois o *princeps* obter a primazia; na Hespanha, finalmente, onde a invasão sarracena vem perturbar com um incidente grave o desenvolvimento da historia, a monarchia neo-gothica reveste um caracter *sui-generis* que nós a seu tempo estudaremos com a devida pausa.

Esse caracter *nacional* da monarchia catholica provém principalmente do modo espontaneo como ella se constituiu na anarchia da reconsquista aos

(1) V. *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas de chronol.*, pp. XXVI VII e XXX e segg., *introd.*

sarracenos; e regressando aos tempos de que agora nos occupamos, vemos tambem uma causa analoga motivar o caracter tambem especial da monarchia visigoda.

Na anarchia da dissolução da Hespanha romana, accentuada pelas depredações das primeiras invasões germanicas, a nação — já o notámos — encontrou no clero o unico elemento de authoridade e de ordem. A egreja appareceu revestida de funcções politicas. A força das cousas tornou os sacerdotes estadistas e os concilios como que assembléas nacionaes. Quando os godos fundaram a sua monarchia na Hespanha, acharam já de pé estas instituições e já constituida esta força. Convertendo-se ao catholicismo, reconheceram-n'a; e pensando talvez confiscal-a em proveito da propria authoridade, tornaram-se até certo ponto méros instrumentos da authoridade ecclesiastica.

Por grosseiramente pagão que fosse o christianismo das populações da Hespanha, o facto é que reconhecia a jerarchia do seu sacerdocio; e tratando nós agora das instituições, não das idéas religiosas, este é o facto importante. De tal modo a monarchia visigoda se tornou theoricratica, parecendo primar o caracter sacerdotal na pessoa dos seus reis.

Foi então que se viu o que no XVI seculo voltou a vêr-se: o genio da nação representado no seu sacerdocio sagrando um monarcha, e a authoridade religiosa e politica unificadas interpretando o caracter mystico das populações.

O christianismo, incoherente summa das elaborações religiosas anteriores, (1) era uma fórmula

(1) V. *Syst. dos mythos relig.*, pp. 267 e segg. *ad fin* e *Theoria da historia univ.* nas *Taboas de chronol.*, pp. XV-VI, *introd.*

dentro da qual entravam as diversas idéas religiosas de povos differenciados ainda por fundas particularidades mentaes, afastados nos seus respectivos *habitats*. A Italia tinha um christianismo pagão; a Hespanha, quaesquer que fossem as raizes lançadas pelas religiões da Antiguidade, tinha um christianismo que, á falta de outro nome, diremos africano. Era a religião de Carthago vestida á christan: alguma cousa similhante ao ardente mysticismo e ao duro formalismo da religião de S. Agostinho, combinados com o espirito juridico imperial que o doutor introduziu na Egreja de Roma e que espontaneamente o hespanhol metteu tambem na sua Egreja. Este caracter particular da religião-d'Estado visigoda é o que reapparece na monarchia catholica do XVI seculo.

O monarcha, apesar de sacerdote ungido, não é um semi-deus á oriental, sem tambem ser um *princeps*, um magistrado á moda romana e, em tempos modernos, á moda franceza. O christianismo, nas suas primeiras epochas, lançara um braço para a Europa e outro para o Egypto, para a Ethiopia e para a Arabia onde se tornou um culto mystagogico. Scindido na Europa, a religião grega conservou um cunho pagão e alexandrino; e a religião de Roma veio a dar de si o idealismo protestante dos allemães, o catholicismo racionalista dos latinos da Italia e da França — e finalmente o catholicismo mystico hespanhol, expressão religiosa do genio peninsular e base da authoridade politica de uma monarchia tornada seu orgão.

II

As instituições dos visigodos

E' só no meiado do VII seculo que a assimilação dos godos e dos hispano-romanos se acha consummada, a ponto de fazer desapparecer os vestigios ainda restantes da invasão e da conquista. Até então, vencedores e vencidos obedeciam a legislações differentes: os primeiros conservavam com leves mudanças a sua antiga organisação militar e regiam-se pelos seus costumes tradicionaes, escriptos no todo ou em parte desde o tempo de Eurico (466-484); os segundos desfructavam os seus antigos direitos, viviam ao uso romano até onde isso era compativel com o novo dominio, e regiam-se pela legislação romana *(lex romana)*, compilada em 506 n'um corpo conhecido pelo nome de *Breviario de Aniano* ou de *Alarico*. A historia da legislação prova assim, durante o primeiro seculo do dominio godo, o facto da separação de vencedores e vencidos, ou melhor diriamos da aristocracia e do povo, porque as condições e garantias sob que os hispano-romanos viviam, são mais proprias de um povo governado por uma aristocracia militar, do que uma população subjugada pela dura lei do vencedor.

Tanto isto é assim, que o seculo e meio desde os reinados de Eurico e de Alarico (466-507) até aos de Chindaswintho e Receswintho (642-672) basta

para que se realise a fusão dos godos e dos hispano-romanos, permittindo-se os casamentos entre as duas raças, e tornando-se necessaria a promulgação de um novo codigo de leis communs a ambas. E' esse o celebre *Codigo visigothico* (649) ácerca do qual um moderno historiador (Guizot) diz:

> O codigo visigothico não contém as leis de um povo conquistador e barbaro: é o corpo de leis geraes do reino, communs aos vencedores e vencidos, hispano-romanos e godos. E' um systema: promulga-se n'um dia fixo e de um modo adequado a uma nação estabelecida: ao passo que as leis de francos e burguinhões são em parte anteriores ao seu estabelecimento em territorio romano. Isto prova que uma influencia especial dirigiu a redacção d'essas leis: foi o clero.

Effectivamente o clero constituia, como dissemos, o laço da união entre a Hespanha romana e a goda; e fazia com que o dominio dos vencedores, vendo deante de si uma corporação nacional organisada, se deixasse dirigir por ella, já respeitando essa força, já reconhecendo a superioridade da instrucção, já e principalmente utilisando em proveito proprio esse elemento do poder.

Embora systematicamente organisado, o codigo visigothico reproduz (nem podia deixar de o fazer) as antigas leis, modificadas e subordinadas porém a um plano geral e a idéas propriamente juridicas; mas differe decerto dos modernos codigos, que, partindo da base primordial dos direitos naturaes, obedecem mais ou menos submissamente á logica. (1) O elemento historico e politico têm um papel predominante, e os historiadores-juristas distinguem quatro especies nas leis que compõem

(1) V. *Inst. primitivas*, pp. 206-22.

o *Forum Judicum* — as que emanam do rei, com ou sem o concurso da *aula regia* ou conselho de Estado; as que, sob proposta do monarcha, são votadas nos concilios nacionaes de Toledo onde o clero domina; as leis sem data nem nome do author e que parece terem pertencido ás antigas collecções godas; e finalmente as leis extraídas dos codigos romanos e adaptadas ás exigencias actuaes *antiqua noviter emendata*.

Comtudo, apesar do necessario predominio do elemento historico e politico commum a todas as legislações analogas, o codigo visigothico tem para a philosophia um caracter e um alcance especiaes que o tornam um monumento de um precioso valor. Educado pela civilisação romana, o clero hespanhol conservava a tradição dos antigos dominadores; por isso a lei é geral e não pessoal; por isso se refere ao territorio e não ao estado das pessoas ou classes; por isso é uma regra e não um catalogo de excepções; por isso é philosophica e não apenas historica. Se as leis são *publicas*, e não *privatae* como no resto da Europa, é porque a conservação da tradição latina permittiu que se mantivesse a idéa de uma authoridade absoluta, e que acima do poder da força se pozesse a justiça como criterio. O rei só póde sel-o quando obre com justiça: *Rex eris si recta facis, si autem non facis non eris*. Não exageremos porém o valor historico dos monumentos da legislação: entre a lei escripta e a realidade da pratica ha sempre uma distancia notavel; e muito maior, agora que, entre o clero erudito redactor das leis e os principes e barões seus executores, de nenhum modo fieis, se abre um abysmo.

Ao nosso intento, porém, cumpre registrar o facto da existencia d'essas tradições juridicas que,

embora conturbadas, não deixam de influir nas disposições do direito positivo. Assim vemos que a legislação penal dos visigodos apresenta um caracter inteiramente diverso do dos codigos dos outros povos germanicos, que só têm em vista punir no crime os prejuizos causados ao proximo, (1) ao passo que entre os godos a intenção é a base da criminalidade: a lei distingue no homicidio o involuntario, o inadvertido, o provocado, e a existencia ou a ausencia de premeditação. A prova testemunhal e o exame racional do facto excluem em principio a *compurgatio*, o combate judiciario, e as differentes fórmas do Juizo de-Deus. (2) As penas não são diversas segundo as condições do criminoso — salva a distincção entre livres e escravos — e apenas variam com os graus de culpabilidade. Até em favor dos escravos a lei coarcta e submette a fórmas de processo publicas e regulares, o direito de punir que não podia negar aos donos.

Varias vezes, e por via de escriptores distinctos, se tem negado a realidade effectiva d'este systema de disposições legaes, apontando-se exemplos verdadeiros da pratica dos processos juridicos tradicionaes dos povos germanicos no seio das sociedades néo-gothicas formadas pela reacção contra os sarracenos. Taes argumentos só valeriam se, entre essas sociedades e a anterior monarchia visigothica, não estivesse o facto da invasão dos arabes cujo alcance para a historia da Hespanha é enorme. Já dissemos que a monarchia visigothica tem o caracter artificial e ephemero de uma tentativa de reconstituição social dentro dos moldes romanos, similhante á de Carlos-Magno na França.

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 183-99. — (2) *Ibid.*, pp. 148-66.

Essa empreza, destinada a fazer parar o movimento de dissolução da Hespanha romana estava condemnada, como o estão todas as tentativas contra a natureza. Concordamos, portanto, em que a legislação philosophica do codigo visigothico partilha do caracter artificial de toda a constituição da monarchia, e traduz antes os desejos ou ambições dos conservadores, do que a vida real da sociedade. Entretanto, é facto que o espirito conservador governava a monarchia visigothica; e só quando, com a invasão arabe, a dissolução se tornou um facto acabado, é que as tradições e instinctos do povo poderam afinal vingar. Natural é pois que só então viessem tambem á luz da historia tradições de origem germanica, de certo anteriores nos usos de uma parte na população: o combate judiciario e as outras fórmas do Juizo-de-Deus, a *wergheld* ou remissão das penas a dinheiro, etc.

Dissemos, porém, que a monarchia visigothica pouco valeria para a historia da civilisação iberica se apenas representasse um dos lados que a caracterisa, isto é, o de uma tentativa conservadora das instituições romanas em via de dissolução. Com effeito, assim seria se, entre os romanos e as nações modernas, não estivesse um facto de enorme alcance intimamente ligado á existencia da monarchia visigothica — o christianismo que, por via do clero nos Concilios, se constitue em interprete politico da nação.

O codigo visigothico revela da maneira mais eloquente este facto culminante; e o phenomeno de uma legislação geral ou philosophica no meio do systema de codigos particulares ou pessoas das

outras nações germanicas, se traz origens da cultura antiga, não assenta já sobre os principios de direito natural dos juristas romanos, mas sim sobre os dogmas da nova religião. «A lei, diz o *Forum Judicum*, é o emulo da divindade.» Por isso, e por nenhum outro motivo, a lei

é mensageira da justiça e soberana da vida; rege as condições e as edades; impõe-se aos homens e ás mulheres, aos moços e aos velhos, aos sabios e aos ignorantes, aos cidadãos e aos camponezes; e não defende nenhum interesse particular, porque protege e defende o interesse commum de todos os homens. (*For. Jud.*)

A preeminencia da authoridade religiosa dá incontestavelmente á structura juridica da Hespanha visigothica uma superioridade gravissima no meio da Europa: é a base da unidade da nação, é o fundamento da soberania dos reis que são chefes, mas ungidos e pupillos da Egreja. Se essa intima compenetração da authoridade religiosa e da authoridade civil, ou do Estado e da Egreja, é a causa da superioridade da Hespanha, ella é tambem a origem de factos immediatos que mais tarde e em condições analogas haviam de vir a repetir-se. Montesquieu disse que os modernos frades não fizeram mais do que copiar contra os judeus as leis outr'ora feitas pelos bispos; «ao codigo visigothico, accrescentava, se devem todos os principios e pontos-de-vista da Inquisição moderna.» (1)

Com effeito, os catholicos tendo desfructado, sob o governo dos reis godos arianos, inteira paz e liberdade, podendo não só practicar publicamente

(1) V. *Theoria da historia universal,* nas *Taboas de chron.* pp. XXXI-III, *introd.*

a sua religião, como até reunir os seus concilios, pagaram essa tolerancia com um tal furor de perseguição, que o proprio Santo Isidoro condemnava a violencia com que Sisebuto (612-21), precedendo oito ou nove seculos os reis de Castella, obrigava os judeus ao baptismo. Accordava, como prenuncio de dias futuros, esse ardor de enthusiasmo religioso que parece inseparavel do temperamento peninsular, e como que vinculado a algum elemento constitucional do genio da raça?

A subordinação da authoridade civil á ecclesiastica sanctifica o poder absoluto dos reis, e, por uma reacção necessaria, esse poder absoluto constitue-se como protector da Egreja. E' d'este modo que devemos apreciar as relações da monarchia e dos concilios na Hespanha visigothica. A origem ecclesiastica da authoridade consagrava tambem outro facto que deve todavia fundar-se primordialmente nas tradições dos godos e nas necessidades da sociedade militar: a eleição dos reis.

Effectivamente, a monarchia dos visigodos, antes e ainda depois do seu definitivo estabelecimento na Peninsula, isto é, durante o v e quasi todo o vi seculo, foi electiva. Mas se as condições da vida da sociedade militar são uma das causas d'esse systema, (1) não admira vel-o obliterar-se na paz, embora nunca chegue a ser negado em principio até á conclusão do imperio godo na batalha de Guadalete.

Alguns historiadores hespanhoes, em nosso entender inspirados pelas idéas liberaes modernas,

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 232-43.

imaginaram a existencia de grandes assembléas nacionaes em que os reis godos seriam eleitos pelo povo, pretendendo inferir d'ahi uma base historica para o movimento constitucional da Hespanha contemporanea: os trabalhos de Marina, tão sabios e interessantes, são o melhor documento d'esta preoccupação politica. Para bem esclarecermos o assumpto, necessitamos saber o que eram os concilios.

Que antes da conversão de Reccáredo (586-601), isto é, durante o periodo da conquista, houvesse entre os godos assembléas semelhantes ao *Wittenagemot* dos anglo-saxões ou aos *Placita generalia* dos francos, *mallum*, dos barões guerreiros presididos pelo rei, seu chefe electivo, (1) nada ha mais natural; que d'essas assembléas provém a origem dos parlamentos da Inglaterra aristocratica, é sabido. Mas na Hespanha, á medida que a monarchia visigothica se nacionalisava, começando por tomar para si a religião dos vencidos, essas primeiras assembléas foram de certo desapparecendo, perante os concilios de Toledo. Estes são de facto assembléas nacionaes, por isso que o clero era então o melhor e até o unico digno representante das populações hispano-romanas, e porque se occupavam das questões politicas e administrativas. Se porém á expressão de Assembléa-nacional ligarmos uma significação semelhante á que teve a partir dos seculos xii ou xiii, isto é, o de reunião mais ou menos regular dos representantes das tres ordens ou classes que constituiam a nação, errariamos inteiramente.

Nos concilios é o clero que abre á nação a sua propria assembléa, não é a nação que se reune,

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 244-52.

mais ou menos fielmente representada, com o fim de coarctar a authoridade do rei. Por isso erra quem suppozer nos concilios a origem das modernas instituições parlamentares; embora devamos reconhecer que elles não deixavam de influir sobre a authoridade dos monarchas. Nas assembléas guerreiras dos povos germanicos a força dos barões impunha limites á authoridade dos reis; nos concilios, o poder da monarchia, se não é limitado, é porém dirigido e esclarecido com a superior cultura do clero: d'ahi provém a qualidade da administração e o alto valor das leis da Hespanha visigothica.

Desde o reinado de Reccáredo (586-601) até o de Witiza (701-10), immediato predecessor do infeliz Ruderico, reuniram-se dezeseis concilios nacionaes a que presidiam os metropolitanos da Hespanha — Toledo, Sevilha, Merida, Braga, Tarragona e Narbona. O facto de ser o rei quem convocava os concilios quando o julgava necessario, está mostrando que a missão d'elles se reduzia a esclarecer e a sanccionar com a sua authoridade moral os actos da corôa. A força do clero na esphera politica provinha da consideração que a corôa lhe dispensava; e esta ganhava, com a adhesão da Egreja, uma authoridade superior á da força. O concurso de taes circumstancias faz com que a monarchia visigothica adquira uma soberania e uma independencia então desconhecidas do commum dos reis na Europa.

Por ventura os concilios viriam com o tempo a transformar-se em verdadeiras assembléas nacionaes, se a invasão sarracena não tivesse abreviado os dias do imperio dos godos. Effectivamente, desde o V concilio convocado por Suintila (621-31) apparecem os nobres reunidos ao clero na assembléa; sendo verdade, porém, que esta regra não se realisa em todos os concilios posteriores, embora a partir do VIII seculo não haja mais excepções.

Os nobres congregavam-se, como o clero, por convite do rei, e não por direito de classe. Tão pouco a intervenção do povo era regular. Tudo o que a esse respeito se póde dizer, é que as sessões do concilio eram publicas; e imaginar uma representação ou intervenção das classes populares é illusorio, porque o povo nem deliberava, nem votava, nem sequer era regularmente convocado. Como diz um *canon*, o povo assistia, não para prestar suffragio, mas «para defender a fé commum, até com as armas se tanto fosse mistér».

Vimos o papel da monarchia perante essa especie de parlamento, se assim é licito chamar aos concilios. Apoiados sobre a authoridade moral do clero, os reis, embora não reconheçam poderes independentes nos barões, têm tambem na *Aula regia* uma instituição por via da qual conseguem aggremiar junto a si os principaes dos nobres, e derivar em proveito proprio a força de que elles dispõem, partilhando ou affectando partilhar uma soberania que não consentem ver dividida.

O *Officium palatinum* ou *Aula regia* fôra creado no imperio romano por Diocleciano; e do Imperio os godos tinham recebido a instituição, conservando-lhe o caracter e até o proprio nome. A *Aula regia* compunha-se dos principaes officiaes da côrte, dos magistrados superiores do governo, civis e militares, e além d'isso dos favorecidos pela escolha do rei. No seu seio se encontravam as duas aris-

tocracias — a burocratica dos romanos e a militar dos godos — reunidas em volta do throno. Especie de Conselho-de-Estado, a *Aula regia* exercia pela categoria dos seus membros uma influencia activa e permanente nas decisões do rei; chegando até a impôr-se-lhe, como succedeu quando levou a cabo a deposição de Wamba (672-80).

Entre outras causas, porém, a falta de homogeneidade que necessariamente devia dar-se na reunião dos nobres hispano-romanos e godos, e a faculdade absoluta que o rei tinha de chamar para o seio da *Aula* qualquer que favorecesse com a sua escolha, tiravam força politica a este corpo. Com effeito, a fidalga assembléa desce ao ponto dos reis introduzirem até servos no seio d'ella, como se vê quando o concilio XII declara que só os *fiscaes* (adeante definiremos esta expressão) poderiam exercer officios palatinos, com exclusão de todos os outros servos e libertos.

Collocada entre estes dois poderes do Estado — o Officio-palatino e os Concilios — a monarchia tinha naturalmente indicada como marcha politica a dominação de ambos, oppondo-os um ao outro, aproveitando dos conflictos, e levantando sobre elles o fundamento de uma authoridade soberana. Ainda n'este ponto são os Concilios que dão a originalidade politica á Hespanha, depois de lhe terem dado a superioridade social. São elles os ponderadores da influencia d'esses nobres — que em França, depois da queda dos carlovingianos, gradualmente usurpam a authoridade real e por fim a absorvem de todo. (1)

A administração dos visigodos, ao contrario, reproduz nos seus traços geraes a romana; é o sys-

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 216-8.

tema de uma centralisação e o regime semi-militar do tempo do antigo imperio. No reinado de Reccáredo (586-601) apparecem as fronteiras da Hespanha confiadas aos duques, similhantes aos antigos *legati augustales*, governadores que reunem a authoridade civil e militar. Eram cinco estes *duces limitanei:* de Cantabria, de Carthagena, de Merida, da Lusitania e de Narbona. A administração civil das cidades era confiada aos condes *(comes civitatum)* sob a authoridade superior dos duques. O conde nomeava os *vicarios* ou juizes, os *vilicos* ou regedores das aldeias *(pagi)* — e das suas funcções nos municipios teremos occasião de falar quando tratarmos d'estes ultimos.

Além dos concilios e da *aula regia*, corpos a que, usando de uma expressão moderna, chamaremos consultivos, havia junto ao monarcha um conselho permanente. Copiado do antigo imperio romano, era composto dos officiaes da casa do rei, d'aquelles a que propriamente se póde chamar ministros-de-Estado, e dos que partilhavam dos dous caracteres — como veiu succedendo até nossos dias, em quanto as revoluções contemporaneas não separaram o erario regio da fazenda nacional. Assim o *comes thesaurorum* era a um tempo almoxarife e ministro da fazenda; o *c. patrimoniorum*, uma especie de ministro do imperio; o *c. notariorum*, similhante a um procurador geral da corôa; o *c. spathiorum*, general em chefe das guardas do rei (cousa diversa do exercito, que então se formava com os contingentes da nobreza e dos concelhos); e *c. scanciarum*, mordomo-mór; o *c. cubiculi*, camareiro-mór; o *c. stabuli*, estribeiro-mór; e finalmente o *c. exercitus*, ministro da guerra.

Se a administração dos visigodos não offerece tamanho interesse como o que os concilios dão á sua constituição, as alterações que a invasão germanica produz na condição das pessoas e no modo de ser das classes, tornam esse estudo o mais importante para a verdadeira comprehensão da historia ulterior da Hespanha.

Duas grandes categorias dividem a população: os livres *(ingenui)*, e os não-livres *(servi)*; e dizemos assim porque foi principalmente na condição dos antigos escravos que o facto da invasão goda exerceu uma influencia mais profunda.

Vemos os ingenuos ou livres divididos em duas classes — nobres, e não-nobres. Começando pelos primeiros, observámos que o facto da invasão e a fórma do dominio conservaram juxtaposta a antiga aristocracia burocratica e militar dos romanos e a aristocracia goda. A primeira, naturalmente reduzida pela expropriação das duas terças partes dos terrenos de que os godos se apossaram depois da conquista, (1) perdia importancia todos os dias: os funccionarios despedidos e os proprietarios expropriados iam passando á condição vulgar, sem perda da liberdade.

Porém depois da conversão de Reccáredo e da promulgação do codigo visigothico (649), a sociedade unificada permittiu uma fórma de nobilitação de nova especie aos hispano-romanos que constituiam o grosso da população onde o clero se recrutava. A Egreja era o novo destino aberto á classe media para adquirir fóros de uma nobreza que hombreava com a nobreza militar dos godos. A aristocracia ecclesiastica reproduzia os caracteres da antiga aristocracia romana; porque, se-

(1) V. *Instituições primitivas*, pp. 123-7.

gundo se sabe, não tinha por base a stirpe, mas sim o individuo, ou o cargo eminente em que elle se achava investido. Conhecedores da natureza da acção da Egreja no meio da sociedade goda, apenas carecemos dizer que, apesar de assentar n'uma origem diversa e de partir de uma tradição anterior, a aristocracia ecclesiastica não reivindicava para si fóros exclusivos, antes reconhecia na nobreza militar dos godos um facto real sobre que apenas pretendia influir, moralisando.

A nobreza goda distinguia-se da nacional, burocratica e ecclesiastica, não tanto nas funcções militares dos seus membros — pois vimos que os militares romanos tambem eram nobres — como no systema da apropriação e transmissão das terras, systema radicalmente diverso do romano, conforme n'outro lugar tivemos já occasião de observar. Além do systema havia o facto da disparidade da riqueza predial, pois que os godos, ao tomarem posse da Hespanha, tinham apropriado a si dous terços de todas as terras por direito de conquista. A clientela militar, que descia desde o rei até ao bucellario por uma escala de transmissões beneficiarias, constituia o modo de distribuição das terras, e era a base dos direitos da suzerania de uns e da vassallagem de outros, nos successivos graus d'essa escala. (1) A hereditariedade do beneficio, mais ou menos contestada, mais ou menos dependente de confirmações vitalicias era, e nem podia deixar de ser, a base do systema. A aristocracia romana fôra politica, a visigoda é territorial; por isso uma fôra vitalicia, em quanto a outra é essencialmente hereditaria, quaesquer que sejam as in-

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 126-7.

fracções accidentaes ou locaes á pura realisação do principio. Uma recrutava-se permanentemente no seio do povo; a outra, vinculada á terra, constitue atravez dos tempos uma verdadeira casta. E como a propriedade é o alicerce do systema das instituições, podemos dizer que a sociedade romana era em essencia uma democracia, ao passo que a sociedade goda é tambem em essencia uma aristocracia.

Se quizermos proseguir o nosso exame, passando dos caracteres intimos, que determinam a existencia da classe, aos seus aspectos exteriores, encontramos fazendo parte do collegio da nobreza goda, além d'essa *aula regia* que já estudámos e cujos membros têm officialmente os titulos de *optimates* e de *primates palatii*, as authoridades locaes superiores designadas pelo titulo de *majores luci*: os duques, os condes, os gardingos — especie sobre que os eruditos não têm podido chegar a um accordo — e, no fim d'esta escala, os *leudes* ou lidos do rei.

Nem a todos os godos domiciliados na Hespanha, por grande que ella fosse e por limitado que devesse ter sido o numero dos primeiros, coube porém a fortuna de obter uma parcella de propriedade na divisão das terras confiscadas. Isso creou, ao lado da grande classe media hispano-romana, uma pequena porção de população goda, livre mas não-nobre; eram os *bucellarios*. Offereciam a um barão rico e poderoso o serviço do seu braço, sob a condição de beneficio. Eram para os nobres o que os lidos eram para os reis: eram quasi nobres, provavelmente homens sem meios, habituados á vida guerreira, e por isso incapazes de se sujeitarem ao regime do trabalho dos agricultores hispano-romanos.

D'estes ultimos se formava a grande massa da população livre. O nome de *possessores* designava, não só os proprietarios livres, como os *privati*, denominação cujo valor determinámos ao estudar o municipio romano. A propriedade livre, mas não-nobre, distinguia-se da aristocracia no facto de estar onerada, não só com os tributos militares, como com a capitação territorial ou jugada *(jugatio)* herdada dos romanos — e que, apesar de se dizer capitação, continuava a ter como base a unidade de área de terra e não o individuo ou cabeça. As terras exploradas por este regime constituiam as *tertiae romanorum*; e além de serem as unicas tributadas, seus donos e todos os não-proprietarios, artifices e trabalhadores, quer livres quer servos, isto é, a massa inteira da população não-nobre, estavam sujeitos a uma contribuição pessoal *(humana capitatio)* chamando-se Censo ao conjuncto das duas capitações, a territorial e a pessoal.

Agora que observámos a condição em que a conquista collocou a classe media hispano-romana, é o momento de vermos a influencia d'esse facto sobre a instituição-mãe da mesma classe. E' opinião assente que a invasão goda, em vez de continuar n'este ponto a acção da administração imperial, como que restaurou as instituições municipaes. Quaesquer que tivessem sido as attribuições do conde godo que vem tomar o logar do *rector* romano; quaesquer que tivessem sido as alterações no regime interno do municipio — e sobre este ponto variam as opiniões — é facto que a curia, base elementar do edificio municipal, volta a ad-

quirir muito do que tinha perdido em importancia.

Um facto anteriormente apontado como uma das causas da decadencia da curia, não póde mais dar-se, por virtude das proprias condições originadas das conquistas. Vimos que nos tempos romanos a ambição do curial era conseguir ter desempenhado a serie inteira dos cargos municipaes para assim poder passar á condição dos *honorati*, entrando no seio de uma aristocracia que lhe conferia todos os privilegios e isenções. Embora o deseje, o curial não póde agora sahir da sua condição. As portas da aristocracia fecharam-se; a nobreza é uma casta, já não é uma classe; e para ter ingresso n'ella, á falta da origem de sangue, ha um caminho unico — o da Egreja.

Entre as diversas categorias dos *ingenui* ou livres, até agora enumeradas, e as diversas especies de servidão que a seu tempo estudaremos, encontramos os colonos — classe que não pertence, nem á primeira, nem á segunda das duas divisões da população; mas entre ambas, como uma transição, tanto póde ser considerada uma quasi-liberdade de servos, como uma quasi-servidão de homens livres. Se a historia nos diz que o colonato já no tempo do Imperio começava a ser uma fórma de emancipação incompleta dos servos, tambem nos diz que as crises das invasões fizeram descer á condição de colonos muitos homens livres. O facto é que a classe apparece agora com uma importancia nova; e o nome de *plebei* que no tempo dos romanos, conjunctamente com o de *privati*, designava a massa dos proletarios, designa agora já especialmente os colonos. Colono é aquelle que cultiva o campo alheio, livre quanto á pessoa, mas adscripto á terra que agriculta. O colonato caracterisa-se mais pelas relações do dominio do senhor ou patrão sobre a terra possuida pelo *lido*, do que sobre a pessoa d'este. Se a instituição, por um lado, parece ir filiar-se no systema de beneficio e protecção da propriedade goda, é facto que ella já existia sob a administração romana; e por isso vemos applicar-se o systema de colonato, não só ás *sortes* godas privilegiadas com a isenção de tributos, como ás *tertiae* tributarias deixadas aos hispano-romanos.

Fórma de servidão mitigada, ou fórma rude e incompleta ainda de propriedade, o facto é que sob o regime feodal o colonato se obliterava na Europa; ao passo que se desenvolvia na Peninsula tornando-se o principal instrumento de abolição da servidão. De tal modo surgia um novo motivo de primazia da Hespanha entre as nações européas da Edade-media; e mais tarde, na éra da Renascença, ella era a primeira de todas na scena politica, porque, já completamente acabada na sua elaboração interna, se achava capaz de exercer uma acção dominadora sobre o mundo.

Falta-nos agora descrever a condição das classes servas. Qualquer que tivesse sido a acção das doutrinas dos philosophos antigos condemnando a escravidão como um facto contra a natureza, é provado que a condição real dos escravos se fôra tornando gradualmente supportavel. Verdade é, porém, que, em principio, o escravo romano era uma *cousa*, ao passo que o escravo godo, embora muito inferior aos *lidos* ou *plebei*, embora sem jurisdicção, era já um homem — como que um *me-*

nor — voltando a escravidão a ter um caracter domestico. (1) Assim se caracterisara tambem a escravidão entre gregos e romanos, quando a epocha do desenvolvimento particular d'essas sociedades fôra correspondente á epocha do desenvolvimento da sociedade germanica no momento da sua dessiminação pela Europa occidental. (2) Primeiro as guerras, dando uma nova origem á escravidão, depois a industria, accrescentando uma segunda, fizeram obliterar o caracter domestico que em toda a parte é o primitivo. (3)

Entre os godos é o mistér ou officio que exprime genericamente a condição servil: evidente prova da feição domestica da servidão. As leis designam sempre os servos pelos nomes de *ministeriales*, d'onde se fez a palavra mesteiraes, synonimo de artifices do portuguez da Edade-media. Effectivamente o servo *idoneo*, ou bom, é o mechanico e o artifice; os trabalhadores ruraes são *viliores*, infimos, rusticos, e para elles ha uma designação especial: *mancipii*. São a abjecção da abjecção.

Differentes caminhos levavam, durante a paz, á condição de servo. O primeiro era o nascimento, e os outros as diversas fórmas de queda da condição livre: a insolvabilidade, ou a servidão fingida com o fim de o homem livre obter, vendendo-se, um preço indevido.

Assim como a sociedade dos livres tem uma aristocracia, assim tambem succede á sociedade dos servos. O liberto ou *manumisso* é um dos typos d'essa nobreza; mas a verdadeira expressão d'ella está nos servos fiscaes, cuja situação effe-

(1) V. *Inst. primitivas*, pp. 276-89.
(2) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 378-97.
(3) V. *Regime das riquezas*, pp. 179-84.

ctiva é frequentemente superior á dos colonos e até á dos bucellarios. Os servos fiscaes eram os cobradores e escrivães da fazenda do principe. Encontrámol-os na *aula regia*; e acabando por dizer que até lhes era concedido o possuir outros servos da categoria infima dos *mancipii*, temos demonstrado a existencia da aristocracia.

Julgamos ter percorrido toda a serie de problemas e phenomenos historicos suggeridos pela constituição da monarchia visigoda. Pensamos ter descriminado, quanto nos limites d'este trabalho cabe, o que no systema de revolucções e instituições se deve considerar como pertencendo ao movimento de dissolução da Hespanha romana, e aquillo em que já apparecem elementos para a futura constituição da Hespanha moderna. Estas duas correntes seguem parallelamente o seu caminho atravez das epochas do dominio godo. Fatal, inevitavel, como é a primeira, só mais tarde a segunda poderá, livre e independentemente, avançar no sentido de um progresso positivo.

A monarchia visigoda, como reproducção artificial que em parte era da monarchia imperial romana, cáe a pedaços, victima da corrupção interna, do virus desorganisador que actúa com maior energia ainda no rudo e forte barbaro. Carlovingianos da Hespanha, já o dissemos, os reis godos têm de ceder aos novos invasores o sceptro mal seguro em suas mãos impotentes. A dissolução do Imperio antigo tem de consummar-se.

Apesar de uma certa melhoria nas condições de algumas classes, as chagas fundamentaes da epocha romana, isto é, a propriedade condensada em grandes massas, a escravidão, a servidão geral, a propriedade, a voracidade fiscal: tudo se manteve

e em parte se aggravou. O povo miseravel porventura esperara da Egreja a redempção; os escravos, fiados na doutrina caridosa do Evangelho, tinham talvez esperado a alforria; mas o clero, tornando-se governo, reconsiderara, e logo que empunhou o sceptro desposou as doutrinas inimigas. Santo Isidoro de Sevilha, que por tanto tempo dirigiu os concilios de Toledo e foi «gloria da Egreja catholica» reproduz as antigas theorias naturalistas de Aristoteles e de Cicero ácerca da escravidão, e a condição dos servos, se n'um sentido melhora, é todavia mais onerosa, pois ás obrigações antigas se juntam agora os serviços pessoaes que principes e senhores visigodos implantam com o seu dominio.

Os bispos regentes dos reis, os clerigos seus confessores, levando pelo terror do inferno os barbaros infantis e corrompidos, governando nos concilios que presidem á nação, nada fizeram no sentido de melhorar a sorte d'ella. Apenas fundaram uma nova theoria do Estado — a theocracia: Rodeado dos seus fidalgos, o rei vinha humildemente ajoelhar deante dos padres do concilio, implorando com soluços e lagrimas que interviessem por elle perante Deus para lhe inspirar leis sabias. Constituida a fé como suprema virtude civica, appareceu a intolerancia feroz como missão principal do governo; e sobre todas as chagas da sociedade imperial romana, que pelo menos era sceptica, lavrou o cancro da perseguição dos judeus, formalmente declarada (616) no reinado de Sisebuto, impondo aos sectarios de Moysés a conversão ao christianismo. A repressão da revolta de 694, tramada de accordo com os judeus marroquinos e cujo pensamento era fazer da Hespanha um Estado mosaico, lançou na fogueira da intolerancia

religiosa o novo combustivel da vingança politica.

Eis ahi o reverso da medalha de grandeza que antes esboçámos. Eis como todos os elementos sociaes conspiravam para a queda do carcomido imperio visigodo. Os judeus ardiam n'uma insurreição surda; os servos, na apathia da miseria negra, eram indifferentes á nação; os proprietarios eram inimigos irreconciliaveis de um regime que provara ser incapaz de os salvar. E era com esses servos armados que se formava a maioria da peonagem do exercito no rei Rodrigo! Por isso os doze mil homens de Taric bastaram para conquistar a Hespanha.

Os novos barbaros que se avisinham para a avassallar não vêm do norte: são um punhado de arabes á frente de um exercito de berberes. Esta circumstancia que determina uma nova transfusão de sangue africano nas veias do corpo peninsular, faz com que a Hespanha siga uma historia diversa d'aquella que as segundas camadas de invasões prepararam á Europa central.

III

A occupação arabe (1)

Um novo encontro, como o dos carthaginezes e dos romanos, já esquecido nas tradições de uma antiga historia, veiu acabar de impôr o cunho á physionomia da Hespanha, cuja civilisação parece com effeito sahir da combinação do genio de duas raças produzindo um typo distincto de ambas. Quem agora capitaneava os hespanhoes não eram romanos, eram godos; e Carthago sumira-se do rol dos imperios, vindo as populações d'Africa desembarcar na Peninsula sob o commando dos generaes do Islam.

Entre os dois choques, que são para a ethnologia hispanica um mesmo movimento, tinham occorrido os factos historicos por nós observados e que davam agora á Hespanha uma physionomia diversa da antiga. Ao tempo da invasão romana vimos os hespanhoes desposarem a causa de Carthago, e os carthaginezes acharem na Peninsula uma população affin; agora vemos que a romanisação transformou os hespanhoes a ponto de já não reconhecerem nos novos invasores os seus antigos companheiros d'armas, nem os porventura seus irmãos de sangue: tal poder as idéas de uma civi-

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 260-79.

lisação exercem sobre a massa como que informe das populações semi-barbaras, que chegam a obliterar n'ellas as sympathias vinculadas a uma descendencia commum!

Quando dizemos romanisação da Peninsula, incluimos n'esta palavra o facto eminente de um christianismo mais ou menos pagão, diffundido e nacionalisado no intervallo das duas invasões de africanos. Acontecimentos semelhantes tinham occorrido do outro lado do Estreito. A Africa septentrional, subjugada pelos romanos, passára das mãos d'estes ás dos vandalos, para afinal cahir sob o dominio dos arabes. O christianismo tinha ahi assentado arrayaes, e a propria Carthago fôra a patria de um dos seus organisadores, Santo Agostinho; mas com a conquista musulmana desappareceu o dominio byzantimo e perdeu-se a religião christã.

E' hoje porém reconhecidamente provado que nem no pensamento do Propheta, nem no systema da sua nova religião, nem na politica dos califas, houve a idéa ou o proposito de guerrear para converter o mundo. Pelo contrario, as conversões apparecem como consequencia das conquistas, e não raro se lamenta que os povos submettidos tão promptamente abracem o Koran. A guerra santa, dissera Mahomet, só é dever quando nos aggridam os inimigos do Islam. O culto de Allâh não foi propagado pela força: foi-o apenas o imperio dos califas. Estes, longe de buscarem fazer proselytos, viam com sentimento as conversões, porque, isentando do imposto os submettidos, diminuiam os redditos do seu thesouro. Por outro lado, a falta de originalidade do islamismo fazia com que os povos achassem n'elle mais ou menos definidos os dogmas da sua anterior religião. Era o mesmo

que, por certos lados, succedera com o christianismo, quando as nações romanisadas do Occidente introduziram n'elle as suas tradições pagãs.

Se os judeus, cujos livros Mahomet mais directamente aproveitára, resistiam — da mesma fórma que resistiam aos christãos — não succedia assim á christandade copta do Egypto e da Syria, que via no Koran muitos dos seus dogmas e não repellia a christologia do livro sagrado de Mahomet.

Dispozera este que todos os sectarios do «Livro sagrado» — judeus e christãos — tivessem liberdade de culto, mediante pagamento de um imposto. Essa faculdade extendeu-se depois aos persas da biblia de Zoroastro com a conquista da provincia de Baharin; e mais tarde Othmân (644-54) deu o mesmo privilegio aos do norte da Africa. Segundo se vê, a tolerancia para com as religiões extranhas crescia á maneira que as conquistas avançavam.

A imaginação fecunda do arabe, n'esse Oriente que é um viveiro pantanoso de loucuras religiosas, não admittia o fanatismo; e foi o genio africano de Marrocos, e da Hespanha depois, que deu ao islamismo o caracter de uma religião intolerante, mantendo uma orthodoxia. Quando em Medina os descendentes dos fundadores do islamismo foram expulsos do califado pelos Omaiadas (661-750) vieram, perseguidos, acolher-se em Africa, d'onde passaram á Hespanha a prégar a verdade pura, vencida na Arabia por uma dynastia pagã. Com effeito, os novos califas de Damasco representavam a victoria de uma reacção do polytheismo indigena da tribu arabe e eram verdadeiramente impios. Wâlid II (743-4) mandava as suas concubi-

nas represental-o nas preces publicas, e servia-se de um exemplar do Koran para alvo de frechas. Lamentava as conversões que lhe diminuiam os rendimentos: o Egypto produzia só metade do que já tinha dado, porque os christãos coptas se tinham convertido ao islamismo.

Outrotanto succedera aos berberes, cuja primitiva religião — se tal nome convém aos seus cultos rudimentares — desapparecera ao contacto do islamismo. A critica dos nossos dias mostra-nos que, seja qual fôr o valor moral de uma religião, o povo que a acceita só tomará d'ella o que fôr compativel com o seu genio e com o estado evolutivo da sua civilisação. O islamismo foi para as tribus do Atlas no VII seculo o que é hoje e continuará a ser, avançando na Africa central, para as tribus da Nigricia. (1) D'essa religião que reune a grandes requintes de intelligencia uma obscuridade moral singular e um materialismo sem caridade, o berbere ou tuareg, o negroide, o negro, só comprehendem e por isso só acceitam a segunda metade, compativel com as suas respectivas capacidades.

Hoje, para lá do Saharà e pelas origens do Nilo, na região dos lagos, a propaganda islamita não é como foi a dos arabes no VII seculo entre os berberes. D'então para cá as nações da Africa septentrional ganharam independencia; e Meká tornou-se como Roma, uma cidade santa, cujo ca-

(1) V. *O Brazil e as colon. port.* (2.ª ed.), pp. 258 63.

lifa, sem deixar de ser papa, já tambem não é imperador.

No VII seculo, porém, a missão religiosa era uma consequencia quasi sempre involuntaria da conquista; e se os berberes affeiçoavam ao Koran o culto dos seus *marabús*, não se submettiam com egual facilidade ao imperio dos generaes musulmanos. Nómadas, independentes por genio proprio, e insubordinaveis, punham na liberdade o fanatismo constitucional da raça; e o progresso religioso ganho com o Koran era mais uma causa de resistencia, como o demonstraram as ulteriores revoluções sectarias e ao mesmo tempo politicas. Setenta annos durou uma guerra em que se derramaram rios de sangue arabe. O berbere valia incomparavelmente mais do que as populações abastardadas do litoral, e dava maiores trabalhos do que os podres vassallos do imperio persa ou do imperio de Byzancio. (1)

A sujeição da Africa septentrional (2) é o prologo da conquista da Hespanha; e n'esta segunda empreza, os arabes viram repetir-se o que lhes acontecera na primeira, não com as tribus do interior, mas sim com as colonias byzantinas do litoral. Mais ou menos orthodoxos, os christãos da Africa sentiam o jugo intolerante do papado de Constantinopla; e a dominação dos musulmanos importava para elles a liberdade religiosa. Depois, já tambem livres dos pesados impostos byzantinos substituidos pela capitação arabe mais modesta, veiu o desejo de se isentarem d'esse encargo, ganhando uma egualdade só possivel no seio da religião dominante. Por isso mais tarde se foram con-

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 114-8. — (2) V. *Raças humanas*, I, pp. 112-3.

convertendo, como tambem succedeu a muitos christãos da Hespanha, trocando uma condição, analoga ás dos judeus entre as nações catholicas, uma condição, civil e religiosamente egual.

Nos ultimos annos do VII seculo, Carthago, chave da Mauritania, cahiu afinal em poder dos arabes, e com ella toda a Africa septentrional. Mas nem por estarem expulsos os gregos, convertidos ou submettidos os christãos, estava seguro o novo dominio; porque pouco antes da conquista de Hespanha, a Barberia assiste a uma insurreição geral dos naturaes. Dizem as lendas que os berberes, vendo na riqueza das cidades o motivo das invasões extrangeiras, arrazaram Tanger e Tripoli, cortando as arvores, destruindo villas, e reduzindo essa região, que os romanos nos descreviam luxuriante e rica, ao árido e escalvado deserto agora apenas renascente á sombra da protecção da Europa. Esta lenda, como todas as lendas, é o echo de uma verdade historica; e o supposto acto voluntario dos berberes no principio do VIII seculo symbolisa uma devastação que as guerras e as rapinas tinham consummado no decorrer de trezentos ou quatrocentos annos.

A insurreição, porém, era um facto real e não uma lenda. Musa, nomeado émir d'Africa pelo califa de Damasco, conseguiu suffocar o levantamento e consolidar para sempre o dominio sarraceno em Africa.

Causas de ordem diversa impelliam os arabes a atravessar o Estreito. A tentação que sobre elles devia exercer o encanto e riqueza d'essa Hespanha fronteira e tão proxima, seria a primeira.

Além d'ella, devemos lembrar o enthusiasmo conquistador que a victoria punha nos peitos dos sectarios de Mahomet, sem esquecer a fatalidade que arrasta as civilisações expansivas (1) até se exgotarem ou até encontrarem um obstaculo insuperavel: só a morte pôz termo ás marchas de Alexandre, só a resistencia da Europa colligada, ás guerras de Napoleão — só a muralha dos Pyreneos, á marcha triumphal de Taric. A estas causas vém juntar-se as dissensões internas da Hespanha visigothica, onde os partidos, pospondo o patriotismo e a religião ao odio, repetiam os exemplos dos berberes visinhos.

Witisa fôra derribado do throno de Toledo em 709 e assassinado pelo usurpador Ruderico. O rei deposto deixára porém dois filhos, cujo partido não duvidou mendigar o auxilio dos arabes, nem alistar-se nas columnas dos seus exercitos, esperando que estes lhes dariam o throno pelo preço de uma razzia mais ou menos grave. A este episodio politico juntavam-se as causas de ordem social já enumeradas que faziam do estado visigodo um edificio carcomido; e entre essas causas avultava a rebeldia dos judeus, numerosos, opulentos, influentes, e cruelmente perseguidos pelos governos e pelas populações — dos judeus que esperavam melhorar de sorte sob o dominio de uma raça affin e no seio de uma religião tolerante por principio.

A' historia da invasão de 711, precedida por uma primeira tentativa sem resultado no anno anterior, anda ligada a tradição de um certo conde Juliano, ao tempo governador de Septum (Ceuta)

(1) V. *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas de chronologia*, pp. XIV e *Instit. primit.* pp. 274-5, e ant.

que abrira aos musulmanos as portas da cidade proporcionando-lhes por tal fórma a facil passagem do Estreito. Ceuta seria pois a esse tempo um presidio byzantino; e Juliano, seu governador, grego ou proposto por gregos, e não um conde godo. Isolada Ceuta dos christãos do Oriente, as suas relações com a côrte de Toledo seriam porém estreitas, e parece que Juliano, tendo mandado educar uma filha n'essa côrte, o rei Rodrigo se enamorou d'ella e a violou. Da vingança d'este caso veiu a invasão, porque o conde convidou Musa a passar á Hespanha, e este consultou o califa que prudentemente lhe ordenou sondasse primeiro o terreno. Pretende-se que, ainda depois da conversão de Reccáredo ter removido as repugnancias religiosas dos catholicos hespanhoes, varios pontos das duas costas sul e occidental da Hespanha se conservam sob o dominio dos byzantinos que incitavam os naturaes a repellir o jugo dos godos. Sob o governo de Theudis (533-48), ha noticia de desembarques nas costas d'Africa, já para um ataque a Ceuta, já em auxilio dos vandalos. Entretanto Carthago caía em poder de Justiniano. Por morte do rei godo, disputada a successão, um dos pretendentes ao throno conquistára o auxilio do imperio do Oriente assignando um tratado pelo qual varias cidades da costa eram cedidas aos romano-byzantinos, em cujo poder ficaram, até que, no primeiro quartel do VII seculo, Suintila (621-31) definitivamente os expulsou da Hespanha — mas não dos seus ultimos presidios de Africa, onde Septum e Tingis pelo menos continuaram byzantinas até 711.

Como quer que fosse, o facto é que, na primeira metade de 710, Musa, émir do Maghreb, envia á Hespanha Abu-Zora Tarîf, seu logar-tenente,

com umas centenas de homens que saqueiam Algeciras e voltam a Africa. No anno seguinte manda outro capitão, Tarîc ibn-Ziyâd com forças superiores que desembarcam em Gibraltar *(Gebal-Taric)* e tomam Carteya. Eram sete mil berberes, com os quaes vinha o conde Juliano, e que foram reforçados com mais cinco mil recem-chegados de Africa. Os doze mil invasores chocaram-se com o exercito do rei Ruderico na Batalha chamada do Chryssus ou Gaudalete, mas que effectivamente parece ter-se dado junto ao Wadi-Becca (Salado) ao pé do Lago de la Janda. Ahi morreu o rei: os irmãos e filhos de Witiza bandearam-se com os invasores esperando que estes lhes dessem o throno, e a batalha ficou memorada, porque acabou com ella a monarchia visigothica. Isto confirma o que anteriormente dissemos sobre o seu caracter artificial e ephemero. Não é uma batalha perdida que perde uma nação, quando o governo que lhe preside effectivamente a representa. A' batalha segue-se a conquista de toda a Peninsula — se o nome de conquista convém ás marchas triumphaes dos exercitos de Tarîc e Musa atravez da Hespanha, onde se póde dizer não encontraram resistencia. Effectivamente, a monarchia visigothica fôra apenas um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana que a dominação arabe vinha consummar; e a batalha do Guadalete poderia ter tido outro nome, o imperio dos visigodos poderia ter caído de outro modo, mas a sua queda era um d'esses factos préviamente determinados pelas condições da sociedade peninsular.

Ganha a batalha, Taric, outra vez vencedor em Ecija, marcha sobre Toledo, destacando forças que occuparam Cordova, Archidona e Elvira; e em quanto a capital, entregue pelos judeus, se rendia

á discrição, Musa, desembarcando na Hespanha (712) com dezoito mil arabes, dirigia-se, invejoso, ao encontro do seu feliz general, occupando, na marcha para Toledo, Niebla, Carmona, Sevilha, Medina-Sidonia, Ossuna, Beja e Merida. Na capital os dous generaes disputavam os resultados da conquista, preludiando as futuras anarchias da Hespanha arabe, ao mesmo tempo que os ultimos restos do exercito godo, refugiados em Auriola, eram desbaratados em Lorca. Primeiro deposto e preso por Musa, Tarîc, logo restituido á sua dignidade por uma ordem do califa, pôde cooperar com o émir na obra da occupação total da Hespanha, dirigindo-se para leste com o seu exercito de berberes, em quanto Musa com os arabes seguia para o norte. Tomada Saragoça e submettida a Galliza, a occupação estava consummada, e encerrado o primeiro acto da tragedia. Logo ahi, segundo mandam as regras, se desenhava a acção e os caracteres dos personagens; porque a rivalidade e os odios de Tarîc e de Musa personalisavam os sentimentos de arabes e berberes, futuro motivo fundamental de todas as convulsões politicas do imperio agora levantado. Immediatamente as dissensões religiosas que retalhavam a egreja mahometana, e o temperamento fanatico e orthodoxo do africano, opposto ao temperamento sceptico, poetico e inventivo do arabe, se chocavam, annunciando as revoluções da Hespanha musulmana. Tarîc era um homem de extracção judia, da tribu de Simeão; sectario khâridjita, viera a Africa onde se levantou rei, ou cousa que o valha, de duas tribus berberes.

Encerrado este primeiro acto, os dous conquistadores, chamados para expôr e debater perante o califa as razões dos seus odios, deixam o governo

da Hespanha a cargo de um general que principia por tomar por esposa a viuva do infeliz Ruderico. Ao abrir-se, pois, a scena do segundo acto, apparecem, como tambem é das regras, os meios e accessorios que determinam e acompanham o desenvolvimento da acção. O acto da viuva do rei godo tem o valor de um epilogo que vem confirmar a opinião formada sobre o estado de decomposição da finada monarchia da Peninsula; e os arabes ao succeder-lhe põem em pratica a perspicacia no aproveitamento da conquista e a astucia no dominio dos rebeldes.

Implacaveis quando se tratava de submetter resistencias que não cediam senão á força, foram benignos e protectores para com todos os que reconheciam a sua authoridade. A conquista não foi decerto uma calamidade. Apenas no meio-dia, onde se tivera de empregar a força, a propriedade foi confiscada, e ainda assim com excepção dos districtos de Santarem, Coimbra e um outro. Na metade norte da Hespanha que toda, póde dizer-se, se submetteu por capitulação, os naturaes, se perderam os bens moveis, conservaram porém as terras ganhando o direito, que antes não tinham, de as alienar. No proprio meio-dia, porém, em toda a area das terras confiscadas, os servos conservam-se quaes estavam; e como o quinto de todos os bens pertencia ao Estado, só quatro quintas partes das terras foram distribuidas pelos soldados. Os servos, nas terras d'estes, pagavam aos donos quatro quintos das colheitas; mas nas do Estado *(khoms)* pagavam apenas um terço. Como impostos, todos os proprietarios ficaram sujeitos á contribuição do *kharâdj* que era proximamente de vinte por cento, e abrangia todos, musulmanos e christãos; mas sobre estes pesava

além d'isso a capitação *(dizihed)* que era de 48 *dirhems* (1) para os ricos, 24 para os remediados, 12 para os proletarios, e da qual isentava a conversão ao Islam. As mulheres, os estropiados, os mendigos, os escravos, não pagavam.

N'estas condições, os arabes, scepticos e interessados em conservar os rendimentos do thesouro, eram naturalmente tolerantes. Com effeito, não houve revoltas na nação submettida porque a invasão, sendo até certo ponto um bem para as classes miseraveis, amparou o desenvolvimento da classe-média; e ao mesmo tempo que o islamismo se mostrava mais benigno para com os seus escravos do que o fôra o catholicismo toledano, dava aos escravos dos christãos o direito de se libertarem desde que, fugindo, se fizessem musulmanos.

Além d'isto os arabes consentiam aos vencidos o regerem-se pelos seus usos e leis, por meio de condes e juizes nacionaes, consentindo-lhes tambem o exercicio da religião christã, livremente praticada e publicamente professada; e por este systema preparavam a formação de uma população hybrida que, sob o nome de mosarabes, é um dos principaes phenomenos d'esta nova epocha da historia peninsular, e do qual nos occuparemos opportunamente.

Capazes, como o tinham provado, de submetter e dominar a Hespanha com esse mixto de violen-

(1) O *dirhem* é egual a 180 réis. Portanto a capitação importava em 5$184, 2$592 e 1$296 réis, mas como a efficacia compradora do dinheiro n'esse tempo era para o de hoje como 11:1 (V. Leber, *Ess. sur la fort. priv.*, etc.) a capitação valia effectivamente 57$024, 28$512 e 14$256 réis.

cia e de astucia que caracterisa os orientaes, os novos invasores soffriam gravemente das desordens intestinas, logo aos dez annos apenas decorridos depois do seu feliz desembarque. Os walis ou governadores das provincias, que eram como antigos duques, e os alkaids, especie de velhos condes, contribuiam para a desordem prevaricando e resistindo á authoridade central. Por outro lado, os chaikhs mouriscos, chefes das tribus berberes que tinham vindo á Hespanha n'uma correria um pouco mais longa, continuavam n'ella a sua existencia nómada e turbulenta, mantendo um estado de insurreição permanente contra os generaes arabes e de constantes luctas entre si. Eram grandes as rivalidades e os odios entre berberes e arabes. Os primeiros consideravam-se com razão os verdadeiros conquistadores da Hespanha: Musa e os arabes tinham vindo quando tudo estava feito, e apesar d'isso tinham tomado a melhor parte do despojo, o governo, e as terras mais ferteis. Dividindo entre si a bella Andaluzia, tinham desterrado os berberes, os companheiros de Tarîc, para as charnecas da Mancha e da Estremadura, para as montanhas agrestes de Leão, das Asturias e da Galliza, commettendo-lhes o duro encargo da defeza da fronteira contra os christãos. Taes foram as causas das insurreições successivas que os arabes só poderam suffocar com o auxilio de syrios que por seu turno deram a lei aos yemenitas.

N'este momento, isto é, na segunda metade do VIII seculo, duas circumstancias impedem porém a dissolução rapida do dominio musulmano. A dynastia omaiada fôra expulsa do califado pelos Abbasidas (730); e o primeiro Abderramen, protestando contra a usurpação, conseguiu crear na Hespanha um califado independente, unificando o

poder musulmano e submettendo, ainda que momentaneamente, as diversas raças que sob o estandarte do Propheta n'ella tinham vindo acampar: arabes do Yemen, modharitas, egypcios, syrios, berberes. A unificação do poder que os Omaiadas conseguiam na Hespanha assentava sobre a orthodoxia, mais viva no Occidente do que no Oriente. Quasi um seculo de governo (661-750) tinha consagrado em Damasco a dynastia omaiada, cuja primitiva impiedade se corrigira. Omar II (717-20) já não chorava a perda dos rendimentos do Egypto, respondendo aos que a lamentavam que era um apostolo e não um cobrador de impostos. Para os verdadeiros crentes, a usurpação abbasida, levada a cabo por uma d'essas tragedias de sangue frequentes no Oriente, era uma impiedade. Eram os persas vencendo os arabes; eram os herejes do Khorâsân governando á sombra de uma dynastia sacrilega; era a victoria dos chiitas, dos zoroasticos, e até de atheus. Os Omaiadas que ficaram da matança refugiaram-se na Hespanha, onde a pureza da fé se manteve; e os orthodoxos perseguidos no Oriente vinham acolher-se ao Occidente, ou ficavam esperando que da Hespanha partisse a reacção para pôr termo á desolação da impiedade. Assim Cordova se tornou uma segunda Damasco; e se o novo califado não foi restaurar a primeira, pôde ao menos manter a independencia, unificando no seio da orthodoxia as raças congregadas na Peninsula sob a bandeira islamita.

Ao mesmo tempo que a dynastia dos Omaiadas da Hespanha iniciava o governo d'esses celebres califas de Cordova, um outro facto obrigava os musulmanos a congregar as suas forças contra novos perigos; eram os ataques dos foragi-

dos das Asturias, que, depois de obscuramente terem combatido sob as ordens de Pelayo (718-37 ou 731-50), esse Romulo da Hespanha moderna, tinham chegado a ganhar força bastante para iniciarem a empreza de uma reconquista systematica e de uma restauração da antiga monarchia christan. Eram tambem os ataques, então mais perigosos embora menos importantes para a historia ulterior, dos franco aquitanos que, transpondo os Pyreneos, vinham retribuir com a guerra, a guerra que os arabes tinham sem exito levado para além das montanhas.

Apesar da necessidade de reciproco auxilio, o duello entre a raça berbere e a arabe proseguia sem interrupção: tão grande era o odio entre ambas, que chegava a fazer esquecer o que professavam contra os christãos. Toledo, Saragoça e um sem numero de cidades da Hespanha central mantinham-se fieis ao dominio berberé, negando obediencia aos émires de Cordova; e é só no primeiro quartel do x seculo, quando a dynastia omaiada attinge o ápice da gloria e do poder, levantando-se como califado independente (929), que as suas armas conseguem reduzir á obediencia os indomitos africanos. Essa unidade da Hespanha musulmana, momento culminante do imperio, não vae comtudo além do fim do seculo.

El-Mansur (977-1002) o lendario e implacavel inimigo dos christãos, levanta sobre os seus exercitos africanos o alicerce do poder de que dispõe, de um modo absoluto, á sombra de um califa imbecil.

A dynastia omaiada de Cordova extinguia-se na pessoa insignificante de Hichâm II (916-1016); e o ephemero imperio de El-Mansur é, em si proprio e nos elementos sobre que se apoia, a prova da consummada ruina da unidade da Hespanha arabe. Do Oriente tinham os Omaiadas trazido para a Hespanha a orthodoxia, sim, mas tambem uma tolerancia e um cultismo que o islamita africano não podia approvar. O seu fanatismo protestava contra a morigeração e contra a philosophia; e os arabes achavam-se mal collocados entre as duas fórmas aggressivas do fanatismo: islamita nos berberes, christão nos hespanhoes. Não seriam dois aspectos simultaneos de um genio commum, a traduzir uma provavel communidade de origem?

Explorando em proveito do seu poder o fanatismo do clero musulmano e das plebes de africanos indigenas renegados, El-Mansur confiava aos theologos a redacção de um indice expurgatorio, e mandava queimar os livros de sciencia e philosophia da bibliotheca formada pelo califa precedente, o sabio Hâcan II (961-76). El-Mansur, o *fiel*, copiava por suas mãos o Koran, e, como um propheta, commandava os seus exercitos de africanos, abençoado pelos theologos, acclamado pelos soldados. Era uma guerra santa. Desapparecera o antigo scepticismo e a antiga tolerancia. Succedia na Hespanha o que se vira por toda a parte, isto é, um dominio doce e humano a principio, degenerar n'uma tyrannia insupportavel. Desde o IX seculo que o islamismo, sentindo-se consolidado, seguia á risca o preceito do califa Omar: «Cumpre-nos devorar os christãos, e aos nossos descendentes os descendentes d'elles emquanto houver christianismo.» Desde o principio tambem, se essa religião era livre, não o era porém a sua Egreja. Os direitos regalianos da corôa visigoda, a convocação dos concilios, a apresentação dos bispos, etc., tinham passado para os sultões arabes que abusavam d'elles vendendo os bispados a libertinos e dando assento

nos concilios a herejes e a judeus. O scepticismo arabe do primitivo governo pozera nas mãos do Estado armas que se tornavam instrumentos de perseguição sectaria quando o espirito religioso accordava, intolerantemente inspirado pelo zelo dos africanos.

A historia do interminavel duello das duas raças islamitas recomeça agora ensopada no sangue dos soldados africanos trucidados ás portas de Cordova, na hora da reacção victoriosa do partido arabe contra os soldados de El-Mansur (1013). D'este momento em deante a queda precipita-se. Cordova presenceia as orgias de sangue e devassidão, communs aos imperios d'esses povos do Oriente, incapazes de achar para a authoridade politica outra base além da força. (1) O supremo poder passa de mão em mão á mercê das revoluções e guerras civis, das intrigas e dos assassinatos; e á maneira que assim fluctua, vae perdendo gradualmente esse unico alicerce em que se fundava — a força.

Então, a desmembração da Hespanha musulmana, que nos primeiros annos da conquista os odios das differentes raças invasoras estiveram a ponto de consummar, mas que a fundação da dynastia omaiada impediu temporariamente, torna-se um facto natural e inevitavel. O wali na sua provincia, o alkaid na sua cidade, o chaikh á frente da sua tribu, declaram-se todos independentes, e entre todos começam a declarar-se as guerras. A Hespanha apresenta o aspecto de um feixe de nações, que são exercitos em campanha; as fronteiras fluctuam permanentemente á maneira que a sorte das armas favorece os chefes militares. No

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 259-67.

principio do XI seculo contam-se cinco émirados principaes. O de Malaga, com Algeciras, e Ceuta e Tanger do outro lado do Estreito, era propriedade da familia de Aly, o edrisita, á qual as revoluções tinham dado tambem o throno dos Omaiadas de Cordova, afinal occupado por um filho de raça berbere. Alliados ou vassallos do émir de Malaga havia os walis de Granada, de Carmona e de Ecija. Sevilha era a séde do segundo dos cinco émirados principaes; e Valencia a do terceiro que, sob o imperio dos El-Ameris, extendia uma especie de suzerania até ás Baleares de um lado, até Almeria do outro, finalmente até Saragoça, e Barcelona. Badajoz e a Lusitania, sob os Beni-Alafftas, formavam o quarto émirado; Toledo o quinto; e o Algarb mantinha uma independencia mais ou menos precaria.

N'esta divisão da Hespanha falta o norte e o oriente: é que ahi os navarros e aragonezes de um lado, os asturo-leonezes do outro, independentes, aguerridos e audazes, tinham já reconquistado a terra da patria. A seu tempo falaremos d'essa historia; e por agora limitar-nos-hemos a dizer que, a não ser principalmente a religião, são curtas as differenças que distinguem o estado social das duas Hespanhas. E' verdade que na christan lavra inconscientemente o sentimento de uma futura reconstituição; é verdade que o destino historico lhe promette uma victoria decisiva e aos seus inimigos uma derrota final. Mas não é menos verdade que, ao fraccionamento, ás luctas civis, á anarchia geral da sociedade musulmana, correspondem eguaes caracteres na sociedade néo-goda; embora esses caracteres traduzam, n'uma a desorganisação da velhice, e na outra as violencias da mocidade. Nem é menos verdade que, se entre os musulmanos os

odios partidarios se antepunham ao sentimento nacional, esse sentimento era tão pouco definido entre os christãos, que a historia nos conta as allianças de musulmanos e christãos e nos fala de batalhas em que uns e outros reunidos combatiam de ambos os lados. O famoso Cid é o typo, não da cavallaria poetica, fiel a Deus e á Dona, mas sim d'esses aventureiros audazes, sem lei, sem fé, que alugavam o braço valente a quem lh'o pagava melhor. Passou metade da vida ao serviço dos sarracenos como soldado de fortuna; e como passou a outra metade a combatel-os, Abn-Bassam, o chronista arabe, chama-lhe «o cão da Galliza», e um salteador sem honra, faltando aos juramentos, mentindo ás capitulações. Os Beni-Houd, de Valencia, que o tinham tirado da obscuridade, pagavam-lhe para os defender contra os christãos; e, tão falso como cruel, o cavalleiro voltou-se contra elles, conquistando-lhes a cidade (1104): queimava os prisioneiros a fogo brando, lançava-os aos cães de fila para os despedaçarem, torturando-os, matando-os, para confessarem o segredo dos thesouros escondidos.

A natureza das cousas fazia, porém, com que esta indifferença, importante para nos revelar o estado do espirito dos combatentes, o não fosse para influir prejudicialmente no resultado final da contenda. Embora unidos aos musulmanos, embora intervindo nas suas dissensões intestinas, a consequencia de toda a desordem era a progressiva retirada dos sarracenos e o constante avançar das fronteiras dos reinos christãos.

Se entre os differentes chefes ou reis christãos havia mais ou menos conscientemente definida a

idéa de uma solidariedade religiosa commum, outrotanto se não póde negar que acordasse no espirito dos sarracenos, quando se paravam a considerar a crescente ruina do seu imperio e o recuar constante da linha das suas fronteiras.

O espirito religioso das plebes excitadas pelo clero condemnava unanimemente a anarchia politica e a impiedade que florescia nos centros aristocraticos dos diversos Estados musulmanos. As seitas e as heresias, as escholas e os systemas formigavam á moda oriental nas pequenas côrtes herdeiras dos dominios do califado de Cordova que a reacção de El-Mansur conseguira apenas galvanisar. Os crentes previam e pediam ao céu um castigo; e os principes, batidos pelos christãos, imploravam um soccorro extrangeiro.

Para as fronteiras da Negricia, no Sahara, vivia uma tribu berbere cujo rei, Yahyâ, tinha visões. Um santo, Abdallâh, chegado de fóra, converteu-o á especie de islamismo que seguia; e juntos construiram uma *râbita*, convento e fortaleza, thebaida para onde se recolheram a orar. D'ahi começou a propaganda, e assim nasceu a seita dos *Morâbitun*, ou habitantes da *râbita*, a que os hespanhoes christãos vieram a chamar almoravides.

Como na Arabia, formada a egreja, começou a conquista. O apostolo era rei e general, como Mahomet; e venceu, como vencera o propheta. Conquistou todo o Atlas marroquino lançando os alicerces do futuro imperio. O fanatismo berbere acclamava esta nova definição da fé, cujo baptismo era um cento de açoites. Abdallâh morreu, e succedeu-lhe Zainab, uma santa ou feiticeira, cujo viuvo, Yusof-ibn-Techufin, alargou o imperio desde o Senegal até á Alegria. Cordova fôra uma se-

gunda Meka do islamismo, Marrocos era a terceira; e se, na Hespanha, a tolerancia arabe e o fanatismo berbere se degladiavam, em Marrocos imperava absolutamente o despotismo sagrado, o purismo intolerante.

Foi a Yusof, foi aos almoravides que os principes da Hespanha imploraram soccorro. O imperador veiu e bateu os castelhanos em Zallaca (1086), junto a Badajoz. Retirou-se; mas quatro annos depois era outra vez chamado pelos principes, pelo clero, pelas populações. Voltou: não já para bater os castelhanos, senão para conquistar para si a Hespanha. Antes de partir jurara não despojar os principes hespanhoes; mas o clero peninsular, orgão do fanatismo islamita das plebes, desobrigou-o do juramento n'um *fetfa*. Yusof tirou a mascara. Nada o obrigava já a dissimular, pois, se tinha contra si as classes superiores, tinha a seu favor cem mil soldados africanos cegamente dedicados á sua causa, e na propria Hespanha podia contar com as massas e com o clero: as primeiras porque esperavam d'elle uma reducção dos impostos, o segundo porque não podia perdoar aos principes andaluzes a protecção que na maior parte davam aos livres pensadores. Os principes eram uns perdidos, corrompiam o povo, mantinham impostos illegaes! Ameaçados, os arabes alliaram-se ao christão de Castella contra o defensor; mas foi em vão que resistiram. Desthronados successivamente, morreram ou foram degredados para os desertos africanos. Yusaf reinou sobre todo a Hespanha musulmana, governando em nome de um clero fanatico de um modo calamitoso para judeus e christãos, perseguidos, expulsos, exterminados egualmente.

O duello que principiara com a conquista, terminava no fim do seculo XI; os berberes, soldados dos arabes, eram agora os capitães que venciam os vencedores. Embora Affonso VI, o celebre rei leonez a quem a reconquista deveu tanto, saiu a campo; embora se levantou com o pendão da cruz ao lado dos émires contra os exercitos almoravides, como outr'ora os asturianos quando combatiam ao lado dos sarracenos de Toledo contra os de Sevilha. O berbere de Marrocos dominou em toda a Hespanha musulmana. (1)

Mas, com o mando, entibiou a fé; e, sob o influxo seductor da bella Hespanha, modificou-se a rigidez almoravide. Singular consequencia para os que descobrem, nas catastrophes geologicas dos terramotos da Peninsula, a causa da intolerancia da sua fé catholica, no tempo dos godos e dos Philippes! Não será por ventura mais racional attribuir essa causa ao genio ardente, á fé, á independencia pessoal das populações? E quando vemos na historia do islamismo hespanhol que o berbere faz d'elle o mesmo que do catholicismo nós fizemos, não é licito acreditar em uma communidade de origem ethnica, corroborada pelos movimentos conhecidos da historia, isto é, pelas successivas migrações berberes na Peninsula? Cremos que sim.

Essa Hespanha andaluza, só terrivel, funebre, supposta origem de medos religiosos, para quem nunca a viu no esplendor das suas paisagens, no encanto sensual das suas mulheres, na descuidosa

(1) V. nas *Taboas de chronologia*, p. 269, o schema da fusão dos Estados musulmanos no imperio almoravide.

audacia dos seus bandidos e toureiros; essa Hespanha andaluza não entorpece com o medo, corrompe com a embriaguez. Foi o que succedeu ao almoravide do Atlas, transplantado para o outro lado do Mediterraneo. Abandonou-se á existencia doirada e voluptuosa, esqueceu o fanatismo, cedeu ás tentações, e pactuou com a cultura arabe. Yuṣof (1090-106) foi o protector illustre de Ibn-Tofail, e na sua côrte lettrada floresceu o mais celebre dos escriptores do tempo, Ibn-Roch, ou Averroes. A Andaluzia, onde os arabes tinham achado um outro Yemen viçoso e encantador, arabisava o berbere; e do fanatico, duro e secco, fazia um homem lettrado e sceptico, amante das especulações metaphysicas, bella especie de poesia.

O genio africano das populações dos dois lados do Estreito reagia, porém, contra a acção do clima e da tradição do cultismo arabe. Uma nova revolução religiosa desthronava em Marrocos (1146) os almoravides e vinha logo substituil-os no imperio da Hespanha.

A historia dos almuhades é a repetição da seita precedente. Mahammed-ibn-Tumer era um berbere dos maçmudas, ferozes habitantes do Atlas marroquino. Foi a Meka e visitou Bagdad, onde apurou o seu monotheismo na theologia orthodoxa de al-Achari. Voltou a Africa, já apostolo, e construiu *râbita*, prégou, agremiou discipulos, condemnando a impiedade polytheista dos que reconheciam os attributos reaes de Allâh. Acclamados pelo clero, pela plebe fanatica que se arregimentava, os *al-mowahhidun*, ou unitarios, venceram. De Marrocos vieram á Hespanha com o seu fanatismo feroz a perseguir o que restava ainda de judeus e christãos na Andaluzia... Quatro seculos depois os papeis invertem-se, e os mouros são perseguidos, expulsos, exterminados. O almuhade dizia da Hespanha: «no nosso paiz não se toleram as heresias e não ha em parte alguma egrejas (christans) nem synagogas». O mesmo disse depois o catholico. Em linguas religiosas diversas, a oração é a mesma — eis o que leva a crer no fundo de um genio irmão.

Foi no meiado do XII seculo que a Hespanha, tornada uma provincia d'Africa, reconheceu a nova dynastia almuhade. Uma outra, a dos Merinitas, vem, no meiado do seculo XIII, substituir a anterior; mas a historia do dominio sarraceno na peninsula iberica póde dizer-se que termina, desde que a victoria dos Almoravides tornára a Hespanha vassalla do Émir-el-muminim de Fez. Os émirados da Lusitania, do Algarb e da Andaluzia, tinham successivamente caído na mão dos reis christãos; e no seculo XIII apenas o reino de Granada, ao qual a historia dará ainda mais duzentos annos de existencia, representa como reliquia a antiga Hespanha musulmana.

A espada vencedora destruiu de um só golpe o reino dos visigodos; as tribus nómadas dos berberes impediram a fixação do califado arabe; afinal o dominio completo dos africanos veiu consummar a obra da dissolução da Hespanha antiga—da mesma fórma que os barbaros das segundas camadas tinham acabado de destruir o corpo da Gallia e da Italia romana. Mas quando na Hespanha a dissolução chegou a consummar-se, já ia surgindo em via de construcção o edificio da moderna sociedade: os dois movimentos tinham caminhado simultaneamente.

IV

Os mosarabes

Antes de apreciarmos a influencia da civilisação arabe sobre a Hespanha, é necessario darmos em breves palavras uma idéa da especie de cultura d'esse povo (1) que, entre o IX e o XII seculo, isto é, no periodo correspondente ao esplendor do seu dominio na Peninsula, foi transitoriamente o depositario da cultura hellenica. O movimento intellectual dos arabes até ao fim do XII seculo, considerado de um modo absoluto e independentemente de quaesquer considerações, é superior ao das nações christans que das mãos d'esses inimigos receberam a tradição das sciencias gregas.

Até á queda da dynastia omaiada do throno dos califas (750) a cultura dos arabes não saíra da esphera que parece ser a natural e propria dos povos orientaes; a interpretação do Koran, isto é, o estudo das tradições religiosas, e a eloquencia e poetica da lingua nativa. As faculdades propriamente scientificas não tinham acordado; e a historia ulterior mostrou não terem ellas primazia no espirito d'essas raças. A elevação da dynastia dos Abbasidas (750-1258) e a rivalidade dos califas da Hespanha e de Africa fizeram propagar, desde

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 36-40.

Samarkand e Bockara até Fez e Cordova, um furor de educação. Os califas de Bagdad tinham agentes em Constantinopla, na Armenia, na Syria, no Egypto, encarregados de comprar livros gregos que eram logo traduzidos em arabe. Al-Mamun (813-33) presidia em pessoa ás assembléas dos sabios, e as livrarias dos doutores davam para carregar muitos camellos. A dos Fatimitas no Cairo contava, ao que dizem, cem mil volumes; e os Omaiadas de Hespanha assegura-se terem reunido mais de meio milhão. Excedia setenta o numero das bibliothecas de Cordova, de Malaga, de Almeria e de Murcia.

Os arabes eram então os mestres, os medicos e os adivinhos dos principes christãos barbaros, da mesma fórma que os judeus eram seus banqueiros e fazendistas. Os nomes de Mesua e Geber, de Maimonides, Rasis, Avicenna, Averroes, ficaram ligados aos primordios da anatomia, da botanica, e da chimica da Edade-media. Affonso-o-sabio apprendeu com um arabe a alchimia:

> La piedra que llaman philosophal
> Sabia facer y me la ensenó.

Dizem os eruditos que n'essas grandes bibliothecas onde se achavam as obras de Platão e de Euclides, de Appollonio, de Ptolomeu, de Hyppocrates, de Galeno, sobre tudo de Aristoteles, o mais lido e gabado entre todos, ainda a litteratura, a rhetorica e os commentarios do Koran occupavam a maxima parte das estantes. O cultismo d'essas raças mais artistas do que pensadoras, mais curiosas do que investigadoras, litteratas e requintadas, para quem a imaginação é quasi tudo

e o exercicio da razão apenas elementar, dá-lhes o que quer que é de uma phisionomia feminina ou infantil que as leva a preferir a tudo as bellas fórmas, o estylo elegante, ou a subtileza, o conceito e todas as extravagancias e desvarios da imaginação, com que supprem a falta de actividade propriamente racional ou scientifica.

O amor da sciencia grega foi um capricho: não traduziu uma necessidade. Os tratados de Aristoteles andavam, sim, ao lado dos commentarios do Koran nas estantes; mas a sciencia do grego não conseguiu transpôr a barreira da theologia, nem inspirar a vida moral, nem as instituições. O philosopho arabe era apenas um amador e um cortezão, porque a moda da philosophia partia do throno. O dilettantismo é sempre uma fraqueza, e o arabe, o persa, como dilettantes, eram incapazes de traduzir em positivas conquistas moraes os seus exercicios intellectuaes. São porém encantadores os quadros d'essas pequenas côrtes da Hespanha que succederam ao desmembramento do califado de Cordova; e sob os Beni-Comadih de Almeria, e por toda a parte, reis, principes, princezas e fidalgos, scepticos na religião, indifferentes na politica, levam uma existencia infantilmente litterata, poetando com perfeição e requinte, cultivando o madrigal amoroso.

Esta incapacidade de tomar a serio as cousas mais graves do espirito accusava-se na incapacidade de constituir um corpo de instituições sociaes. As tradições da vida de tribu eram vivas; e só a guerra conseguia manter provisoriamente unidos os elementos sociaes. A sociedade musulmana nunca foi mais do que um exercito, com um propheta por general. Ganha a batalha, recolhido o saque, restabelecido o socego, não se reconhecia

no califa um monarcha. A união que a guerra déra, perdia-se com a paz; e as instituições militares não se transformavam em civis como succede nos povos de raça indo-europêa. (1) Veneradas como eram as tradições da vida de tribu, o exercito debandava, guiado por uma tendencia fatal da raça. Vendo o sócco de uma charrua em casa de um medinez, Mahomet disse-lhe: «nunca um tal objecto entra n'uma casa sem que n'ella entre ao mesmo tempo a vergonha.» A trbu era a fórma typica peculiar da raça, e os restos errantes das populações da Arabia os depositarios da lingua e da religião (2) n'um estado de pureza. Ainda nos melhores tempos, as familias nobres da Hespanha e da Africa mandavam os filhos em viagem de educação litteraria aos beduinos. (3)

Abatido o poder monarchico dos califas, moderado o enthusiasmo da conquista, a anarchia e o dilettantismo condemnavam a uma ruina breve a sociedade arabe, tão forte na invasão, tão homogenea sob a fórma de exercito. Os povos submettidos reagiam contra os dominadores. O islamismo, dando-lhes um codigo religioso como deu aos turcos no Oriente e aos berberes no Occidente, proporcionava-lhes as formulas onde podiam vasar o seu fanatismo constitucional; e de revoluções em revoluções o caracter da sociedade transformava-se. Vimos como succedeu isso com os berberes e com a parte das populações peninsulares convertida ao islamismo. No Oriente succedia outrotanto com os turcos. (4) Em vez da nimia tolerancia, quasi sceptica, levanta-se um fanatismo cego; no governo

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 259 e segg. — (2) V. *Syst. dos mythos relig.*, pp. 164 e segg. — (3) V. *Raças humanas*, I, pp. 99-105. — (4) V, *Taboas de chronol.*, pp. 12-19.

o *marabú*, o padre, substitue o patricio; o chefe, califa, é adorado com intima veneração; a sciencia, a philosophia são condemnadas; e a poesia, defestiva e futil, torna-se melancholica, sagrada, quasi funebre.

A conquista almoravide marca, segundo vimos, a data d'esta revolução na Hespanha. No Oriente, o seculo XIII assiste ao apogeu da civilisação arabe. Succede então, diz um historiador, o que no seculo XVI aconteceu no seio da civilisação christan. Ha medo das consequencias de uma cultura que conduz á impiedade. Tenta-se enfrear o movimento, reagir contra a civilisação. Ha como que um concilio de Trento e um Pio V, um Borromeu. Na Europa, a reacção apenas vingou na Hespanha e na Italia; mas na sociedade musulmana venceu absolutamente. Apagou-se para todo o sempre uma civilisação ephemera, principiou uma decadencia irremediavel que se protrae até aos nossos dias.

Quando o soberano, cheio de escrupulos, queimou as bibliothecas e baniu as sciencias, os arabes voltaram a commentar de novo o Koran com todo o ardor, e a distraír-se com o innocente passatempo das phrases bem torneadas e dos versos elegantemente medidos. Só nós christãos nos ficámos lembrando de que um certo dia o islamismo tivera sabios e doutores. Se de suas mãos recebemos directamente o precioso legado das sciencias gregas, força é, porém, dizer que nol-o entregaram n'um estado de sensivel deturpação. O systema de conhecimentos positivos colligidos na Grecia, e o edificio das antigas sciencias abstractas, tinham soffrido, ao passar pelas suas mãos, uma transformação que veiu ainda augmentar a somma de difficuldades e complicações propostas ás escholas da Edade-media. A imaginação poetica e o mysticismo naturalista dos arabes davam ás sciencias gregas, não só uma nova fórma, mas até novos nomes; as mysteriosas subtilezas de kabbala envolviam todo o antigo saber n'uma rede de formulas escholasticas e de superstições: a astronomia tornou-se em astrologia, o sabio passou a ser um mago; e a chimica, desvairada na procura d'essa pedra philosophal que o rei Affonso dizia ter apprendido a fazer, era a alchimia.

Uma raça dotada de taes caracteres, embriagada pelas artes, embevecida no cultismo litterario, seria por força tolerante e benigna, ainda quando a religião lh'o não ordenasse. Não é só desdem, é uma repugnancia — semelhante á que os judeus inspiravam aos christãos — o que as relações dos vencedores e vencidos exprimem. Christãos, judeus, eram *impuros;* e todo o crente se afastava com prudencia ao falar a um impio, para se não macular tocando-lhe os vestidos.

Em geral póde affirmar-se que os arabes, orgulhosos da sua lingua e da sua litteratura, desdenhavam de apprender a dos vencidos. Estes ultimos eram pois obrigados a falar a dos vencedores—differença essencial que se dá entre a conquista arabe e a germanica — embora entre as altas classes arabes houvesse mais de um capaz de falar em *romance;* embora muitas palavras neo-latinas entrassem na linguagem familiar da côrte de Aderramen III, onde é todavia certo, abundavam indigenas hespanhoes.

A desdenhosa tolerancia musulmana fundava-se tambem, como já sabemos, no systema de explo-

ração e vassalagem das populações submettidas. Interessados em conservar, com a religião dos vencidos, o producto das suas contribuições, os arabes tinham desde o tempo de Omar (717-20) redigido o canon das disposições a seguir para com os christãos: «Cumpre-nos devorar os christãos, e a nossos descendentes os descendentes d'elles emquanto houver christianismo.»

Não era pois licito aos christãos construir novos templos, nem levantar os que caissem em ruinas. O musulmano tinha o direito de entrar de dia e de noite nas egrejas, que deviam estar sempre abertas aos viajantes, e albergal-os por tres dias. A cruz era apeiada da fachada dos templos; e nas ruas não podia haver ceremonias, nem nas egrejas córos ou canticos que se ouvissem fóra, sempre que houvesse musulmanos nas visinhanças. A propaganda era prohibida, assim como o impedir que os christãos abraçassem o islamismo. Em frente de um musulmano, embora sentado, o christão devia ficar de pé. Não podia usar trajos arabes: tinha de conservar os proprios, com uma cintura especial por distinctivo. Era-lhe vedado falar em arabe, ou adoptar nomes arahes, ou ter escravos musulmanos.

Dir-se-hia que as monarchias christans copiaram o canon de Omar, para o applicar aos judeus e mouros. Mas, se ao depois estas e outras disposições aviltantes se executaram com rigor contra elles, o facto é que nunca os arabes seguiram á risca o codigo promulgado. Os executores da lei eram mais tolerantes do que ella; e quasi sempre o *modus vivendi* das populações christans provinha de tratados especiaes como succedeu na Hespanha. As suas condições eram tão singularmente benignas, que musulmanos e christãos chegavam a dividir a meio a egreja, ficando a metade oriental aos primeiros, a occidental aos segundos: em Cordova, em muitos lugares, sob um mesmo tecto se adoravam Allâh e Jehovah, Mafoma e o Christo.

Não é só á tolerancia dos arabes que devemos attribuir este resultado: é tambem á rudeza do christianismo peninsular. D'este lado do Mediterraneo succedia cousa similhante ao que se déra do opposto com as colonias byzantinas: as oppressões de um governo corrupto abriram as portas aos invasores — como o prova, na Hespanha, a rapidez com que ella foi conquistada — e a intolerancia da Egreja visigoda levava a considerar o novo regime como uma especie de liberdade. O christianismo hespanhol era ainda no VIII seculo semi-pagão; e a Peninsula, quasi toda polytheista pelo tempo em que Constantino fez do christianismo a religião do Imperio, era-o ainda em consideravel parte no momento da invasão dos arabes.

Assim, não nos causará extranheza o facto da nimia benignidade para com as populações vencidas, nas quaes, do alto do seu orgulho litterato, os *crentes* viam seres inferiores, incapazes de perceber a sublimidade das palavras do Propheta e a belleza particular da lingua do Koran. O sentimento d'esta superioridade, intellectual e não guerreiramente aristocratica, devia ser a origem d'essa benignidade onde se vê á mistura um certo desdem.

Sabemos que os vencedores respeitaram as instituições dos vencidos, e que entre estes se conservaram, sob o dominio sarraceno, as jerarchias civis e ecclesiasticas. Continuaram a existir, como d'antes, dioceses, parochias e mosteiros. Nos municipios as authoridades godas conservaram os seus

cargos; e nos paços dos califas de Cordova viam-se godos nobres investidos em logares superiores da côrte — provavelmente aquelles d'onde pendia a administração central do systema das instituições peculiares aos naturaes. Já n'outro logar fizemos sentir o facto da pequena repugnancia que nos christãos havia em servir os chefes arabes: basta recordar as allianças dos émires musulmanos com os leonezes no reinado de Affonso VI; o caso do mesmo rei quando foi a Sevilha e perdeu a jornada por a jogar com o vizir n'uma partida de xadrez; e as aventuras do Cid, o lendario *condottiere*, combatendo, ora os christãos á frente dos sarracenos, ora estes á frente d'aquelles. Muitos nobres godos se alistavam nos exercitos sarracenos; e se vimos o primeiro émir de Hespanha desposar a viuva do infeliz Ruderico, vimos tambem o guerreiro Affonso VI tomar por sua mulher a sevilhana Zaida. E se o filho de ambos, Sancho, não tivesse morrido na batalha de Ucles (1108), provavelmente se teria visto no throno de Leão um filho de mulher sarracena.

Este concurso de circumstancias demonstra o facto já hoje conquistado para o dominio da historia, isto é, a permanencia da população hispano-romana, congregada nos municipios e mantida no regime do christianismo.

Se as perseguições de uma conquista exterminadora têm como resultado o anniquilamento mais ou menos completo da população e a destruição formal das instituições, é facto que isso mesmo determina uma como que depuração affirmativa das idéas tradicionaes nas reliquias das populações dis-

persas. O contrario acontece sob o imperio de uma religião e de um governo diversos, mas benignos: insensivelmente se dá uma penetração, e, com o tempo, a antiga physionomia das instituições subalternisadas modifica-se no aspecto, e até na propria essencia. E' o que succede á Hespanha sob o dominio sarraceno: as populações ficam *mosarabes*, isto é, como que arabes.

O primeiro documento que testemunha este facto é a arabisação das denominações dos cargos municipaes *(al-kaid, al-wasir, al-kadi, al-mohtrib)* que sob essa fórma, e não já sob a romana, passam para a historia da moderna Hespanha: alcaide, alcalde, alvazil, almotacé.

Effectivamente, a invasão arabe, nem determinou uma alteração de regime religioso e civil das populações hispano-romanas, nem sequer em grande parte uma expropriação de terras como se tinha visto por occasião da vinda dos godos. O espirito do proselytismo islamita não fez mais do que dar aos renegados fóros de musulmano; e a conquista affirmou-se socialmente na authoridade politica e militar apenas, e na imposição de tributos, eguaes em systema aos visigodos: a contribuição predial *(kharâdj)*, e a capitação *(djzihed)*. Satisfeitas estas condições, os subditos christãos só podiam ser esbulhados da posse das suas terras quando deixassem de as cultivar. e tinham plena liberdade de se reger pelas suas leis civis; conservando, além das jerarchias ecclesiasticas, segundo se disse, as distincções nobiliarias.

Esta natureza de occupação, se por um lado não podia dar a unidade social que quasi sempre resulta das conquistas violentas, dava por outro, especialmente n'uma sociedade onde a cohesão diminuia em virtude da decadencia antiga e cons-

tante, um resultado até certo ponto novo: o da assimilação dos costumes da nação vencedora pelos vencidos. Esse facto é a origem das populações mosarabes cuja importancia é enorme para a verdadeira comprehensão da historia social da Hespanha moderna. A arabisação dos christãos não se traduz apenas nos habitos exteriores: chegavam a perder o conhecimento da lingua patria, trocada pela arabe, até ao ponto de os bispos reconhecerem a necessidade de mandar traduzir as Escripturas na lingua do Koran. Abandonavam os Santos Padres e theologos christãos, abandonavam o latim, pela leitura dos litteratos arabes, a ponto de, quando Eulogio trouxe de Navarra para Cordova, em 848, a *Eneida* de Virgilio e as *Satiras* de Horacio e Juvenal, taes obras serem novidade na propria terra que produzira Marcial. E os christãos, fóra o grupo de clerigos fanaticos que deu de si Eulogio e Alvaro, não se queixavam, pois não eram perseguidos, nem incommodados: pelo contrario, serviam no exercito, exerciam empregos na côrte e nos palacios dos grandes e não lhes repugnava sequer terem harens. A circumcisão chegou tambem a tornar-se de uso geral entre os christãos.

Qualquer que tivesse sido a penetração das duas raças pelo contacto intimo, pelo uso da lingua, e pela adopção dos costumes, exaggera, porém, em nosso entender, a gravidade do facto, quem julgar encontrar n'elle a formação de uma nova raça. Sem entrarmos em considerações sobre o valor exacto d'esta palavra, e sobre a possibilidade da formação de raças naturaes nos periodos historicos (1) devemos comtudo observar que ha uma

(1) V. *Elem. de Anthropol.* (3.ª ed.) 1, v. 2.

circumstancia, decisiva ao que nos parece, contra similhante opinião. Dizem-nos os monumentos que musulmanos e christãos cruzavam, e de extranhar seria que assim não succedesse; mas não nos está mostrando o proprio facto da conservação do christianismo, n'um estado ainda relativamente puro no que n'elle havia de essencial, que taes cruzamentos não podiam ter tido um caracter sufficientemente geral para dar logar a uma fusão de raças? Por tolerante que fosse em principio o islamismo, seria negal-o como religião o suppôr que a uma fusão de raça não correspondesse a obliteração da religião dos vencidos. Ora o principal facto que distingue o mosarabe do arabe puro é exactamente o ter uma religião diversa, embora não tenha differença nos costumes, nos nomes, nem até na lingua falada.

Se não podemos, pois, vêr na mosarabisação das populações hespanholas um facto de ordem ethnologica, tudo nos induz a consideral-a como um dos acontecimentos mais importantes para a historia social da Peninsula. A elle se deveu a conservação de um povo livremente congregado nos concelhos, e d'ahi proveiu o caracter e importancia especial que o municipalismo tem na historia da Hespanha moderna. A' medida que a reconquista avançava nos territorios sarracenos, os reis christãos iam encontrando esses nucleos de população laboriosa e rica, e cuidadosamente os amparavam e protegiam. Este facto, desconhecido na Europa central, onde as invasões de barbaros mais crueis do que os arabes tinham revolucionado de um modo profundo população e riqueza, é a principal causa da excepção que se dá na historia peninsular, isto é, da ausencia de um feodalismo systematico, por isso que os reis encontram logo nas populações

mosarabes e nos seus municipios pontos de apoio energicos para contrariar as pretensões dos barões guerreiros.

Collocado nas fronteiras, ou dos Estados christãos, ou dos sarracenos — e, durante annos, as álgaras e fossados de uns e outros, extendendo-se até ao coração de todos, punham o centro e sul da Peninsula na condição commum de fronteiras — o mosarabe vacillava entre os dous partidos que disputavam o imperio. De um lado tinha os amigos, de outro os avós; de um lado tinha os costumes, de outro a religião. Indifferente ou extranho á lucta, o mosarabe era por isso mesmo, e pelas raizes que o vinculavam a ambas as sociedades, bem acceito e protegido por aquella que a sorte da guerra lhe dava por soberana.

Já anteriormente notámos o pequeno valor ethnologico das invasões historicas. Isso que as chronicas nos pintam como ondas de homens alastrando o solo da patria, não passa as mais das vezes de dezenas de milhares de soldados. O terror e a rhetorica fazer descrever as populações como eliminadas da face da terra; e uma invasão apresenta-se geralmente como uma substituição de raça. Nada ha mais distante da verdade. Se já mostrámos o que succedeu com os godos, resta-nos dizer agora o que succedeu com os arabes. Doze mil homens bastaram a Tarîc para derrubar a monarchia visigothica, e atravessar, vencedor, a Hespanha até aos Pyreneos; e quando vemos que nas modernas sociedades da Peninsula os musulmanos, ahi tolerados até á expulsão no seculo XVI, conservam uma vida á parte como a dos judeus, encontramos ainda um argumento de natureza diversa, mas egualmente eloquente, a favor da opinião de que não houve nem podia haver entre as duas raças uma penetração sufficiente para dar logar a um phenomeno de ordem ethnologica. Já, por outro lado, dissemos bastante ácerca dos caracteres dos mosarabes, para reconhecermos que a maneira do seu existir não depõe em favor de uma opinião contraria.

Se teimassemos, porém, em vêr n'esse phenomeno social um facto ethnologico, não era decerto á raça arabe na sua pureza, que haviamos de ir buscar os elementos componentes d'esse novo typo. E' indiscutivel que o numero de arabes foi diminutissimo na Peninsula: na sua maxima parte os exercitos invasores eram compostos de africanos, e, no rapido esboço que fizemos da existencia da Hespanha sob o dominio sarraceno, vimos a preponderancia dos berberes sobre os arabes, a ponderação das duas forças, e a final e decisiva victoria dos primeiros. A raça mosarabe proviria pois do cruzamento com berberes, não com arabes. Essa especie de cruzamento, que de facto se deu, tem apenas um valor secundario sob o nosso ponto de vista de agora; e, qualquer que fosse a porção de sangue hamita ou arabe que entrou no corpo da raça peninsular, é facto que esta já tinha uma constituição assaz robusta para o assimilar, sem se tranformar. O mesmo succedera antes com a invasão germanica; e, se depois d'ella vemos uma aristocracia de sangue em que se revela patente a origem extrangeira, é porque o proprio d'essas aristocracias é conservarem-se isoladas no meio de uma população que dominam. Isto não quer dizer

porém que, no seio das populações peninsulares, não ficassem isolados muitos nodulos de gente musulmana, não *mosarabes*, mas sim verdadeiramente arabes, syrios ou berberes, ainda hoje reconheciveis á primeira vista, como são, para não falar da Hespanha austral, os nossos ribatejanos e mais ainda os *maragatos*, de que ao deante nos occuparemos.

A tolerancia dos arabes foi decerto a principal causa da separação das populações; e o mosarabismo é a propria prova da ausencia de um cruzamento geral. Quando o dominio musulmano ganhou um caracter de fanatismo intolerante, isto é, depois da reacção de El-Mansur, e mais tarde com a invasão almoravide, já o imperio arabe declinava rapidamente; e mais de metade, e a metade mais populosa da Hespanha, era outra vez monarchia christan.

Longe, porém, de suppormos que a separação de vencedores e vencidos se manteve desde o começo á sombra da tolerancia, é necessario registrar e reconhecer o facto, embora secundario em importancia historica, das conversões de christãos ao islaismo e da absorpção de populações hispano-romanas no seio das raças congregadas sob a bandeira do Propheta. O que sabemos da decomposição da sociedade visigothica, o que vimos succeder nas sociedades byzantinas da Africa septentrional bem similhante em estado á Hespanha, era bastante para suppôr factos, de resto provados pela historia peninsular.

Numerosos personagens abraçaram o islaismo, porém as conversões foram sobre tudo frequentes nas classes servas. Os invasores favoreciam mais os servos do que a monarchia visigoda, apesar de tudo o que platonicamente diziam os codigos e os

canons dos concilios. A escravidão entre os arabes nunca foi duradoura, nem penosa; Mahomet, em nome de Allâh, permittira aos servos o alforriarem-se. A libertação de um escravo era considerada obra pia, com a qual se obtinha absolvição de peccados.

Na Hespanha, além das disposições religiosas, condições de ordem social vieram fomentar a emancipação de escravos e a libertação de servos. Renegado, o escravo era por via de regra liberto, e o servo passava á condição de colono. Toda a propriedade musulmana tinha fôro de asylo para o escravo ou servo de christão, fugido. Acolhendo-se e confessando que «Só Allâh é Deus e Mahomet seu propheta!» ficava forro ou *liberto de Allâh.*

Lavrando nas classes servas, o islamismo recrutava para si uma parte da população peninsular que, absorvida, era assimilada. Plebêa, sem cultura de especie alguma, nem romana, nem germanica, essa massa de renegados vivia apenas á lei dos seus instinctos naturaes, bem similhantes aos da onda de soldados africanos desembarcados na Peninsula. Um fanatismo commum ao sangue indigena de ambos os lados do Mediterraneo, levava os renegados fundidos nas plebes mouras a combater com o clero contra os principes, com El-Mansur contra os arabes, com os almoravides contra os walis, com os almuhades contra os almoravides — quando a Hespanha já corrompera estes ultimos. Com o mesmo ardor com que antes applaudiam o fanatismo christão contra os judeus no tempo dos godos, applaudiam agora o fanatismo musulmano contra os christãos. Olvidadas as crenças perdidas, punham na crença nova o que era immutavel, inalteravel: a indomita energia da

vontade moral, expressão religiosa da independencia pessoal.

Eis-nos chegados ao fim d'esta historia que é o prologo de uma nova epocha. Assistimos á formação da raça, e depois á constituição da sociedade. Vimos como a civilisação romana trouxe para o gremio da Europa uma população, que tudo leva a suppôr filiada em origens diversas das aryanas, embora já modificada pela sua fusão com os celtas. Vimos o caracter das instituições fundamentaes d'essa sociedade radicar-se de um modo que, resistindo, atravessa todas as catastrophes da dissolução. Vimos o apparecimento do christianismo, dando á Hespanha unidade moral, quando os romanos lhe tinham dado já a unidade social, a lingua, e a cultura litteraria e scientifica. Vimos, depois, a primeira epocha da dissolução trazer para o lado das idéas antigas a aristocracia de sangue com a hereditariedade de dominio que a caracterisa, e coexistirem os dois systemas politicos e os dois regimes correspondentes de apropriação da terra. Vimos na mesma occasião juntar-se ao fundo de idéas classicas uma somma de sentimentos germanicos, peculio dos invasores. Vemos, finalmente agora, o modo por que terminou o movimento de dissolução da Hespanha antiga com a invasão sarracena; e acreditamos que d'ella não ficou vestigio apreciavel, nem nas instituições, nem nas idéas da população da Peninsula: concorreram para isso a tolerancia, a diversidade da religião, e o caracter artificial da cultura arabe.

A verdadeira influencia da occupação sarracena

consiste na direcção que por causa d'ella toma a vida nacional da Hespanha moderna. Nascendo no seio dos combates, na desenvoltura dos acampamentos, o seu caracter obedece mais á lei da natureza espontanea, do que aos dictames das antigas tradições, romanas ou germanicas.

LIVRO TERCEIRO

Formação da nacionalidade (1)

I

Desenvolvimento espontaneo das nações peninsulares

Os reinos, principados e condados que se vão formando na Hespanha, á medida que a conquista avança sobre os territorios sarracenos, apresentam um aspecto absolutamente novo. Nem as tradições romanas por si sós, nem as germanicas, bastam para lhes avaliar a natureza, nem para lhes determinar a physionomia. Ao lado e acima d'esses dous elementos apparece uma condição especial á qual forçosamente hão de subordinar-se: é a espontaneidade da formação. Tudo o que é tradicional está confundido, amalgamado, triturado, como se fossem materias pulverisadas n'um gral.

Assim, á medida que fôrmos successivamente descortinando e esmerilhando os elementos tradicionaes, iremos vendo como e em que sentido as

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 260-79.

condições impostas pela reconquista modificam a tradição; reconhecendo ao mesmo tempo que ella entra na formação do novo ser como um elemento subsidiario, não como elemento essencial. Essenciaes aqui são apenas o facto da espontaneidade e as condições em que apparecem e se desenvolvem os factos sociaes.

Natural é, porém, que, achando-se a Hespanha constituida previamente á invasão musulmana como uma democracia municipal governada politicamente por uma aristocracia de origem germanica, dado o facto da desorganisação e da subsequente reconstituição, se désse um regresso, por parte do povo ao romanismo municipal, por parte da aristocracia ao germanismo aristocratico. Se as proprias condições da reconquista favoreciam o primeiro movimento, como já dissemos, a vinda de aventureiros de origem germanica a auxiliar na guerra e a partilhar os despojos da conquista com os descendentes dos visigodos da Hespanha, favorecia tambem a definição dos principios de um dominio aristocratico ou feodal, a esse tempo generalisado já na Europa. Assim vemos que a reconquista não reconstitue a antiga monarchia visigothica centralisada imperialmente á romana. Esse desejo, se existe, é apenas uma ambição como que poetica; e o facto espontaneo que sáe das guerras é o fraccionamento da Hespanha, não só em diversas nações soberanas, como em principados e condados vassallos das primeiras, segundo o principio feodal, applicado com maior ou menor pureza. Por outro lado ainda se demonstra a obliteração das tradições antigas, pois os reinos apparecem agora propriedade propria dos soberanos que os conquistaram e os *dão* como cousas suas. O principio romano da soberania nacional, ainda reconhecido

pelos visigodos, morreu de todo; morreu tambem o processo da eleição dos monarchas — para cederem o lugar á feodalisação da authoridade politica e á absorpção da idéa de soberania pela de propriedade. (1).

Não nos cumpre historiar n'este livro a existencia independente dos differentes Estados da Hespanha, porque isso importa pouco para a historia da sua civilisação geral. Acima dos accidentes particulares politicos estão as condições da sociedade, que são, com pequenas reservas, geraes e communs a todos os Estados, como o são tambem as causas determinantes. Além d'isso, o fraccionamento da Peninsula em pequenos corpos politicos é apenas um aspecto transitorio (embora demorado nos tempos) do desenvolvimento da nação; o attesta sómente o *processo* que por ella caminhou da desorganisação para o restabelecimento organico.

O movimento da reconquista, simultaneamente iniciado por norte e leste, deu logar á formação dos reinos de Leão e Navarra. Este ultimo dividiu-se depois em tres Estados: Navarra, Castella e Aragão, dos quaes o penultimo foi o primeiro a fundir-se com o de Leão. De Leão separou-se Portugal; mas, com o tempo, Castella-Leão foi aggregando a si todos os demais Estados peninsulares, até que, no fim do seculo XV e principio do XVI, com o regresso da Navarra cis-pyrenaica, com a fusão de Aragão e com a conquista de Granada, veiu a chamar-se a monarchia hespanhola.

O primeiro acto decisivo na historia da reconquista é a expansão do reino das Asturias sob

(1) V. *Instit. primitivas*, p. 267; e *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas de chronol.*, pp. XXIII-VII.

Affonso I (739-57 ou 752-9) no meado do VIII seculo. Pela fusão dos estados asturiano e cantabrico (739) as forças nacionaes duplicaram, ao mesmo tempo que a insurreição dos berberes da metade norte da Hespanha, alliados aos de Africa contra os arabes, proporcionou uma occasião favoravel para emprezas mais vastas. Toda a gente berbere, desde a Galliza até á Extremadura, se levantou em armas marchando contra os arabes, mas foi exterminada, ou fugiu para Africa (750-5). A Galliza então insurge-se e dá-se ao rei asturiano (751); depois Braga, Porto, Vizeu têm a mesma sorte, e dos berberes da invasão sómente ficam os *maragatos* nas serranias de Astorga e Leão. (1) Affonso I não dispuna porém de meios para occupar uma região tão vasta; por isso arrazou tudo até á fronteira, que ficou delimitada de norte a leste por Coimbra, Coria, Talavera, Toledo, Guadalajara, Tudela e Pamplona (753-5). Cidades como Astorga e Tuy só foram repovoadas no meado do IX seculo; mas em toda esta zona da Peninsula o dominio arabe, extincto, não chegou portanto a durar meio seculo.

As conquistas do rei Fernando (1035-65), no meiado do seculo XI, quando os musulmanos perdem Vizeu, Lamego e Coimbra e toda a região de entre Douro e Mondego (1064); quando os émires de Toledo, de Badajoz, de Saragoça, ficam vassalos do leonez; quando as razzias dos christãos se adiantam até Sevilha, onde vão resgatar o corpo de Santo Izidoro, e quando se emprehende o cerco de Valencia, no qual morre o rei Fernando: esse novo periodo de expansão rapida é determinado pelo enfraquecimento que trouxe ao dominio musulmano a sua fragmentação em pequenos estados depois da queda do califado de Cordova (1031).

(1) Os christãos do norte, em odio aos berberes restantes depois dos casos no meiado do VIII seculo. davam á região por elles habitada o nome de Malacoutia (Ma-Gothia). Eram montanhezes barbaros, nomadas, parte dos quaes tinham abraçado o christianismo. Ainda hoje, que dez seculos vão decorridos, os *maragatos (malagoutes* ou *malacoutos)* constituem um nodulo distincto no meio da população leoneza São ainda os berberes antigos: usam a cabeça rapada com uma mecha de cabellos na parte posterior, falam uma linguagem que não é bem castelhana, tem uma pronuncia dura, lenta e arrastada, e são geralmente arrieiros — nomadas.

Vem depois, com Affonso VI (1072-109), a conquista de Toledo (1085), a posse de Valencia, a extensão de um Estado para o qual o nome de reino já parecia pequeno: por isso o rei, obedecendo a tradições antigas, nebulosamente percebidas, toma o titulo de *imperador*, chamando-se «soberano dos homens das duas religiões». Era tão imminente o perigo de destruição completa dos Estados arabes do extremo sul, que os émires appellam para o almoravide, conseguindo com o seu soccorro rehaver Valencia e levantar o cerco posto a Saragoça; mas só conseguem salvar-se perdendo a autonomia, pois desde então os restantes Estados arabes da Peninsula ficam reduzidos á condição de dependencia do imperio africano.

Poremos agora aqui, para esclarecimento do leitor, as principaes epochas da vida dos differentes Estados christãos peninsulares na Edade-media.

Chronologia dos estados christãos na Edade-média peninsular

Navarra

755 — Quebra da vassallagem do condado navarro a Leão.
801 — Independencia do reino da Navarra, do da Aquitania.
1028 — Fusão com Castella, por casamento.
1035 — Morte de Sancho II, cujo reino comprehendia então as regiões cis e ultra pyrenaicas, que depois formaram a Navarra propriamente dita (hespanhola e franceza), a Castella e o Aragão; e que por testamento foi dividido em quatro estados independentes: Navarra, Castella, Sobrarve, Aragão.
1076 — Divisão, por conquista, entre Castella e o Aragão.
1134 — Reconstituição da autonomia.
1285 — União á França por casamento.
1328 — Nova separação e independencia.
1458 — União, por herança, ao Aragão.
1479 — Separação e independencia.
1512 — Fernando-o-catholico reune á monarchia de Castella-Leão-Aragão, por conquista, as provincias cis-pyrenaicas da Navarra; continuando as ulteriores independentes, até que foram encorporadas na monarchia franceza pela accessão de Henrique IV ao throno.

Barcelona

762 — Creação do condado, reconhecido em 801 por Carlos-Magno.
888 — Proclamação da hereditariedade e independencia.
1077 — Scisão, por herança, do senhorio de Urgel.
1082 — Reencorporação do senhorio de Urgel.
1137 — Accessão dos condes de Barcelona ao throno do Aragão.

Urgel

1077-82 — Independencia, de Barcelona.

Aragão

1035 — Independencia, pela divisão feita por Sancho II, no seu testamento.
1041 — Encorporação do senhorio de Sobrarve
1076 — Conquista e encorporação de parte da Navarra.
1109 — União á Castella por casamento.
1126 — Separação.
1137 — Encorporação do condado de Barcelona.
1229-33 — Conquista de Mayorca (Baleares) aos sarracenos.
1238 — Id. de Valencia, Id.

1276 — Separação do senhorio de Mayorca por herança.
1344 — Conquista do senhorio de Mayorca
1469 — União a Castella-Leão por casamento.
1504 — Fusão, por morte da rainha Isabel, do Aragão e Castella na cabeça de Fernando-o-catholico.

Sobrarve

1035 — Senhorio independente por testamento de Sancho II.
1041 — União ao Aragão.

Mayorca

1276-344 — Independencia, do Aragão.

Castella

967 — Independencia, de Leão.
1029 — Fusão na Navarra, por casamento.
1035 — Separação, pelo testamento de Sancho II. Fernando I, rei.
1037 — Encorporação de Leão, por conquista.
1065 — Decomposição do reino de Castella-Leão, por morte de Fernando I; constituição de cinco estados: Castella, Leão, Galliza, Zamora, Toro.
1073 — Reconstituição do antigo estado, nas mãos de Affonso VI.
1076 — Conquista e encorporação de parte da Navarra.
1109 — Fusão de Aragão e Castella, por casamento.
1126 — Separação do Aragão.
1157 — Scisão de Leão, por herança.
1158 — Perda da independencia; conquista leoneza.
1170 — Reconstituição da autonomia.
1230 — Fusão definitiva dos reinos de Leão e Castella.
1250-300 — Conquista da Extremadura, Castella-nova e Andaluzia aos sarracenos.
1469 — União ao Aragão, por casamento. Monarchia hespanhola de Fernando-Isabel.
1492 — Conquista de Granada.
1512 — Id. da Navarra.

Zamora e Toro

1065-73 — Independencia, de Castella.

Leão

755 — Constituição politica do estado leonez, sobre os sarracenos.
783 — Separação e independencia de senhorio de Biscaya.
791 — Restabelecimento da vassallagem de Biscaya.
863 — Separação e independencia do condado da Galliza.
885 — Submissão da Galliza.
910 — Separação e independencia do reino de Oviedo, e do condado da Galliza.
913 — Constituição do reino asturo-leonez por Ordoño, encorporação de Oviedo.
924 — Encorporação da Galliza, por cessão do seu soberano.

967 — Constituição independente do condado de Castella.
1037 — Conquista pela Castella; perda da independencia.
1065 — Separação e autonomia, por morte de Fernando I, que legou a corôa leoneza a Affonso VI, seu terceiro filho.
1073 — Conquista de Castella por Affonso VI.
1109 — Creação do condado de Portugal, a favor do conde Henrique de Bolonha.
» — Unificação das monarchias de Leão-Castella e Aragão, sob o sceptro aragonez.
1126 — Separação do Aragão, da monarchia de Leão-Castella.
1140 — Constituição da monarchia portugueza, independente.
1158 — Independencia de Leão: scisão do reino de Castella-Leão.
1159 — Reconstituição, por conquista de Castella.
1170 — Separação de Castella.
1230 — Fusão definitiva dos reinos de Leão e Castella, por herança.

Portugal

1097 — Creação do condado.
1140 — Constituição da monarchia; independencia, de Leão.
1139-250 — Conquista do Alemtejo e Algarve aos sarracenos.

Oviedo

910-13 — Independencia, de Leão.

Biscaya

783-91 — Senhorio independente, da vassallagem de Leão.
1... — O conde Inigo Lopes recusa a homenagem a Leão, seguindo um tal estado até
1379 — Submissão a Castella-Leão.

Galliza

863 — Separação e independencia do condado.
885 — Submissão a Leão.
910 — Restabelecimento da independencia.
924 — Cessão do dominio soberano a Leão; fusão definitiva, apenas interrompida pela sublevação abafada de 981.
1065 — Constituição do condado da Galliza, por herança de Fernando I de Castella.
1073 — Encorporação na monarchia de Castella-Leão sob o sceptro de Affonso VI.

Para melhor intelligencia das notas expostas, daremos agora um quadro dos estados peninsulares nas epochas successivas da sua aggregação.

Reatando agora o fio ao nosso discurso, e uma vez apontada a nova fórma que, sob a influencia da reconquista, a idéa de soberania politica reveste, passemos a observar os outros factos provenientes do mesmo movimento.

O primeiro d'elles é a lingua. A formação espontanea das linguas romanas ou néo-latinas da Peninsula prova-nos o caracter não tradicional da reconstituição da nacionalidade peninsular; facto que de resto é commum a toda a Europa latina, onde um movimento analogo ao da Hespanha se effectuava.

As linguas néo-latinas peninsulares são a principio diversas. Muitas atrophiam-se no seu desenvolvimento pela perda da independencia politica dos povos, passando á condição de dialectos; outras, como o catalão e o gallego actuaes, mantiveram-se n'um estado de cultura litteraria; duas apenas, a castelhana e a portugueza, correspondentes ás duas nações independentes, a cuja sombra se crearam duas litteraturas distinctas, conservaram autonomia completa. A formação de todas é porém o melhor documento para a observação do verdadeiro caracter de espontaneidade com que surgem. Os povos têm uma plasticidade natural que fórma seres novos com os materiaes dispersos e com os materiaes desconnexos de antigos seres d'onde a vida fugiu. Isto caracterisa os movimentos espontaneos, ao contrario dos tradicionaes que procedem de um modo consciente ou erudito, propondo-se restaurar ou restabelecer um antigo typo bem definido, embora obliterado.

As novas linguas peninsulares não são pois uma continuação do latim, nem um latim barbarisado; mas sim especies diversas, formadas organica e espontaneamente com os restos dispersos da antiga lingua latina da Hespanha.

As causas apontadas no livro anterior á dissolução da Hespanha romana são tambem as da decadencia da lingua latina, outr'ora geral na Peninsula; e o facto da obliteração do latim é o melhor monumento dos muitos que nos demonstram a total decomposição da antiga sociedade. A invasão germanica, qualquer que fosse o grau de romanisação dos visigodos, devia ter contribuido principalmente para corromper a lingua; e a esta causa vinha ainda a religião accrescentar motivos de outra ordem. A Egreja, embora filha directa da sociedade romana em cujo seio e a cuja imagem se constituira, encontrava nos principios do christianismo a condemnação do espirito que animava a litteratura classica; por isso, ao mesmo tempo que no clero, como na sociedade em geral, crescia a obliteração da antiga civilisação, nasciam os escrupulos acaso fundados não só na consciencia mas tambem na ignorancia. Santo-Isidoro é o ultimo padre da Egreja peninsular cujos escriptos conservam ainda alguma cousa da antiga pureza classica.

A estas causas junta mais a historia as que provém da invasão musulmana. As populações mosarabes esqueciam de todo o latim barbaro de que usavam ainda sob o dominio dos visigodos: por isso vimos os bispos ordenarem a traducção dos livros sagrados em arabe. Não era agora o horror á lingua dos pagãos, esse horror que levara o clero a prohibir a leitura dos authores classicos: era sómente a necessidade de se fazer entender de populações que tinham perdido de todo o conhecimento do latim. A construcção grammatical mais simples dos idiomas germanicos, dizem os

linguistas, fôra a causa principal da decomposição e ruina do latim; e é por este lado que as linguas romances d'elle se distinguem principalmente.

Taes são as causas da decadencia do latim, e os fundamentos das linguas romances da peninsula iberica. O castelhano e o galleciano desde o principio apparecem como idiomas diversos; mas além d'estes formam-se outros, especialmente no sul da Hespanha, com maior ou menor peculio de elementos arabes. Reduzidos pelos casos da historia politica á condição de dialectos, a maxima parte d'elles sem litteratura que os fixasse e cultivasse, esses esboços de linguas não chegaram a adquirir importancia historica nem autonomia politica. Não foi assim com o gallego e o castelhano — linguas nacionaes das duas monarchias peninsulares — embora o primeiro nos appareça hoje, de um lado como dialecto da parte da provincia que ficou encorporada na monarchia hespanhola, do outro como lingua fixada e culta da monarchia portugueza, cujo nucleo foi a Galliza, d'entre Minho e Douro. (1)

A importancia do gallego na Hespanha do XI e XII seculos é preponderante: é a lingua da côrte de Oviedo; e a independencia occasional, em que por certos periodos a Galliza se achou perante as monarchias de Leão e Castella, tinha dado á lingua um forte impulso de constituição tambem independente. Hoje, ao observar os monumentos d'essas edades, reconhece-se a possibilidade de o gallego ter sido adoptado pela monarchia de Leão-Castella, supplantando o castelhano. Se isso tivesse acontecido, poderiamos observar agora as differenças que a independencia politica das duas nações peninsulares teria exercido sobre uma mesma linguagem popular.

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.) I, pp. 8-21.

O movimento de reconquista começara no proprio dia em que a monarchia visigothica tombou na batalha do Crysso. Um grupo de soldados commandados por Pelayo (718-37 ou 731-50) protestou contra a universal submissão da Hespanha. Foragidos nas serras das Asturias, preferiram uma vida de bandidos aos doces commodos que podiam gozar, acceitando a lei do vencedor. Facilmente haviam aggregado a si a população mais ou menos rara das montanhas; e, formado o primeiro nucleo de exercito, desciam dos seus ninhos, como as aguias vêm da crista das serras cair de repente sobre as presas nos valles. O valor pessoal e os dotes de Pelayo elegiam-no chefe. Não era um rei á antiga, porque no meio d'essa turba desordenada não havia propriamente instituições: os homens, abandonados por uma civilisação cahida e odiando a civilisação actual, achavam-se a sós com a natureza.

O exercito era uma horda, e Pelayo um novo *heereskoenig*, como os das primeiras lévas de vandalos e suevos. E' de certo uma nova realeza que se esboça, mas de um modo espontaneo, á lei da natureza. (1) Só mais tarde, quando os asturianos estabelecem côrte em Oviedo, reapparecem monarchia e concilios. A tradição vem enxertar-se no tronco da arvore já desenvolvida; mas esta historia será relatada quando chegarmos a estudar a

(1) V. *Instit. primitivas*, pp. 232 e segg.

organisação da Hespanha moderna — tal como a fizeram, primeiro, os movimentos espontaneos determinados pela reconquista, depois os elementos tradicionaes acordados pela victoria.

Os monumentos historicos dão-nos a Galliza povoada e agricultada no ultimo quartel do x seculo. As Beiras subministram tropas aos reis de Oviedo — prova de que a população ahi abunda. Quando as campanhas do terrivel *Almansor* das lendas, El-Mansur, o *condottiere* tyranno do imbecil califa de Cordova, levam de novo as armas musulmanas até ao coração da Galliza, a provincia está coalhada de granjas e villares, de mosteiros e egrejas. Como teria brotado repentinamente do solo uma população, se a occupação musulmana tivesse sido um exterminio? Lembremo-nos agora do que anteriormente dissemos ácerca da existencia das populações mosarabes, e, tendo a explicação do phenomeno, reconheceremos ao mesmo tempo a importancia do facto. População de um caracter hybrido, facilmente se accommodava ao dominio dos asturianos, ou ao dos sarracenos, porque em ambos os campos tinha parentes, amigos, sympathias de crenças e costumes.

A' medida que a reconquista avançava, os reis leonezes e navarros fomentavam cuidadosamente a fixação e até as migrações dos mosarabes; conseguindo assim imperar sobre os terrenos povoados e agricultados, e não sobre um chão nú, queimado pelas crueldades da guerra. Essas populações davam-lhes, além de trabalhadores, soldados; e com o pagamento dos serviços fiscaes e militares retribuiam ellas os fóros locaes das *cartas pueblas* que os reis lhes outorgavam, consagrando os seus antigos usos. Assim se conservou a população ou se povoaram, além da Galliza de que fallámos já, as

Asturias, a Castella-velha, Zamora, Simancas e toda a terra-de-Campos, base geographica do reino de Leão; assim Avila, Salamanca, Medina, Cuenca, que foram das primeiras villas do reino de Castella; assim finalmente as faldas occidentaes dos Pyreneos.

Com este movimento espontaneo da fixação da população prende-se a questão do senhorio. Não só os reis, senão tambem os bispos e os nobres, creavam povoações e outorgavam *cartas pueblas*, ou cartas de foral.

> E' en tierra España, diz um chronista, non avia sinon muy pocas fortalezas, é quien era señor del campo era señor de la tierra: é los caballeros que eram en una compañia cobraban alguns logares llanos do se assentaban, é mantenian-se, é porblaban los é partian-los entre si: nin los reys curaban de al, salvo de la justicia de los dichos logares.

Este texto revela como das condições da reconquista sahia naturalmente um esboço de regime feodal ou patriarchal: (1) o chefe militar era o protector da villa, que para com elle se obrigava aos tributos fiscaes e aos tributos militares indispensaveis á guerra. Se a esse facto natural juntarmos a existencia de usos tradicionaes n'essas populações — nos guerreiros a tradição do feodalismo germanico avivada pela immigração de aventureiros da Europa, nos reis a tradição da centralisação romana ou visigoda — teremos todos os elementos que parallelamente operam caracterisando a reconstituição da nação.

(1) V. *Instituições primitivas*, pp. 267 e segg.

Do concurso d'estes elementos e da sua ponderação resulta o facto de não ter podido crear-se e medrar na Hespanha um systema feodal puro, como o que a esse tempo regia ou tendia a reger na Europa central. Tres especies de vassallagem encontram os eruditos nas condições sociaes creadas pela reconquista; e da primeira á ultima nós veremos como os factos naturaes se impõem e dominam, até ao ponto de inverterem um systema aristocratico n'um systema democratico-federal. O *não haver terra sem senhor*, caracter do systema feodal, é tambem a regra da Hespanha; mas na especie de senhorio, nas condições da vassallagem, descobre o historiador a physionomia peculiar á Peninsula. O senhorio, tendo por base o territorio, é transmittido com elle hereditariamente, isto é, o principio feodal na sua pureza encontra-se decerto na Hespanha; mas as condições da guerra, dando de direito ao rei a maxima parte das terras conquistadas, estabeleciam em favor da corôa uma preponderancia que vinha desde logo apoiar as tradições monarchicas. Todos eram vassallos naturaes, quer directamente do rei, quer de senhores, quer da Egreja, porque todos habitavam dominios, ou realengos, ou abadengos, ou de senhorio.

Não nos demoraremos aqui a investigar o caracter positivo-juridico da investidura, nem se a vassallagem dos nobres revestia ou não todos os caracteres feodaes: essa questão, mais especial do que geral, e em que as opiniões se dividem, cabe melhor na historia do direito propriamente dita do que na da civilisação, para a qual principalmente valem os factos pela sua significação social. Que os reis, portanto, resistissem ou não a reconhecer a soberania juridicamente independente e hereditaria dos barões, é um facto de importancia

secundaria desde que vemos uma independencia real, embora não sanccionada.

Depois do senhorio quasi-feodal, vem a *honra* que o vassallo recebia do senhor ao tomar d'elle terras ou armas, cavallo ou soldada; mas o caracter transitorio e voluntario da sujeição mostra o primeiro momento de transformação do systema aristocratico: transformação necessaria desde que coexistia com elle uma classe media numerosa e rica e uma monarchia preponderante. Logo que o vassallo renunciava a *honra*, cessava a vassallagem.

O que, porém, demonstra de um modo evidente a impossibilidade de fixação do feodalismo pratico, e como as tradições tinham de subordinar-se até ao ponto de se perverterem as condições espontaneamente creadas pela guerra de reconquista, são as *behetrias*. Ahi as populações reclamam e acceitam a protecção militar de um senhor, mas sem se despojarem da sua soberania. O barão é antes um funccionario, do que uma authoridade. O fundamento natural-social do feodalismo apparece — é uma protecção; mas a sua transformação em dominio e soberania não se realisa. *Behetrias* eram povoações ou grupos de povoações que, nas primeiras campanhas da reconquista, se tinham formado sobre os territorios ganhos aos sarracenos, e que voluntariamente se collocavam sob a guarda de um barão ou chefe guerreiro encarregado de as defender em caso de guerra. Era um contracto bilateral em que se não descortina a idéa de soberania.

Behetrias havia, porém, que só podiam escolher

novo protector (*podestá*, nas communas italianas) na linhagem do precedente, ficando assim enfeodadas, não a um homem, mas a uma familia. O typo das de *mar-a-mar* apresenta-nos a fórma do contracto na sua pureza: ahi os povos reservam para si o direito illimitado de escolha do seu protector e defensor. Assim, as condições naturaes, impondo-se a um typo tradicional, creavam o facto espontaneo de um hybrido de feodalismo e democracia.

Factos de outra ordem vém ainda augmentar a complexidade dos elementos componentes da futura sociedade peninsular: referimo-nos á condição especial dos judeus, dos mouros, e dos extrangeiros, principalmente frankos, chamados a colonisar os dominios dos reis da Hespanha, na sua metade austral mais despovoada e assolada pelas guerras que se prolongaram por seculos.

E' no principio do XI seculo que os reis christãos começam a reconhecer a utilidade das populações mouriscas trazidas pelas conquistas para sob o seu imperio. Até Affonso VI (1065-109) os prisioneiros de guerra, quando escapavam aos morticinios da conquista, eram reduzidos ao captiveiro mais feroz. O procedimento dos émires musulmanos, cujas eloquentes consequencias a população mosarabe demonstrava, não fôra até então seguido pelos soberanos christãos. Affonso VI, cuja admiração pela cultura arabe é conhecida, podia melhor avaliar as funestas consequencias de uma escravidão sempre esteril, e comparal-as com as de uma submissão que viria a ser fecunda em riqueza para o reino, em poder para a corôa.

Os captivos da conquista de Toledo, em 1085, são os primeiros mouros que entre os christãos encontram um regime analogo ao dos captivos hespanhoes sob o dominio sarraceno: consente-se-lhes o uso da religião propria, permitte-se-lhes que contractem com os naturaes, e até se admittem os casamentos entre as duas raças. Como não seria assim, quando o proprio rei desposava uma mulher islamita? Até dos que não ganhavam a liberdade — se a sorte da guerra lhes impunha o captiveiro — a condição era agora incomparavelmente melhor do que fôra anteriormente, ainda quando renegavam a sua fé para obterem moderação ás torturas com que os perseguiam. O exemplo de Toledo é seguido em Valencia e por toda a parte; e o genro de Affonso VI, D. Henrique, e seu filho, o primeiro rei portuguez, seguem as licções dos de Leão, quando extendem o seu dominio até ao Tejo e conquistam Lisboa e Santarem, chaves da Estremadura portugueza (1147). (1) A contar do XI seculo a influencia dos habitantes musulmanos no progresso da população da Hespanha adquire uma importancia historica.

Sorte analoga preparou Affonso VI aos judeus, ainda que o odio das populações christans por esses precitos, a inveja dos pobres por esses ricos, a justa repugnancia do instincto popular pelos habitos de usura e cubiça, fossem causas de uma desejada exterminação. De graves crimes os accusavam a um tempo a religião, o sentimento e a historia. A lembrança de que tinham favorecido a conquista dos sarracenos era um fermento de vinganças, agora que nasciam as ambições da independencia. A perseguição que o clero exercera

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.), I, pp. 83-6.

contra elles durante os tempos visigothicos não conseguira banil-os da Peninsula; depois, tinham medrado sob o dominio sarraceno; mas nos primeiros tempos da reconquista expiavam cruelmente a fatalidade da sua condição de réprobos. Affonso VI, apesar da repugnancia do povo, protege-os afinal, dá-lhes privilegios especiaes e cartas de foral; e no seculo XII tinham os judeus ganho tal importancia e medrado por tal fórma, que compunham grande parte da população de Burgos e de outras cidades, e intervinham collectivamente nas guerras civis do tempo. Seguindo com sorte diversa atravez da Edade-media, os judeus vêem afinal no seculo XVI executar-se uma sentença desde longas éras lavrada no coração do povo. Acaso soffrem então, na crueldade da pena, o castigo da sua invencivel teima em luctar frente a frente com uma população inimiga em cujo seio vivem, e da fria e ironica deshumanidade com que abusavam de uma força proveniente da sua aptidão usuraria.

Os elementos frankos da população da Peninsula são menos importantes, e a influencia da Europa central faz-se sentir sobretudo no regime aristocratico ou soberano. De França vêm á Peninsula barões e aventureiros — os *condottieri* de essa agitada epocha de guerras — em busca de senhorios e presas. Trazem comsigo lévas de tropa, mas essas immigrações são facilmente absorvidas no corpo da população nacional. Além d'isso estes movimentos dão-se mais principalmente no oriente e no occidente, na Navarra e em Portugal — uma, fronteira da França, outro, constituido em condado a favor de um principe franko — do que na

monarchia de Leão e Castella, coração da Peninsula, e nucleo em torno do qual vêm a reunir-se os outros Estados independentes, á excepção do portuguez. Até ao fim do seculo XI a influencia franceza fôra nulla ou quasi em Leão; e é só a partir de Affonso VI, e por ter contrahido relações de familia com a côrte de França, que essa influencia apparece na Hespanha. Um frade de Cluny sóbe ao arcebispado de Toledo, restaurado; e o rei escolhe para seus genros dois francezes, um dos quaes é o conde D. Henrique, fundador da independencia de Portugal.

Isto dá logar a que o numero de frankos seja mais consideravel n'esta parte da Hespanha. Depois da morte de seu sogro, o conde D. Henrique vae a França alistar soldados; e os monumentos accusam a existencia de povoações exclusivamente formadas de frankos: Atouguia, Lourinhan, Villa-Verde, Azambuja, Coimbra e Ponte-de-Sor. Apesar d'isso, porém, quem é capaz de descobrir hoje n'essas terras ainda vivas caracteres particulares de uma população diversa? Por maior que fosse a immigração, não pôde fugir á lei necessaria da absorpção; e da vinda de francezes á Peninsula só resta a influencia que exerceram no regime e desenvolvimento das instituições politicas.

Notemos finalmente mais um caracter peculiar da evolução da moderna sociedade hespanhola, isto é, o seu isolamento do resto do mundo. A antiga scizão dos musulmanos d'Africa e dos da Hespanha tornara-se mais completa ainda, se é possivel, desde que Abderramen III trocara o seu titulo de sultão pelo de califa (929), emancipando-se politica e religiosamente. Por outro lado a França, a partir da morte de Carlos Magno (814), que fôra o alliado de Affonso II (791-842), não teve mais rela-

ções com a nação asturiana; e como os condes de Barcelona, aproveitando a decadencia da dynastia carolina se declaram independentes (888), o laço que unia a *marka* hespanhola á França rompeu-se para sempre. Nem no Oriente, pois, nem no Occidente, nem na Asia, nem na Europa, havia quem se interessasse por este canto do mundo onde se chocavam duas religiões e duas raças: por isso a evolução natural constitucional dos Estados néogodos pôde proseguir em razão directa da decadencia progressiva dos Estados musulmanos, sem que elementos externos viessem complicar gravemente o jogo dos elementos indigenas.

Reconhecido, pois, o terreno em que se baseia a nova Hespanha, verificados os elementos do solo e a natureza das vegetações que brotam espontaneamente d'elle, cumpre-nos agora passar a estudar a formação da sociedade, para afinal assistirmos á manifestação da idéa que dentro d'ella se elabora já, mas de um modo ainda obscuro.

II

Os elementos naturaes

A natureza do assumpto e a subordinação das differentes materias a um quadro systematico obrigam-nos a repetições — de resto uteis, porque melhor fixarão no espirito do leitor o caracter dos factos essenciaes que agora estudamos. Esboçámos já os diversos elementos e condições do desenvolvimento da moderna sociedade peninsular no seu conjuncto: agora cumpre-nos examinar cada um d'elles de per si e na historia das suas transformações, como parte do todo nacional a cuja reconstituição assistimos.

Vimos como o systema municipal se consolidava e ampliava em virtude das proprias condições espontaneamente creadas pela reconquista. Á medida que os territorios iam cahindo sob o dominio dos reis christãos, os *presores* e *privados* mosarabes e os colonos escusos (condições e classes cuja natureza estudámos antes) reuniam-se, formando novas villas, ou conservavam-se nas que inteiras passavam de um para outro regime. Um chefe, delegado do rei, ou d'algum conde, facilmente regeria uma colonia de adscriptos; mas não succederia outrotanto com homens livres, no gozo de fóros municipaes que os émires não tinham destruido. Presores e colonos instariam pela reconstrucção da

antiga *cidade;* e os seus desejos iam de accordo com o interesse dos reis em repovoar os territorios assolados e manter a população nas regiões poupadas. D'aqui provem a liberalidade com que as *cartas-pueblas* ou foraes eram outorgadas. N'essas constituições não se dá a reproducção systematica de um ou mais de um typo, porque não havia, no tempo, idéas fixas de administração como outr'ora houvera entre os romanos.

Quando hoje os eruditos, comparando e classificando as cartas de foral, encontram, *á posteriori,* typos genericos, demonstram com isso uma analogia de condições, natural de certo, sem ser licito inferir d'ahi a existencia de um systema na distribuição d'essas cartas. Nem as idéas do tempo, nem as condições sociaes o permittiam. As cartas registravam os usos preestabelecidos, e exprimiam os termos de uma concordata ou protocollo entre dois verdadeiros poderes: o senhorio (do rei, do conde, ou da egreja) e o concelho. São estes os dois lados por onde podem e devem ser estudadas.

Observando o primeiro, vemos até que ponto as novas condições deturparam, pervertendo-a até ao ponto de a destruir, essa fórma da propriedade entre os romanos, por darem ao municipio um caracter politico que oblitera a sua antiga significação social e economica. Por outro lado, no crescente e quasi total esquecimento do direito antigo, os concelhos, apesar de atravessarem sem se destruir toda a epocha da dissolução, perderam com a sociedade inteira a noção do caracter philosophico ou geral das leis romanas e das do codigo visigothico redigido á sua imagem, adoptando — nem outra podiam adoptar — os costumes e usos barbaros dos povos germanicos, ou antes consagrando os usos e costumes indigenas, barbaros

tambem, que a civilisação romana não teria conseguido obliterar de todo. (1)

Por isso nos modernos concelhos, taes como podemos estudal-os nas cartas de foral, vemos estabelecida a *compurgatio,* o *juizo-de-Deus,* o *wergheld,* isto é, as varias fórmas do processo rudimentar dos povos barbaros, sem a minima allusão a principios geraes no systema de disposições juridicas, exclusivamente assentes agora sobre o uso. Esta circumstancia, reunida á outra do caracter politico dos concelhos, induziu um moderno escriptor nosso a defender uma doutrina a que a historia não dá fundamento: a da exclusiva origem germanica dos concelhos peninsulares da Edade-media; theoria insustentavel, desde que a erudição nos mostra a existencia ininterrompida da instituição atravez dos diversos accidentes da dissolução da sociedade antiga; e insustentavel, sobretudo, porque presuppõe a eliminação das populações hispano-romanas, e baseia a existencia da classe media do periodo visigothico sobre massas de povos germanicos que teriam vindo repovoar a Hespanha. Comprehende-se, porém, a illusão, quando vemos quanto a physionomia e caracteres do antigo municipio se transformaram com os accidentes da historia. (2)

Com effeito, além das deturpações do direito antigo, observamos tambem que o moderno concelho, existindo ao lado da propriedade feudal e do regime politico aristocratico, se torna, de um municipio romano, n'uma communa ou republica medieval. Os romanos tinham transformado em municipios as antigas *cidades* mais ou menos autono-

(1) V. *Instit. primitivas,* esp. no liv. III os usos judiciaes foraleiros portuguezes; e *Regime das riquezas,* pp. 173-5. — (2) V. *Instit. primitivas,* p. 147, *nota.*

mas, á moda grega: (1) na anarchia da Edade-media os municipios, despedaçado o principio de unidade do Estado, regressam ao typo remoto de um modo que vae até ao ponto de que, na Italia e na Allemanha, apparece restaurado o regime federalista anterior ao romano. (2) A força irresistivel do meio, que determinara a revolução do direito, determina tambem a das instituições. Os concelhos são, como os senhorios, membros quasi independentes de uma federação politica. A nação é a congregação de um systema de dominios aristocraticos e de um systema de communas democraticas.

A administração interna das ultimas é tão independente como a dos primeiros. As especies variam, mas de ordinario a magistratura municipal compõe-se de um certo numero de alcaides encarregados da jurisdicção civil e criminal; de um alguazir maior ou cabo de milicia; de um certo numero de regedores, metade cavalleiros — e adeante, no logar competente, veremos em que consistia a cavallaria *villan* ou burgueza — metade simples cidadãos; de jurados ou sesmeiros, especie de advogados ou tribunos do povo, encarregados de o defenderem contra as exorbitancias dos juizes; de *fieles*, por fim, que, sob os nomes de alamines, alarifes e almotacés, eram os officiaes executores das ordenanças municipaes.

Vimos anteriormente que o municipio romano, apesar de se caracterisar como o *mir* russo, por funcções administrativas e economicas e não particularmente politicas, fruia de um *self-government* exigido pela natureza da instituição: agora encontramos uma verdadeira autonomia, porque os concelhos estão para com os seus suzeranos na condição remota das cidades *federadas* para com a republica romana. Não confundamos pois: além o facto era uma consequencia necessaria da instituição em si; agora provem da creação espontanea de uma authoridade politica analoga á que dá autonomia aos senhorios aristocraticos. Este parallelismo accentua-se progressivamente com a historia do desenvolvimento e da queda do systema municipal. O caracter dos concelhos e o dos senhorios provém das mesmas causas e obedecem a uma lei commum. São duas correntes que, na reconstituição da sociedade, traduzem, uma a aristocracia germanica, outra a democracia latina — sob fórmas que essa reconstituição obriga a serem communs, e que por isso determinam tambem uma irmandade de historia no processo de reducção á definitiva constituição politica da nação, a monarchia.

(1) V. *Historia da republ. romana*, II, pp. 139-40. — (2) *Ibid.* I, pp. 98 e segg.

Os concelhos da Edade-media não são já os orgãos sociaes onde a vida economica, apenas, das populações se fixa, no seio de um Estado militar politicamente soberano e centralisado. Mantendo os seus caracteres antigos, o concelho é agora em si mesmo uma miniatura do Estado; e a unidade nacional, por conseguinte, só apparece expressa nos laços mais ou menos frageis da federação dos concelhos e senhorios. O concelho continúa a ser uma unidade social, (1) mas torna-se tambem uma entidade politica e militar: tem tropas e fortalezas, e a reunião dos seus contingentes com os dos fidalgos constitue um exercito de que o mo-

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 173-5.

narcha é o chefe. Cada communa é quasi uma republica, e a nação offerece por este lado o aspecto ainda até hoje vivo na organisação federal da Suissa — apesar das fundas alterações provenientes da influencia exercida pelas instituições das nações proximas. (1) A propria soberania da justiça, sempre reservada pela Corôa, quasi chega a perder-se; e no fim do seculo XI é tal a importancia e a força das republicas concelhias, que os reis têm de curvar-se perante ellas, dando preferencia á authoridade dos magistrados populares sobre os meirinhos e officiaes da Corôa, e admittindo que a escolha dos juizes municipaes se faça no gremio dos visinhos.

Não pára aqui o movimento de uma independencia, que o exemplo da independencia dos senhorios aristocraticos fomenta e anima. Por momentos o laço que tornava os concelhos dependentes da Corôa chega de todo a soltar-se, da mesma fórma que a miude se rompiam os tenues laços que obrigavam para com o rei os seus vassallos poderosos. Os concelhos formam entre si confederações ou ligas, á imitação das da nobreza: são a *union*, a *hermandad*, em que as cidades tratam entre si como Estados, e, federadas, pactuam com a Corôa como de um Estado a outro Estado. Essas ligas chegam a adquirir um caracter de permanencia no meio dos periodos turbulentos como foi o reinado de João II de Castella, em que Murcia e Sevilha reuniam como que côrtes ou assembléas federaes. Os reis não podiam deixar de curvar-se deante de uma tal força e de a reconhecer, senão de direito, como um facto ao menos, envian-

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 361-2.

do embaixadores ás côrtes e assignando tratados. «Castilla parecia, diz um historiador, una confederacion de republicas tratadas por medio de un superior comun; pero regidas con suma libertad, donde el señorio feodal no mantenia los pueblos en penosa servidumbre.» A ausencia d'essa dura servidão e a isenção dos pesados tributos que oneravam a viação e o commercio nas terras de senhorio, tinham poderosamente concorrido para desenvolver a riqueza d'essas classes livres que se constituiam ao lado do regime aristocratico e, n'um sentido, a exemplo d'elle.

A coexistencia d'estes dois systemas, exteriormente similhantes, mas essencialmente adversos; d'estes dois systemas que, desenvolvendo-se de um modo analogo sob o imperio de condições identicas, representavam porém na nova sociedade a corrente aristocratica germanica e a democratica latina, em principio irreconciliaveis por partirem de ideas oppostas consagradas em modos diversos de apropriar a terra: a coexistencia, dizemos, é a principal causa da ruina do systema communal da Hespanha, que n'este ponto obedece á corrente geral da Europa, mais do que em parte alguma evidentemente manifesta na historia das republicas italianas. A riqueza dos concelhos aguçava a cubiça dos nobres arruinados; e a entrada d'estes e dos seus vassallos no gremio municipal lançava dentro d'elle a semente da desordem: é o que a sangrenta historia de Sevilha sob o conde de Arcos e sob o duque de Medina Sidonia confirma, reproduzindo entre nós a historia dos *podestás* da Italia. Submettido o concelho á tyrannia de um nobre, logo apparecia um rival a disputar a presa; e o *forum* municipal transformava-se com frequencia n'um campo de batalha.

Elimine-se esta influencia, e a historia da Peninsula poderia ter sido a de uma Suissa; porque, sós, frente a frente, a monarchia e as *uniões* federaes dos concelhos, não é licito duvidar para que lado penderia a victoria. Ao lado dos concelhos estão, porém, os fidalgos; e entre ambos levanta-se a monarchia, com a qual se realisa a verdade do adagio latino. Submettendo, ora os nobres com as forças communaes, ora as communas com os contingentes aristocraticos, o rei era pela natureza das cousas o futuro herdeiro do poderio de ambos.

Mas nem só isto dá a victoria aos reis. Concelhos e senhorios, embora enxertados sobre tradições diversas, provinham do facto de uma formação espontanea no seio da anarchia da reconquista. As condições do seu desenvolvimento impunham aos concelhos vicios de origem, que acaso seriam com o tempo corrigidos sob a fórma republicana, se os factos da historia, já indicados, não determinassem que essa correcção se fizesse por via da unidade monarchica. Com o gradual desenvolvimento do organismo nacional apparecia a necessidade de unificação e definia-se a idéa do direito, condemnando em principio o systema de usos, excepções, privilegios, que formavam o corpo da jurisprudencia foraleira. A lei tinha de readquirir um caracter geral e uma base philosophica, expressões necessarias de um organismo social perfeito; e, dado o conflicto da democracia e da aristocracia, só um principado monarchico podia fazer adeantar esse passo á vida nacional da Hespanha.

Por isso vemos agora repetir-se de um modo identico, mas por motivos diversos, a absorpção da authoridade politica dos concelhos — á maneira

do que vimos dar-se no tempo do imperio romano, por motivos de ordem fiscal e administrativa. Já no fim do XIII seculo os reis avocam a si o direito de nomear certos officiaes municipaes; e data do seculo XIV a éra da final abolição das liberdades concelhias. Affonso XI de Castella (1312-50) decididamente chama a si o direito da nomeação dos alcaides e jurados municipaes; e em 1327 Sevilha perde a faculdade de os eleger, porque da eleição provinha «mucho mal, mucho escandalo, é mucho bollicio.» A historia segue os mesmos passos, e ao mesmo tempo, em Portugal; (1) e em toda a Peninsula, a partir da segunda metade do seculo XIV, os concelhos perdem, com o costume e ordenança do *cabildo*, a sua autonomia politica; para pouco mais tarde perderem tambem, com as reformas dos foraes, as legislações particulares já condemnadas, não só pelo grau de constituição organica dos Estados peninsulares, como pela tradição erudita do direito romano, cuja influencia n'este movimento historico avaliaremos no logar conveniente.

Passemos agora a observar a outra face da Edade-media peninsular — ser bi-fronte que obedece, em ambos os seus aspectos e de um modo simultaneo e parallelo, á influencia de causas, geradoras primeiro, destruidoras depois, mas sempre irmans e constantes. Vejamos as linhas geraes do desenvolvimento e ruina do edificio aristocratico.

O movimento da reconquista começara nas As-

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.) I, pp. 10 e segg.

turias de um modo perfeitamente barbaro: era um regresso á vida primitiva. Os bandos de Pelayo não constituiam um exercito nem se reuniam n'uma côrte: eram uma horda, e o Romulo hespanhol e seus companheiros são descriptos d'esta fórma por um chronista arabe: «Vivem como féras; nunca lavam o corpo, nem os fatos que nunca mudam, conservando-os até que de velhos caem a pedaços.» A impressão que sobre os arabes deviam produzir esses ferozes e barbaros campeões foi similhante á que produziam sobre os gallo-romanos requintados, como Sidonio Apollinario, os selvagens companheiros de Attila.

A constituição de um simulacro de côrte, o alargamento das fronteiras christans, o progresso nos meios da guerra, e a regularisação tal ou qual das campanhas, vão gradualmente modificando este aspecto. Em vez dos antigos bandos vêem-se, nos seculos X e XI, exercitos; em vez das correrias, batalhas: exercitos e batalhas como a esse tempo eram os da Europa, cujo exemplo os austuro-leonezes tinham perto, na visinha Navarra, já sua alliada nas guerras de reconquista. E' esta a epocha do Cid, typo peninsular do cavalleiro. O seu poema, formado espontanea ou anonymamente, como succedia aos poemas analogos da Europa e antes succedera aos gregos em periodos historicos correlativos, é o retrato da vida guerreira da nobreza do tempo, cristallisada pela poesia do povo. Esse conjuncto de sentimentos que animam o cavalleiro e são a alma da aristocracia, é mister consideral-o como principalmente filho das condições proprias da vida historica abandonando a preoccupação de o filiar eruditamente n'uma tradição ou n'uma contestada influencia do genio dos arabes visinhos. A guerra exprime a actividade exclusiva da classe,

e o perigo permanente da vida ennobrece por si proprio o rudo batalhador:

> Embaraçan los escudos delant los coraçones
> Abajan las lanças abuestos de los pendones:
> Idanlos a ferir de *de fuertos coraçones.*
> ....
> Ferid los caballeros *por amor de caridad*
> Yo so Ruy Dias el Cid campeador de Bivar.

Mas se estes habitos, e até os sentimentos d'elles gerados, constituiam o nervo intimo da sociedade quando a reconquista a impellia; se esse era o modo natural e efficaz de levar a cabo a obra necessaria, apesar da anarchia, da desordem, das luctas intestinas, cuja rede emmaranhada fórma a historia particular dos Estados christãos: a unidade desapparecia desde que esfriava o ardor collectivo contra os sarracenos, ou porque a guerra os tivesse já afastado para longe e não se receiassem mais os seus ataques, ou porque os odios intestinos fossem mais fortes do que o odio aos mouros. A turbulencia, a necessidade de combater, a grosseria dos instinctos, e a *bravura* dos sentimentos, só podem subordinar-se á dura situação que se impõe quando os guerreiros se acham reunidos em campo sob a ameaça commum de um poderoso exercito sarraceno, cujas columnas se extendem em frente, anciosas de carnagem e sedentas de vingança.

Ganha a batalha, recordam-se todos os odios pessoaes, lembram as injurias, surge a cubiça. O exercito da vespera dispersa-se em bandos hostís; e, ao auxilio trocado em frente do dominio commum, succede a furia com que a sós se exterminam. Os nomes dos Fuensalida e Cienfuentes, dos Souzas, dos Benaventes, dos Zunigas, dos Guzmans, dos Hevias, dos Carrion, dos Arguelles, dos

Bernaldos, são os dos da familia politica d'esse Cid que é o typo generico do *condottiere* peninsular da Edade-media. As chronicas de Sevilha, de Toledo, de Cadiz, do norte, do sul, do centro, do oriente e do occidente da Hespanha, são testemunhas d'essa agitada vida de facções que, reproduzindo o que succedia na parte musulmana d'ella, dava lugar, na parte christan, a singulares e extravagantes phenomenos. (1)

Os concelhos, mais occupados com o trabalho e o negocio do que com a guerra, eram forçados a precaver-se. A antiga *curia* tornara-se uma hoste, acastellada nas muralhas ameiadas da villa; e o bando municipal via-se obrigado a defender com as armas a segurança dos mercados e feiras. Por seu lado o clero, empunhando a excommunhão, gladio terrivel para esses cavalleiros tão bravos na sua força, como timidos na sua crassa ignorancia, (2) estabelecia periodicamente a *paz-de-Deus*, intervallo sagrado, como ferias, em que o batalhar era defezo.

Nós já temos observado que o sentimento que impellia em massa as nações christans contra os sarracenos, tinha até certo ponto um caracter inconsciente. A prova está na facilidade com que os reis e os barões não duvidam alliar-se aos infieis, já para intervirem nas suas contendas, já para combaterem christãos ao lado dos musulmanos. Apesar d'isto, porém, o instincto collectivo indicava o mahometano como o inimigo commum — mas não o unico, para a nobreza.

Assim que os reis, ou avivadas as tradições, ou doridos os povos pela turbulencia da vida dos no-

(1) V. *Historia de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 149-23. — (2) *Ibid.*, pp. 109-19.

bres, ou incitados pela ambição e pela cubiça, pretendiam atacar as regalias effectivas dos senhores, o monarcha era para todos o maior inimigo. A necessidade da defeza creava as *hermandades* ou *uniones*, em que é mister não vêr, nem uma instituição peculiar das communas, nem um caracter particularmente democratico. A uma d'essas confederações de fidalgos teve de curvar a cabeça, deixando cahir d'ella a corôa, o sabio Affonso X (1252-84). Outrotanto succedeu em Portugal a Sancho II (1223-45). (1) Preso em Sevilha, o rei castelhano, perseguido até pelos filhos e pelos irmãos, pela nobreza, pelo clero, chorava a sua sorte:

> Como yaz solo el Rei de Castilla!
> Emperador de Alemania que foé
> Aquelle que los Reis besaban el pié
> E Reinas pedian limosna é mancilla.

Reduzidos os seus dominios ao alfoz da Sevilha fiel; os seus exercitos, que tinham contado «cem mil de cavallo e tres dobros de pé», reduzidos ás hostes municipaes — o rei implora o auxilio do mouro de Fez, Aben-Jusef, a cujo serviço um Guzman com outros hespanhoes andavam:

> Y pues que en la mia terra me fallece quien me avia de servir e ayudar, forçoso me es que la agena busque quien se duela de mi: pues los de Castilla me fallecieron, nadie me tornará en mal que yo busque á los de Benamarin. Se los mios fijos son mis enemigos, non será ende mal que yo tome á los mios enemigos por fijos: enemigos en la lei, mas no por ende en la voluntad, que es el buen rey Aben-Juzef que yo lo amo e precio mucho.

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 116-7.

O auxilio pedido não veiu; e Sancho IV (1284-95), o filho rebelde, acceitou das mãos dos seus vassallos uma corôa partida, como Affonso III, (1245-79), (1) o portuguez, a acceitou substituindo no throno um irmão infeliz.

Quando o novo rei de Castella converte em hereditarios os *heredamientos* ou senhorios da nobreza, tornando por tal fórma illusoria de direito a vassallagem que o era já de facto, dir-se-hia que o feodalismo se ia constituir na sua pureza em Hespanha. Não succedeu porém assim; porque, da mesma fórma que a aristocracia impedia o desenvolvimento republicano das communas, da mesma fórma a importancia da classe media, dando á ambição pessoal dos reis e ás tradições monarchicas um ponto de apoio energico, impedia a constituição do feodalismo.

E' agora a occasião de estudarmos a terceira epocha da Hespanha aristocratica. Vimos primeiro as hordas de Pelayo, depois os esquadrões do Cid; resta-nos vêr agora a estrutura da classe, quando tende a transformar-se em elemento constitucional da monarchia.

A expressão generica de *ricos-homens* abrangia todos os individuos de classe nobre que andavam distinctos em tres categorias — a nobreza de sangue, independente em principio do monarcha, porque elle póde conceder os *beneficios*, mas não póde alterar a linhagem — os funccionarios principaes do governo ou do palacio — e os cavalleiros nobilitados pela corôa. — Nobre de *pendão e caldeira* é aquelle que póde levantar gente de guerra, e possue meios para assoldadar a sua tropa ou *mesnada*. Tem fôro especial e assento em côrtes; tem

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, p. 117.

a jurisdicção criminal e civil nos logares do seu senhorio; dá cartas de foral, cobra tributos: é como um rei. Os seus terrenos *honrados* são asylos immunes onde não entram as justiças do rei. (1) Tem vassallos seus proprios, como os tem o rei; tem, como a Corôa, os seus *fideles*, os seus *lidos*, os seus *bucellarios*, e, além d'esses dependentes militares ou domesticos, tem os servos e colonos ruraes. E' o chefe de um verdadeiro Estado; embora na sua pessoa — e não directamente na dos seus subditos — esteja o principio da vassallagem que, pela investidura do dominio, o prende ao corpo da nação, ou ao rei — porque ainda então a idéa de soberania não podia deixar de representar-se pessoalmente.

O rei é, por seu turno, o primeiro entre seus nobres vassallos, e d'um certo modo — se não parecer paradoxal a expressão — vassallo da Corôa. Duas pessoas ha, com effeito, no mesmo individuo: o Soberano, cuja authoridade politica a rudeza do tempo oblitera; e o Suzerano de senhorios mais vastos do que os de ninguem, pois que as condições da população creavam na Hespanha o que não havia então na Europa central: uma vasta rede de concelhos e uma classe media numerosa e rica. Esta é a força effectiva dos reis peninsulares e o impedimento radical á formação de um feodalismo puro e generalisado. N'esta força vém apoiar-se as antigas tradições, redivivas, da soberania nacional personalisada ou symbolisada no monarcha: o suzerano é um *principe*.

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 119-20.

Antes que isto, porém, adquirisse sufficiente energia para dominar a tendencia natural da nobreza, os direitos soberanos chegaram a estar na maior parte perdidos e fragmentados; porque, se os reis não desistiam d'elles, a força das cousas authorisava os vassallos poderosos a usurpal-os. A convocação de côrtes era de facto illudida, desde que os nobres, (e tambem os concelhos) nas suas *hermandades* e *uniões* contrapunham ás côrtes do rei, segundo a tradição, outra especie de côrtes segundo a força, espontaneamente constituidas. A suprema authoridade judicial reduzia-se a uma van palavra, como o attestam as violencias frequentemente praticadas sobre os officiaes da Corôa, e a existencia das *honras*, asylos onde não lhes era dado entrar. A faculdade exclusiva da cunhagem da moeda, se é que não foi offendida, não provinha de um excepcional respeito por essa attribuição magestatica; mas sim da pequena importancia do facto, quando a simplicidade do mechanismo economico traduzia a maxima parte das operações por trocas ou escambos, e a moeda era uma simples mercadoria. (1)

O mais importante dos direitos soberanos do tempo era justamente aquelle que, por uma collisão entre o principio e o facto, se tornava em causa da fraqueza e obliteração da soberania. O vassallo tinha a obrigação de accudir ao *appellido* do rei e de ir com elle em *hoste* ou *fossado*, acompanhado pela sua *mesnada*. Esta obrigação era a que punha nas mãos do vassallo a força militar; e entre o dever de *accudir ao appellido*, e a faculdade de voltar contra o rei as suas lanças é sabido que indifferentemente optava por uma ou

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 103-14.

outra solução — principalmente pela segunda, se se não tratava de guerra contra os sarracenos. Por isso a monarchia só foi soberana desde que pôde crear para si os exercitos permanentes, tomando para base d'elles os contingentes municipaes que todavia não era raro seguirem os exemplos dos nobres.

Considerações analogas ás anteriores ácerca dos concelhos, cabem agora n'esta parte do nosso trabalho. O feodalismo peninsular não é uma instituição ou um systema de constituições creado á imitação de um typo, ou proveniente de uma tradição erudita: é a creação espontanea do *meio* sobre a qual innegavelmente influem, todavia, principalmente os exemplos da França. Comparando, porém, o que se dá na Peninsula com o que se deu por exemplo na Palestina, quando os Cruzados ahi fundaram o reino de Jerusalem (1) (1099), veremos de um modo explicito a verdade historica.

Na Palestina, os Cruzados reproduziram systematicamente o feodalismo, tomando das instituições dos frankos, dos allemães, dos lombardos, o que em cada um dos seus codigos encontravam mais genuino e puro. E' o exemplo de uma formação proveniente da tradição erudita; e é tão eminente que ainda hoje as *Assizes de Jerusalem* são uma das fontes principaes onde os juristas vão tocar ou avaliar as instituições da Europa feodal. Outro, inteiramente diverso, é o caso da Hespanha. A formação espontanea das nações cria duas correntes que, correspondendo ás duas sementes anteriormente lançadas no solo peninsular, são as duas fórmas primordiaes a que vem a re-

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 55-8.

duzir-se todo o systema de instituições sociaes: a fórma aristocratica, beneficiaria, patriarchal, feodal, ou como os philosophos melhor julguem denominal-a, dando a preferencia a qualquer dos caracteres que a distinguem; e a fórma democratica, municipal, republicana ou communal. A coexistencia das duas fórmas é a prova de que nenhuma d'ellas procedia exclusivamente d'uma restauração systematica, nem de uma tradição erudita. Assim, ao feodalismo peninsular faltam decerto caracteres juridicos do typo historico; mas é fóra de duvida que em Hespanha, na Edade-media, houve ao lado de um systema communal, um systema feodal — se a estas expressões dermos um valor politico e não particularmente juridico.

Deixando aos eruditos, a quem compete, o deslindar d'este e d'outros problemas especiaes da historia da Edade-media peninsular, passemos, agora que já conhecemos a estructura municipal e a aristocratica, a estudar as condições das populações mais ou menos sujeitas á servidão, e a observar o caminho pelo qual chegam a obter a liberdade.

Este movimento collectivo está no fundo das revoluções politicas, como as fatalidades da natureza impondo á vontade dos homens direcções desconhecidas. A assumpção do servo á liberdade é o eixo do mundo social da Edade-media; e esse movimento collectivo, obscuro, despercebido dos chronistas, é que determina a marcha ulterior do desenvolvimento da nação. Dá a victoria ás monarchias contra o communalismo e contra o feodalismo; e por fim, absorvendo no seio do povo as antigas classes, virá a absorver tambem em si a

soberania, prescindindo de a personalisar ou symbolisar na cabeça de um monarcha.

Um problema de ordem erudita, largamente debatido entre os historiadores peninsulares, surge ao tratarmos da servidão na epocha da reconquista. Houve ou não houve, nas modernas monarchias da Hespanha, servidão pessoal, além da adscripção á gleba? As respostas têm sido diversas; e não nos compete a nós intervir no debate, nem ao caracter d'esta obra expôr os argumentos propostos de parte a parte. Que tivesse ou não havido, é fóra de duvida que a historia do debate em si mesma prova a pequena importancia social do facto. Que a expressão *mancipia* dos monumentos coevos designe apenas os servos ruraes, que abranja tambem verdadeiros escravos, que estes sejam apenas mouros captivos de guerra, ou tambem indigenas: pouco nos importa a nós. A escravidão, se a houve, foi um facto de pequeno alcance, sem importancia social, e que mais se prende ao passado ou aos accidentes diarios da historia, do que ás grandes linhas determinantes do desenvolvimento organico da sociedade.

Este debate, porém, demonstra com um ultimo facto culminante a verdade do criterio que nos tem guiado: a formação moderna da sociedade peninsular é espontaneamente filha das condições naturaes; as suas instituições e a formação das suas classes não obedecem systematicamente, nem a uma tradição latina, nem a uma tradição germanica; e por isso o romanismo e o germanismo das escholas afastam-se da realidade e falseiam a historia. A necessidade da reconquista e as urgencias da repovoação, tornando preciosos todos os braços, para a guerra e para a agricultura, são as causas espontaneas da transformação da antiga escravidão

na adscripção, fórma geral nos tempos modernos. As armas e o solo concorriam para impedir o restabelecimento de uma condição abjecta e economicamente má productora.

De varios modos se mantinha e alimentava a servidão: a nascença, o captiveiro, a punição de delictos, e afinal a oblação, isto é, a desistencia da liberdade que um homem fazia, por devoção ou interesse, á Egreja ou a um nobre, para satisfazer os caprichos da sua imaginação religiosa, ou para obter a indispensavel protecção nos duros combates de uma vida asperrima.

A massa total dos adscriptos á gleba representa a antiga classe dos *plebei* godos, e reparte-se em fiscaes, privados e ecclesiasticos. A sua condição já nos é conhecida, porque a estudámos n'outro logar. Por paradoxal que isto pareça, o servo da gleba é o ultimo annel da cadeia da organisação democratica. Desde que tratámos da instituição do municipalismo romano na Peninsula, por varias vezes temos insistido sobre este ponto, a nosso vêr essencial para a comprehensão da historia. A servidão moderna não provinha do systema aristocratico, que apenas lhe dera um caracter diverso e domestico; provinha, sim, da transformação da antiga escravidão romana. Uma excellencia do systema democratico, e que concorreu para lhe dar a victoria sobre o germanico ou feodal, é o facto da servidão nascer d'uma necessidade economico-historica, e por isso transitoria; ao passo que no systema aristocratico ella assenta sobre a idéa organica e fundamental de uma protecção e submissão pessoaes. Uma não ataca a fibra intima da independencia e do caracter individual, a outra ergue-se sobre a depressão d'esses sentimentos.

E' assim que vemos ter sido a servidão agraria na Edade-media (como em nossos dias na Russia) um ponto de partida, ou o primeiro termo de uma evolução no sentido da liberdade — cousa desconhecida ou imprevista no seio do regime patriarchal ou feodal. Ahi, por assentar sobre bases intimas e não exteriores, moraes e não sociaes, a servidão fixa, permanente ou constitucional, exclue a idéa de evolução ou desenvolvimento.

Com effeito, na condição das classes não livres da Edade-media na Peninsula encontram-se os varios momentos da serie, os varios termos d'essa evolução que conduz desde a plena servidão á plena liberdade, e que no decurso dos tempos veiu a eliminar gradualmente todos os termos da primeira, abrindo o fôro da segunda a todos os homens. Acima do *adscripto de creação* que passa de dono com a terra, vemos o *colono emphiteuta* ou *solariego*. A principio pouco se distinguem, por isso que o directo senhor póde compellir o colono a não abandonar o fôro; mas já no seculo XIV o solariego é pessoalmente livre e apenas obrigado ao pagamento do censo. Acima do colono estão os homens livres, mas *tributarios*; isto é, aquelles que tambem se transmittiam com a terra, mas sem perda da sua ingenuidade, e até da sua nobreza, porque mais de uma vez se vêem nobilitados homens d'esta condição. O que se vendia, n'este caso, não era propriamente o individuo: era apenas a vassallagem por elle devida e que podia consistir em tributo fiscal ou serviço militar.

E' esta fórma menos perfeita de servidão, esta quasi liberdade, o estado a que por varios caminhos iam subindo as classes inferiores. A servidão da gleba dava já ao adscripto, com a hereditariedade, a certeza de que seus filhos fruiriam do

fructo dos seus trabalhos. Com o tempo, a adscripção reduziu-se mais tarde a um contracto ou cedula em que as obrigações se fixavam: não era ainda a liberdade, mas era já a garantia. O antigo *liberto* passava tambem á condição ingenua ou livre, apenas mitigada por uma especie de patronato temporario, quando a acta de manumissão ou alforria assim o determinava.

N'essa geral assumpção das classes servas á liberdade, a alforria dada voluntariamente pelos senhores é um dos instrumentos de emancipação; não é porém o unico, nem até — cousa de resto natural — o mais importante. A conveniencia dos senhores em reduzir a dinheiro os antigos serviços militares, agora que as fronteiras estavam já distantes e por isso afastado o perigo das correrias dos sarracenos, a transformação da adscripção no colonato, afinal e principalmente as isenções dadas pelos reis aos concelhos constituindo-os em asylos — eis ahi o systema de causas espontaneas que, emanando das condições da sociedade, determinavam n'ella o fim da servidão.

No seio do concelho-asylo não havia servos, e ganhava uma quasi liberdade quem a elle se acolhesse. A população municipal, verdadeira classe media, compunha-se dos *presores* e *privados* mosarabes e dos colonos emphiteutas, classe que a immigração dos servos engrossava constantemente. Os municipes eram *villlãos* em contraposição aos nobres, e *escusos*, ou independentes, em contraposição aos servos; e estas condições não as creava o foral que apenas reconhecia um facto preexistente. Os burguezes de posses, que nos modernos

concelhos reproduziam a condição dos *curiaes* romanos, constituiam os terços municipaes da *cavallaria;* os colonos formavam as massas da peonagem.

Os *cavalleiros-villãos* (1) são, já na Edade-media, o esboço d'essas burguezias que mais tarde, orgulhosas do seu oiro, invejosas do lustre e distinção da nobreza, a copiam nos seus habitos e nos seus vicios, sem poderem copial-a na tradicção nem na linhagem. Por mais que reneguem a sua origem plebêa, a fatalidade da condição, impondo-se-lhes, torna-as ridiculas, e por isso, além do resto, más. Assim, lançada á terra, a semente de joio propaga na seara: assim a idéa aristocratica, trazida pelos povos germanicos para o seio das sociedades latinas, democraticas por genio e por instituições, se enraiza no coração do povo. Na lenta elaboração dos seculos o genio d'essas raças, depois de ter abatido os privilegios da nobreza de sangue, terá de destruir as consequencias trazidas por essa infeliz imitação d'uma idéa antipathica...

Eis ahi rapidamente esboçados os elementos naturaes com que se reconstitue o corpo das nações peninsulares. Falta-nos agora estudar os elementos obtidos da tradição. Esta classificação exige porém uma reserva, porque nenhuns elementos têm uma origem exclusiva. Se nos que examinámos vimos a influencia de tradições, veremos, nos que vamos estudar, de que modo se exerce a influencia das condições naturaes. Nem poderia ser de outra fórma; nem isto destroe o caracter de superioridade que n'um caso cabe ao *meio* natural, no outro á tradição: tanto basta para justificar o methodo seguido.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 443-4 e II, p. 26.

III

Os elementos tradicionaes

No estudo anteriormente feito deixámos incompleto o quadro das differentes classes sociaes, porque não mencionámos o clero: a razão d'isso é obvia. A Egreja é nos tempos modernos a primeira e eminente representante da tradição. As guerras e accidentes da dissolução da sociedade romana não poderam alterar de um modo essencial, nem a estructura da doutrina da Egreja, nem a da sua instituição como corpo social, quaesquer que fossem as modificações de physionomia exterior que os tempos lhe imprimissem. Ao contrario, é ella que impõe aos dominadores o cunho proprio da religião que professa; e até certo ponto os guia, já com a authoridade que dá o caracter sacerdotal, já com a influencia que lhe advem de ser o unico, embora acanhado e corrompido repositorio de saber e illustração, no meio de sociedades semi-barbaras.

Na historia dos concilios dos tempos visigothicos vimos nós a realidade d'esta acção. No periodo sarraceno o caso é, porém, diverso. O clero não póde, é claro, impôr aos islamistas o crédo christão; mas tampouco esse crédo se obliterou, apesar da mosarabisação das populações. Se os livros sagrados se traduziam em arabe, se os fieis viam

no altar o sacerdote revestido de cazulas e dalmaticas de *tiraz* bordadas com sentenças do Koran, nem por isso o espirito religioso era diverso, nem a sociedade ecclesiastica estava em risco de soçobrar. O christianismo não é uma religião nacional, mas sim catholica; e os accidentes particulares de um paiz podem modificar temporariamente os caracteres locaes, mas não podem quebrar a tradição conservada em Roma ao abrigo das influencias locaes invasoras. Removam-se, e logo a pureza da religião se restaura. Foi o que succedeu na Hespanha.

Agora, na rude e violenta obra da reconstituição da sociedade peninsular, o clero porém acompanha, como classe, o movimento, e recebe tambem as influencias dos acontecimentos. As egrejas e mosteiros tambem são fortalezas, os parochos e bispos homens de guerra, senhores de territorios sobre que imperam da mesma fórma que os seculares. Encarado por este lado, o clero só se distingue da aristocracia no facto de usar de insignias particulares: a cruz ou o baculo além da espada, a estola sobre a couraça. Os bispos e abbades acompanham a cavallo, á frente das suas tropas, as correrias contra os sarracenos; cobram os tributos dos seus senhorios; têm servos que aram os seus campos ou desempenham as funcções inferiores do sacerdocio. A sociedade ecclesiastica reconstitue-se a exemplo da sociedade civil — ou antes militar, porque este caracter impõe-se a todas as instituições por ser como que a atmosphera dentro da qual todas ellas se desenvolvem.

Natural é pois que os vicios aristocraticos de cubiça e turbulencia, que todas as practicas semibarbaras, a pilhagem, o roubo, o assassinato, a violencia, o estupro, maculassem tambem então a

classe ecclesiastica. Esses vicios e proceder, comtudo, tornavam-se mais reparados no clero pela natureza apostolica da sua missão. O erro de quem ensina é sempre mais grave do que o de quem aprende. Os peccados dos sacerdotes são sacrilegios. No fim do seculo XIV, ao mesmo tempo em Portugal e em Castella, Affonso IV (1325-57) e Henrique III (1390-406) reprehendem amarga e duramente o desvairado caminho das cousas da Egreja; «los mas de cuantos rufianes é malfechores hay en mis regnos son de corona» diz um, e os termos da celebre carta do rei portuguez aos bispos «sobre os crimes dos clerigos» são assaz conhecidos. (1)

A corrupção do clero não é porém excepcional no seio da sociedade aristocratica: faz o que vê geralmente fazer-se; e a colera dos reis não se funda apenas n'um platonico amor de justiça. Embora a Egreja pelas suas tradições cesarêas fosse a alliada natural dos monarchas, as ideas christans ácerca da origem do poder politico, originadas na historia do povo judeu, exigiam dos reis uma submissão contra que elles se rebellavam. As idéas e instituições feodaes correntes na Europa davam por outro lado á theocracia um fundamento novo, além d'aquelle que na Hespanha trazia da monarchia dos visigodos. O Papa reclamava para si a suzerania sobre todos os reinos christãos; e não era uma suzerania espiritual apenas, porque se traduzia em pagamento de pensões avultadas, em privilegios especiaes do clero, e n'uma intervenção permanente sobre a administração civil. A sagração da Corôa era realmente, ou pretenderam os Papas que fosse, a investidura de um beneficio; e

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.), I, pp. 109-19.

o imperio da Egreja chegou a ser tão grande que muitos principes, entre elles o primeiro rei portuguez, subscreveram a esta supremacia, para acharem um fundamento moral ou juridico á rebellião e independencia declaradas contra o seu legitimo suzerano. (1)

Os bispos, como nobres que eram, investidos em senhorios, e as sés e mosteiros tornando-se por doações, heranças e outros modos proprietarios de terrenos privilegiados e *honrados*, viam-se tão naturalmente adversos ao rei, como a aristocracia; e mais do que ella poderosos, porque além dos fóros aristocraticos reclamavam os ecclesiasticos; porque além da força das armas dispunham da força das excommunhões; porque além do apoio da propriedade e dos seus habitantes tinham por si a authoridade independente de um Papa que em nome de Deus se declarava rei dos reis da terra. (2)

Não nos compete agora historiar o sem numero de conflictos e guerras civis a que o encontro d'estes elementos de origem diversa deu logar: bastanos determinar a physionomia geral d'esse movimento, um dos mais graves da Edade-media. O clero não só queria para si as isenções communs á nobreza — isso jámais era contestado — senão tambem uma authoridade universal sobre todos os actos da vida civil que a religião sanctificava. Considerada assim a questão das relações do Estado e da Egreja, claro é que nenhum, absolutamente nenhum acto social ou politico, ficaria de fóra da alçada d'esta ultima, e que o poder do primeiro seria uma van chimera. O proprio da religião é sanctificar as acções dos homens; e por

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 71-5.—(2) V. *Theoria da hist. univ.*, nas *Taboas de chronologia*, pp. XXXII-III, introd.

isso o principio proposto levava decerto á constituição de um governo sacerdotal, como os do Oriente — cousa bem diversa do governo inspirado pelos interesses da fé, mas exercido pelos poderes civis, qual a Hespanha com o tempo veiu a possuir.

Já no XIII e XIV seculo, já desde o estabelecimento da monarchia do Oviedo, a restauração dos concilios deixa prever o caracter catholico das futuras monarchias peninsulares; mas nos periodos de mais fervoroso enthusiasmo, nos reinados de um João III (1521-57) ou de um Philippe II (1556-98), reis-sacerdotes, erra quem suppozer a Hespanha governada pelo clero ou pelo Papa. A pureza da fé e o fervor religioso alliavam-se no coração dos monarchas a um zelo nunca apagado pelas prerogativas da Corôa, e não ha melhor documento d'isto do que a propria *Inquisição* e sua historia.

Assim, emquanto na Edade-media o clero reclama a jurisdicção sobre todos os actos da vida civil que tenham de longe ou de perto um caracter ecclesiastico (os casamentos, os testamentos, os contractos entre, ou com clerigos, ou sobre bens ecclesiasticos) os reis, ciosos da propria authoridade, não cessam de rebater as pretenções, de defender as immunidades do Estado, sob as fórmas ou compromissos que ás idéas do tempo parecia deverem traduzir a separação dos dois poderes. Não param todavia aqui os reis; e assim como, revendo os titulos e doações, inquirindo sobre as origens das propriedades assenhoriadas, avocando ao fôro realengo as que appareciam abusivamente adquiridas, pretendem evitar que a vassallagem aristocratica se reduza a uma chimera; tambem por outra fórma tentam pôr obstaculos, com as leis de desamortisação, ao monstruoso crescer da propriedade ecclesiastica, principal base positiva do poderio e da influencia rebelde do clero.

Embora na sua origem as modernas monarchias peninsulares fossem directamente fundadas na guerra que a principio confunde os soberanos com os chefes militares de hordas ou *clans* barbaros, logo se retemperaram nas lembranças proximas das instituições dos visigodos. Assim, os soberanos viam na corôa uma insignia que — apesar de traduzir apenas o commando militar, no meio dos azares de uma guerra incessante — os enchia de esperanças de um futuro principado civil. A tradição rediviva estava marcando a linha de conducta a seguir no meio dos accidentes e revoltas; e a monarchia não sahia apenas do concurso actual das forças e elementos, mas tambem e principalmente da tendencia e direcção que as lembranças de antigos tempos imprimiam no espirito dos soberanos. E' a tradição, efficazmente apoiada a uma classe media agricola e não militar, que impede a organisação de feodalismo como fórma typica da sociedade peninsular.

Seria comtudo absurdo suppôr absoluto o dominio da tradição perante os factos que mais ou menos decisivamente vêm favorecer o seu desenvolvimento — a existencia das populações mosarabes, e o conflicto de uma democracia e de uma aristocracia, coexistentes e por isso oppostas. Perante esse conflicto, a sociedade tem de necessariamente optar, ou por uma das instituições rivaes, ou por uma terceira com a qual ambas possam combinar-se, ou á qual tenham de submetter-se. Essa terceira instituição é a monarchia; e este conflicto, commum a quasi toda a Europa, teve n'ella, solu-

ções differentes. Na Suissa, na Italia, na Flandres, a democracia venceu de um modo mais ou menos transitorio ou incompleto; na Allemanha venceu a aristocracia: a Inglaterra conseguiu equilibrar os elementos em opposição; a submissão á monarchia foi a solução dada ao antagonismo na Hespanha primeiro e por uma fórma, e na França depois e por fórma diversa.

Entretanto se, logo nos primordios da monarchia na Peninsula o observador vê apparecer definida a tradição juridica romano-goda, tambem é facto que só gradualmente essa tradição consegue ir realisando-se nos factos. Esboçámos o quadro da Hespanha semi-feodal, e seria inconsequente suppôr no meio d'ella uma monarchia soberana. De facto, a idéa da personalisação da soberania nacional no monarcha é absolutamente desconhecida aos reis dos primeiros tempos: só durante o XIII seculo se define.

Em vez da magistratura do principe, ha apenas um poder meramente pessoal. A individualidade collectiva — se é licito dizer assim — do monarcha não se chega a distinguir da pura individualidade do chefe de *clan*. A guerra actual mostra na força o fundamento positivo da authoridade, e isso oppõe-se ao restabelecimento da tradição. As terras que o rei ganha considera-as seu verdadeiro patrimonio, sem lhe lembrar que o são do reino, pois que pretende restaurar a monarchia antiga. Herdeiro d'ella, obedece porém á fatalidade da condição actual, e faz do reino um senhorio; sendo ao mesmo tempo o antagonista e o sectario do systema aristocratico.

Esta confusão dos elementos antigos e dos novos é o principio da incoherencia e da apparente falta de systema que no seu desenvolvimento apre-

sentam as monarchias peninsulares — ora aristocraticas, deixando suppôr uma solução feodal; ora soberanas, deixando vêr a necessidade da solução monarchica.

As monarchias oscillam a principio entre a eleição e a hereditariedade, e afinal vém a acceitar do regimen aristocratico este modo de transmissão do poder que, apesar de já adoptado pelo uso, só no seculo XVI as leis de *Partida* regulam. Já no X seculo, sendo ainda a corôa electiva entre os leonezes como o fôra entre os visigodos, os eleitores, isto é, os fidalgos, bispos, abbades e condes, rarissimas vezes usavam de um direito que se tornara apenas uma formalidade. Quando o throno vagava, os eleitores limitavam-se a saudar rei aquelle que o era por virtude do nascimento. Todavia, até ao XIV seculo manteve-se o periodo de transição em que, apesar de haver uma tendencia pronunciada para a hereditariedade, este direito não estava ainda formalmente reconhecido. Tanto porém os monarchas julgavam os reinos cousas *suas;* tanto confundiam a soberania com a propriedade — confusão que é a base do systema aristocratico, e foi a eterna gloria da legislação romana ter destruido — que quando, nas côrtes de Leão em 1064, Fernando-o-magno (1035-65) propoz que o reino fosse á sua morte dividido entre os nobres, proposta contra a qual Sancho, filho e herdeiro pelo uso, se revoltou, o pae respondeu-lhe que havia ganho pela conquista aquelles reinos e *podia fazer d'elles o que quizesse.* Assim os reis investiam de frente contra a empreza que a historia lhes destinava; assim atacavam pela raiz essa tradição soberana que de um modo mais ou menos definido dirigia afinal o desenvolvimento da nação. Assim os reis, ou antes a fatalidade das condições que se lhes

impunha, creavam e fomentavam o edificio aristocratico, doando terras, investindo senhorios nas pessoas dos seus validos e distribuindo *conforme queriam* a propriedade e a correspondente soberania aos nobres e ao clero, cujo poder reunido seriam depois forçados a subjugar.

Ao mesmo tempo que isto faziam, restauravam a administração romano-goda, mostrando n'este systema de contradicções quanto era indefinida a noção do principio que os guiava. Resurge a *Aula regia;* mas com um caracter diverso, pois os cargos palatinos, ou são privilegio hereditario dos nobres, ou addictos a uma certa dignidade ecclesiastica — e na Egreja nunca chegou a vingar o principio aristocratico da hereditariedade. Assim o Condestavel, traducção romance do velho titulo latino *(Comes stabuli)*, traduz feodal ou aristocraticamente o antigo cargo cortezão; e da mesma fórma os Cancellarios *(Comes notariorum)* ou Chancelleres, dignidade em que eram investidos os arcebispos de Toledo e Santiago na monarchia castelhana. Por outro lado o Almoxarife, ministro da fazenda ou administrador do erario regio, era por via de regra um judeu — facto que prova quanto a monarchia tinha de obedecer ás condições naturaes d'uma sociedade onde o commercio e a finança, antipathicos ás idéas aristocraticas e tambem ás idéas christãs do tempo, eram privilegio de uma raça proscripta pela tradição e pela religião.

Se os reis tinham *adelantados*, ou condes fronteiros, não é raro, antes muito commum, vêr que esses representantes da authoridade monarchica, e quasi monarchas nos seus senhorios, esqueciam o poder que lhes era delegado pelo que tinham de fôro e força proprios.

Onde a vitalidade de tradição apparece com mais energia é na legislação. O *Fuero viejo* de Castella diz assim:

> Estas cuatro cosas son naturales al señorio del rey que non las debe dar a nigund ome, nin las partir de si, ca pertenescem á el por razon de señorio natural; Justicia, Moneda, Fonsadera é suyos yantares.

Já porém anteriormente apontámos o pequeno valor que o direito magestatico da cunhagem da moeda representava na Edade-media. O regime da sociedade militar diz-nos bastante quão illusorio se tornava o direito de appellido ou fossado; e sabemos com que facilidade se recusava o pagamento de impostos, *jantares* ou outros. Resta-nos, portanto, vêr como e até que ponto era real a administração soberana da justiça. Reunindo o que a tal respeito temos dito com o que vamos accrescentar, concluiremos que ainda este direito magestatico estava de facto annullado, ou quasi, não só em virtude das doações d'elle feitas pelos monarchas, como pelas usurpações dos nobres, seculares e ecclesiasticos, e dos concelhos; como, finalmente pelas invasões systematicas, ao mesmo tempo reaes e doutrinaes, do direito canonico. A faculdade de julgar e sentenciar por juizes proprios, com um fôro especial, abrangia o clero, as suas terras e vassallos, os senhorios aristocraticos e toda a sua população, as ordens militares (exemplar puro d'essa aristocratisação do clero, a que n'outro lugar nos referimos), os concelhos, as *hermandades*, as *ghildes* ou collegios de artifices, e além de todas estas corporações, varios estabelecimentos pios, como hospitaes, asylos, etc.

D'essa soberania magestatica que resta, pois?

Apparentemente nada, mas em realidade muitissimo; porque, entre todas estas moleculas independentes do corpo social, a corôa com os seus dominios, os seus terrenos e vassallos, era ainda assim a molecula superior a todas. A tradição juridica obliterára-se, a monarchia fôra considerada um senhorio entre muitos senhorios de ordens diversas; mas como as condições naturaes faziam ao mesmo tempo com que o senhorio regio preponderasse a todos, a tradição tinha n'este facto o ponto de apoio real para se desenvolver, e a monarchia a arma para submetter a si, reagindo, o clero e a nobreza e os burguezes dos concelhos.

E' o que se vê de um modo decisivo a contar do seculo XIV. Os meirinhos e corregedores substituem nos concelhos os juizes electivos, tomando diversos nomes mais ou menos reproduzidos da decadencia do imperio romano e do seu municipalismo: *mojorini*, *prepositi*, *vicarii*, *villici*. Os officiaes da corôa invadem os terrenos *honrados* em perseguição dos criminosos; e os conselhos-d'Estado (Audiencia, Tribunal collegiado, Conselho de Castella), ou creados de novo, ou reconstituidos, são verdadeiros tribunaes supremos de justiça que avocam a si o direito de appellação superior dos tribunaes especiaes. No seio d'esses conselhos soberanos, onde a monarchia já manifesta agora de um modo definido a consciencia da tradição que a guia, vê-se irem substituindo o clero os juristas, filhos das escholas da Italia e renovadores do direito romano. Este facto da restauração dos antigos textos juridicos é incontestavelmente a causa immediata da nova força das monarchias: vem definir com clareza no espirito dos soberanos a theoria de uma missão até ahi indecisa e oscillante á mercê dos acasos e dos caprichos do genio mais ou menos ambicioso e dominador dos principes.

A historia das Côrtes terminará o quadro dos elementos tradicionaes que entraram na formação das modernas nações peninsulares. Logo no IX seculo reapparecem em Oviedo, em Leão, em Astorga, os antigos Concilios do clero com o mesmo caracter que tinham tido na monarchia visigothica. Os bispos, abbades e próceres do reino, convocados por ordem real *(jussu regis)* deliberam em publico, rodeados de uma *silenciosa* multidão, sobre os assumptos da sociedade religiosa e sobre os da sociedade civil — *tam in Ecclesia*, *quam in Palatio*, segundo se exprime Affonso-o-Casto (791-842).

Dir-se-hia que por este lado a Hespanha moderna obedece exclusivamente á sua tradição monarchica. Não é, porém, assim. Esse povo que assiste *silenciosamente* tem agora pretensões novas. A situação que creou para elle a renovação do systema municipal deu-lhe consciencia da sua importancia. Os municipios antigos transformaram-se em pequenos Estados, á imitação dos senhorios: têm os seus muros acastellados, a sua cavallaria, a sua peonagem, e governam desde a torre da villa um alfoz mais ou menos dilatado. Se os senhorios dos nobres são representados no Concilio, porque o não serão as communas dos burguezes? Durante o IX e X seculos esta interrogação repete-se com insistencia e as exigencias dão lugar a uma fermentação surda e a revoltas declaradas, como as de Sahagun e de Compostella, entre outras. As côrtes, ou concilios da tradição, iam ser renovados; e ain-

da agora, como sempre, as condições novamente creadas se impunham á restauração das instituições antigas.

A representação dos concelhos não era sómente a satisfação dada á sua importancia militar e economica: era tambem um modo de o monarcha ter as vozes quasi sempre alliadas da burguezia, para contrapôr no Concilio ás vozes adversas por via de regra do clero e da nobreza. O povo era o palladio da Corôa contra os nobres: Avila recolheu infante o rei Affonso VIII (1158-314), que d'ahi saíu a conquistar aos barões sublevados os seus reinos. Ou no concilio de Burgos em 1169 ou no de Leão em 1188, pela primeira vez tomam, por fim, assento delegados municipaes.

As modernas côrtes peninsulares, reunião dos tres estados, clero, nobreza e povo, estão afinal constituidas. (1) A nobreza vae ahi por dois modos, pois ainda na nova sociedade se observam as suas duas origens tão diversas. A origem aristocratica e a burocratica, a de linhagem e a de officio, a goda e a romana, não se distinguem já por differenças pessoaes, mas vêem-se ainda na diversidade de natureza das dignidades. Os principes tributarios da corôa, os infantes, ricos-homens, infanções, cavalleiros, e os mestres das Ordens militares, compõem a nobreza de linhagem — ao lado da qual se assentam os officiaes palatinos, os ouvidores e alcaides da côrte, e todos os seus altos funccionarios. Por dois modos, tambem, se representa o clero: já como sacerdotes delegados das egrejas e mosteiros, segundo a antiga tradição goda; já como senhores dos bens de abadengo ou de senhorio proprio, segundo o novo caracter que os tempos modernos tinham dado á classe, aristocratisando-a. Finalmente vinham os concelhos, mas sómente os tributarios da corôa; porque os que o eram dos nobres ou da Egreja consideravam-se já representados na representação das duas classes de que dependiam. O numero dos representantes de cada concelho variava com a importancia d'elle, e o modo de os nomear não era geral nem unico. Usava-se a eleição, o turno, a sorte — e esta, recaindo sobre um dos officiaes municipaes, parece ter sido a practica mais commum — até que afinal os reis tomaram a si a prerogativa de indicar individualmente os procuradores.

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 447-54; e *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) II, p. 11.

Taes eram as côrtes, nas quaes erraria quem suppozesse vêr cousa similhante aos nossos modernos parlamentos. Nem tinham poder legislativo, nem os procuradores e representantes o eram por fôro proprio, nem a sua reunião estava periodicamente fixada. Eram apenas, verdadeiramente, um modo pelo qual a monarchia consultava a opinião nacional. Apresentavam ao rei as suas queixas, davam-lhe o seu parecer sobre as materias que elle propunha, subscreviam e repartiam os impostos que lançava. Não legislavam; e não só o convocal-as era uma prerogativa da Corôa, como a ella e a mais ninguem competia escolher, de entre os nobres e os clerigos, e depois entre os officiaes municipaes, os que deviam compôr a assembléa. Eram um meio de o rei communicar com a nação, e não a fórma pela qual esta fazia valer os seus direitos perante o monarcha. Eram propriamente um grande conselho-d'Estado, convocado e constituido irregular e occasionalmente, e não um poder politico funccionando de um modo normal e permanente. Representavam, sim, a nação, embora de

um modo imperfeito e rude; mas não para expôr o seu direito, nem para conseguir em actos a sua vontade: sómente para dar o seu parecer sobre as decisões ou propostas que o monarcha submettia á sua consideração.

Assim eram de direito, embora de facto a natureza das cousas lhes desse muitas vezes caracter differente. Conscias de que representavam as forças e as classes, o saber e as riquezas nacionaes, era frequente arrogarem a si direitos soberanos; e contrapunham então á sua authoridade a monarchica, já recusando recursos que a Corôa pedia, já apresentando queixas que eram antes protestos e ameaças, quando não chegavam a ser positivas affirmações de soberania e decisivas denuncias de insurreição. As Côrtes tendiam de certo a transformar-se, de um corpo consultivo, n'um pôder legislativo; e foi isso o que desde logo succedeu em Inglaterra, onde a historia determinou ao desenvolvimento da nação a fórma de uma combinação ou equilibrio entre os elementos antagonicos de que ella se compunha, conforme atraz dissemos.

Essa tendencia, porém, tambem commum á França e á Hespanha, não pôde transformar-se em nenhuma d'estas nações n'um facto, porque o desenvolvimento encaminhava-as para a definição pura da authoridade monarchica. Quando ambas, quatro ou cinco seculos decorridos e depois de exgotadas as forças do principio monarchico, vão estudar á Inglaterra o desenvolvimento historico d'esse paiz, e, formando as modernas monarchias parlamentares, tentam reatar o que suppõem uma tradição viva, as desordens e revoluções do nosso tempo respondem aos eruditos renovadores que a historia não se copia, que os elementos sociaes não são corpos inertes sobre os quaes se possa operar como

n'um laboratorio. O observador reconhece que a solução monarchica dada pelos fins do seculo XIV na Peninsula ao antagonismo dos elementos sociaes, não podia traduzir-se no XIX pela restauração ficticia das fórmas equilibristas de um conflicto organico, já resolvido e eliminado por cinco seculos de monarchia. (1)

Expozemos anteriormente as razões que na Peninsula determinavam a necessidade da solução monarchica, e a consequente exclusão das soluções federal ou parlamentar-equilibrista. Não voltaremos, pois, a este assumpto; cumpre-nos agora indicar apenas o ultimo dos elementos tradicionaes, que vem dar uma sancção e uma fórma ao movimento de centralisação determinado pelo concurso dos elementos sociaes da moderna Hespanha. E' o direito romano que de novo torna a reger uma sociedade onde o antigo modo de ser revive, porque, atravez de toda a decomposição, e apesar de todas as influencias extranhas, a resistencia do municipio e a correlativa fórma democratica da propriedade conseguiram conservar na essencia o typo da antiga sociedade.

Não nos cabe a nós fazer aqui a historia, nem indicar os marcos por onde se mede o caminhar da centralisação e da consequente substituição de uma legislação consuetudinaria por uma legislação systematica, geral e philosophica. Na composição dos modernos codigos da Peninsula vemos concorrerem simultaneamente o direito consuetudinario,

(1) V. *Portugal contempor.* (2.ª ed.) *pass.*

cada vez mais subordinado a typos geraes, o direito canonico, e finalmente o direito romano. Com estes tres elementos, aos quaes as *Partidas* ou *Ordenações* castelhanas, vém juntar certas disposições particulares, se compõem em 1446 as «Ordenações affonsinas» em Portugal, revistas no seculo seguinte e refundidas por D. Manoel (1495-521) que reformando a legislação foraleira, reduziu á unidade o corpo do direito nacional (1517 e 1521).

Quem comparar esta historia com a do direito inglez, no qual, nem codigos, nem constituições escriptas mostram o facto de uma unificação do poder, verá a differença radical que houve entre o desenvolvimento das nações peninsulares pela centralisação, e o da nação ingleza pelo equilibrio ou ponderação de elementos sociaes irreductiveis, embora subalternisados sempre á aristocracia de linhagem, soberana de facto.

Em Hespanha as primeiras tentativas no sentido de unificar a legislação datam do meiado do XII seculo; e a publicação do *Fuero de Alvedrio*, pelo rei D. Pedro (1196-213), collecionando as cartas municipaes, é o principal monumento da historia da encorporação da legislação consuetudinaria, parallelamente acompanhada pela da reforma e codificação da legislação geral. As côrtes de 1211, realisando a primeira tentativa de restabelecimento da egualdade civil e de unificação da administração da justiça, restaurando ao mesmo tempo as tradições de soberania da Corôa, pretendem tambem extender a todos os terrenos do reino a fórma electiva dos juizes municipaes, abolir os privilegios dos nobres nos contractos, pôr cobro ás acquisições do clero, e fomentar a conversão dos mouros e judeus ao catholicismo. A redacção do codigo de Affonso-o-sabio (1252-84), no meiado do XII seculo,

marca uma época decisiva n'esta historia; e as *Partidas*, inspiradas de um lado no romanismo, do outro no direito canonico, traduzem fielmente a physionomia social da Hespanha, monarchica e catholica ao mesmo tempo. A tradição consegue afinal vencer, subordinando a si os elementos extranhos originados nos accidentes d'esse longo movimento de decomposição da antiga sociedade. De novo romana e agora catholica, a Hespanha, assim como absorveu no corpo de uma população abundante as levas de soldados de varias origens que a invadiram, assim agora se vê ter absorvido no seio do seu genio as idéas que esses homens de fóra comsigo tinham trazido.

A obra da constituição da moderna nação encaminha-se para um termo. A arvore social cresceu, lançou ramos, e já se póde presentir, nas affirmações do sentimento religioso, qual o sabor do fructo que lentamente veiu elaborando-se da seiva intima do espirito popular. Para que o corpo da nação attinja, porém, o grau de robustez necessaria á execução da obra que inconscientemente medita, é mistér que desappareça o que ainda tem do inorganismo primitivo; é mistér que os elementos, ainda rebeldes á unificação, se assimilem; e que a unidade do corpo nacional se exprima tambem geographicamente.

Tal é a significação do reinado de Fernando-Isabel (1479-516). O casamento dos principes une o Aragão a Castella-Leão; conquistam juntos Granada (1492) e, já viuvo, o rei Fernando ganha a Navarra (1512). O dualismo politico da Peninsula — Castella e Portugal — é o systema sob que a Hespanha apparece por fim no concerto das nações européas, irman na fórma, accorde no pensamento, unificada na acção. Depois de oito seculos de iso-

lamento politico, desde que a invasão arabe poz nos Pyreneus a fronteira d'Africa, a Hespanha torna a entrar no convivio das nações européas, para lhes impôr, a ellas e ao mundo, uma hegemonia que se funda na força heroica do seu genio e do seu braço armado, na unanimidade energica da sua fé e na cohesão compacta dos seus exercitos.

IV

A monarchia catholica

A constancia de caracteres que a historia da civilisação peninsular apresenta nos diversos Estados, em que politicamente a Hespanha esteve dividida, não se oblitera, agora que a vemos constituida por um modo até hoje definitivo. São os mesmos sentimentos que arrastam a monarchia castelhana ou hespanhola para a conquista de Oran (1509-10), os que levam a monarchia d'Aviz a extender por Ceuta, Arzilla e Tanger os dominios da corôa portugueza. (1) E, n'este primeiro esboço do movimento expansivo da civilisação representada pelas duas nações, vemos que são identicos, não só os sentimentos fundamentaes, como tambem muitos dos traços particulares da historia das duas monarchias irmans.

Já por varias vezes temos insistido sobre as causas intimas d'essa solução que as condições da sociedade peninsular tornavam inevitavel. Romana e democratica ainda a Hespanha, apesar das invasões e das suas aristocracias, nem a solução federal nem a aristocratica podiam convir-lhe. A uma oppunha-se a tradição da monarchia visigothica, a outra a coexistencia do systema aristocratico e do muni-

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.), I, III, 2, Portugal em Africa.

cipal, e a intervenção da Corôa no conflicto resultante. Por estas causas a consolidação das monarchias peninsulares no fim do XV seculo caracterisa-se por um ataque simultaneo á nobreza, á burguezia e ao clero, n'aquillo que todas essas classes tinham de aristocratico ou feodal, isto é, no systema dos privilegios, na independencia da força militar, na preponderancia da riqueza, na confusão da soberania e da propriedade, base fundamental de todo o systema.

Para avocarem a si a soberania retalhada, os reis necessariamente investem com as instituições e com as forças sociaes, confiscando-as em proveito proprio. E' mistér, porém, observar que o não fazem já, como outr'ora por considerarem os reinos como *cousa sua*. As idéas definiram-se, e para isso contribuiu sobretudo a restauração do direito romano, lido e commentado nas côrtes da monarchia. Os reis obram agora como Principes, com a consciencia de que a soberania de que estão revestidos é inherente a uma corôa, symbolicamente expressiva da soberania da nação; e não confundem já o seu poder com a idéa de uma propriedade particular da pessoa do suzerano. Esta distincção é essencial, porque n'ella está o intimo principio da revolução a que assistimos. E' o systema d'estas novas idéas ácerca da soberania que, destruindo as anteriores e substituindo-se-lhes, dá força ás monarchias para atacarem e vencerem todas ás resistencias aristocraticas, burguezas e clericaes—e entre estas ultimas, não só as que assentam sobre a importancia da classe pela sua força e riqueza, como as que provém da doutrina ultramontana ou theocratica da subordinação do Estado á Egreja. Assim vemos e veremos os monarchas, ainda os mais enthusiastas pela fé e os mais piedo-

sos, resistirem energicamente ás invasões do papado na administração civil.

A consciencia de que na Corôa está representada e symbolisada a sociedade; de que o soberano é uma pessoa mais do que individual, porque, se como homem tem sentimentos e interesses, como rei representa a nação, á qual o homem embora coroado deve submetter-se: essa consciencia dá ás monarchias a força excepcional que desenvolveram, e aos reis um aspecto como que impessoal. Não é raro vêr o homem, cheio de humildade aos pés do sacerdote, penitenciar-se dos actos que o principe foi obrigado a practicar em offensa da Egreja. E' assim que o duque d'Alba, ao entrar vencedor em Roma (1557) á frente do seu exercito, vae submisso e contrito beijar o pé ao papa e pedir-lhe que lhe perdoe.

Esta affirmação symbolica da soberania nacional dá á Hespanha do XV seculo um caracter então unico entre as nações da Europa. E' uma democracia, a que a monarchia preside. Carlos I permitte a todos o uso da espada «afim de que o povo se possa defender dos nobres». O povo applaude a eliminação dos privilegios e o abatimento dos grandes, e os actos dos monarchas exprimem a vontade unanime da nação. Por isso são verdadeiramente adorados; por isso o accordo entre o espirito nacional e instituições naturalmente sahidas da evolução organica, e como taes genuina expressão do genio collectivo, dá á Hespanha a unanimidade e a força bastantes para impôr ao mundo a sua vontade e o seu pensamento.

Nem se argumente contra esta ordem de opiniões com a revolução dos *comuneros* de Castella,

porque esse acontecimento depõe a favor d'ella. A revolução (1520) que levou ao cadafalso o heroico Padilla e seus companheiros não é venerada por ter protestado contra a centralisação. Essa revolução tem um duplo aspecto: é *fuerista* ou particularista, sim, mas é tambem e principalmente uma insurreição do espirito de independencia nacional contra o invasor extrangeiro: n'este segundo caracter se funda a sua tradição gloriosa. O principe austriaco, ao ser investido na corôa de Castella (1516), desconhecia a Hespanha; e do alto do seu throno imperial julgou-a um paiz barbaro a que bastava mandar um troço de flamengos, como quem toma posse de uma preza. A insurreição destroe as illusões do principe, e Carlos V, depois de todos os accidentes da sua dramatica existencia, troca o Imperio pela Hespanha (1558), porque a experiencia abrira-lhe os olhos, convertera-o, nacionalisara-o hespanhol... Que me pedem os da *Junta* de Tordesillas? Que não sáia do reino, que não dê os cargos do palacio a extrangeiros, que não invada a Hespanha com tropas de fóra, que nomeie um hespanhol regente quando haja de ausentar-se — que seja hespanhol, n'uma palavra, se quer reinar sobre a Hespanha. O principe ouviu, acceitou, e seguiu á risca o conselho; mas a revolução não parou, nem o podia.

As côrtes de Santiago respondem ao ultimo artigo das representações de Tordesillas: que seja livre a eleição dos procuradores, isto é, que se não ataque a soberania dos concelhos, nem portanto a dos senhorios, nem a do clero; que a Edade-media continue, e se destrua a obra consummada por Fernando e Isabel. Os burguezes, os nobres e os bispos, todos esses principiculos dos tempos anteriores, estão reunidos na *hermandad*

de 1520: todos juram entre si alliança contra o soberano; e, por este lado, a revolução é a ultima das revoltas feodaes-communaes. A derrota de Villalar confirmou, não embaraçou, o curso natural do desenvolvimento da nação; pois effectivamente Carlos V reconheceu a conveniencia de ser um monarcha hespanhol, abandonando a idéa de conservar a Hespanha como uma dependencia apenas do seu imperio.

Infringimos aqui (e tambem em outros lugares) a ordem de successão chronologica dos acontecimentos, porque ao plano do nosso trabalho importa sobretudo a ordem logica. A revolução feodal-communal de 1520 é posterior á consolidação do poder monarchico; mas essa revolução, que deveria ter rebentado contra o governo de Fernando e Isabel, só pôde vingar quando achou na invasão extrangeira um elemento de força e popularidade. Isto prova quanto era nacional o movimento centralisador. Em Castella, é á sombra da independencia nacional que a revolução se levanta; em Portugal não chega a formular-se porque, não havendo extrangeiros, o povo não subscreve á rebellião dos nobres. Para a historia do desenvolvimento das instituições, pois, a revolta dos *comuneros* tem o caracter de um ultimo arranco de agonia do systema aristocratico—quer traduzido nas instituições da nobreza, quer nas do clero, quer nas da burguezia. Em Portugal, esse ultimo grito do feodalismo é abafado no sangue dos dois duques que se atrevem a soltal-o: o de Bragança, morto no cadafalso, o de Vizeu apunhalado pelo proprio rei (1483-4). (1)

D. João II (1481-95) apesar de assassino, mere-

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 194 7.

ceu da historia o cognome de «principe perfeito»: demonstração do que atraz dissemos, isto é, que a definição da idéa de soberania nacional na pessoa symbolica do monarcha dava aos reis o caracter antigo de *principes*, além d'isso *ungidos* pela sagração catholica. A Razão-d'Estado creava em favor d'elles uma moral diversa; e, ainda quando matavam, ninguem os podia confundir com o assassino movido por motivos pessoaes, porque eram executores de alta justiça nacional. A definição symbolica da soberania colectiva como que tirava ao monarcha o seu caracter individual, dando uma significação particular, não só aos assassinios commettidos pelos reis, como aos que se commettiam na pessoa d'elles. Assim como o rei, embora assassino, é *perfeito*; assim o regicida, embora assassino, é tambem muitas vezes, senão sempre, considerado um heroe. Não devemos vêr em tudo isto senão as consequencias do principio da Razão-d'Estado; principio inherente á vida politica de todas as sociedades, qualquer que seja a sua fórma de governo; mas que, eminente no regime do principado monarchico, (1) se subalternisa á medida que a idéa de soberania nacional, perdendo a fórma symbolica, vae tendo definições cada vez mais positivas.

Bem longe de positiva era a definição do XV e XVI seculo; mas era a primeira, e necessariamente se havia de passar por ella. Assim, a nossa defeza tem um caracter inteiramente objectivo ou historico, e não um caracter moral, philosophico ou abstracto. E' o primeiro, não o segundo d'estes caracteres que nos leva a reconhecer nas monarchias peninsulares do XV e XVI seculo a conclusão

(1) V. *Hist. da repub. romana*, II, pp. 404 e segg.

do desenvolvimento organico das classes e instituições. Suppôr abstractamente possiveis aquellas instituições e idéas que merecem hoje a nossa approvação absoluta, e julgar por sympathia, foi, é verdade, um modo de escrever a historia; mas não póde mais sel-o, desde que as sociedades se nos apresentam como seres que se desenvolvem obedecendo a leis, não a caprichos. Por grande que seja o nosso saber, por verdadeiras que sejam as nossas idéas, jámais poderemos fazel-as passar do nosso para o espirito collectivo, se elle não estiver previamente disposto a recebel-as; e para que a idéa de soberania chegasse ao momento actual, foi mistér que primeiro se separasse da idéa de propriedade da jurisprudencia feodal, por via da restauração da idéa do principado da Antiguidade.

Por varios modos os monarchas da Peninsula conseguem afinal libertar a soberania, não só das invasões aristocraticas, como das ultramontanas. O processo é o mesmo, e identicos os meios nos dois Estados. D. João I (1385-33) (1) concebendo a lei *Mental,* D. Duarte (1433-38) publicando-a, limitam a successão do senhorio dos bens da Corôa aos filhos primogenitos e legitimos, com exclusão das femeas, dos ascendentes e collateraes; e, como as doações constituiam na Edade-media a principal origem dos senhorios, concebe-se quanto a reversão á Corôa que a lei tornava frequente ia ferir directamente o poderio da fidalguia. Ao mesmo tempo que se determinava, limitando-se, a fórma da successão, não se abandonava a inquirição, ou verificação dos titulos

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 147 59.

primordiaes; e por este caminho, tambem, muitas propriedades que andavam abusivamente senhoreadas á sombra de suppostas doações, revertiam á sua origem. D. João II (1481-95) (1) cerceia as liberdades das jurisdicções criminaes e amplia o direito de appellação para as justiças reaes; ao mesmo tempo que renova a menagem ou confissão de vassallagem dos alcaldes dos concelhos e dos donatarios do clero e da nobreza. D. Manuel (1494-521) arranca ao papado, não só o terço da *cruciata*, como ainda o dizimo dos bens ecclesiasticos, com a faculdade de os distribuir como julgasse. D. João III (1521-57), finalmente, avoca a si o grão-mestrado das Ordens militares. (2)

Se, por estes meios (e pelos que anteriormente estudámos, ao tratar das reformas da legislação) os monarchas portuguezes adquiriam um poder independente dos nobres, dos concelhos e do clero: se assim destruiam o systema de fragmentação da soberania e de subordinação mais ou menos completa ao papado: as medidas tomadas pelos reis catholicos inspiravam-se no mesmo principio e reproduziam os mesmos processos.

A creação de uma *hermandad* sob o commando e soldo dos reis cria um exercito permanente, com o qual é facil bater as *mesnadas* dos ricos-homens e os *pendões* dos concelhos. Esse exercito engrossa-se com os das Ordens militares, desde que os reis, tornando-se grão-mestres de Alcantara, de Calatrava, de Santiago, se tornam os chefes d'essas milicias, até então só dependentes do papado. Arrancam tambem a este a venda da *Bulla* e a nomeação dos bispos, e, emquanto assim se libertam de Roma, vão-se libertando do poder dos nobres e do clero, revendo, cassando, revogando as doações; destruindo as fraudes, e rehavendo o que em dias mais duros, sob coacção, os seus predecessores e até elles proprios haviam dado.

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) I, pp. 186-203. — (2) *Ibid.* I. v. 1.

Esses thronos de Fernando e Isabel, de D. João II, de D. Manuel, eram já verdadeiramente soberanos. Em volta da Corôa reunia-se a pleiade de grandes homens que apparecem como o fructo de uma obra consummada: Jimenes e Colombo, Gonçalo de Cordova o *Gran-capitan*, e Cortez o conquistador do Mexico; Loyola fundador dos *Jesuitas*, Gama que descobriu a India, Dias que dobrou o terrivel cabo, e os capitães d'Africa, soldados de uma eschola onde apprenderam a conquista do Oriente em que agora se occupam. (1) Os sarracenos foram afinal expulsos da Peninsula; a victoria de Granada enche os ares de acclamações; as guerras d'Africa dão pasto ao fervor religioso e bellico da nação. A monarchia é o fóco ardente onde pulsa com energia a circulação activa de todo o organismo. Se destruiu as immunidades municipaes, não foi por amor á fidalguia: foi porque n'ellas os burguezes reproduziam as fórmas aristocraticas. A monarchia preside a uma democracia: já não ha privilegios, nem linhagens. Como na Roma antiga, a aristocracia provém das acções, não do sangue. A cleresia, a guerra, a administração, nobilitam; e os seus postos estão abertos a todo o homem do povo, a todo o filho do servo, capaz de se tornar fidalgo. Pizarro era um guardador de porcos; Jimenes, de frade humilde, tornou-se o quasi rei de Castella. A aristocracia renova-se, e os filhos segundos vão á guerra buscar honras, titulos e riqueza.

As antigas Côrtes não têm mais razão de ser: a

(1) V. *Hist. de Portugal,* (3.ª ed.) I, pp. 177-85.

voz da nação ouve-a o rei nos seus concelhos de próceres, de juristas. E que eram as Côrtes, senão isto? Mas tendiam a tornar-se o orgão da soberania nacional; e isso que a monarchia de facto sente ser, não póde admittir que outrem lh'o dispute. Se todos os privilegios e classes desappareceram, como ha de manter-se a instituição ponderadora dos elementos sociaes discordantes? O que se realisa não é um equilibrio, é uma unidade; o que se constitue não é uma aristocracia, nem um federalismo: é a unidade democratica da nação sob a fórma antiga, não da Republica, mas sim do Imperio romano restaurado sobre as ruinas da aristocracia e das communas, sobre os cadaveres de Padilla e do duque de Bragança.

Esse Imperio, tão cioso da sua authoridade, não póde curvar-se á authoridade do Papado. Não é que os reis *protestem*: ao contrario. A fé catholica é a alma da sua alma, o enthusiasmo religioso é a mola intima do organismo nacional. Ainda como reis-sacerdotes são verdadeiramente soberanos, porque n'esta feição mais do que em nenhuma outra traduzem fielmente o querer do seu povo. São até mais catholicos do que esse papado italiano semi-pagão; accusam-no de tibieza, e, na impossibilidade de o convencer, reclamam, como reis, a authoridade espiritual, creando com o povo, contra Roma, a *Inquisição*. (1)

As descobertas e conquistas ultramarinas vém lançar elementos novos no seio da historia da sociedade peninsular; mas esses elementos influem sobre as causas e sobre a historia da sua decadencia ulterior, e não sobre o seu desenvolvimento

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.) II, p. 10-18 e 31-45; v tambem *Theoria da Hist. univ.* nas *Taboas de chron.* pp. XXXIII.

constitucional, nem sobre a sua estructura moral. Pelo contrario, são as forças anteriormente elaboradas que caracterisam o dominio ultramarino e até certo ponto dão á Peninsula o destino de descobridora e conquistadora dos novos mundos. Essa historia, embora chronologicamente tivesse aqui o seu lugar, tem, pela natureza d'esta obra, cabimento em outra parte d'ella.

Agora que chegámos ao termo da nossa viagem, — com a sociedade, que a final chegou tambem ao porto para onde navegára durante a Edade-media — não poderiamos retratar melhor este momento do que esboçando a physionomia d'esse homem, verdadeiro rei da Hespanha politica, e fiel interprete da Hespanha moral — o cardeal Jimenez.

Os principios da biographia do frade são obscuros. Faz-se franciscano e retira-se ao cenobio de Castagnar, onde nasce a sua celebridade de prégador e asceta. Por ella chega até ao throno, e apparece confessor da rainha Isabel e provincial da Ordem. Estas grandezas, porém, não o levam a abandonar a dura vida ascetica. Vestindo o burel fransciscano, o confessor da rainha visita os conventos a pé, mendigando, e ao passar em Gibraltar tenta-o a viagem de Africa para converter os infieis; consulta uma rapariga *de virtude*, santa milagreira do lugar, que o dissuade do proposito: vastas emprezas o chamam a Hespanha! Passemos rapidamente sobre esta primeira epocha da vida do omnipotente ministro, porque ella se confunde com a de todos os mysticos, e ulteriormente teremos occasião de estudar este lado do caracter peninsular. O Jimenez que agora nos importa é o

frade gran-senhor, arcebispo de Toledo e ministro dos reis catholicos. Humilde de condição e origem, é como um rei. Na epopêa da conquista de Granada cabe-lhe um grande lugar; na historia da perseguição e baptismo dos mouros da Andaluzia, o primeiro papel. Ao mesmo tempo que é um ministro omnipotente, é um sabio; e na publicação da sua *Biblia* polyglota (1514) vê-se a preoccupação da necessidade de diffundir os textos sagrados da religião nas regiões que a Hespanha trazia todos os dias para o gremio da civilisação da Europa.

Jimenez e o *Gran-capitan* são, com os cavalleiros portuguezes de Africa, as ultimas figuras da Edade-media peninsular. Com o governo e com a espada, unem-se para consolidar a obra da monarchia. Os casos da vida das côrtes precipitam ambos no desvalimento, e, caídos, unem-se depois para conquistarem de conta propria a regencia de Tunis. Tinha então Jimenez setenta annos: vae em pessoa á frente do *seu* exercito e toma Oran (1509), como outr'ora o faria um barão á frente dos seus vassallos. A noticia não deixa de incommodar o rei Fernando que secretamente escrevia ao general do frade, Pedro de Navarra: «Impede o homem de voltar tão cedo a Hespanha. Gasta-lhe quanto puderes o corpo e o dinheiro. Diverte-o por Oran e mettte-lhe em cabeça emprezas novas». Tanto as cousas tinham mudado; tanto o ministro, que acabára de destruir a Edade-media, soffria agora na pessoa do prelado á antiga, batalhador e apostolo armado, as consequencias da obra em que tão ardentemente trabalhara!

LIVRO QUARTO

O imperio da Hespanha (1)

I

O genio peninsular

Convem agora mudar o processo que temos seguido. Até aqui estudámos as instituições e as classes; agora iremos buscar aos caracteres e ás biographias o fio que ha de guiar-nos atravez das epochas a percorrer. Não é caprichosa esta mudança; impõe-na a força e a natureza das cousas.

Como n'uma grande officina, emquanto os artifices apparelham as peças isoladas da obra que fabricam, ha o aspecto de uma apparente confusão, de uma desordem, onde se misturam, por especies os materiaes; assim nos appareceu até agora a Hespanha. Ao estudo e saber dos pacientes investigadores devemos o poder já classificar e coordenar essas materias-primas do edificio nacional prevendo a sua futura applicação. Agora, o edificio está levantado, a obra concluida, rematada; cada um dos elementos que compõem o todo occupa um lugar proprio, subordinando-se ao systema geral; por isso o historiador vê deante de

(1) V. *Taboas de chronologia*, pp. 280-1.

si uma creação harmonica, e a individualidade e independencia de cada uma das partes cedem á unidade do todo. E' um organismo superior que gradualmente subiu, desde os primeiros e rudimentares esboços da aggregação, até á eminencia de um typo.

As nações são, com effeito, seres collectivos, e o seu desenvolvimento é em tudo analogo ao dos seres individuaes. A biologia, ou sciencia da vida, abraça tambem a historia dos povos. Os orgãos do corpo social apresentam-se, primeiro, como esboços rudimentares: e o conjuncto possue apenas o caracter de aggregação. A' medida que a acção e reacção dos diversos elementos obriga cada um d'elles a definir-se e a especialisar-se, vae apparecendo o principio de coordenação commum, especie de principio vital social: assim tambem da primitiva aggregação cellular sae o organismo.

Logo, porém, e á maneira que se desenvolve e tende a attingir a perfeição typica, a sociedade gera em si um pensamento que é ao mesmo tempo o norte que dirige e a mola interior que move o ser organico no seu desenvolvimento e affirmação: assim tambem o corpo, uma vez constituido, é n'um sentido a origem do pensamento e em outro o seu producto. Ora o proprio do pensamento é a expansão; e, se a vida organica a si propria se satisfaz, a vida moral tem isto de particular e novo: necessita de imprimir o cunho proprio a tudo o que a rodeia.

A historia de uma civilisação consiste, pois, em tres grandes epochas; e o historiador tem de, com ellas, mudar de campo de observação. Na primeira, a aggregação dos elementos reduz a historia á narrativa dos factos e á descripção das condições do meio; na segunda, a organisação obriga-o a estudar a concatenação systematica das instituições, dos costumes, dos movimentos de classes; na terceira, finalmente, a intima corrente da historia só se encontra nas deducções das idéas e na natureza dos sentimentos collectivos. E' evidente, pois, que os processos têm de variar com a natureza das observações.

Quando as nações, depois de uma lenta e longa elaboração, attingem esse momento culminante em que todas as forças do organismo collectivo se acham equilibradas e todos os homens compenetrados por um pensamento, a que se póde e deve chamar alma nacional — porque o mesmo caracter tem nos individuos aquillo a que chamamos alma — é então que se dá um phenomeno a que tambem chamaremos synthese da energia collectiva. A nação apparece como um ser não apenas mechanico, quaes são as primeiras aggregações; não sómente biologico, como nas epochas de mais complexa e adiantada organisação; mas sim humano — isto é, além de vivo, animado por uma idéa. N'estes momentos sublimes em que a arvore nacional rebenta em fructos, o genio collectivo já definido nas consciencias, realisa esse mysterio que as religiões symbolisaram na encarnação dos deuses. Encarna, desce ao seio dos individuos privilegiados; e d'essa fórma, adquirindo o que quer que é de forte que só no coração dos homens existe, actua de um modo decisivo e heroico.

Todas as grandes epochas das nações se affirmam por uma pleiade de grandes homens em cujos actos e pensamentos o historiador encontra sempre o systema das idéas nacionaes, anteriormente elaboradas de um modo collectivo, actualmente expressas de um modo individual. O heroe vale pela somma de espirito nacional ou collectivo que encarnou

n'elle; e n'um dado momento os heroes consubstanciam a totalidade d'esse espirito. Assim acontece á Grecia do IV seculo; assim, depois da lenta construcção das nações modernas, á Italia de Leão X, á França de Luiz XIV — á Peninsula durante esse XVI seculo que foi para ella o momento de clara manifestação do seu genio.

Eis ahi o motivo porque, se primeiro entendemos que para perceber a historia nacional era mistér acompanhar as instituições e as classes no seu desenvolvimento anonymo e organico, pondo de parte as apparições esporadicas da energia particular dos individuos; tambem agora pensamos que só no systema d'essas manifestações individuaes poderemos encontrar o fio historico. Tudo era anonymo: tudo agora é pessoal; e na tragedia historica, preludiada por côros numerosos, ouvem-se já as vozes das personagens.

Se as considerações que fizemos cabem egualmente á historia de todos os povos, por isso que compõem uma das leis da philosophia, é comtudo fóra de duvida que em parte alguma essa lei poderia encontrar uma definição mais categorica do que na Peninsula, onde os elementos primordiaes do caracter nacional se dintinguem por um espirito de individualismo heroico, superior ao dos homens de todas as nações da moderna Europa.

Estas prévias explicações terão elucidado assaz o leitor sobre a natureza do nosso pensamento.

«A poesia e a eloquencia, diz Bouterwek ao concluir o estudo da litteratura peninsular da Edade-media, desenvolveram-se espontaneamente dentro das suas fórmas naturaes durante os primeiros seculos que succederam ao seu apparecimento, sem genio superior que as levasse, ou que alargasse os limites da sua esphera. Como a *Gaya ciencia* dos trovadores, eram uma propriedade commum, protegida por uma democracia litteraria.» O espirito d'esta democracia e o fundamento d'esta propriedade consistiram em dois sentimentos que nós vamos vêr formarem o nucleo da alma dos grandes homens, depois lentamente elaborados de um modo anonymo ou popular no amplo seio da alma nacional. Com effeito, essa litteratura espontanea da Edade-media exprime, de um lado, o mysticismo christão, e do outro, o genio aventureiro, cristallisado nos romances do *Cid* que é o typo do cavalleiro hespanhol.

Se o leitor tiver presente o que observámos sobre os caracteres primitivos da população da Hespanha, rapidamente comprehenderá até que ponto estas notas fundamentaes do genio da nação proveem do temperamento natural das raças que a vieram habitar. Tudo leva a suppôr que entre os povos d'onde nasceram os essenianos, os therapeutas, Santo-Agostinho e os mysticos christãos; entre esses povos independentes e ainda hoje nómadas da Africa septentrional, e os peninsulares mysticos e aventureiros, ha uma communidade de origem que a historia não pôde apagar de todo, apesar de chamar a uns para o seio da civilisação, emquanto mantinha os outros no fundo da barbarie.

Nada, tambem, se parece mais com a monarchia dos Pharaós do que essa monarchia theocratica dos visigodos — se descontarmos na comparação os elementos de proveniencia europêa trazidos pelos antigos e novos dominadores e os factos espontaneamente creados pela invasão, cingindo-nos ao typo

inventado pela nação no seu clero, collegio de sacerdotes que nos concilios de Toledo inspira ou sancciona o governo do monarcha.

Pois bem: após oito ou dez seculos de elaboração lenta e de assimilação dos novos elementos trazidos pelas successivas invasões, a Hespanha reconstituida surge de novo aventureira e mystica, e a monarchia, permanentemente inspirada n'essas tradições antigas, eleva ao throno dois pharaós — Philippe II e D. João III.

Não nos deixemos, porém, arrastar pela phantasia, nem violentemos os factos para que satisfaçam inteiramente as exigencias de pontos de vista demasiado geraes. A verdade de considerações d'esta ordem não é susceptivel de prova; mas o espirito carece de perscrutar os enygmas e decifral-os com a imaginação, quando a sciencia lhe não dá resposta sufficiente. O caracter excepcional e extranho que a historia peninsular offerece nas suas grandezas e nas suas aberrações; os traços fundamentaes que, no concerto das nações europêas, lhe dão um lugar á parte, é um d'esses enygmas historicos.

Mas nem só o enygma é a historia; e, ao tactearmos os acontecimentos que a formam, devemos reconhecer sempre o complexo das origens e o intricado dos phenomenos. Não ha nada mais falso do que os systemas simplistas, na sua tendencia para formularem de um modo unico problemas multiplos, e para darem uma causa exclusiva ao que provém do concurso de muitas causas. Se já a vida organica é de tal modo complexa que escapa, muitas vezes nos seus phenomenos, sempre no seu principio, ao rigor das definições scientificas: como pretenderiamos nós prender dentro de regras abstractas os phenomenos sociaes, tão distantes da precisão logica ou mathematica, ou do rigor das leis physicas? (1)

Estudámos já as fontes da sociedade peninsular: vimos quão diversas e numerosas foram, em raças, em tradições, em instituições, em influencias de toda a sorte. Este complexo de factos e elementos é o verdadeiro alicerce do genio peninsular, a cuja manifestação imponente somos chamados a assistir. Quando vemos de pé, austera e esqualida, a figura do frade occupando o throno ao lado do guerreiro bronco e audaz, mas humilde na fé, é-nos licito indagar se uma tal fórma de monarchia encontra ou não precedentes nas manifestações syntheticas de outros povos. E quando á similhança se junta o que sabemos das migrações primordiaes das raças, julgamos licito aventar a hypothese de que o espirito aventureiro e mystico e o governo sacerdotal traduzem na Hespanha moderna o rebentar de uma antiga seiva.

Assistimos á demorada elaboração dos elementos trazidos ao corpo das nações hespanholas pelos casos da historia; e, combinando e aproximando o primordial e o posterior, o constitucional e o fortuito, vimos a formação de um novo ser, que partilha a um tempo d'esses elementos diversos congregados durante seculos e assimilados ao ponto de formarem um organismo tão perfeito — que no meio das nações da Europa tem o merito de se differençar de todas, e por isso a força para se lhes impôr na sua grandiosa originalidade.

(1) V. *Theoria da hist. universal*, nas *Taboas da chronologia*, pp. X-XI.

Até ao XV seculo a historia peninsular apresenta o aspecto de movimentos collectivos e anonymos; as massas, as classes, confusamente baralhadas, indefinidamente movidas por sentimentos e aspirações indeterminados, chocam-se e penetram-se como elementos cosmologicos. As instituições esboçam-se de um modo indeciso, incoherente, rude, como todas as creações espontaneas da natureza. A' confusão propria d'estes elementos vem juntar-se a maior confusão proveniente das tradições pervertidas de antigas civilisações, e os restos truncados e em ruinas das antigas instituições. A plasticidade social tem de congregar harmonicamente e de tornar organico, não só os incoherentes elementos naturaes espontaneos, senão tambem os troços dispersos de organismos d'onde a vida fugiu. A elaboração é lenta, penosa e obscura. No meio d'essas trevas onde se agitam mundos, do seio d'esse paúl onde fermenta a vida, as forças creadoras da natureza rebentam produzindo typos ingenuos, mas ephemeros na sua belleza; agora é a pittoresca figura do *Cid*, depois a languida imagem da *Virgem* nos poemas sagrados; agora são as *hermandades*, logo as *behetrias*. A alma popular tira de si os typos que no fundo adora; e a sociedade busca, n'uma fórma rudimentar de aggregação, a organisação fixa para onde caminha.

Tudo isso agora terminou. Satisfizeram-se as aspirações. Chegou a constituir-se a unidade, nas idéas e nas instituições. O catholicismo e a monarchia, acabadamente formados, põem termo á elaboração que tendia á definição e construcção d'esses typos; e esta formação coincide com a final expulsão dos sarracenos de Granada. Os oito seculos de constituição são ao mesmo tempo oito seculos de guerra; porque, emquanto o musulmano pisar a Hespanha, a unidade nacional póde existir nas consciencias, mas não se affirma geographicamente. Por livre que seja o espirito humano, jámais prescindiu de aguentar a sua fé com os factos reaes que transforma em symbolos.

Catholica, monarchica, a constituição da Hespanha, toda de hespanhoes, está acabada. Cercada pelo Oceano e pelo Pyrenéo, a peninsula é um gigante em cujo seio fermenta a vida: tem os braços vigorosos, a cabeça ardendo em Deus, o coração a pular de ambições. Oito seculos de meditação mostraram-lhe claramente uma fé para que ella é a verdade eterna. Oito seculos de guerras avigoraram-lhe os musculos, ensinaram-lhe a manejar as armas. Oito seculos de interno e doloroso revolver encheram-na de ambições e de uma sêde abrazadora do dominio, de gozo, de imperio. Sente-se forte, e julga-se senhora da Verdade.

Cada um dos seus membros é um grande homem. E' Jimenez, é Loyola, é Camões, é Colombo, é Cortez, é Gama, é Pizarro, é Albuquerque, é Calderon, é Santa Thereza, é Lope, é Cervantes, é Murillo, é Ribera, é Torquemada o feroz inquisidor, é o duque d'Alba beato e desapiedado capitão — é Philippe II e é João III, temerarios monarchas que reduziram seus reinos a cinzas, em holocausto á chimerica pureza da fé.

Deante da primeira explosão da força e do genio hespanhol tudo cede: nada póde resistir aos braços heroicos dirigidos pela crença ardente. A Europa curva a cabeça, e a natureza é obrigada a revelar os seus segredos. Dominam o mundo conhecido e descobrem o incognito para o dominarem:

Se mais mundo houvera lá chegaram!

Expulso de casa o musulmano, passam a Marrocos, vão a Tunis, e, da Italia, defendem a Europa inteira contra o turco, mais afortunados do que os defensores d'esse baluarte oriental da Hungria. A França, Veneza, e até o Papado, curvavam-se perante a força dos novos barbaros, extendiam-lhes a mão, pactuavam com elles: só a Hespanha heroica era intransigente e o seu heroismo teve uma apotheose no dia terrivel de Lepanto (1571) em que a Europa ficou para sempre livre da ameaça pavorosa do turco.

Extraordinarias como foram as suas façanhas, excederam o limite que a natureza impõe á temeridade dos homens. A lenda dos titaens realisou-se mais uma vez; e, ao rapido esplendor heroico do seculo XVI, succedeu a acção surda das reacções da fatalidade. Então a historia voltou de novo a obedecer ás antigas leis; e a sociedade peninsular, dissolvendo-se organicamente, veiu de queda em queda chegar aos nossos dias em que o observador vê alguma cousa similhante aos movimentos collectivos e anonymos da Edade-media.

II

O mysticismo

O caracter especial da Hespanha mystica é mais um traço que vem confirmar o que anteriormente temos dito sobre as provaveis origens das populações peninsulares.

O mysticismo constitucional do hespanhol não é metaphysico, é moral. Santa Thereza ou Santo Ignacio não chegam ao estado de visão pelo caminho das especulações philosophicas que ahi levou os alexandrinos; nada ha de intimamente commum entre os discipulos de Plotino e os de Santo Ignacio. A Hespanha mystica tem repugnancia pela philosophia; e por isso, nem as investigações da sciencia, nem as elocubrações da metaphysica illuminam as paginas da sua historia.

Os mysticos não formam uma eschola: nascem do solo, individual e espontaneamente, conforme observou um critico moderno. São a manifestação do que quer que é de constitucional na psychologia da nação, e debalde se lhe buscaria uma filiação erudita, ou de eschola. Mas, nem por esta ser a origem, se segue que a influencia das escholas judias, herdeiras do averroismo, influencia que se manifesta principalmente nos escriptos de Fr. Luiz de Leão, não tivesse concorrido para o pleno desenvolvimento do mysticismo peninsular.

A origem espontanea e não erudita e o caracter

moral e não metaphysico do mysticismo hespanhol, são a razão da feição nova, e eminentemente distincta na Europa, que apresenta este phenomeno mental — o primeiro sem duvida em importancia para a determinação da physionomia collectiva, e a fonte indiscutivel da extraordinaria energia nacional do XVI seculo.

Psychologico, isto é, nascido da intima observação e de um trabalhar do pensamento sobre si proprio; creado com os elementos moraes que a alma hespanhola encontrava no seu seio, o mysticismo oppunha-se de frente ao heroismo, ao sentimento de independencia pessoal que fôra sempre o traço distinctivo da nação, abafando a energia individual, como é proprio d'essa ordem de estados mentaes? Nós sabemos quanto é inconciliavel a absorpção em Deus com a affirmação da independencia do homem. Sabemos que todos os mysticismos, partindo de um systema de definições absolutas do Universo e de Deus, do real e do transcendente, subordinam e como que anniquilam tudo na unidade. Como resolvia o genio hespanhol este antagonismo?

Tal foi o privilegio da ignorancia, tal foi a consequencia de não serem philosophos os mysticos hespanhoes. A força creadora da natureza produziu espontaneamente um phenomeno singular na Europa. O hespanhol encontrou no mysticismo um fundamento para o seu heroismo, e fez do amor divino a melhor arma para o seu braço. Em vez de se deixar absorver pelo céo, trouxe para dentro de si a divindade; ganhando assim uma força mais que humana, porque a energia da sua vontade se tornou para elle a vontade de Deus encarnada em homens.

O mysticismo hespanhol tem este caracter proprio, unico, e verdadeiramente novo: é a affirmação da vontade humana, é naturalista. Combinar n'um equilibrio mais ou menos estavel a liberdade e a predestinação, a razão e a graça, era empreza em que toda a escholastica se empenhara em vão. O hespanhol, na ingenua ignorancia d'esses combates, illuminado por uma visão interior e ao mesmo tempo impellido por um ardor de independencia e bravura ingenitas; o hespanhol que não tem systemas, nem escholas, nem tradições eruditas, não póde resolver o problema por meio das combinações subtís, sem poder ao mesmo tempo negar-se a si proprio e á sua alma heroica, suicidando-se em Deus. Recolhe-se a novas *rábitas*, medita, observa, e do fundo mais intimo da sua alma tira uma solução paradoxal que espanta a eschola dos doutores e dá ao catholicismo um novo alento contra o mysticismo classico da Reforma. Vae conquistar o mundo com a espada e com o verbo sagrado — como os almoravides tinham vindo das fronteiras do Sahará conquistar Marrocos e a Hespanha.

Tudo leva a crêr que, a não serem os jesuitas, a revolução da theologia, consummada no concilio de Trento, se não teria dado, e que a victoria ficaria aos partidarios da conciliação — Carlos V como politico, Contarini como theologo.

Analysemos pois rapidamente o processo psychologico do mysticismo hespanhol. Como se concilia afinal a Vontade com a Graça? como é que o amor de Deus, absoluto e dominante, deixa de sacrificar a vontade humana? como é que deixa de ser um anniquilamento, e de destruir, por isso, o

alvedrio livre dos homens? O amor de Deus, diz Santa Thereza, conduz e move, sim, a vontade; mas é livre. As almas não valem senão pela escolha que fazem do objecto do seu amor, e não podem por isso mesmo deixar de conservar a liberdade d'essa escolha. Portanto o homem distingue se das cousas no bello privilegio que Deus lhe dá de determinar livremente o seu destino, ao passo que as cousas obedecem cégamente á lei fatal da sua existencia.

Não nos propomos estudar aqui *ex-professo* o mysticismo hespanhol, e por isso nos não demoraremos a demonstral-o nem a julgal-o nas suas definições. Não poderiamos, comtudo, deixar de expôr os traços principaes da sua physionomia, porque sem isso a historia continuaria a ser para nós um enygma. E' no mysticismo que se encontra a origem primordial d'essa extraordinaria força, d'essa omnimoda e universal acção que a Hespanha exerceu no mundo durante o XVI seculo, conforme já dissemos. Se nos limitassemos a definir o caso como um milagre, iriamos substituir a sciencia que observa e descreve, pela eloquencia que se extasia — uma vez que a ninguem é licito já acreditar em milagres para usarmos d'esta expressão popular. (1) Se, d'uma outra fórma, deixassemos na sombra o caracter verdadeiramente excepcional da historia da Hespanha no seculo XVI, demonstrariamos, ou acanhamento de vistas, ou ignorancia do assumpto.

Essa historia é um milagre, sim, de energia humana. O mysticismo é o foco onde essa luz se concentra; é a fonte d'onde brotam a acção, a força, a extraordinaria fé na invencivel vontade humana.

(1) V. *Systema dos mythos religiosos*, pp. 324-36.

Por seculos se foi formando a chamma que agora rutila — como o fogo quando obscuramente lavra, até que n'um instante rebenta em lampejos e deslumbramentos. A lenha com que o incendio mystico se alimentou na Edade-media hespanhola, foi a guerra contra os sarracenos, foi a litteratura cavalheiresca e sagrada. Por isso o mysticismo começa por nos apparecer como uma transformação da cavallaria — *cavalleria á lo divino* — em Santa Thereza, na biographia de Santo Ignacio, e em S. João da Cruz. *El caballero celeste, cristiano, de la estrella brillante*, etc., são titulos de obras que, sem mais commentarios, demonstram este facto, de resto, geralmente sabido. (1)

Santa Thereza e seu irmão, duas creanças (ella tinha dez annos) sentem-se heroes: fervem-lhes na cabeça os casos dos romances mysticos e cavalleirosos, as aventuras das *Mil e uma noutes;* querem praticar grandes *actos*, consummar façanhas. Um dia fogem de casa, partem para a aventura: iam morrer martyres dos mouros! Tiveram tambem o seu Alcacerquibir a uma legua de casa, quando a familia os agarrou e os recolheu... Defender o opprimido, vingar o infeliz, é o desvairamento heroico de toda a gente. E Jesus é o divino opprimido, victima dos judeus que o crucificaram! O odio aos judeus enroscava-se por tal modo na arvore do mysticismo, como a hera no tronco de uma oliveira antiquissima.

Os mysticos são *tragicos* ou *ingenuos*, á maneira da alma hespanhola que se compõe de uma candura natural e de explosões violentas. A pintura reproduz a violencia nos quadros de Zurbaran, de Herrera e de Ribera, triviaes, grosseiros, brutaes,

(1) V. *Systema dos mythos religiosos*, p. 325.

violentos, doidos: monges esqualidos, visões pavorosas, prometheus dilacerados, monstros humanos, torturados por forças e dôres, extendidos sobre telas obscuras, em fundos negros, a espaços cortadas por clarões offuscantes. Reproduz-se a candura nas pinturas de Murillo, inundadas de luz e de azul, no seio do qual brincam, entre flôres e palmas, cachos de anjos louros coroando a fronte ou entretecendo o throno da Virgem. As pinturas de Murillo exprimem com tintas os canticos de Santa Thereza ao seu *dulcissimo amador*; da mesma fórma que os quadros de Ribera mostram as visões, os terrores pavorosos de Santo Ignacio antes da sua viagem á Italia.

Mas nos pintores e nos santos, o mysticismo hespanhol tem ainda um caracter proprio que evidentemente provem do modo como foi formado: é o realismo. Muitas vezes os criticos têm notado a differença que ha entre as *Virgens* de Murillo e as *Madonas* de Raphael. Falta ao hespanhol o indefinido sentimento de uma idealidade vaga que anima as creações do italiano: as Virgens de Murillo são d'este mundo — formosas raparigas andaluzas. Tambem o amor de Santa Thereza é um verdadeiro amor, e não uma absorpção idealista. Os mysticos sentem, vêem o objecto amado. Os sentimentos são reaes, traduzem emoções dos sentidos, e não estados da razão especulativa. D'ahi provem um caracter apparentemente contradictorio, que tem sido notado aos mysticos hespanhoes, e com maioria de rasão aos jesuitas. Reduzindo a visão a regras, tornaram-na tão paradoxal que chega a ser repugnante. O methodo, o canon, o lado positivo e pratico, os symptomas reaes do extasis e os modos de o produzir, apparecem catalogados seccamente nas *Instrucções* de Santo Ignacio. Santa Thereza já localisava assim o seu amor: «Pasa esta secreta union en el centro interior del alma, que debe ser adonde está el mismo Dios.» Que admira pois, ou que ha para extranhar no facto de se chegarem a prescrever os processos, a fixar, minuciosa e escholasticamente, os meios de obter a communhão real com Deus?

Este phenomeno, ainda nas suas mais paradoxaes aberrações, nos está mostrando o caracter proprio e original do mysticismo hespanhol. Foi o homem que obrigou Deus a descer dentro da alma, em vez de ser a alma que, fugindo ao mundo e negando-o, se consumiu na labareda de um Deus ideal, como succedera ao neo-platonismo. O mysticismo hespanhol é naturalista, o alexandrino fôra idealista; um divinisa o mundo, o outro negara-o em nome do Absoluto. Podemos, pois, concluir dizendo que os hespanhoes fizeram uma religião do individualismo, sublimando esse sentimento de independencia que está no fundo da alma até ao ponto de o divinisar.

Os perigos e males, as funestas consequencias d'esta divinisação do homem e d'esta perversão do modo de conceber o Absoluto, não se farão esperar; mas é tambem fóra de duvida que sem essa louca embriaguez jámais uma nação poderia ter feito na terra o que a Hespanha fez durante o XVI seculo. Póde dizer-se que um momento fomos como deuses, porque tivemos a omnipotencia!

III

Santo Ignacio de Loyola

A solução que a Hespanha deu á crise da consciencia christan no XVI seculo contrapõe-se á solução dada pelo genio de uma outra raça, a germanica, encarnada na pessoa de Luthero. Por isso mais de uma vez se tem formulado o confronto entre o fundador do protestantismo e o fundador da sociedade de Jesus, para inferir d'ahi conclusões sobre o caracter d'essas soluções oppostas e do genio dos povos que as propozeram. Um trabalho d'essa ordem sáe da esphera do nosso programma. Não carecemos d'elle para accentuar a physionomia do caracter peninsular, não nos cumpre fazel-o á nação alleman, e não podemos embarcar-nos agora no estudo do christianismo da Edade-média, que forçosamente tinha de chegar ao conflicto e ás reformas do XVI seculo. Baste-nos dizer que, notadas as differenças do genio e as consequentes deducções que d'elle vém para a solução da crise, a situação mental do monge allemão e a do solitario de Manresa são identicas. Dilacerados ambos pela duvida, ambos procuram n'uma *reforma* da fé a conclusão das suas agonias, a paz das suas consciencias. Ambos tinham sondado os abysmos profundos da alma em lucta comsigo mesma, ambos tinham desesperado de obter a reconciliação com Deus pelos meios que a religião

offerecia. Um acolhe-se á reconciliação pelo Christo, pelos seus meritos, pela graça, á qual as obras são indifferentes; o outro acha a paz na heroica obediencia á Egreja que affirma o valor das obras e a independencia do arbitrio humano. Um revolta-se contra o papa; foi-lhe peste em vida, morto ser-lhe-há a morte: *Pestis eram vivus, moriens, tua mors ero, Papa!* O outro offerece a esse mesmo papa a obediencia incondicional da sociedade de Jesus.

Nunca até então se tinham accentuado de um modo tão categorico as differenças constitucionaes do genio dos povos de cultura latina e dos germanicos, como agora que se debatia um dos pontos cardeaes da religião christan em cujo seio ambos viviam. A relaxação da disciplina e a tibieza da fé tinham tornado a religião de Roma incapaz de satisfazer os espiritos exigentes, (1) e d'aqui provinham as crises das consciencias. Desprestigiada a antiga authoridade, os crentes encontravam no fundo vivo da propria consciencia os elementos de reconstituição religiosa. Uns protestavam contra essa authoridade, que não sabia manter-se digna e pura; outros buscavam retemperar o organismo decomposto, reconstruir o edificio derrocado, repetindo o trabalho que no seculo XII coubera ás Ordens mendicantes. São uns os protestantes, outros os jesuitas.

Historicas já essas batalhas, nós podemos avaliar o merecimento dos combatentes com a frieza de quem não entrou na pugna; porque o espirito moderno, racionalista e scientifico, não encontra filiação immediata, nem em um, nem em outro dos partidos. A corrente d'onde elle vem está, já

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 1-7.

no seculo XVI, entre ambos e ao lado da lucta. Os nossos avós legitimos, nem são os jesuitas, nem os protestantes: são os humanistas que, Erasmo á frente, reconheciam os perigos e a inutilidade d'essas discussões trazidas do fôro intimo e individual da metaphysica para o fôro collectivo da consciencia religiosa, onde produziam duas allucinações, diversas de aspecto, mas egualmente perversas, egualmente vans — o formalismo catholico dos jesuitas, e o delirio protestante dos anabaptistas.

Entretanto, se força fosse escolher, o pensador abandonaria os protestantes — como Erasmo os abandonou — ao seu perigoso destino. Não ha duvida que a obediencia dos catholicos á authoridade da Egreja atacava a liberdade religiosa; não ha duvida que os jesuitas levaram o ataque até ao paradoxo; mas não ha tambem duvida que essa escravidão formal era o preço da liberdade moral. A' custa da obediencia, o catholico para o qual a virtude consistia nas boas obras e na escolha entre o bem e o mal, sentia livre em si essa mola interior que o engrandecia e o tornava capaz de subir até Deus. O protestante, levantando-se contra a authoridade da Egreja, ganhava uma apparente liberdade — mas só apparente, porque era apenas disciplinar e dogmatica. A predestinação e a graça do Christo, em nome das quaes negava o poder do papa, caíam sobre o rebelde, e, quebrando a mola interior da independencia moral, reduziam-no a uma escravidão transcendente. Será ousadia ou chimera vêr, na influencia d'estes dois modos de encarar o destino do homem, a causa principal dos caracteres do dominio e influencia que protestantes e catholicos exerceram no mundo? Parece-nos que não. O catholicismo deu heroes.

O protestantismo deu sociedades sensatas, felizes, ricas, livres no que respeita ás instituições e á economia externa, mas incapazes de nenhuma acção grandiosa, porque a religião começava por despedaçar no coração do homem aquillo que o torna susceptivel das audacias e dos nobres sacrificios.

O fundador do novo catholicismo é Santo Ignacio, e por via d'elle passa para o corpo da religião da Europa latina alguma cousa do genio da Hespanha: eis ahi o primeiro modo, e o superior, pelo qual esta conquista o mundo no seculo XVI. Esse campeão, ou Cid, que parte do fundo da Catalunha a readquirir para Deus a Egreja em perigo, não se abalança a uma viagem menos aventurosa do que a de Colombo quando larga do porto de Palos. A biographia de Santo Ignacio, até ao momento em que as viagens a tornam europêa e não já particularmente nacional, é um bello exemplo do genio mystico peninsular; da mesma fórma que o é tambem a biographia de Colombo, ao deixar de ser italiana — quando os annos de residencia na Peninsula nacionalisam hespanhol o seu genio como opportunamente veremos.

Ignacio era um rapaz militar, um tanto espadachim, brioso, cortezão, mundano, vaidoso de si, da sua formosura e da impressão que fazia sobre as mulheres. Era fidalgo e rico, e dizem-no valente. A esta physionomia que nada tem de particular juntam os biographos um traço revelador: era subtil e astucioso no modo de tratar as questões de honra ou outras. Uma face do jesuitismo provem d'esta circumstancia.

No cerco de Pamplona (1512) um estilhaço de

bala quebra-lhe as pernas. Levam-no ferido para a sua casa de Loyola, na Biscaya. O tratamento é demorado e cruel, e a impericia dos cirurgiões faz com que a cura o deixe aleijado. A sua vaidade choca-se. Como ha de um coxo fazer a côrte ás bellas condessas do paço de Madrid? Elle antevia os sorrisos furtivos e a ridicula figura que a sorte lhe reservava. Cada uma d'essas lembranças era um espinho. Não podendo conformar-se com a idéa de uma tamanha queda, consultados os cirurgiões, ordena-lhes que lhe partam de novo as pernas para então lh'as curarem de vez. Assim fizeram, e o capitão, se não ficou de todo curado, porque sempre coxeava um pouco, ficou transfigurado.

Durante mezes amarrado ao leito, o receio de vêr perdidas as suas antigas boas-fortunas, o tedio, o aborrecimento natural aos futeis, quando se acham a sós comsigo, as dores, as noutes mal dormidas, os longos dias, as extensas horas, dão-lhe desejos de leitura — a unica distracção compativel com o seu estado. Os livros tinham sido para elle um mundo incognito, e a leitura foi a sua viagem de descoberta. Pois o mundo, afinal, não é a guerra? não é a côrte? Ha tantas cousas, que eu ignorava? E tão grandes, tão sublimes? Que loucura a minha...

Lera já os *Amadis;* e as aventuras cavalleirosas tinham-lhe mostrado quanto as façanhas proprias, em que punha tão grandes vaidades, eram mesquinhas. Porém agora lia o *Flos sanctorum*, esse plutarcho do christianismo. — Eis aqui a verdadeira cavallaria! Eis aqui as grandes façanhas! Este é o mundo novo! Esta a *empreza* que o céu me destina! — O cavalleiro reduzia-se a um symbolo, de que o santo era a definição: S. Domingos, S. Francisco, eram os seus exemplos. Serei como elles, farei como elles fizeram!

Tambem transfigurava a dama dos seus pensamentos, da mesma fórma que tinha transfigurado a empreza das suas ambições: «Non era condesa, ni duqueza, mas era su estado mas alto que ninguno de estas». Era a Virgem. Pela Mãe se offerece ao Filho, como vassallo fiel ao seu suzerano. Novo cavalleiro cruzado, a *empreza* é ainda a conquista dos Lugares-santos. Irá a Jerusalem arrancar a sagrada presa ao turco; redimirá com o seu sangue o sublime captivo, o tumulo do Christo.

Essas cogitações põem uma nova excitação no seu cerebro. Os horisontes da sua vida alargam-se; ferve-lhe o sangue com a impaciencia de se achar bom, e borbulha-lhe no coração um tumulto de sentimentos mysticos. Não dorme, de certo: vive do seu enthusiasmo. Um dia, a sua dama, a Virgem, apparece-lhe; e desde então, abertas de par em par, dia e noute, as janellas, o seu gozo é contemplar o céu, olhar as estrellas, transportar-se em espirito a esse *Eldorado* das suas ambições. Para além das muralhas de azul constelladas de lumes, está a dama dos seus pensamentos, o senhor a quem jurou vassallagem. Quando chegará a hora em que, rematada a *empreza*, poderá ir modestamente reclamar o premio do seu valor? A sua antiga cabeça ôcca está cheia de visões, e o tedio da primeira reclusão transformou-se agora n'um delirio de imaginação febril.

Apenas curado, foge de casa; abandona a familia. Na estrada encontra um mouro que, de passagem, ia dirigindo umas chufas á Virgem. Pára; entretanto o mouro segue o seu caminho. Desembainha o punhal: irá perseguil-o, matal-o, vingar a sua dama? Vacilla. Já novas idéas se

chocavam no seu espirito com o cavalheirismo *á lo divino*. Que fazer? Apparece então o antigo contendor arguto das questões do mundo, o futuro esmerilhador das subtilezas da consciencia. Soccorre-se á decisão da mula que montava: larga-lhe as redeas. A estrada bifurcava alli: conforme a direcção que o animal seguisse, assim resolveria a duvida do seu espirito. A mula foi pelo mouro, que ficou com a vida, sem de certo saber a quem a devia; e o quichote divino chegou em paz a Montserrat. Ahi faz a *vigilia d'armas* aos pés da Virgem, á imitação do que lera nos *Amadis;* depõe no altar os seus fatos mundanos, e veste o burel de um mendigo. Consome tres dias a confessar a um monge os seus peccados. Está equipado e prompto, por dentro e por fóra, de corpo e de alma, para entrar na campanha. Parte para Manresa.

A' medida que dentro d'elle cresce a importancia da sua obra, assim cresce a necessidade de opprimir e castigar o corpo rebelde. O dualismo surge: a abjecção terrestre, condição necessaria do heroismo do céo. (1) Os biographos pintam-no, n'esse periodo em que habitou o hospital de Manresa, com os traços de um *fakir* ou de um *santão* africano. Jejuando a pão e agua todos os dias, só aos domingos admittia o epicurismo de algumas hervas cosidas. Sob o burel trazia um cilicio, ao pescoço uma cadeia de ferro. Disciplinava-se tres vezes ao dia. Não se lavava nunca. Apparecia esfarrapado e sujo, com a cara empastada em lama, da terra que beijava amassada com o suor das tribulações; os cabellos, a barba, as unhas, cresciam á lei da natureza. Os garotos faziam-lhe

(1) V. *Syst. dos mythos religiosos*, p. 313.

assuadas nas ruas e corriam-no ás pedradas. Tornara-se o riso das gentes. Um dia, porém, descobre-se que o santão era um fidalgo, e as pedradas transformam-se em adorações.

Então foge; foge de todo o mundo, para a sua cova celebre de Manresa. Dir-se-hia um antigo mystico dos primeiros seculos do christianismo, um estylita, e um suicida? Não o é. E' um santo hespanhol — ou um marabú marroquino. Foge ao mundo, não para se anniquilar, mas para se retemperar. No fundo da sua abjecção, não o abandona o enthusiasmo da sua empreza: é por ella que practica isso que para outros fôra o fim. Não se acha ainda bem puro, e não sente ainda de todo morto o antigo homem. A sua abjecção é a chamma onde purifica a sua ambição. Confessára todos os seus peccados, fôra absolvido; mas agora assaltam-no escrupulos: escaparam-lhe certas circumstancias, omittiu algumas particularidades, e, se tem ainda a consciencia inquieta, como se ha achar digno de passar a Jerusalem?

Tal é o estado do seu espirito na gruta de Manresa. O bem e o mal appareciam-lhe combatendo dentro de uma estacada — a sua alma — como guerreiros armados de lança, de elmo e escudo, montados em seus cavallos, um de luz, outro negro em trevas. Jesus guiava o que vinha de Jerusalem. Satan guiava o que vinha de Babylonia. Isto enlouquecia-o. No desespero quiz matar-se. De rastos, ás noutes veladas, com a bocca cheia de terra, o corpo a escorrer em agua, pedia a Deus que o illuminasse. Em vão! Começam logo as doenças; e o soffrimento do estomago, condição imperscriptivel do mysticismo, apparece. Quem o salvará? Não haverá alguem que o livre d'essa insupportavel tortura? Não haverá um confessor piedoso que

lhe mande esquecer tudo? Só a *obediencia* o póde salvar!

Desde que esta idéa surgiu no espirito do torturado, o nucleo primordial do jesuitismo estava constituido: a obediencia, a paz na irresponsabilidade, a suprema decisão das questões da consciencia (e d'ahi de todas as questões) confiada aos superiores. Era a monarchia pura estabelecida no espirito, ao mesmo tempo que a Hespanha conseguia estabelecer o absolutismo monarchico no governo.

Esta foi a crise decisiva. A' falta de quem ordenasse, não tendo a quem obedecer, estragou de todo o estomago e enlouqueceu completamente. Sete dias não comeu, e ao fim d'elles, como no Genesis, o mundo estava formado. Deus appareceu-lhe. Viu a Trindade. Desvendaram-se-lhe todos os segredos da vida, todos os mysterios das Escripturas. Isso o decidiu, afinal, a reconhecer em si aquella authoridade que outr'ora, para obedecer, desejara em outrem. A obediencia era o principio da sua doutrina; mas já não lhe cumpria agora a elle obedecer, senão mandar. O antigo homem morrera, e o novo achava-se capaz de realisar a sua empreza.

N'este momento põem os biographos as suas relações com a beata de Manresa — outra vidente celebre, que até o proprio rei Fernando consultava — e em geral com a seita dos *alumbrados*, cuja historia espiritual é a mesma de Santa Thereza, ou de Santo Ignacio. Nada mais natural do que a existencia d'essas relações cimentadas por um identico estado de consciencia; mas, qualquer

que tivesse sido o valor d'ellas, o facto é que a solução da *obediencia* encontrada por Santo Ignacio e o caracter ulterior da sua vida tiram-lhes para o nosso caso todo e qualquer alcance moral-historico.
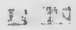
Parte afinal, illuminado, de Barcelona para a Terra-santa. O ar do mar restaura-lhe a saude, e a observação da Italia e da França modifica-lhe as idéas, dando um feitio practico á sua loucura. Voltou outro. Viu a chimera da empreza, e reconheceu que o tumulo de Christo a redimir, não era o de Jerusalem, era o de Roma. Em Roma o verdadeiro Christo sepultado esperava a hora da resurreição. Reconheceu que, no seculo XVI, no seio d'uma Europa embriagada pela cultura intellectual, pequena sorte esperava os cavalleiros mendicantes, sem educação, nem meios. Reconheceu afinal que a obediencia não havia de ser um facto intimo apenas, mas sim uma regra practica; e que não era creando uma authoridade nova, mas sim, dando nova alma á antiga authoridade do papado, que a crise do espirito christão podia resolver-se. Saíu de Hespanha um vidente, voltou de Jerusalem missionario de uma especie nova e adequada ao tempo em que existia. Esta plasticidade e a grandeza moral de genio de Santo Ignacio fazem d'elle a primeira de todas as figuras épicas da Hespanha do XVI seculo.

Sentindo a sua ignorancia e a loucura do seu proceder, passa a tornar-se como toda a gente; porque entendia carecer ainda de uma nova iniciação para apparecer na scena do mundo. Deixa o sacco do romeiro e a grilheta; limita-se ao cilicio e a uma sotaina commum, não demasiado andrajosa. Vem a Barcelona preparar-se para poder ir estudar theologia a Paris. A esphera da sua obser-

vação é geral, porque viu o mundo e sabe que vae actuar sobre elle de uma certa e determinada maneira. Passou do sonho á realidade. O estudo é agora a sua primeira occupação, e as duvidas que o assaltam têm natureza diversa da antiga. Sem saber como, a estudar os verbos em latim, vê que esquece a grammatica pelo devaneio: é a sua dama que o inspira quando conjuga *amo, amare*. Diminue as horas da oração, para as dar ao estudo. Já não recusa o dinheiro que os amigos lhe offerecem, ao partir para Paris, como antes fizera ao partir para Jerusalem, pois viu que sem dinheiro nada conseguiria no mundo.

Mundanisava-se, porém? Não. A força intima da sua vontade, nem se torcia, nem podia quebrar. Era chamma que não cessava de arder. Resistira ao delirio da abjecção mystica, resistia agora ás necessidades da realisação practica. O seu pensamento ia tomando aspectos diversos, á maneira que se definia e se determinava, sem se alterar na essencia. A' medida que se moldava ás condições do meio ambiente, ia-se, porém, desnacionalisando. Em Paris, Santo Ignacio tem já de hespanhol apenas a *vis* intima: todo o resto é europeu, francez ou italiano. Acima de tudo a theocracia papal era o que havia de menos historicamente hespanhol. Desde os visigodos que, apesar dos conflictos intercorrentes, a Egreja peninsular constituia com o seu rei á frente um organismo opposto ao italiano de Roma; e ainda no proprio seculo XVI a Inquisição, em Castella e em Portugal, (1) era uma instituição dos monarchas, creada e mantida apesar das resistencias de Roma. Não esqueçamos porém que o papado a que os jesuitas iam

(1) V. *Hist. de Portugal*, (3.ª ed.) II, pp. 31-45.

obedecer, seria uma instituição *reformada* á hespanhola. A obediencia exigia uma previa revolução.

Em Paris e com hespanhoes se fundou a Ordem e se lhe deu o nome de Companhia de Jesus. Collegas de estudos e companheiros no estado de espirito religioso, Francisco Xavier, Bobadilla, Laynez, Salmeron, Rodrigues e o saboyano Lefevre constituem o nucleo da futura sociedade omnipotente. Um momento parece voltar a antiga exaltação. A communhão accorda os antigos sonhos da Terra-santa. Era um velho compromisso que lhes levantava escrupulos nas consciencias. Reunem-se em Veneza, confiando á sorte o seu destino. Se durante um anno houver navio que os leve ao Oriente, irão; de contrario ficarão na Europa. O expediente de Santo Ignacio na estrada de Montserrat punha-se de novo em practica. A idéa da Terra-santa aviva recordações, e ha um momento, em Veneza, em que os primeiros jesuitas fazem lembrar o antigo *fakir* de Manresa. «No mesmo dia, á mesma hora, diz um historiador, appareceram em diversas ruas, subindo aos marcos de pedra, agitando os chapéos, clamando a exhortar os fieis á penitencia, n'uma algaravia italo-hespanhola que se não deixava perceber.»

Afinal dirigem-se a Roma para onde o destino os chamava, e abandonam inteiramente o antigo feitio monastico. Tinham no gremio um concurso de aptidões excepcionaes. Laynez e Salmeron, os theologos, presidem, inspiram, dirigem a renovação do catholicismo no concilio de Trento; Azevedo vem fundar em Coimbra o collegio, primeiro ensaio da

reforma dos estudos: (1) Xavier parte para o novo-mundo a convertel-o á fé, enchendo de pasmo o antigo com os exemplos de uma caridade e um heroismo que excede em valor o dos descobridores e guerreiros. Loyola, no coração da christandade, em Roma, á frente da Ordem, é o verdadeiro papa do novo catholicismo.

De tal maneira o genio hespanhol, expandindo-se, conquistou a Europa, reformando-lhe a religião. Se essa reforma provou mais tarde ser suicida, não é já a Hespanha a responsavel do facto.

«O caracter do jesuitismo, (diz um moderno historiador) nascido em Hespanha, preparado em França, desenvolvido em Roma, é o de uma assimilação do espirito cosmopolita que a Italia punha a esse tempo em todas as suas cousas. Por este lado está de accordo com o espirito do Meio-dia na Renascença. Por outro ainda o está, porque abandona a Edade-media condemnando o ascetismo e a maceração. Em Hespanha sonhava primeiro a conquista do Santo-sepulcro; chegado á Italia torna-se practico: não se demora a cubiçar um tumulo, cubiça os vivos para os reduzir a cadaveres.»

Depois da renascença do naturalismo classico, o christianismo pessimista da Edade-media reclamava indispensavelmente uma reforma que o aproximasse do estado actual da mente europêa. Os protestantes fizeram-na, honrando o livre-exame, o trabalho util, o casamento grave, a vida de familia, a riqueza honesta — todas essas qualidades medias que predominam no genio dos povos septentrionaes. O jesuita concebeu e realisou de outro modo a reforma da religião dos povos do Meio-dia: atenuou a

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) II, pp. 90 7.

terrivel doutrina da Graça, evitou as prescripções rígidas pelos doutores da Egreja, inventou a direcção espiritual indulgente, a moral frouxa, a casuistica accommodaticia, a devoção facil, e o probabilismo. Fez uma religião adequada e complacente, e, para lhe dar consistencia, deu á direcção methodica e mechanica da imaginação o papel que no protestantismo tinha a voz da consciencia e a ordem na existencia. Com uma perspicacia genial, a Companhia descobriu o principio educativo dos homens: formar uma atmosphera sensual imaginativa dentro da qual as idéas germinassem, preparar convenientemente o *meio* para dentro d'elle modelar e affeiçoar os pensamentos. Emquanto o protestantismo partia do homem interior para o exterior, o jesuitismo fazia o inverso: partia do exterior para o interior. Um era a republica e todos os seus problemas doutrinarios no fôro da idealidade, o outro era o cesarismo com todos os seus problemas practicos no fôro tambem da cidade religiosa. (1)

(1) V. *Hist. de Portugal* (3.ª ed.) II, pp. 83 105.

IV

Carlos V e o concilio de Trento

A monarchia hespanhola fôra a primeira que entre as da Europa moderna conseguira centralisar o poder no throno. As tradições e os accasos particulares da sua historia tinham feito com que Fernando e Isabel, ainda antes dos seus subditos lhes descobrirem a America, fossem já os monarchas mais ricos e poderosos da Europa. Autocratas reconhecidos de uma nação que espontaneamente se symbolisava nos seus reis, eram monarchas em todo o rigor da palavra, porque juntavam ao principado uma especie de papado. Chefes da sociedade civil, eram os patriarchas da sociedade religiosa. Todas as forças da nação, moraes, sociaes, materiaes, estavam em suas mãos. Não careciam de occupar-se do modo de manter a sua authoridade, porque a nação, vendo n'elles os seus verdadeiros interpretes, só exigia que dispozessem d'ella. Livres no mando, estavam livres para a acção. Eram reis, no pleno sentido da expressão.

Um accaso da historia fez com que essa monarchia coubesse em herança a um principe da casa de Austria (1519). Eleito imperador, (1) ignorando a Hespanha, Carlos V começou por julgar ter adquirido um territorio, em verdade populoso e

(1) V. *Theoria da Hist. univ.* nas *Taboas de chronol.*, p. XXXII, introd.

rico, mas indistincto na somma de territorio e de homens que compunham o seu territorio. O sentimento nacional da Hespanha doeu-se d'isto, e, quando as nações se doem, rebellam-se. Tinha mandado á sua *provincia* de Hespanha, como os romanos de outr'ora, um proconsul e legiões: os hespanhoes mostraram-lhe que eram uma nação. Se, como nação, se reconheciam no seu rei, era mistér que o rei a si proprio se reconhecesse n'elles. Isto obrigou Carlos V a meditar, a observar, e a concluir, por fim, que a monarchia da Peninsula valia mais do que todo o seu imperio fragmentado em principados, erriçado de pretenções e privilegios. Mais tarde, ao abdicar (1556), abandona primeiro a Allemanha, e só depois deixa a seu filho a Hespanha.

Quando, pois, Carlos V reconheceu a lealdade e a força da nação hespanhola, e quando lhe perscrutou os sentimentos intimos, o seu genio politico deixou-lhe vêr a fatalidade que arrastava a Hespanha a intervir activamente na Europa. Dirigiu e encaminhou, portanto, um movimento que, iniciado já no tempo de Isabel pela successão de Napoles (1504), havia de realisar-se, quer os acasos historicos tivessem, quer não tivessem reunido n'uma só cabeça a corôa imperial e a corôa de Hespanha.

E' porém o ser chefe da Hespanha catholica e heroica, e não o ser um dos imperadores da Allemanha, que faz de Carlos V um vulto eminente da historia. Nacionalisado hespanhol, rodeado dos seus homens de Estado e dos seus capitães, apoiado sobre a invencivel infanteria peninsular, dispondo dos thesouros das Indias, quando atravessa de lado a lado a Europa falando a cada povo a sua lingua, combatendo Francisco I e os protestantes da Allemanha, Solimão e os imperadores da Bar-

baria, Carlos V é o verdadeiro successor de Carlos-Magno, o defensor do mundo christão, sobranceiro ao papa, e quasi tão monarcha no espiritual como no temporal. E' a imagem da Hespanha avassalando o mundo com a expansão d'esse genio que só agora, depois de lentamente elaborado, se impõe ás consciencias e ás nações.

Em Carlos V o principe domina o guerreiro, a Razão-d'Estado tem voz mais forte do que a bravura. E' o chefe de uma nação, e o primeiro soberano moderno; em quanto o seu émulo de França, Francisco I (1515-47), é o ultimo rei da velha cavallaria e pertencente ainda á Edade-media. A Allemanha, a França e a Italia não tinham saído ainda dos antigos moldes feodaes, quando na Hespanha Fernando-Isabel eram já verdadeiros monarchas, e o cardeal Jimenez, de sobre os degraus do throno, anniquilava todos os restos dos privilegios medievaes constituindo um typo das nações modernas. E' a Hespanha que fala pela bocca de Carlos V, imperador e quasi papa, principe e estadista, que na Hespanha aprendera as maximas da novissima politica. E' a Hespanha, é o seu genio, é a sua civilisação que, passando por cima dos planos do politico e impondo-se á sua vontade, se assentam com Carlos V no throno imperial — um throno de ambos os mundos.

Nós não podemos acompanhar o imperador nas suas interminaveis campanhas. Tendo-lhes determinado o caracter sob o nosso ponto de vista, deixamos a enumeração das guerras e allianças, das intrigas e das façanhas com que se tece a sua dramatica vida, á historia propriamente dita: a ella

cumpre, e não a este livro, fazel-o. Para o systema de evolução da civilisação iberica, a grande campanha de Carlos V é o concilio de Trento (1545). N'essa assembléa, onde vém repercutir-se todos os actos do estadista, todas as victorias e derrotas do guerreiro; n'essa assembléa que, até para a historia narrativa, é o centro onde convergem todas as malhas da emmaranhada rêde da politica da Europa; n'essa assembléa, cumpre-nos a nós vêr a acção do genio da Hespanha reformando a religião, antes do que a intervenção do principe, luctando para se defender dos seus émulos.

Foi em 1530, na dieta de Augsburgo, que, entre os principes protestantes e Carlos V, se combinara a reunião de um concilio geral para trazer a paz ao seio da Egreja e congregar de novo os dissidentes. As instancias do imperador acham Roma pouco disposta a acceder ao convite. O papa resignara-se a submetter-se ao protectorado de Carlos V; mas esperava que, em troca, o poderoso monarcha lançasse contra os protestantes as suas legiões de hespanhoes fanaticos. O legado pontificio junto do imperador, Campeggi, excitava-o ás decisões violentas, tentando-o com os despojos opimos dos principes protestantes. (1) Mas o genio politico de Carlos V antevia os perigos da guerra, e inclinava para a conciliação.

Um anno mais tarde, ameaçado pela liga de Smalkalde e pelo turco, secretamente apoiados por Francisco I, o imperador insiste com Clemente VII; mas o papa dilatando, obedecia a motivos de or-

(1) Aquelles que «ostinatamente perseverassero in questa diabolica via quella (S. M.) potra mettere la mano al ferro e al foco, *et radicitus extirpare* questa mala venenosa pianta.»

dem pessoal além dos de ordem politica que parece forçavam a adiar indefinidamente uma resolução, a que todavia abertamente se não podia oppôr. Perseguido por tão exigente defensor, o papa soccorre-se ao auxilio do seu émulo, então alliado com os inimigos da egreja; e a Europa assiste ao extravagante espectaculo do papado em guerra contra o imperador catholico, ao lado dos turcos e dos protestantes! Que melhor prova de decadencia da authoridade da Egreja? que melhor prova da necessidade urgente de uma reforma, ou protestante como queria Luthero, ou catholica como já a esse tempo a imaginavam os jesuitas?

Infeliz, morreu Clemente VII (1534) depois de quatro annos de duras provas; e só em 1542, afinal, isto é, depois de doze annos de guerra, o papado se resolve a convocar essa assembléa que podia tornar-se o tribunal onde se julgassem os seus crimes; essa assembléa que agora vinha demasiado tarde para effectuar uma reconciliação, embora a tempo para servir á ambição reformadora da nova milicia de Jesus. Convocado em 42, reunido em 45, o concilio não podia já corresponder aos designios politicos de Carlos V.; e o genio hespanhol que, sob a fórma de exercitos fazia a sua força, passava por sobre os seus planos de estadista, para na pessoa dos jesuitas ir dar um novo caracter ao catholicismo. A força dos protestantes não consentia já que as idéas do cardeal Campeggi se realisassem; mas o espirito ultramontano e unitario, se não podia conquistar com as armas, ia ao menos affirmar-se de um modo categorico e intolerante no seio da Egreja. O concilio, do qual Carlos V esperava uma solução politica, trouxe-lhe como consequencia a abdicação forçada e a inteira ruina dos seus projectos.

Ainda em 45, como sempre, apparecia em Roma o partido da reforma dos abusos papaes; ainda havia quem esperasse chegar por esse caminho a uma conciliação e ao restabelecimento da unidade da Egreja. O cardeal del Monte via abusos por toda a parte, queria escovas asperas para todas as roupas, encinhos para todos os campos: «a poeira e a gramma sujavam e inçavam tudo.» D'aqui provieram as primeiras disputas: do que se ia tratar? da disciplina, ou do dogma? da reforma dos costumes ecclesiasticos, ou da renovação da fé? As discussões eram ardentes, entre os que tudo esperavam de uma confissão dos peccados e de uma boa vontade de penitencia, e os que pediam tudo á força de uma authoridade revivificada por uma nova tempera religiosa; eram estes os jesuitas, e os jesuitas venceram. Uma tal victoria decidiu os protestantes da dieta de Ratisbona em 46, a declararem que não se submettiam ás decisões do concilio. Esse projecto que o imperador preparara durante dezeseis annos, desfez-se, apesar das guerras que sustentara, das intrigas que tecera para o vêr realisado. O politico era victima do adagio da nação que tornára em instrumento dos proprios designios: *jugara con fuego* e queimava-se na labareda.

A' frente dos seus batalhões hespanhoes, á frente das tropas do papa, Carlos V invade a Allemanha protestante; e, victorioso, entra em Wittemberg, onde vê o tumulo de Luthero (1547). Os hespanhoes, perante o cadaver do *demonio*, querem desenterral-o, queimal-o. Pensativo, o imperador, descortinando acaso a vaidade d'essas luctas, porventura inspirado pelo genio de Erasmo, teve uma decisão de superior humanidade: «Deixem-no em paz: faço guerra aos vivos, não aos mortos.»

Apesar da guerra, apesar das victorias, o partido francez da reforma disciplinar não morrera ainda em Trento. Os conflictos eram diarios e iam alem das palavras. Foi então que o bispo de Cava se deitou ás barbas do de Chiron e lhe deixou a cara a escorrer em sangue. Assim estava a Europa.

Contarini era em Trento o theologo do partido francez, Laynez e Salmeron os chefes do hespanhol — que finalmente venceu, pondo de parte as questões disciplinares, dando a preferencia ás dogmaticas. Retemperando e acrisolando uma fé que prégavam pelos mundos recentemente descobertos dando uma base nova, mais forte e segura á authoridade da Egreja, os jesuitas, traziam para a Egreja a crença ardente e a unidade monarchica da Hespanha, esperavam, não por meio de concessões, mas com a authoridade, reconquistar o protestantismo para o gremio da fé, que só depois de pura podia ser verdadeiramente catholica e una.

O problema da *Justificação* era o ponto nodal das questões theologicas, já indiscutivelmente preferidas no concilio ás disciplinares. Contarini propunha uma doutrina de conciliação, apoiado aos argumentos de Pflug e de Gropper; os impugnadores de Luthero. O concilio reconheceria a coexistencia de duas justiças — uma inherente ao homem, immanente n'elle, activa nas suas obras, patente nas suas virtudes, e pela qual os homens são filhos de Deus, mas que é por si só insufficiente; e, ao lado, ou sobranceira a esta, a justiça divina, a de Christo, por cujos meritos somos remidos e perdoados: só ella é salvadora, só ella é redemptora, só ella é verdadeiramente completa.

Os jesuitas Salmeron e Laynez, facilmente rebateram este plano de conciliação perigosa. A justiça divina, cuja differença da humana não póde negar-se, diziam, nem por ser distincta se separa do mundo, pois sómente se revela pela fé e pelas obras. O homem não é simultaneamente governado por ambas: por um livre-alvedrio e por uma predestinação, coexistentes, coefficientes. Deus revela-se na fé e nas boas obras, cujos meritos elevam á Graça. Os protestantes não excluem, decerto, as boas-obras, mas não é para elles o merito das acções que redime: é unicamente o merito do Christo, independente do homem. Conciliar esta independencia da Graça com o merecimento proprio das boas-obras é chimerico e perigoso: é quasi protestante, e logo conduz ás aberrações de Luthero.

Como se vê, no concilio reapparecia esse eterno problema que os homens accaso jámais poderão resolver, por defeito ou insufficiencia da propria constituição do seu espirito. Esse problema que desde os primeiros dias christãos surgiu na Europa, fôra a base do duello de Santo Agostinho e de Pelagio; e o ponto em torno do qual a escholastica da Edade-media moera, remoera, argucias, textos e sophismas, sem poder avançar um passo. Exclusivas e antagonicas as duas opiniões, quando se formulem de um modo preciso e logico certamente incompativel com o caracter de cousas transcendentes, é fóra de duvida que a solução dos jesuitas (apesar do abuso e das perversões d'ella inferidos) é a verdadeira, porque é a unica practicamente possivel. A justificação pela Graça, a justiça absoluta dos meritos do Christo,

são a condemnação do homem e da sua actividade, da sua vontade, da propria mola intima que constitue a vida. Condemnando o homem, condemnam o mundo: transfiguram a realidade e conduzem aos abysmos da escravidão transcendente.

A revelação da justiça divina nas obras dos homens, na consciencia e na fé, pelo contrario, divinisa o homem e o mundo: foi a solução hellenica do IV seculo, a dos gnosticos, e aquella que o catholicismo, apesar de intercorrentes crises, defendeu sempre sob a fórma dos seus dogmas religiosos. E' a definição symbolica da theoria da Immanencia. Isso faz a sua gloria.

O genio hespanhol, portanto, foi ainda, pela bocca eloquente de Laynez, de Salmeron, o defensor da cultura humanista; e era ainda o individualismo peninsular — por audaz e paradoxal que isto, á primeira vista, pareça — que salvava a Europa do plano-inclinado escorregadio da predestinação. Sem duvida o genio latino reagiria: mas depois de quantas luctas, depois de quão enormes catastrophes? E' licito imaginal-o, quando vemos que a semente do anabaptismo germinava por toda a Europa: na França e na Suissa de Calvino, na Italia, e até na propria Hespanha — onde o mysticismo dos *alumbrados*, ao que d'elle se sabe, deixa suppôr fundas analogias com esse espirito que tudo absorvia no seio de um *nirvâna* essencialmente identico aos dos budhistas. O mysticismo da predestinação que, alliado ao genio pantheista dos povos germanicos se mantém n'essa atmosphera nebulosa de idéas indecisas em que elles se prazem, arrastaria o genio dos occidentaes, mais logico e mais vivo, para os desvairamentos do exaggero nihilista.

Esta apologia da renovação catholica pelo genio da Hespanha tem de parar aqui. E' tambem a partir do momento em que Santo Ignacio acha na *Obediencia* a solução da crise da sua consciencia, que deixa de caminhar na esteira do espirito peninsular. Fructo mysterioso da alma individual, este phenomeno é um caso particular e não collectivo; a marcha das soluções dos jesuitas no concilio é tambem agora proveniente de causas geraes ou europêas, e não de causas directamente fundadas no genio da nação hespanhola. A' *obediencia* moral do santo corresponde no concilio o argumento dos theologos, quando se oppõem á proposição de Contarini pelo proprio facto de sêr uma innovação. A immobilidade do dogma, a fixidez inalteravel da crença, cousas irracionaes ambas, e que a propria historia do catholicismo desmentia, eram porém a traducção espiritual d'essa regra de obediencia incondicional ao papado, fundamento da Companhia que ia tornar-se o novo alicerce do edificio da Egreja.

A victoria dos hespanhoes no concilio dá a victoria ao mysticismo hespanhol na alma do imperador. Os protestantes, cheios de força saqueavam-lhe o proprio palacio. Nos vae-vens das guerras, Mauricio de Saxe surprehendera-o em Inspruck, sem tropas e cheio de gotta (1552). O grande imperador foge entrevado, n'uma liteira, sem dinheiro, sem soldados, abandonado e perseguido atravez das montanhas. Verdadeira imagem do catholicismo que tambem fugia do mundo, desde que se abraçava á doutrina moral da obediencia! Tambem na alma do imperador esse momento e

as suas crueis dores abriam horisontes em que via afinal o chimerico das suas emprezas; mas já era tarde para fugir a uma catastrophe total! Tambem a Egreja, por annos cega, tarde acordava para se penitenciar. Vão ambos para o tumulo: um para a cova da *Obediencia*, outro para a cova de *San-Justo* (1556).

Enterrado ahi, o imperador ouve duas missas cada dia, assiste ás proprias exequias, faz relogios e jardina — segundo a chronica reza — incapaz já, pela edade e pela licção do mundo, de se transformar n'um santo. Loyola por seu lado, esse Machiavel do catholicismo, ensina aos papas, seus discipulos e instrumentos, o codigo, diverso na fórma, identico na essencia, de todos os principes da Europa central. Quando mais tarde, pela terceira e ultima vez o concilio se reune em Trento, ainda accordam as velleidades de reforma disciplinar. Era em 1562: trinta e dois annos levára a consummar-se a revolução religiosa da Europa. E' de então o ironico dito do nosso Bartholomeu dos Martyres, em Roma: «Creio que os illustrissimos cardeaes necessitam de uma illustrissima e reverendissima reforma!» Essa reforma estava feita e lavrada no testamento de Loyola: «Sejamos como corpo morto que de si não tem movimento, ou como o bordão de um cego.» Palavras propheticas! porque, se o crente ha de ser o bordão, é porque o papa é já decerto verdadeiramente cego.

A Hespanha, separada do imperio pela successão de Carlos V, volta como vaga que reflue a concentrar-se em si, depois de ter alastrado a Europa com os seus soldados e dominado as consciencias com o seu verbo. Batalhando na Europa, os capitães hespanhoes offerecem na sua rudeza ao observador contrastes que illustram. A sua dura

cabeça de guerreiros que não tem plasticidade como a dos mysticos para fundir o espirito aventureiro do soldado e o espirito illuminado do crente, n'um ser novo e original, qual foi Santo Ignacio. O duque de Alba, guerreando contra esse Paulo IV que tanto odiava os hespanhoes, (1) tem medo de entrar em Roma (1555): os escrupulos occupam a metade da cabeça que a brutalidade guerreira deixa livre. Persigna-se, reza. Vae a tremer beijar o pé do papa, quando elle afinal lhe diz que entre em Roma. «Que figura de homem! mette-lhe medos! enche-o todo de terrores!» São assim os conquistadores, que vamos observar agora, estudando a descoberta do novo mundo depois de termos historiado a conquista do velho. Santo Ignacio presidiu á primeira empreza, veremos Colombo presidir á segunda.

(1) «Mai parlava S. M. e della natione spagnola che non gli chiarasse erectici, scismatici e maledetti de Dio, seme de Giudei e de mori, feccia del mundo, deplorando la miseria d'Italia, che fosse astretta a servire gente cosi abjetta e cosi vile.» Navagero.

V

A descoberta das Indias

Colombo era genovez de origem, mas hespanhol de adopção. O lugar eminente que occupa na epopêa das descobertas vinculou para todo o sempre o seu nome á historia da Peninsula. Pouco importa para o genio dos homens o lugar onde nasceram, desde que é indiscutivel o facto da capacidade que no espirito humano ha de traduzir o facto civil da desnacionalisação n'um phenomeno de ordem moral. Foi isto o que succedera a muitos hespanhoes, hoje para nós confundidos na massa dos romanos, e que, quer como estadistas, quer como escriptores, só se distinguem dos italianos para os biographos eruditos que investigaram o lugar do seu nascimento.

Outro tanto succede a Colombo; no meio da sociedade de maritimos e mercadores de Genova, é um individuo singular, sem precedentes, nem consequentes. Se tem ahi uma familia carnal, a sua individualidade moral fez-se na Peninsula. Nem o arrojo aventureiro, nem a illuminação mystica que o movem, foram aprendidos na Italia. Saíu de Genova piloto e mercador: a Hespanha transformou-o n'um heroe. D'elle se póde dizer como diz de Trajano um escriptor: esse hespanhol foi o primeiro dos romanos. Colombo, o genovez, foi tambem o primeiro dos hespanhoes.

As viagens levam-no á Madeira, onde herda os papeis e cartas d'um navegador portuguez; d'ahi passa a Lisboa, a propôr ao rei a empreza da descoberta das Indias. Repellido, vae a Castella. Durante a sua residencia na côrte de Isabel, assiste ao maior acto d'esse reinado brilhante: vê a conquista de Granada (1492). Observa a dictadura de Jimenez; respira o ar quente de um enthusiasmo religioso, então creador ainda. Vê «poner por fuerza de armas la cruz de plata sobre las torres de Alfambra». D'esse momento data a sua nacionalisação. A lingua de que usa e em que escreve as suas cartas e papeis intimos não é italiana, é hespanhola. A sua ambição é trazer da descoberta dinheiro para equiparar um exercito de dez mil cavallos e cem mil infantes, com que irá á conquista de Jerusalem. (1) Lope de Vega representa-o, quando resiste ás instancias dos companheiros para ir propor a empreza a el-rei de Inglaterra: parta Bartholomeu para lá, que elle se irá a

> Castilla, porque es tierra
> A quien mas amor cobré

A conquista de Jerusalem é para elle o fim de que a descoberta será o meio: da mesma fórma que para Santo Ignacio a penitencia era o caminho para chegar á mesma empreza. O mysticismo é o principio que incita e impelle os dois heroes: ambos encontram no fundo da alma a fé ardente que excede os meios humanos. Ignacio partiu de Barcelona esfarrapado, sem dinheiro, ignorando as linguas, desprovido de todos os instrumentos de conquista. Se os resultados das aventuras foram

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 196 7.

diversos o estado mental dos dois homens era um e o mesmo, embora revestido de intuitos differentes. Colombo é marinheiro, leva de certo comsigo instrumentos e cartas, observa os astros, as correntes; mas o que o move, a instituição superior, é a fé:

Ya dije que para la esecucion de la impresa de las Indias no me aprovecho razon, ni matematica, ni mapa-mundos: llenamente se complio lo que dijo Isaias.

Deus effectivamente apparecia-lhe no meio das tempestades, na viagem. A imaginação exaltada pelo rugir das tormentas, creava-lhe visões, como as de Santo Ignacio na sua cova de Manresa. Deus mostrava-lhe os intimos segredos das cousas, e desenrolava-lhe perante os olhos o mappa-mundi. Ahi lia os nomes das terras, e, com a exaltação da fé, a ingenuidade forte das suas affirmações geographicas é sublime na propria extravagancia: o Oricono nasce no paraizo terreal «donde no puede llegar nadie, salvo por voluntad divina».

Repetidas vezes tem sido escripta a viagem de Colombo; mas nunca é ocioso relembrar os momentos principaes d'essa aventura verdadeiramente extraordinaria em si, e notavel pela fortuna que auxiliou a audacia dos navegadores. Estes exemplos de quanto o homem póde, quando se eleva acima da escravidão inconsciente em que as convenções do mundo, os dictames do interesse, a falta de independencia e elevação do pensamento o conservam, nunca são perdidos. A convicção da propria força é a primeira causa das grandes acções dos homens. Heroes obscuros têm praticado façanhas tão grandes como a de Colombo: e, se a historia celebra uns e esquece tantos, é porque á

historia cumpre principalmente medir as acções pelas consequencias. Todo o homem tem em si a semente de que se fazem os heroes, e desde que d'isso se convence e se liberta da servidão do meio ambiente, reconhece quanto os grandes actos são afinal faceis e simples; quanto n'elles se encontra a plena satisfação da existencia; quanto é mais dura, triste e dolorosa a vida que nos escravisa com os seus commodos e deleites suppostos, do que o trabalho que nos enche o espirito de consolações innominadas...

Aquillo a que as chronicas dão o nome, hoje pomposo, de naus, eram apenas comparaveis aos hiates e cahiques da nossa cabotagem. A *Ninia* e a *Pinta* da esquadrilha de Colombo eram navios em que ninguem se atrevia agora a atravessar o Atlantico. Foi em 3 de agosto de 1492 que a esquadrilha composta de tres barcos largou de Palos. Esta viagem differia inteiramente das viagens costeiras dos antigos, e das dos portuguezes que foram gradualmente contornando a Africa, até ao momento em que Vasco da Gama se abalançou a atravessar o oceano indico. (1) Os modernos estudos historico-geographicos têm demonstrado que uma serie de tentativas preparou o facto consummado por Colombo; e, desde que havia a convicção da existencia de um vasto continente na direcção de Oeste, é inquestionavel que a tenacidade, o tempo, ou um accaso, haviam de conseguir tarde ou cedo o que o arrojo de Colombo levou a cabo. Se as viagens dos pescadores do norte da Europa se extenderam, como parece, até ao Canadá; se por outro lado o accaso, ou o proposito, lançou Ca-

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) I, pp. 161-4, 204-15 e 183-92; *O Brazil e as colonias port.* (4.ª ed.) pp. 1-6 e *Taboas de chron.*, p. 413.

bral nas costas da America do sul, (1) nem por isso a empreza de Colombo desmerece de importancia historica. Seria o caso de applicar a esta questão a anecdota do ovo, que corre com o nome do audaz navegador.

De Palos, a esquadrilha segue o rumo das Canarias, onde chega em 6 de setembro. Refresca e parte. Para onde? Para Oeste! Não é um porto, nem uma terra, que demandam: é o vago e indefinido — é essa terra de Oeste que vae de um polo a outro polo, desde o Canadá até á Terra-do-fogo. O rumo de Oeste, com effeito, levaria os navegantes a um qualquer ponto da America, porque ella se extende de norte a sul como uma muralha não interrompida. Isto sabemos nós hoje; mas não o sabiam Colombo, nem Pinzon. E se o continente, estrangulado no isthmo de Panamá, tivesse cedido no decurso dos seculos á acção erosiva do mar até ao ponto de dividir em duas a America, abrindo entre ambas um vasto canal? A viagem *de Oeste* podia sem duvida tel-os levado á India, deixando um mundo a cada um dos lados da esteira dos seus navios.

Nove dias de viração leste fazem-nos singrar á popa na direcção indicada *por Isaias*. Pinzon suppõe vêr terra. Sondam: a cem braças não se tocava o fundo. Os marinheiros impacientam-se. Em 21 muda o vento, e as tripulações vêem n'isto uma ordem providencial para voltarem a Hespanha; mas a faina de bordo, em um temporal que se levanta, acalma a insurreição dos marinheiros. Colombo, como um áugur antigo, observa os astros e o vôo dos passaros. No primeiro de outubro calculam ter feito setecentas leguas desde as Canarias: a terra deve estar proxima... Frequentes vezes o desespero de uns, a esperança de outros, a astucia dos pilotos para conter os marinheiros, fazem soltar o grito alegre: Terra! — Illusão. Encostados ás amuradas dos navios, essas dezenas de homens, perdidos n'um oceano de vagas, interrogavam o céo com o mesmo fervor com que o monge penitente contemplava o espaço rogando a Deus que o illuminasse. Colombo, de pé, á prôa da *nau almirante*, fala com o Eterno, e recebe por essas longas noutes de crueis ancias, o alimento da fé que o não deixa duvidar. Dez dias depois cumpria-se *lo que dijo Isaias*. A *Pinta* salvava, empavezada, a terra do novo-mundo. Em 11 desembarcam. Cravam uma cruz na terra, chamam-lhe de *San-Salvador*, e entoam um *Te-Deum*.

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) I, pp. 216-8.

Dos tres navios, só a *Ninia* e a *Pinta* voltaram a Hespanha; mas na volta um temporal lançou a primeira, onde vinha Pinzon, para as costas cantabricas. O piloto expirou pouco depois de desembarcar. Colombo aportava a Palos em 16 de março: sete mezes tinham bastado para descobrir a America, e deixar reconhecidas e occupadas as Antilhas, San-Salvador, Conceição, Fernandina, Isabel, Hispaniola e Cuba. Lembremo-nos n'este momento dos que não voltaram. Calcula-se bem a somma de audacia necessaria para vêr partir os navios e ficar n'essas praias desconhecidas, differentes em tudo das da Europa, como succedeu aos primeiros hespanhoes, isolados em grupos de quatro ou seis no meio das populações dos indios selvagens? Que sorte esperava esses heroicos Robin-

sons? Temeraria como fôra a viagem, repetir-se-hia?

A recepção que a Hespanha fez a Colombo transporta-nos ás edades antigas. Era como quando um general do Alexandre voltava á Grecia carregado de despojos da India. Todos se precipitavam para vêr essas cousas extraordinarias. Que impressão produziria no povo a grande consummação da utopia, senão a de um enthusiasmo que mais o afervorava na fé? Poderoso Deus! Os sinos rodopiavam com phrenesi, e o clamor das torres das egrejas chamava as populações dos campos a vêr e examinar esses homens de extranha côr que o viajante trazia comsigo. Infelizes, que não conhecem Deus, nem foram baptisados! Os magistrados nas suas togas, vinham, gravemente curvados, cumprimentar o heroe; as estradas, desde Palos até Barcelona, onde estava a côrte, apinhavam-se de gente para o vêr e saudar; as fortalezas atroavam o ar com salvas; as mães, dobradas, segurando as creanças indicavam-lhes Colombo, e as creanças com os olhos presos nos indios do cortejo sentiam accordar dentro de si impressões e ambições innominadas. Os homens pensavam nos milhões de almas a ganhar para Deus! montanhas de ouro a trazer para casa! largas batalhas, vastos reinos a conquistar! Entreviam todos cruzes, commendas, riquezas, capitanias e gloria! Esta chuva de fortunas possiveis caía sobre uma nação na plenitude da vida, no auge da força, ardendo em fé. Todos os futuros capitães das Indias se formaram n'este momento. Colombo revolucionou a direcção anterior da corrente do genio nacional, encaminhando-a para esse mundo que achara.

A noticia da descoberta da America, chegando a Lisboa, avivou o calor das viagens um pouco adormecido. Desde que no principio do seculo xv a iniciativa do infante D. Henrique (1) fomentava as viagens de exploração, essa empreza tinha sido continuada com ardor diverso. A morte do infante, em 1463, esfriou os animos na prosecução das viagens. Em 1443 dobrara-se o cabo Bojador, e Eugenio IV concedera a Portugal o direito exclusivo dos territorios a descobrir, desde o cabo da Boa-Esperança, até ás Indias orientaes. D. João II, principe cognominado o perfeito e que na historia nacional occupa um lugar eminente, reanima agora o movimento das viagens. Não nos cumpre historiar as estações successivas d'essa derrota dos portuguezes, (2) até que Vasco da Gama conseguiu chegar á India. A quieta coragem, a tenacidade e a grandeza dos nossos navegadores realisam façanhas, accaso menos dramaticas, mas não inferiores aos dos nossos visinhos e socios de aventura. A seu tempo trataremos de estudar em que se distinguem os capitães ultramarinos castelhanos e portuguezes, e como essas differenças são apenas os aspectos que separam as nações, sem destruirem a unidade de pensamento, de caracter e de acção, que tornam uma só a Hespanha, embora a sua historia moderna a constituisse sob o regime de um dualismo politico.

Tambem os marinheiros e pilotos de Vasco da Gama se revoltaram, quando se viram entre mar e céo, longe das costas, na travessia do oceano indico de Mombaça a Calicut. O nobre capitão convocou a conselho os pilotos da esquadra a

(1) V. *Historia de Portugal* (9.ª ed.) pp. 161-76; o infante D. Henrique. — (2) V. *O Brazil e as colonias port.* (4.ª ed.) pp. 1-6.

bordo da sua nau. Vieram todos. Sobre o convez tinha os nonios e as cartas a um lado, a outro montões de grilhetas. Tomou os instrumentos e papeis, arrojou-os ao mar, e, apontando a India encoberta, disse-lhes: o rumo é este, o piloto é Deus! — As grilhetas estavam alli, para metter os descrentes, presos, nos porões.

Colombo partira para o Occidente, Gama para o Oriente; e um dia, na éra de 1521, Magalhaens, um portuguez «no feito, mas não na lealdade», transpõe essa muralha da America pelo estreito que d'elle conservou o nome. Foi com pasmo que os portuguezes no Pacifico viram tremular na pôpa de uma nau a bandeira castelhana. Partidos de um mesmo ponto, por vias diversas, hespanhoes e portuguezes iam encontrar-se de novo sobre a outra face do mundo. N'este momento, unico e sublime da historia moderna, a Europa inteira curvava a cabeça e applaudia o genio da civilisação iberica.

A unidade d'esta civilisação, expressa por um dualismo politico, apparece principalmente n'este instante, isto é, quando a manifestação da sua energia attinge o apice. Magalhaens é portuguez navegando por conta dos hespanhoes, e a sua descoberta une as conquistas de Portugal no Oriente, da Hespanha no Occidente, abraçando o mundo inteiro que a Peninsula heroica arrancara dos mares tenebrosos.

Mas, n'este momento ainda, o observador vê as consequencias de um desenvolvimento organico independente, embora parallelo, accentuarem as physionomias das duas nações nas suas emprezas ultramarinas. A necessaria expansão de uma vida mal contida nos limites nacionaes na Europa, o fervor da propagação da fé, e o movimento instin-

ctivo da cubiça, são causas communs das descobertas e conquistas hespanholas e portuguezas. No auto do *Nuevo mundo*, Lope de Vega põe na bocca do diabo estas palavras:

> No los lleva cristandad
> Sino el oro y la codicia.

Uma das primeiras impressões dos companheiros de Colombo em San-Salvador vem dos brincos e anneis que viam nos indios. (1) Perguntam-lhes onde nasce o ouro, e tomam-nos a bordo como pilotos para os guiarem a esse paiz encantado, sobre o qual corriam na Europa lendas tão estravagantes. São os indios que encaminham os hespanhoes até Cuba. Eguaes sentimentos incitavam tambem os portuguezes na India onde os levara a ambição de tirar aos venezianos o monopolio do commercio do Oriente. (2)

Cortez e Pizarro, Castro e Albuquerque, eis os quatro principaes nomes da epopêa das conquistas. Não nos cabe a nós escrever os annaes d'essa historia que n'um curto espaço de tempo enche bibliothecas: as campanhas e as descripções de incognitas paragens, de novas raças e costumes, têm o valor de uma absoluta novidade. Cortez chega á America no momento em que as costas do Mexico acabavam de ser visitadas; é-lhe confiada a conquista d'essa região para onde parte com seiscentos hespanhoes, dezoito cavallos e alguns canhões; basta-lhe isto para submetter o imperio de Montezuma (1519). Desembarcando funda Vera-cruz, nomeia-se a si capitão geral da colonia quei-

(1) V. *Regime das riquezas*, pp. 196-7.
(2) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) pp. 219-40.

ma os seus dez navios, e interna-se no continente. Trata-se de vencer ou morrer. O primeiro choque é assaz pittoresco: Montezuma envia ao encontro dos invasores um exercito de feiticeiros. Os sortilegios não atemorisam os hespanhoes, que penetram na capital e captivam o imperador. — Pizarro guardava porcos em Trujillo antes de partir para a America, e conquistar o imperio dos Incas. (1) — Como o duque d'Alba na Europa, os capitães hespanhoes combinam uma ferocidade implacavel com uma submissão beata, phenomeno de que já n'outro lugar demos a explicação. Cortez não falava a um padre sem curvar o joelho e descobrir a cabeça, ainda que o chronista diz ser isto «devoção e um modo de dar exemplo aos mexicanos.» Artificio ou não, o facto é que os capitães hespanhoes se consideram apostolos — de uma singular especie, é verdade. A missão da Hespanha é para elles todos principalmente religiosa, e alliando este caracter á bizarria do temperamento e educação militar, produzem documentos de uma extravagancia dramatica:

Eu, Alfonso Ojeda, servidor dos altissimos e poderosos reis de Leão, conquistadores das nações barbaras, seu emissario e general, vos (aos Indios das Antilhas, 1509) notifico e declaro do modo mais categorico que Deus nosso Senhor, que é unico e eterno, creou o céu e a terra e um homem e uma mulher, dos quaes vós, eu e todos os homens que foram e serão sobre o mundo, descendem.»

E' na historia ultramarina, vasto campo onde os caracteres podiam bracejar mais á larga que todas as extravagancias e bizarrias do temperamento

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. LXIV e 149-54.

peninsular se mostram livremente. O drama castelhano, ao mesmo tempo buffo e tragico, encantador de meiguice e sombrio de terrores; esse drama onde o sorriso e o sangue, e o aço que é *lingua de Toledo* (como se diz n'uma comedia de Lope) e as flores que nunca faltam nas tranças das mulheres; onde o sacrilegio e a devoção, a blasphemia e o cilicio, todas as antitheses e todos os contrastes se acotovellam n'um pandemonio: o drama castelhano, dizemos, representa-se todos os dias n'esse palco vasto e deslumbrante das Indias occidentaes.

No Oriente assistimos á tragedia portugueza. A figura épica de Affonso de Albuquerque domina a scena. (1) Em 1503 fôra governador para a India; e do seu governo datam as melhores conquistas: Goa e todo o Malabar, Ceylão e as ilhas da Sonda, Ormuz e a peninsula de Malaca, além da qual, pelos reinos de Pegu e de Sião, tributarios, o imperio portuguez se extendia até ás fronteiras da China. O rei da Persia, suzerano de Ormuz, mandou pedir o tributo ao portuguez; este mostra aos embaixadores uma pilha de granadas e feixes de espadas, respondendo-lhes: «N'esta moeda paga elrei de Portugal os seus tributos!» Pensou conquistar o Egypto para tomar posse de Suez, e poder d'ahi dominar o mar Roxo para dar um golpe mortal em Meca, a Jerusalem do islamismo: n'esse proposito, imaginara desviar o curso do Nilo nas suas nascentes ethiopicas.

Os heroes portuguezes têm o que quer que é de grave e digno, ao mesmo tempo severo e quasi triste. Não se busque o drama e os seus contrastes n'esses vultos que se destacam da scena tra-

(1) V. *Historia de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 241-64.

gica. A acção e os seus motivos são identicos para ambas as nações peninsulares, mas cada uma d'ellas os desenvolve com os recursos particulares do seu temperamento. (1) Qual tem merito superior? Ociosa pergunta, formulada por este modo. Mas, no fundo de uma tal interrogação, ha decerto motivo para nos demorarmos a pesal-a.

Cada um dos povos peninsulares desenvolve os recursos do seu genio, e, objectiva ou historicamente, esses recursos são equivalentes: o que de um lado sobra em audacia, falta do outro em justiça. Ha nos portuguezes um melhor equilibrio nas faculdades, como é proprio de um temperamento menos accentuado; e essa é a causa do caracter tragico da scena ultramarina portugueza, ao lado da hespanhola que é uma comedia, ou um auto, como os de Lope ou Calderon, terminando pelo sorriso amargo de Cervantes.

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) I, pp. 45-51.

VI

Camões

Tambem por tudo isto os portuguezes, n'esse momento creador e unico, tiraram de si o maior poema moderno, escrevendo um livro que é o Testamento da Hespanha. A Portugal coube uma vez a honra de ser o interprete da civilisação peninsular perante o mundo. Esse livro, brazão da historia de toda a Hespanha, e acta immorredoura da nossa existencia nacional, é o poema de Camões, *Os Lusiadas.*

N'elle encontramos clara e superiormente definido aquillo a que podemos chamar a essencia do genio peninsular. — Na sua primeira e mais rude expressão, apparecem-nos os caracteres dos guerreiros com um mysticismo que se traduz por uma devoção exterior e formalista, e, sem se fundir com a energia da actividade heroica, dá aos homens um aspecto dramatico: é o duque de Alba entrando em Roma vencedor, a tremer da figura do Papa; são em geral os typos dos capitães castelhanos, homens no sentido naturalista da palavra e *beatos* no sentido popular da devoção.— Os santos hespanhoes constituem o segundo termo d'esta evolução moral: o mysticismo combinou-se intimamente com o genio cavalleiroso, produzindo typos como os de Santa Thereza ou Santo Ignacio, e obras como as de Lope e Calderon: typos e

obras onde se observa o phenomeno da divinisação das paixões e sentimentos naturaes, dando lugar á formação de modos-de-ser de espirito originaes e fortes, com effeito, mas hybridos, e por isso desnaturaes e sem consistencia ideal. — O alcance do poema de Camões está no facto de ser o terceiro e definitivo termo d'esta elaboração do sentimento religioso. Camões não é um phenomeno isolado no seio da sociedade portugueza, porque o seu poema se gerou com a essencia do pensamento mais intimo d'ella, revelado no caracter especial que distingue, no XVI seculo, os nossos heroes — um Albuquerque e um Castro, de um Cortez e de um Pizarro.

Só de leve e no essencial podemos accentuar aqui os traços da physionomia do heroismo portuguez, genialmente fixada nos *Lusiadas*. O enthusiasmo religioso que os santos hespanhoes traziam para o fôro dos sentimentos naturaes como que naturalisava Deus; a religião obtinha d'ahi esse caracter de naturalismo mystico, manifesto nas biographias e nas obras da litteratura e da pintura. Se foi por tal modo que o mysticismo peninsular fugiu á absorpção nihilista, como observámos já, não ha duvida que essa solução paradoxal transformava o mundo n'um pandemonio, fazia com que Deus e o Diabo, os santos do céo e os santos do inferno, andassem de envolta com os homens representando as extravagantes comedias que o hespanhol applaudia nas egrejas e nos *pateos*, e que representava ao vivo sobre a scena do mundo.

Dissemos que a acção era dramatica na Hespanha e tragica em Portugal; e agora podemos já definir cabalmente a nossa idéa formulada com o auxilio das denominações que distinguem os generos no theatro. A acção portugueza é com effeito tragica, pois o que constitue a tragedia, eminente creação do genio grego, é a luminosa e serena comprehensão de um dogma. O dogma hespanhol que os theologos jesuitas fizeram acceitar e vencer no concilio de Trento, era o da revelação da Ordem universal no espirito dos homens, e da existencia de uma Justiça absoluta expressa por via das acções e das virtudes humanas.

Só aos povos cuja constituição moral consente formular assim as relações do infinito e do finito, é dado terem uma historia épica; e na vida da Europa, depois dos gregos — esses iniciadores da nossa civilisação — figuramos nós, italianos e hespanhoes. (1)

Agora, parece-nos, ficar claramente expresso todo o nosso pensamento, se relembrarmos os tres momentos de definição gradual e crescente em que a alma religiosa dos peninsulares manifesta o seu fundo intimo. — Isso a que podemos chamar humanisação de Deus, não passa no peito dos guerreiros castelhanos de uma obscura intuição que elles não chegam a conciliar com a sua actividade pessoal. — No peito dos mysticos a conciliação deu-se, mas de um modo paradoxal, pois tanto a tornaram real e viva que desnaturaram o caracter e confundiram as espheras do eterno e do transitorio, da essencial e da phenomenal. — No peito, finalmente, dos grandes homens portuguezes, dos que são guerreiros e justos a um tempo, pulsa um sentimento que Camões soube definir, uma alma que soube cantar n'um poema immorredouro.

---

(1) V. *Theoria da hist.* nas *Taboas de chronol.*, p. XXXV, introd.

Não nos é licito agora fazer os commentarios do poema de Camões, nem entrar no demorado estudo das causas anteriores que vieram dar á nação portugueza o privilegio de erguer eminente a sua voz no momento culminante da historia peninsular. N'esse livro sublime, porém, a significação religiosa não é particular mas geral, não é propriamente portugueza senão peninsular ou hespanhola. Ella obriga o poeta a increpar os allemães «soberbo gado, contra o successor de Pedro rebellado»; a accusar o «Gallo»; a condemnar as criminosas allianças com o turco; a propôr a empreza do resgate do Santo-sepulcro, em que todas as nações christans deviam empenhar-se. (1) Se a religião é hespanhola ou peninsular, tambem a hombridade nacional — nunca mais ardente do que nos tempos de maior doidice mystica — lhe faz escrever estes versos que traduzem o *não* aragonez, o protesto castelhano de Padilla, a revolta do Mestre-d'Aviz em Portugal:

A rei não obedece nem consente
Que não fôr mais que todos excellente

A idéa da verdade absoluta do catholicismo e a da hombridade nacional constituem como que o alicerce do pensamento do poeta. Essa hombridade que elle registra sob o ponto-de-vista politico ou civico, é um elemento indispensavel da construcção do edificio religioso. Os outros materiaes da obra fornece-lh'os o naturalismo. O poeta viu de perto os mundos novos e os phenomenos extraordinarios dos largos mares; viu as trombas e as tempestades, e, como a um grego, Adamastor ap-

(1) V. *Hist. de Portugal*, (9.ª ed.) II, pp. 54-7.

pareceu-lhe e falou-lhe quando montava o temeroso cabo entre as montanhas das ondas erriçadas e as montanhas suspensas das nuvens plumbeas. O conjuncto d'estes materiaes fórma o monumento, e com estes sentimentos se compõe o corpo das idéas religiosas. Deus e o mundo não lhe apparecem como insoluveis antinomias, nem para elle a solução consiste em trazer o céo para a terra, em transfigurar o mundo, tornando a realidade um cahos e o pensamento uma vertigem. «Deus cerca em derredor este rotundo globo. E' uma verdade que nas cousas anda, e mora no visibil e no invisibil.» A imaginação do poeta anima as pedras dando-lhes lagrimas, e o bronco dorso do terrivel cabo tem eloquencias superiores.

Se parassemos aqui, teriamos um Camões pantheista, italiano, bem pouco original decerto, fosse qual fosse o seu merecimento de poeta e de artista. Mas é n'este momento que o genio da civilisação a que preside lhe dá uma physionomia propria. Sabemos que o mysticismo, fórma de pensamento religioso muitas vezes explorada, adquirira, ao nacionalisar-se peninsular, uma physionomia propria e sem precedentes: pois é isso mesmo que succede em Camões. Ha no fundo mais intimo da alma peninsular um principio de resistencia que tudo transforma e tudo subordina a si: é a independencia, a soberania moral e social do homem. Accaso a extraordinaria plasticidade e a variedade das nossas origens ethnologicas nos fazem acceitar e comprehender todas as fórmas do pensamento; mas essas fórmas, desde que caem no brazeiro onde o fogo do individualismo póde adormecer mas nunca apagar-se, logo se transformam e apparecem outras e diversas do que anteriormente eram.

Assim succedeu com o mysticismo, assim succede com o pantheismo camoneano; pois a alma universal, que tudo revivifica, não é mais do que o sentimento de liberdade e de justiça — e não o sentimento abstracto, mas precisamente aquelle que está no coração de cada um de nós. A natureza idealisou-se, mas ao empyreo só se chega pelo

caminho da virtude alto e fragoso

A virtude, porém, jámais se identifica com a belleza ou a santidade naturaes-universaes, porque exprime determinadamente o modo individual ou pessoal pelo qual cada um de nós se torna um orgão da harmonia, e todos nós, reunidamente, a expressão do Absoluto.

Devemos insistir agora n'uma observação já registrada n'outro lugar. E' para nós inquestionavel que, sem o estudo d'estes sentimentos intimos que agitam e dirigem em ultima instancia a alma de um povo, jámais se lhe póde comprehender, nem a physionomia collectiva, nem a historia. O estudo dos orgãos e funcções exteriores do corpo collectivo é tambem indispensavel; mas, desde que o systema das instituições se constituiu n'uma raça já unificada, o papel principal, no drama da historia, cabe aos sentimentos que movem esse corpo chegado a um ponto de completo desenvolvimento organico. Assim, de um certo modo, a evolução de uma civilisação divide-se em tres grandes cyclos: no primeiro dominam os phenomenos de ordem natural: movimentos de raças, formação de linguas, de symbolos juridicos, de

mythos religiosos; (1) no segundo, os phenomenos de ordem social: desenvolvimento das instituições, encontros e luctas de classes; no terceiro, finalmente, os phenomenos de ordem moral, isto é, a definição consciente das idéas a que se subordinam todas as fórmas de actividade intellectual e com que se constroem as theorias juridicas (2) e economicas.

Isto explica o motivo porque nos temos demorado agora a expor o systema das idéas da Hespanha. Não temos estudado o caracter dos escriptores-poetas, porque supponhamos necessario fazer entrar sempre a religião e a poesia no conjuncto dos elementos essenciaes do desenvolvimento progressivo da sociedade; mas sim porque, no systema d'estas manifestações moraes, está para nós o nervo intimo e a propria alma da civilisação nos seus periodos de madureza.

Vimos que raizes trazia do passado a explosão do mysticismo hespanhol do XVI seculo; vimos como elle preparou e realisou o movimento extraordinario das descobertas e conquistas ultramarinas e como se impoz á Europa; resta-nos observar agora que, das duas nações peninsulares, foi Portugal aquella que a impressão produzida por esses novos mundos e por essa aventura de novo genero, faz adiantar no caminho da evolução religiosa. A outra continúa a representar o antigo drama mystico. Nada ha na litteratura castelhana que se possa comparar, não dizemos agora em merito esthetico, mas sim em valor moral aos *Lusiadas*.

Em Portugal, porém, esse rutilar de um genio foi momentaneo. A alma de Camões não era toda-

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. LXVII-XXI. — V. *Inst. primitivas*, pp. 206 22.

via uma excepção porque Barros, Goes, Couto, e a geração dos quinhentistas, em geral, vive do mesmo espirito; mas extincta essa geração, as duas nações da peninsula, um momento diversas quando sobem ao fastigio da gloria e do poder, voltam a confundir-se n'uma vida moral commum, embora separadas como antes tinham estado na sua vida politica. As consequencias fataes da empreza heroica impunham-se egualmente a ambas.

VII

Causas da decadencia dos povos peninsulares

Antes de entrarmos na consideração das causas immediatas da decadencia das nações peninsulares, devemos accentuar bem os caracteres d'essa explosão do genio a que temos vindo estudando as manifestações diversas, e resumir as consequencias que ellas trouxeram ao regime internacional da Europa.

Por um lado, vemos a intervenção activa e dominante tomar na Europa religiosa e politica uma tal energia, que é licito dizer achar-se ella por um momento submettida a uma hegemonia hespanhola. Por outro, vemos que isso não basta para dar pasto á força interna da nação que ao mesmo tempo se lança na empreza das descobertas e conquistas ultramarinas. Este segundo aspecto da civilisação iberica auxilia a principio o primeiro, porque o ouro do novo-mundo subsidia os exercitos hespanhoes no antigo; mas, com o decorrer do tempo, leva as duas nações peninsulares a abandonar os interesses europeus, entregando-se ambas quasi exclusivamente ao officio de explorar as suas possessões ultramarinas.

E' licito, portanto, aventar a hypothese de uma historia diversa da que realmente foi. Supponhamos que a Hespanha não tinha descoberto nem avassalado as duas Indias, e devemos concluir

que, se assim tivesse sido, a sua tenacidade para imprimir á Europa o dominio do seu genio teria sido menos theatral, mas mais duradoura. Que resultados traria isso comsigo? E' difficil affirmal-o, mas é possivel imaginal-o inferindo das consequencias a que a hegemonia, embora momentanea, deu lugar. E' de suppôr, cremos nós, que os dois ramos de nações europêas, a que chamamos latino e germanico, se isolariam de um modo ainda mais terminante e formal; que as guerras de religião se teriam prolongado por mais tempo; e que essa lucta, tomando um caracter decisivo, viria afinal a terminar pela unificação da Europa, ou com a victoria da Allemanha protestante, ou com a da Hespanha catholica. Mais além não se póde ir, razoavelmente, no campo das conjecturas. (1)

A consequencia principal n'essa historia supposta teria sido o impedir a constituição de uma França como foi a do XVII seculo, centro ou eixo do equilibrio politico da Europa e como que terreno neutro, nem catholico nem protestante (ou ambas as cousas a um tempo) onde a fereza das disputas religiosas vinha parar de encontro á gargalhada franca e ao bom-senso rasteiro dos gaulezes. Essa França, ecclectica e practica, funda uma fórma nova de governo adequada á natureza do seu genio, e a primor feita para fugir aos problemas religiosos: é a monarchia secular, assentando sobre o principio de uma soberania independente da authoridade religiosa. O espirito practico, a monarchia secular e o equilibrio internacional: eis ahi os tres caracteres que se desenham no concerto europeu desde a paz de Westphalia (1648) que é o termo das guerras de religião, da hege-

(1) V. *Theoria da historia universal*, nas *Taboas de chronologia*, pp. XXXII-III.

monia da Hespanha na Europa, e o começo do reinado do espirito francez.

Os hespanhoes descobrindo o novo-mundo, foram a causa involuntaria d'este aspecto que a historia da Europa toma. (1) O alargamento da esphera dos conhecimentos scientificos não é um facto determinado pelas descobertas, mas é fóra de duvida que ellas o auxiliaram poderosamente; e esse facto veio engrossar todos os dias o numero dos que se afastavam das questões religiosas, e friamente as julgavam perniciosas ao desenvolvimento do espirito humano. Por outro lado as descobertas, ampliando de um modo até então desconhecido a esphera da actividade commercial, dando importancia excepcional ás instituições bancarias e ao credito, não inventam — porque taes factos preexistiam — mas tornam preponderantes duas fórmas de actividade mercantil, prenhes de graves consequencias sociaes: o *banco* e a *especulação*.

O grande negocio ultramarino sob a fórma de especulação mercantil, e a acção dos metaes preciosos que a America vasava sobre a Europa, dando origem ao regime bancario, imprimiram ao velho-mundo um caracter ainda não visto. Vivendo até ahi sobre o fundo de riquezas proprias exploradas com o trabalho dos seus habitantes, a Europa desenvolvia-se normalmente. As descobertas vieram desviar do seu curso ordinario este desenvolvimento, e desde então a Europa apresenta o caracter antigo de Roma ou de Carthago, isto é, o de um centro ou fóco d'onde irradia um poder dominador e explorador; e, de uma nação, ou systema de nações, passa a ser a metropole do

(1) V. *Raças humanas*, I, pp. XLIX e segg.

globo terrestre. Então appareceram os phenomenos proprios d'esta nova physionomia adquirida. (1)

Desde que tem a explorar vastas regiões despovoadas, sente a necessidade da escravatura, (2) e essa condição fatal das antigas sociedades reapparece na moderna, apesar do movimento das idéas moraes que havia muito a condemnara. Por outro lado, o commercio e o banco determinam a formação de uma classe, nova para os tempos de agora, mas bem evidente em Carthago e em Roma, e que nunca desapparecera em Veneza, a Carthago da meia-Edade — a classe dos ricos, a aristocracia do dinheiro. Essa nova fórma de poder substitue a militar decadente, e abafa o desenvolvimento normal das sociedades e a reconstituição progressiva das classes sobre a base do trabalho. (3) Por outro lado, finalmente, as descobertas dando pasto á actividade mercantil — tão alheia ao genio da Hespanha, que a matou por se tentar com ella — dá o sceptro da influencia, no concerto europeu, ás nações protestantes, por indole mais adequadas ao exercicio das funcções utilitarias que o mundo agora presava mais. Essa influencia, porém, não é religiosa, é apenas mercantil; e, se a principio parece que as descobertas são uma causa da victoria final do protestantismo, examinando melhor vê-se que o vencedor foi o genio mercantil e não o genio religioso das nações protestantes.

Reapparecimento da escravidão, constituição de uma aristocracia de dinheiro sem base historica ou moral, predominio das tendencias utilitarias ou egoistas que afinal vém a declarar-se aberta e

(1) V. *Hist. da repub. romana*, I, pp. 183-91 e 212-14.
(2) V. *O Brazil e as colon. port.* (4.ª ed.) pp. 47-63.
(3) V. *Regimen das riquezas*, pp. 189-99.

abjectamente em doutrina seguida com applauso, impossibilidade de desenvolvimento normal das classes na sociedade, e como que paralysação da historia — eis ahi as consequencias geraes deleterias que a descoberta do novo-mundo trouxe para a amphictionia européa. Determinando-as, caracterisando-as e condemnando-as, é nosso pensamento suppôl-as filhas de erros dos homens e por isso evitaveis? De fórma nenhuma. Uma tal comprehensão da historia seria absurda.

Acabar de descobrir e avassalar a superficie do globo era uma fatalidade para a Europa, e, desde que tal facto se désse as consequencias perturbadoras haviam de sentir-se. Não só esses males foram necessarios (e são ainda, porque ainda padecemos d'elles), mas foram até, n'um sentido, excellentes, porque por tal preço podémos desenvolver e augmentar as espheras dos nossos conhecimentos, aprendendo o uso do machinismo do *credito*, arma com que poderemos talvez resolver problemas de economia social identicos aos da Antiguidade, que a destruiram economicamente, e nos ameaçam a nós agora.

Outra consequencia das descobertas, menos directa em verdade, foi a formação das monarchias modernas, ou antes, a nova base a que a monarchia se apoiou. Independente do papado por avocar a si o principio de uma sagração directa, a monarchia acaba de vencer com os dinheiros do ultramar e com o auxilio da nova aristocracia do commercio, menos nobre e exigente, os antigos fidalgos já batidos pela força do povo nas communas. O governo das nações fica, assim, confiado inteiramente aos reis que, a partir do XVII seculo, são verdadeiramente absolutos. A Egreja não lhes faz mais sombra, porque a tibieza da fé diminuiu

a força do papado. A aristocracia militar acabou, desde que as suas guerras se extinguiram com os ultimos arrancos do feodalismo no XV seculo. As burguezias municipaes, não ousam tampouco, pôr condições ao seu apoio, porque olham mais para a riqueza cubiçada do que para as liberdades que vão perdendo. O throno, outr'ora de ferro, torna-se de ouro; em vez dos guerreiros, vêem-se-lhe nos degraus os ricos mercadores vestidos de sedas, servis perante o rei como *parvenus* que são, e, para se desforrarem das ironias da côrte, ferozes com os escravos e com os pobres lavradores das terras que vão caíndo em suas mãos.

Não precipitemos porém a historia: o estudo d'estes tempos a que iamos chegando tem mais adiante o seu logar proprio.

Já porém agora, no primeiro decaír das monarchias peninsulares, se deixam vêr todos os traços da physionomia futura. Os nossos viso-reis da India são os agentes commerciaes de S. A. contratador de toda a pimenta do Oriente; e as côrtes peninsulares, como a de Carthago, são bolsas mercantís, com o caracter e a força de instituições. Esta natureza nova desorganisa tudo; e á maneira que a Hespanha, corrompida pelo ouro ultramarino, vae descendo os degraus do tumulo, sente, porventura, acordar na sua alma as vozes de antigas edades, pular-lhe no sangue algum fermento das primitivas infusões, renascer-lhe no seio o genio barbaro de alguma raça que viera de Africa. E' então a epocha dos Philippe II e dos D. João III, a quem chamámos dois pharaós.

Repellida pela Europa, recolhe-se no mais in-

timo do seu genio, e nos nevoeiros da decadencia esse genio perde a plasticidade e a vida que o distinguiam no momento da ascensão. A Hespanha dos Philippes é, porém, a mesma de Jimenez; o Portugal de João III é o mesmo de João II. Não ha sentimentos nem ambições diversas: ha apenas a sombra da velhice, o cansaço depois da grande obra, e as consequencias d'ella. Toda a energia vencida se perverte; e assim a Hespanha, além de soffrer das consequencias geraes desorganisadoras provocadas pelas descobertas, soffria particularmente da perversão do espirito com que nobre e enthusiasticamente avassalara a Europa. O jesuitismo minava-a, a intolerancia destruia-a, o ouro do novo mundo enchia-a de corrupções podres. Ainda na queda, porém, a Hespanha é heroica; e a crueldade feroz com que applaude o suicidio, cheia de louca arrebatação, demonstra a extraordinaria força d'esses homens que nem á beira do tumulo eram capazes de exclamar contritos: *peccavi!*

As admoestações de Gil-Vicente e de Cervantes não são comprehendidas. A Hespanha vê no typo do Quijote a condemnação dos antigos cavalleiros e applaude essa satira que, a não ter outro alcance, seria apenas um brinquedo erudito: bem longe se escondiam já no passado as figuras dos *Amadis!* A cavallaria que Cervantes condemna não é porém só essa, é tambem a divina; o que elle accusa é a teimosia louca n'um heroismo já sem significação nem alcance. Cervantes em pessoa fôra mordido d'esse virus; e agora, velho e desenganado, o antigo humorismo dos *graciosos* da comedia castelhana encarna dentro d'elle, produzindo uma obra genial. Tambem imaginara remir o divino captivo; e, preso em Alger, planeava accaso os meios

de se libertar? não; pensava em roubar a Regencia inteira ao dominio dos musulmanos! Solto afinal, mas desgraçado, substitue-se ao heroe o *gracioso*, embrulhado na capa esburacada atravez da qual via o sol a rir-se para elle. O dualismo do drama hespanhol apparece vivo na biographia do escriptor, que afinal conclue condemnando em massa a nação cuja vida se reproduzira na sua.

Não são os *Amadis* que lhe provocam o desdenhoso sorrir e a ironia pungente; no fundo d'essa ficção litteraria está a verdade social e contemporanea:

> Que quieres qne infiera, Sancho, de todo lo que has dicho? dijo Quijote. Quiero decir, dijo Sancho, que nos demos a ser santos y alcanzaremos mas brevemente la buena fama que pretendemos: y advirta, señor, que ayer ó antes de ayer canonizaron ó beatificaron dos freilecitos descalzos, cuyas cadenas de hierro com que ceñiam y atormentaban sus cuerpos se tiene ahora á gran ventura el besarlas y tocarlas y estan en mas veneracion que está, segun dije, la espada de Roldan en la armeria del rey nuestro senor, que Dios guarde. Asi que, señor mio, mas vale ser humilde freilecito de cualquier orden que sea, que valiente e andante caballero: mas alcanzan con Dios dos docenas de disciplinas que dos mil lanzadas.

Sobre esta fradesca sociedade governa absoluto um rei fanatico. Só o bispado de Calahorra contava 17:000 clerigos, tão dignos de castigos, diz Cabrera, que o lugar de alcalde da prisão episcopal valia 1:500 ducados. A clerezia representava o quarto da população adulta, por um censo feito durante o reino de Philippe II (1570): eram 312:000 padres, 200:000 clerigos de ordens menores e 400.000 frades. A vitalidade dos orgãos nacionaes, exgotada n'esses annos de grandiosas emprezas, desappareceu da terra patria; e a Hespanha offerece o

aspecto de uma apparição cadaverica, opprimida por um throno que tudo absorve. Gil-Vicente diz que

> Cedo não hade haver villãos,
> Todos d'El-rey! Todos d'El-rey!

A população baixara na Hespanha, durante o reinado de Philippe II, dois milhões de habitantes, isto é, a quinta parte: de 10 passou a 8 milhões de almas. A necessidade de sustentar interminaveis guerras levara Carlos V a adoptar expedientes financeiros que roubaram a maior parte dos capitaes ás industrias productivas da nação. A penuria do thesouro imperial obrigava as tropas a pagarem-se pilhando as povoações. Aos emprestimos forçados, aos aboletamentos, succederam-se as falsificações da moeda, os monopolios, e os direitos fiscaes exagerados, meio seguro de estancar as fontes da riqueza commercial. Durante o reinado de Philippe II a fazenda vae parar ás mãos dos *arbitristas*, inventores de expedientes financeiros: este propunha um dia de jejum por mez, dando-se ao rei o equivalente da despeza na comida; aquelle trazia a descoberta de um pó maravilhoso com uma onça do qual e seis de azougue se fazia a verdadeira prata! E o rei ouvia e pagava todos os *arbitrios*, esperando permanentemente um milagre; e delirava de satisfação quando lhe traziam a noticia de um capitão seu ter descoberto nas Molucas uma ilha cujo sólo, sub-sólo, tudo era ouro! Exgotados os thesouros dos indigenas da America, os hespanhoes entregaram-se com ardor ao trabalho embriagante das minas. As montanhas de prata que vieram para Hespanha e todo o ouro e diamantes que vieram para Portugal, causaram o empobrecimento da Peninsula.

Os metaes preciosos da America depreciavam o numerario, elevando os salarios, encarecendo tudo, obrigando a abandonar a antiquissima industria da lavra das minas peninsulares. Em 1574 já se não explora o azougue, porque o cinabrio americano de Guancavelica suppre o consumo do Potosi. Por outro lado, o saber perdia-se; as minas de Guadalcanal foram destruidas por incapacidade dos engenheiros que as deixaram inundar. Por outro lado ainda, Philippe II mandava fechar as minas da Hespanha para que não diminuissem o valor dos metaes das Indias: esses depositos preciosos estavam em casa, a todo o tempo se poderiam lavrar. Esta sabia economia não pára aqui. Além d'isso vêmos D. Sebastião (1557-78) prohibir os juros dos emprestimos, com uma energia tão decidida, que a lei excede em rigor os casuistas mais severos, e as penas vão até ao confisco, até ao degredo; só falta a morte. (1) O capital deixa de ser productivo, a terra verga sob o peso dos impostos, a industria cáe em ruinas. Em Sevilha havia no tempo de Carlos V dezeseis mil teares de seda e lan: á morte de Philippe III ha quatrocentos apenas. A *mesta* (sociedade de *ganaderos* andaluzes) tinha sete milhões de carneiros quando Philippe II subiu ao throno, e quando elle morreu possuia só dois. As Côrtes pedem ao rei que expulse de Hespanha todos os banqueiros: são a peste mais perigosa, e os povos vêem-se roídos e mortos pelas usuras.

Homens apostados a praticar toda a serie de actos capazes de destruir um povo, não fariam decerto melhor. Ainda não eram passados vinte e cinco annos depois da descoberta da India, e a na-

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 58 9.

ção portugueza já não podia conservar as praças de Africa. Já no reinado de D. Manuel os extrangeiros, que d'antes vinham a Lisboa carregar trigo, vêm trazer-nos os generos alimenticios que trocam pelas especiarias do Oriente. (1)

Assentemos, porém, uma observação, antes de entrarmos no estudo d'essa historia dos judeus, que põe o remate ao edificio do desvairamento peninsular. Pouco vê quem não observa n'elle mais do que as consequencias, e, sem as ligar ás causas, não reconhece a necessidade de ambas. Os erros economicos da administração encontram motivo, já nas erradas idéas dominantes e por todos então acceites, já na grandeza dos problemas propostos de chofre a quem não tinha educação sufficiente para os resolver. Ninguem então os possuia na Europa, e foram exactamente as consequencias dos nossos erros que abriram os olhos aos extranhos, nossos successores no dominio ultramarino: aos hollandezes, aos inglezes. (2)

Mas nem só d'esta causa provém a ruina do edificio da civilisação peninsular. A ignorancia preparava-a, mas a intolerancia da fé consummou-a. Como, porém, havemos nós de imaginar tolerantes, quaes mercadores da Hollanda, os herdeiros dos heroes que na pureza da sua fé, e no enthusiasmo que ella accordava em suas almas, tinham encontrado a força para as grandes emprezas? Dispamos as impressões modernas; tratemos de nos collocar na atmosphera moral d'essa epocha: só assim poderemos perceber a historia. Pois tão breve se apagam as tradições? pois o exemplo

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 18-30. — (2) *Ibid.*, I, pp. 294-5.

das grandes cousas não era contemporaneo ainda? Como exigir cordura d'esses homens allucinados por feitos extraordinarios em que viam milagres e uma acção directa e protectora do Deus a quem prestavam um culto reverente e intimo? Iriamos julgal-os pela craveira dos nossos raciocinios frios, escudados por um saber então desconhecido? Se qualquer de nós dá de barato muito ouro por um capricho e tudo o que possua por uma exigencia da honra, como se accusa pessoalmente os que deram de barato os judeus e a riqueza industrial da Hespanha por uma exigencia de fé? Trazer para a historia uma tal ordem de considerações, é, além de absurdo, intolerante; porque de tal fórma julgamos com o nosso criterio acções que obedeciam a um criterio inteiramente diverso. Nós vivemos no regime da sciencia, elles viviam no da fé; nós obedecemos á utilidade, elles obedeciam á religião.

Além d'isso, nós sabemos e elles não sabiam. O regime jesuita, não severamente prohibitivo, mas adormentador, insinuara-se na instrucção, ceifando tudo o que então se erguia acima da mediocridade. (1) Salamanca, onde tinha chegado a haver 14:000 estudantes, via descer esse numero a menos de metade, no fim do XVI seculo. O estudo nas universidades extrangeiras era prohibido aos hespanhoes. As obras eram submettidas á censura do Santo-officio; e os authores, impressores, editores, mercadores, e até os leitores que bolissem com livros prohibidos incorriam nas penas de excommunhão e morte. Os jesuitas mutilavam o saber; os inquisidores, tomando na mão o sceptro de uma terrivel monarchia, fulminavam os impios.

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 83 e segg.

Torquemada queima de uma só vez em Sevilha — outro El-Mansur em Cordova — 6:000 volumes; em 1546 publica-se o primeiro Indice expurgatorio, logo em 1550 o segundo. N'esta furia de extirpar pela raiz toda a manifestação, ainda ao longe, contraria á pureza da fé, monarchia, clero e povo, operam de mãos dadas, com uma unanimidade completa. Ignoram que se suicidam todos, mas que o soubessem, não lhes dava a fé a coragem necessaria para affrontar o martyrio?

Assim como a propagação tinha sido o primeiro acto do drama religioso da Hespanha, assim a purificação da fé é o segundo. Vamos agora estudal-o com um desenvolvimento relativo, attendendo á importancia do facto para a moderna historia da Peninsula.

O systema da exposição obriga-nos a offender a chronologia, pois quando dividimos a propagação, da purificação da fé, obedecemos apenas ás necessidades do discurso. As consequencias que d'uma e d'outra provém são diversas: inteiramente differente é o scenario e o caracter das duas emprezas. Uma tem por theatro o mundo, a outra circumscreve-se á Peninsula e seus dominios; uma involve e acompanha a politica na Europa e as descobertas nas Indias, e as suas consequencias confundem-se com as que anteriormente expozemos; a outra vem dar-nos, ao lado d'esses motivos geraes, as causas especiaes da decadencia das nações hespanholas. Entretanto são contemporaneas e não successivas, porque a Inquisição (1483) e a expulsão dos judeus (1492) datam ambas, em Castella, do reinado de Fernando e Isabel.

Na serie de manifestações que caracterisam a expansão do genio peninsular, damos á ultima o derradeiro lugar por ser a mais especial e não por-

que fosse a derradeira no tempo. E' porém, com effeito, a ultima em ordem ideal, porque é como o golpe do *cuchillero* quando acaba o toiro já caído na arena, traspassado pela espada do *matador*.

A questão dos judeus na Peninsula é a mais evidente prova do caracter catholico da sua civilisação, embora o observador reconheça ao lado das causas religiosas as causas sociaes da expulsão. Todos os documentos e historias, qualquer que seja o proposito com que fossem redigidos, nos dão a impressão de que os monarchas só deixavam de ser interpretes da vontade popular quando, por um espirito de tolerancia ou de boa administração, favoreciam os judeus. E' isso o que em Portugal a politica do rei D. Manuel, provocando geraes tumultos pelo reino, (1) nos demonstra. Esse odio do povo pelos judeus era na Edade-media geral a toda a Europa: o povo não podia deixar de vêr n'elles os crucificadores do Christo, e a esta circumstancia juntava-se a de sentir a tyrannia dos que o opprimiam surdamente como onzeneiros. A tudo isto accrescia ainda a natural inveja das riquezas, e a revolta que provocava nos animos o espectaculo d'esses precítos acarinhados pela fortuna, protegidos pelos reis, frequentemente vistos nas côrtes dos monarchas, bem olhados até pelo proprio papa. Na rudeza da sua instinctiva logica, o povo não podia comprehender, e menos applaudir, estas contradicções, porque as dores das extorções, a casa arruinada, a loja posta em almoeda, as economias do trabalho devoradas n'um anno de fome pelo judeu agiota, vinham apoiar com factos e soffrimentos as conclusões do pensamento.

(1) V. *Historia de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 10-8.

Esta situação em parte nenhuma era mais grave do que na Peninsula, onde, á sombra da occupação arabe, os judeus se tinham acolhido em maior numero.

E posto que de todos sejam gabados, dizia Barros, possuem a grossura da terra, onde vivem mais folgadamente que os naturaes; porque não lavram, nem plantam, nem edificam, nem pelejam, nem acceitam officio sem engano. E com esta ociosidade corporal, n'elles se acha mando, honra, favor e dinheiro; sem perigo das vidas. sem quebra de suas honras, sem trabalhos de membros, sómente com seu andar meudo e apressado, que ganha os fructos de todos os trabalhos alheios.

Estas palavras resumem a situação dos judeus, e são o echo das fundadas queixas do povo. Era um problema de ordem economico-social, ou fiscal apenas (problema de hoje tambem, apesar do exterminio dos judeus) que o governo não sabia resolver. D'ahi nascem os variados aspectos d'essa historia que não sae do terreno de uma perseguição religiosa, senão para caír no de uma protecção anti-social. O lado religioso da questão primava já sobre o lado economico; e, dada a expansão do espirito catholico, os monarchas haviam de religiosamente resolvel-a para interpretar com verdade o querer do povo, ainda que não seguissem, e muitas vezes não seguiam, os dictames do proprio espirito.

Esta questão dos judeus levantava-se agora pela segunda vez na Hespanha. Da primeira, a monarchia visigotica, destruida pela invasão arabe, não podera consummar o facto da exterminação. Assim, atravez de oito seculos de guerras, reatava-se a cadeia da historia; voltando-se á tradição dos godos, agora que, depois da conquista de Granada,

os ultimos restos do baluarte musulmano estavam caídos por terra. Como outr'ora, o rei, presidindo á Egreja que por seu turno presidia e interpretava o espirito nacional, é o grande Inquisidor; e o decurso d'esta historia mostrará quanto é iniquo lançar aos hombros do papado a responsabilidade de taes actos. Roma era então demasiado devassa para ter enthusiasmos crentes, e demasiado avára para ser intolerante. Enthusiasmo e intolerancia só queimavam os peitos dos hespanhoes; e a acção do papado n'esta historia consiste em mitigar a furia dos apostolos, ou em virtude do dinheiro que recebe dos judeus, ou em virtude da defeza da propria authoridade usurpada, ou em virtude de uma humanidade natural em filhos d'essa Italia doirada da Renascença.

A ancia dos reis catholicos por concluir a obra da unidade religiosa da Hespanha é tal, que já em 1478 Torquemada, prior dos dominicos de Segovia, fôra nomeado inquisidor geral, annos antes da data da bulla de Sixto IV. Afinal o monarcha impera sobre toda a Hespanha, afinal vae reduzir á fé todos os seus subditos, e, presidindo ás assembléas geraes da Inquisição, vae ser como os antigos reis godos á frente dos Concilios. Em Sevilha tem lugar essa primeira reunião, onde, como nas antigas assembléas do clero, os nobres tomam assento. Decide-se ahi consummar o facto da unificação da fé. Em 94, sáem em massa de Hespanha oitocentos mil judeus que preferem exilar-se, chorando, a renegar:

> Ah! mi amada España
> ....
> Pierdimos la madre Sion!
> Pierdimos tambien España?
> El nido de consolacion.

Como os antigos Concilios do tempo dos godos, a Inquisição é tambem uma arma que serve nas mãos do monarcha para acabar de submetter essa nobreza semi-feodal creada pela reconquista, porque perante a fé não ha privilegiados e ninguem está ao abrigo das iras do terrivel tribunal. A sua intervenção é tão absoluta e a sua dedicação tão excessiva que, tornando-se mais catholica do que o papa, lhe usurpa a auctoridade, reage contra as ordens pontificias, chegando a dar á Egreja peninsular o caracter de nacional, com o rei á frente, como pontifice, e ao lado o inquisidor como primeiro prelado.

Os judeus estavam expulsos, mas a depuração não era ainda total: restavam os mouros, espalhados pelo centro da Hespanha, ou foragidos nas serranias da Betica austral para onde as correrias e perseguições do cardeal Jiminez os tinham arrojado. Captivos da reconquista, os mouros viviam na Hespanha á mercê das oscillações da tolerancia, das acções e reacções da politica e da religião. Os historiadores fazem variar o numero d'elles entre trezentos e novecentos mil. Habitando isolados da população christan nas suas *aljamas* ou mourarias — como os judeus nos *ghettos* — constituiam uma familia áparte. Laboriosos e humildes, porém, não excitavam no povo odios nem invejas; pelo contrario, os seus officios punham-nos em contacto com o commum da gente, e de um modo que não offendia nem molestava os brios, nem os interesses dos christãos. Eram hortelões no campo, logistas nas cidades; exerciam os mistéres humildes; eram caldeireiros, ferreiros, sapa-

teiros, saboeiros, arrieiros. Como toda a colonia, isolada pelas leis do resto de uma população com a qual lhe não é dado confundir-se, o sentimento de solidariedade vinculava os estreitos laços da origem e destino communs. Nenhum mendigava, porque, se caía em miseria, soccorriam-no. Calados, soffredores, mas vingativos por necessidade, a offensa que um recebia era tomada como collectiva. Quando um d'elles commettia um crime, em vão as justiças buscavam o culpado. Eram um por todos, e todos por um. D'aqui provinham, necessariamente, conflictos e rixas como as que em 1467 ensanguentaram Toledo, e Valladolid em 1470. Individualmente inoffensivos, estimados até muitas vezes, eram, porém, uma causa de permanentes sustos. A proximidade das populações granadinas, e das de Marrocos, para além do Estreito, fazia receiar ainda aos novos godos uma segunda invasão na qual ás colonias de Mouros coubesse o papel que oito seculos antes coubera aos judeus. Aos de Castella e Leão não era licito ir a Granada, e só com fiança podiam ausentar-se para o Aragão, para Valencia ou para Portugal. Em 1592, pedem as côrtes de Madrid que os repartam por todas as provincias de Hespanha, que se lhes não consinta o afastarem-se mais de cinco leguas á roda da *aljama*, e que na guerra se lhes dêem os lugares mais perigosos, para assim ir acabando em breve essa anomalia.

Philippe III adoptou, em 1609, um meio mais expedito: expulsou-os em massa. Esta medida, radical como fôra a dos judeus, satisfazia a um tempo as exigencias sociaes e as consciencias. Como o escrupuloso que, á força de vêr em tudo casos de consciencia e origens de peccado, vae gradualmente destruindo uma a uma todas as origens de

vida moral até se encontrar socegado e em paz no seio da vacuidade idiota do seu cerebro: assim a Hespanha, cheia de escrupulos, ia gradualmente expellindo de dentro de si todas as causas de peccado, até se achar n'um estado de pureza que correspondia á despovoação, á ruina, á especie de paz que homens e nações gozam na quieta mansão dos tumulos.

Os mouros foram forçados a transpôr o Estreito e a refugiaram-se em Marrocos. Anteriormente os judeus tinham-se em parte refugiado em Portugal, onde a administração não estava ainda arrebatada pelo ardor religioso que um pouco mais tarde a inspirou tambem. Não era que no povo portuguez a fé tivesse menos calor: era que D. João II, na sua sabedoria, não concordava com o pensamento nacional. Com effeito, já nas côrtes de Evora, em 1481, as riquezas e a ostentação dos judeus tinham sido arguidas. Mais de vinte mil familias de israelitas hespanhoes tinham buscado refugio em Portugal, e D. João II dera-lh'o por oito mezes, mediante imposto de oito cruzados por cabeça e pena de escravidão quando não saissem no prazo marcado. (1) Esta dura condição não chegou a ser cumprida; mas nos fins do reinado do Principe-perfeito o ardor era já tanto, que se propoz o plano de colonisar S. Thomé com os filhos dos judeus. (2) Com a elevação de D. Manoel ao throno volta uma politica de tolerancia; mas o casamento do rei com a filha do rei catholico determina uma mudança na

(1) V. *Historia de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 12-13. — (2) V. *O Brazil e as colonias port.* (4.ª ed.) p. 5.

politica portugue a; e, como presente de bodas, D. Manuel publica, em 1496, a ordem de expulsão de todos os judeus e mouros fôrros, quer naturaes quer immigrados, que recusassem o baptismo. A morte e o confisco puniriam os que insistissem em não adoptar nenhuma das duas alternativas, exilio ou conversão. (1)

Parece que na maxima parte os judeus optaram pelo segundo expediente — muito mais facil decerto, desde que intimamente estavam decididos a burlarem-se das aguas lustraes, como o prova o pedido que fizeram e a concessão que se lhes deu, de por vinte annos não serem devassados nas suas crenças. Esta solução perigosa, e n'um sentido absurda, irritou o fanatismo do povo sem trazer aos judeus a paz que desejavam. Os fieis logo perceberam a burla; e, se primeiro os offendiam a liberdade, a riqueza e a influencia dos judeus, a tudo isso vinha agora juntar-se o espanto do sacrilegio. Sacrilegos eram esses baptismos; e permanente sacrilegio o uso dos sacramentos que, como suppostos christãos, os judeus faziam, pensando com isso melhorar a sua sorte.

D'aqui principia essa terrivel comedia de ignominias e sangue, que a decisão de D. Manuel poz em scena. As matanças de Lisboa (2) echoavam em todo o reino, e a custo eram violentamente reprimidas as repetições. O odio antigo ateiava-se agora com alimento novo, e o espectaculo do sacrilegio impune enchia de legitimas indignações a alma crente do povo. Essa indignação rebenta em barbaros morticinios que são o lado tragico da comedia em que a abjecção dos judeus representa a ignominia. O povo, tumultuaria e caprichosamente,

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 10 e segg. — (2) *Ibid.*, pp. 14-8.

exercia uma devassa permanente sobre as crenças dos novos christãos; e a miude, pela mesma fórma, avocava a si o direito de executor da justiça ecclesiastica. Era uma Inquisição informe, que precedia o estabelecimente do tribunal da fé.

E' isto o que D. João III, principe em cuja alma todo o fanatismo da nação encarnara, logo comprehende porque o sente; e, na viva paixão do rei por esse tribunal que conseguiu fundar contra a resistencia de Roma, deve o historiador vêr este o motivo intimo. (1) Dada a situação creada por D. Manuel, impossivel como era uma solução tolerante qual seria em nossos dias, força é reconhecer que a organisação de um tribunal da fé era preferivel á existencia anarchica d'esse mesmo tribunal, confiados os cargos de juizes a uma plebe fanatisada por outra plebe de frades energumenos. Se a paixão do rei é a paixão do seu povo, devemos reconhecer que, ainda sob o ponto de vista da boa economia administrativa, ainda sob o ponto de vista da justiça e da ordem, a fundação da Inquisição era desejavel.

Se taes motivos influiam nos conselhos do monarcha, o espirito particular d'elle ardia n'esse enthusiasmo de purificação, geral a toda a Hespanha. Torquemada tinha em dezoito annos processado mais de cem mil pessoas; e de seis a sete mil tinham sido queimadas em effigie; e nove mil realmente queimadas em carne e osso, nos altares de Christo — como em Carthago, no ventre de Baal ardendo em chammas, se deitava diariamente o repasto do deus.

No espirito de D. João III, a quem a paixão levou um historiador nosso a chamar «fanatico,

(1) V. *Hist. de Portugal*, (9.ª ed.) II, pp. 30 e segg.

ruim de condição e inepto.» scintillava a mesma chamma. então fulgurante em toda a nação. Condemna, o principe sem a condemnar a ella, é falsear a historia, aplicando-lhe um criterio que lhe não convem. Esse historiador, (1) tão nobre pelo caracter quanto illustre pelo saber e benemerito pelo trabalho, deixou-nos escripta a narrativa das negociações que prepararam o estabelecimento da inquisição em Portugal. Na sua vontade de deprimir o principe para elle culpado d'um crime que, a sel-o, cabe á nação inteira; na sua vontade de condemnar, n'um homem aquillo que com toda a razão o seu moderno e forte espirito condemnava, não poupa as vaias e os insultos, e quasi exulta quando nos mostra D. João III mandando assassinar um homem que embaraçava a realisação dos designios da corôa. Quem não sabe a que loucuras e crimes conduz a Razão-d'Estado? Qual será o principe d'esse XVI seculo—e de todos os seculos afinal!—que não tenha nas dobras do manto mais de uma nodoa de sangue, e nas reconditas voltas da consciencia mais de um remorso pungente?

Apesar de tudo, d'essa historia sáe porém uma impressão: D. João III seria inepto e fanatico, mas era sincero na sua crença; Roma seria corrompida e vil, mas a corrupção e a vileza serviam n'este momento a humanidade; os judeus, porém, effectivamente martyrisados, não merecem o lyrico applauso de uma philanthropia rasteira, porque o amor dos homens é sobretudo o amor da dignidade humana; e esses martyres não a conheciam, na abjecção com que tudo confiavam ao dinheiro corruptor, e na indignidade com que se submettiam a praticar os acto de uma religião aborrecida.

(1) A. Herculano. V. *Portugal contemp.* (4.ª ed.) II, pp. 268, 93 e 302-27.

Tudo isto a historia das negociações evidentemente demonstra. Entre Roma e os judeus ha um mercado aberto; e os ultimos conseguem dos papas a peso de ouro a resistencia ás pretenções do rei. A humanidade e os direitos pontificios são as phrases com que, nas bullas protectoras dos judeus, se traduzem as quantias recebidas. A correspondencia entre o embaixador e o rei portuguez é elequente:

> Toda a importação que se fez ao Clemente (VII) pera dar esse breve á ora da morte foy porque lhe dysse o seu confessor induzido dos christãos novos que poys tinha avydo o dynheyro delles que era concyencya non lhe deyxar o perdão limpo e livre. E isto he verdade e assy o dysse Santiquatro (2) ao papa Paulo (III) perante noos.

N'outro lugar Santiquatro, vendo que os judeus em Roma obtém o que desejam com dinheiro, propõe a divisão:

> O que diz Santiquatro he que o nom levem estes Judeus tão sabroso, e que lhes penitencia de vinte ou trinta mil cruzados, ou os que V. A. ouver por bem, e que partaes co papa para suas necessidades.

Os embaixadores, como politicos sem preconceitos, vivendo n'essa Italia devassa, insistem com o rei:

> Tudo que V. A. quizer negocear bem com este papa (Paulo III) ꝛde ser pondolhe seu enteresse diante; tudo se fará como lhe non tocarem no enteresse. E. V. A. deste pão de seu compadre deixe ao afylhado levar uma parte.

(1) O cardeal que na Curia defendia os interesses da corôa portugueza.

Pois bem: D. João III teima — não cede, nem partilha. E' um crente, não é um politico. Admiral-o-hiamos, se imitasse o papa? Ou pretenderiamos que fosse, no seculo XVI, como é o typo dos grandes homens que hoje, á luz das idéas do seculo XIX, concebemos? Para nós, a sua grandeza está precisamente n'essa exaltação religiosa que hoje temos de condemnar de um modo abstracto, mas que não podemos nem devemos condemnar na historia applicando o criterio de principios então desconhecidos.

A paixão religiosa de D. João III é tal que «se este cargo (o de inquisidor-mór) fôra de principe secular com muy grande gosto me empregara nele.» Isto escreve para Roma ao seu embaixador. Finalmente, em 1536, obtem para o seu reino o desejado tribunal, e repete-se aqui o furor de purificação da fé havia muito praticado no visinho reino.

Quem estudou a historia da côrte de Roma na Renascença, sabe quanto o estado a que o christianismo chegara o tornava insufficiente para as almas piedosas. Ahi reside a causa intima dos movimentos reformadores que rebentam parallelamente na Hespanha e na Allemanha, dando de si, a Inquisição na primeira, o Protestantismo na segunda. Necessidade da evolução historica, necessidade do temperamento nacional peninsular — eis a explicação real dos phenomenos que estudámos. Se agora, passando a outra esphera de considerações, os avaliamos abstractamente — isto é, de um modo absoluto e independente do encadeamento a que na realidade estão subordinados —

forçosamente devemos concordar em que entre o mysticismo dos allemães, o naturalismo dos italianos, e o idealismo peninsular; entre o sentimento que leva aos delirios dos anabaptistas, o que leva ás monstruosidades dos Borgias, e o que leva a formar a pleiade dos heroes que dominaram o velho mundo e descobriram o novo — a palma cabe ao ultimo, apezar das suas funestas consequencias.

Assim como o excessivo trabalho consome o corpo, assim como o demasiado esforço do pensamento esvae e cerebro dos homens, assim acontece aos povos que um dia executaram uma grande obra ou viveram de uma ardente idéa. Que ha porém realmente digno, mais eminentemente nobre, do que isto, na vida dos individuos e na das nações? Existimos para mais do que produzir, consumir, e obscuramente voltarmos ao seio da natureza animal; não condemnemos, pois, as duras consequencias do heroismo.

Nunca, depois da Grecia, ellas foram tão crueis como na Hespanha:

> Corre vela e sem leme
> O tempo desordenado
> De um grande vento levado!

Foi esse *grande vento* que dispersou a *Grande Armada* (1588), ultimo arranco da nação hespanhola no seu duello contra o protestantismo; foi elle que levantou em Alcacerquibir (1578) as nuvens de areia ardente que cegando os olhos de D. Sebastião com a cegueira da morte, pozeram termo final á empreza da redempção dos Logares-santos. (1) Depois de combaterem o mouro e o pro-

(1) V. *Hist. de Portugal.* (9.ª ed.) II, pp. 46-69.

testante, depois de se extenuarem n'essa lucta, os soldados de Deus caíam ambos, vencidos, no chão.

Quem de facto os derrubava não era, nem o protestante, nem o mouro: era o espirito moderno, por elles involuntariamente fomentado ao defenderem em Trento a dignidade da razão humana, e ao descobrirem no Oriente e no Occidente os mundos ignotos. Os fructos da nossa obra voltavam-se contra nós; e os golpes mortaes recebidos acabavam de assegurar o triumpho necessario do espirito moderno a que, a nossa physionomia já antiga, as nossas forças já perniciosas, não podiam pôr senão embaraços.

Quando as duas nações da peninsula, exangues e vencidas, se abraçaram como dois cadaveres n'um campo-santo (1580), debalde esperou ainda alguem vêr na unidade uma origem de novas forças. Essa unidade existira de facto no pensamento commum. Apesar do regime de um dualismo politico, a Europa viu sempre em Castella e Portugal um só corpo animado por um mesmo espirito. Agora a fusão era formal apenas, porque a natureza não tem plasticidade bastante para tornar vivo o abraço de dois cadaveres. Essa união ephemera dura meio seculo apenas, e é esteril. Separadas de novo, as duas nações entram outra vez a par na historia que lhes preparam os seculos XVII e XVIII, e que nós rapidamente estudaremos antes de concluir a nossa derrota.

LIVRO QUINTO

As ruinas

I

A Peninsula nos seculos XVII e XVIII

O systema de causas anteriormente exposto reduz a um silencio mortal as duas nações da Peninsula, de novo separadas no meado do XVII seculo (1640). Nós, que nos não propozemos a escrever agora a historia d'essas nações, vemos breve o termo da nossa obra. A acção da civilisação iberica finalisa com o seculo XVI, deixando ao mundo preciosos legados; e a partir d'essa epocha, resta-nos apenas registrar, entre os factos da decomposição interna, os incidentes que no seu seio dão como tentativas estereis de galvanisação de um organismo morto. Falamos das dictaduras de Aranda e de Pombal. Conclue a nossa tarefa por notar a obscura e indeterminada agitação collectiva que, á maneira do que se viu na Edade-media, prepara, se não realisa já, o genesis de um novo pensamento collectivo, qual outr'ora foi o catholicismo.

Cederemos a palavra a um nosso escriptor illustre que n'um discurso, cuja idéa se nos afigura incompleta e insustentavel á luz da historia, (1) de-

(1) O sr. A. de Quental, *Causas da decadencia dos povos peninsulares.*

senhou, porém, com os mais vivos e eloquentes traços o quadro d'essa decadencia que se arrasta pelos seculos XVII e XVIII:

A uma geração de philosophos, de sabios, e de artistas creadores, succede a tribu vulgar dos eruditos sem critica, dos academicos, dos imitadores. Saímos de uma sociedade de homens vivos, movendo-se ao ar livre: entramos n'um recinto acanhado e quasi sepulchral, com uma atmosphera turva pelo pó dos livros velhos, e habitada por espectros de doutores. A poesia, depois da exaltação esteril, falsa e artificialmente provocada, de Gongora; depois da affectação dos conceitos (que ainda mais revelava a nullidade do pensamento), cáe na imitação servil e inintelligente da poesia latina, n'aquella escóla classica, pesada e fradesca, que é a antithese de toda a inspiração e de todo o sentimento. Um poema compõe-se doutouralmente, como uma dissertação theologica. Traduzir é o ideal: inventar considera-se um perigo e uma inferioridade: uma obra poetica é tanto mais perfeita, quanto maior numero de versos contiver traduzidos de Horacio, de Ovidio. Florescem a tragedia, a ode pindarica e o poema heroi-comico, isto é, a affectação e a degradação da poesia. Quanto á verdade humana, ao sentimento popular e nacional, ninguem se preoccupava com isso. A invenção e originalidade, n'essa época deploravel, encontra-se toda na descripção cynicamente galhofeira das miserias, das intrigas, dos expedientes da vida ordinaria. Os *romances picarescos* hespanhoes e as *comedias populares* portuguezas, são os irrefutaveis actos de accusação que, contra si mesma, nos deixou essa sociedade, cuja profunda desmoralisação tocava os limites da ingenuidade e da innocencia no vicio. Fóra d'esta realidade pungente, a litteratura, official e palaciana, espraiava-se pelas regiões insipidas do discurso academico da oração funebre, do panegirico encommendado — generos artificiaes, pueris, e mais que tudo, soporiferos. Com um tal estado dos espiritos o que se podia esperar da Arte? Basta erguer os olhos para essas lugubres móles de pedra, que se chamam o Escurial e Mafra, para vermos que a mesma ausencia de sentimento e invenção, que produziu o gosto pesado e insipido do Classicismo, ergueu tambem as massas compactas e friamente correctas, na sua falta de expressão, da architectura jesuitica. Que triste contraste entre essas montanhas de marmore, com que se julgou

attingir o grande, simplesmente porque se fez o monstruoso, e a construcção delicada, aerea, proporcional e, por assim dizer, espiritual dos Jeronymos, da Batalha, da cathedral de Burgos! O espirito depravado da sociedade, reflectiu-o a Arte com uma fidelidade desesperadora, que será sempre, perante a historia, uma incorruptivel testemunha de accusação contra aquella época de verdadeira morte moral. Essa morte não invadira só o sentimento, a imaginação, o gosto; invadira tambem, invadira sobretudo a intelligencia. Nos ultimos dois seculos não produziu a Peninsula um unico homem superior que se possa pôr ao lado dos grandes creadores da sciencia moderna: não saiu da peninsula uma só das grandes descobertas intellectuaes, que são a maior obra e a maior honra do espirito moderno. Durante 200 annos de fecunda elaboração, reforma a Europa culta as sciencias antigas, cria seis ou sete sciencias novas, a anatomia, a phisiologia, a chimica, a mechanica celeste, o calculo differencial, a critica historica, a geologia: apparecem os Newton, os Descartes, os Bacon, os Liebniz, os Hervey, os Buffon, os Ducange, os Levoisier, os Vico: — onde está entre os nomes d'estes e dos outros verdadeiros heroes da epopêa do pensamento, um nome hespanhol ou portuguez? que nome espanhol ou portuguez se liga á descoberta de uma grande lei scientifica, d'um systema, d'um facto capital? A Europa culta engrandeceu-se, nobilitou-se, subiu sobretudo pela sciencia: foi sobretudo pela falta de sciencia que nós descemos, que nos degradámos, que nos annullámos. A alma morrera dentro de nós completamente.

Pelo caminho da ignorancia, da oppressão e da miseria, chega-se naturalmente, chega-se fatalmente, á depravação dos costumes. E os costumes depravaram-se com effeito. Nos grandes a corrupção faustuosa da vida da côrte, aonde os reis são os primeiros a dar o exemplo do vicio, da brutalidade, do adulterio. Affonso VI, João V, Philippe V, Carlos IV. Nos pequenos, a corrupção hypocrita, a familia do pobre vendida pela miseria aos vicios dos nobres e dos poderosos. E' a época das amasias e dos filhos bastardos. O que era então a mulher do povo em face das tentações do ouro aristocratico, vê-se bem no escandaloso *Processo de nullidade do matrimonio de Affonso VI* e nas *Memorias* do cavalheiro de Oliveira. Ser rufião é um officio geralmente admittido, e que se pratica com aproveitamento na propria côrte. A religião deixa de ser um sentimento vivo, torna-se uma pratica, inintelligente, formal,

mecanica. O que eram os frades sabemol-o todos: os costumes picarescos e ignobeis d'essa classe são ainda hoje memorados pelo Decameron da tradição popular. O peior é que esses histriões tonsurados eram ao mesmo tempo sanguinarios. A Inquisição pesava sobre as consciencias como a abobada de um carcere. O espirito publico abaixava-se gradualmente sob a pressão do terror, emquanto o vicio, cada vez mais requintado, se apossava placidamente do lugar vasio que deixava nas almas a dignidade, o sentimento moral e a energia da vontade pessoal, esmagados, destruidos pelo medo. Os *casuistas* dos seculos XVII e XVIII deixaram-nos um vergonhoso monumento do requinte bestial de todos os vicios da depravação das imaginações, das miserias intimas da familia e da perdição dos costumes, que corroia as sociedades deploraveis. Isto por um lado: porque, pelo outro, os *casuistas* mostram-nos tambem a que abaixamento moral chegára o espirito do clero, cavando todos os dias esse lodo, revolvendo com afinco, com predilecção, quasi com amor, aquelle montão graveolente de abjecções. Todas essas miserias intimas reflectem-se fielmente na litteratura. O que era no seculo XVII a moral publica vê-se, (e com todo o relevo de uma penna sarcastica e inexoravel,) na *Arte de Furtar* do P.º Antonio Vieira. Emquanto aos documentos para a historia da familia e dos costumes privados, encontramol-os na *Carta de Guia de Casados* de D. Francisco Manuel, *Farças populares* portuguezas, e nos *Romances picarescos* hespanhoes. O espirito peninsular descera, de degrau em degrau, até ao ultimo termo da depravação.

Se quizermos resumir em poucas palavras, as causas da desorganisação da sociedade peninsular, achamos tres que nos dão a chave do problema: e Individualismo, o Jesuitismo e as conquistas. Todas tres são, agora, fórmas corrompidas de um grande pensamento já anachronico; e assim, o verdadeiro e unico principio de corrupção está no proprio facto da sua grandeza anterior. O Individualismo dera os grandes homens — agora dá apenas miseraveis que, affectando grandeza n'um luxo perdido, pensam que o ouro e a dissolução bastam

para crear e manter uma aristocracia. O Jesuitismo, ou antes o movimento mystico d'onde elle saíra, fôra a intima fibra, a mola interior da energia peninsular — e agora é apenas uma religião de obediencia, e uma eschola de systematica perversão. (1) As conquistas foram a empreza que os dois sentimentos anteriores levaram a executar — e agora são apenas a sentina que vasa sobre a Peninsula. um ouro corruptor, o stygma da escravidão, a syphilis, o amor da ociosidade, a desordem dos costumes. Já em tempos anteriores um professor belga, viajando na Peninsula, escrevia: «Venus é em toda a Hespanha exactamente como outr'ora em Thebas.» A Venus preta, da Guiné ou da Cafraria, vem collocar-se, nos altares, ao lado da antiga. (2)

O rufião e o *picaro* são agora os genuinos successores do heroe e do soldado, d'esses «varones sabios para regir, duros y fuertes para guerrear» como se diz na chronica de D. Alvaro de Luna. A extensão da mendicidade n'este paiz inundado de ouro traduz-se por um genero litterario novo, o romance *picaresco*, de mendigos e ladrões, transformação adequada dos *Amadis* antigos. *Lazarillo de Tormes* data de 1520. Que hade fazer o mercenario á volta das guerras européas, ultramarinas, derreado por campanhas, endurecido por saques e matanças, inquieto para sempre pela vida tumultuosa que levou? Alista-se como rufião nas guardas de um fidalgo, e installa-se como parasita no prostibulo de uma meretriz. Com o bigode encerado, o chapeu de largas abas carregado á banda, o corpete de couro, a meia de côr, o laço de fitas

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 178 e segg. — (2) *Ibid.*, pp. 146-69; e *O Brazil e as colonias port.*, (4.ª ed.) pp. 47 e segg.

no joelho e a grandissima durindana á cinta, todos elles dizem: «Somos hidalgos como el-rey... dineros menos!» São mendigos: o dinheiro vem das amazias, vem do fidalgo que lhes paga as arruaças e assassinatos. A princeza de Eboli despediu uma vez do seu serviço um d'esses, pela simples razão de que em toda a sua vida apenas commettera uma morte.

Tal é a «gente ociosa, corillera, pendenciera, tahura,» que «hace de las mugeres publicas ganancia particular, movida por el humo de las viandas» como diz Hurtado de Mendoza na sua *Guerra de Granada*. Tal é esse povo que na sua litteratura deixou impresso o caracter a um tempo tragico e buffo, mystico e blasphemo, heroico e sordido: o caracter dramatico com o qual mais tarde appareceu á Europa — quando ella contemporaneamente deixou de terminar nos Pyreneus— a essa Europa ignorante ainda da belleza do edificio de que apenas via as ruinas carcomidas e abjectas. Todos os povos idealistas se tornaram assim na decadencia: tal foi o grego, pirata e sodomita, tal o italiano bandido. O hespanhol, heroe activo, transformou, miseravel, o seu heroismo no bom-senso pratico de Sancho, transição para a *sabedoria* do picaro. A's maximas de outro tempo substituiu preceitos novos; mas ha n'esta propria abjecção tanta graça, tanto fogo, uma nobreza, embora pervertida, um tal horror do que é ordinario, uma expressão tão elegante, que a gente, sem poder deixar de lastimar, tem de reconhecer

(1) Adagio: Empreñate del ayre, compañero, y parirás viento — Gloria vana florece y no grana. — Ante reys, ó calla, ó cosas gratas habla. — Mas vale vieja con dineros que moza en cabellos. — A poco pan, tomar primero. — Bezerra mansa mama la madre y la agena. — Buena es la gallina que otro cria. — etc.

que o hespanhol consegue ainda ficar nobre no proprio fundo da abjecção. O peninsular vinga-se da sua miseria, não com a ironia, nem com o *spleen*, mas com um riso franco que tem uma ponta de satanismo, sem ser lugubre como o desespero italiano.

De tudo isto somos levados a concluir que as causas da decadencia da Peninsula não são uns certos e determinados factos desorganisadores, que devem contrapôr-se ás causas da sua anterior prosperidade e gloria. Esse dualismo não é proprio da historia, nem da natureza. As causas iniciaes da vida e da morte são as mesmas: uma implica a outra; no principio da primeira está a razão de ser da segunda. Os membros que na escuridão da cova se decompõem roídos de vermes, são ainda os mesmos que na plenitude da força se moviam á luz do sol. Morreram e decompõem-se, porque se esgotou esse mysterioso principio da vida que dava unidade e alma ao organismo. A decadencia dos povos e a morte dos individuos são condições, necessarias ambas, da sua grandeza e da sua existencia; e os phenomenos ou symptomas de corrupção collectiva ou de decomposição dos organismos animaes, são tambem apenas a perversão do principio da vida, no qual se contém a necessidade da morte.

Dizer, portanto, que a Hespanha morreu por estas ou est'outras causas tem apenas o valor de significar as fórmas especiaes que a morte, necessaria e fatal, revestiu. Cabe ao historiador indical-as, cumprindo-lhe ao mesmo tempo determinar com precisão o lugar d'ellas. Tanto assim é, tanto a causa primordial da decadencia escapa á observação, que todas, todas as suppostas causas, depois de bem analysadas, nos apparecem afinal

como simples e necessarias consequencias. Assim a riqueza das Indias, assim a corrupção dos costumes, assim a lugubre e feroz estupidez da religião, assim a ridicula insipidez da instrucção. Mas, se, d'entre todos estes symptomas, ha algum que dê de si um maior numero de consequencias graves e fataes, é este ultimo. A instrucção scientifica tinha-se já tornado na Europa o que em éras passadas fôra a educação religiosa: a base do desenvolvimento do espirito collectivo. Medir o grau de elevação do saber em uma sociedade, era, já no seculo XVII, e tornou-se desde então cada vez mais, o mais seguro meio de avaliar o grau de elevação culta de um povo.

Ora a Universidade de Salamanca resiste ás reformas de Carlos III, declarando que: «Nada enseña Newton para hacer buenos logicos ó metafisicos; y Gassendi y Descartes no van tan acordes como Aristoteles com la verdad revelada.»

II

O Absolutismo. Carlos III e José I

O marquez da Enseñada, insistindo com Fernando VI sobre a necessidade de reformar os estudos escrevia:

No sé que haya catedro alguna de derecho publico, de fisica experimental, de anatomia y botanica. No hay punctuales cartas geograficas de reino y del sus provincias, ni quien las sepa grabar, ni tenemos otras que las imperfectas que vienen de Francia y de Holanda. De estò proviene que ignoramos la verdadera situacion de los pueblos e su distancia,*que és una verguenza.*

Uma vergonha! Este sentimento dos ministros de Fernando VI e de Carlos III, é tambem o do marquez de Pombal. (1) O contacto com as nações européas formara na Peninsula um escol de homens modernos em que a tradição nacional se apagara. Viam a poderosa monarchia franceza prosperar, apoiada ás instituições do absolutismo — um exercito permanente, uma diplomacia, um systema de protecção economica — e pensaram reproduzir e implantar tudo isso na Peninsula. Mas, assim como, seculos antes, a monarchia visigothica fôra apenas um episodio e uma van tentativa de conservação na historia do dissolução da Hespa-

(1) V. *Hist. de Portugal,* (9.ª ed.) II, pp. 170-204.

nha romana, assim tambem agora o absolutismo o era na historia da decomposição moderna da Hespanha. Então, o christianismo formava o elemento previo da futura reorganisação — como nos troncos das arvores carcomidas rebentam muitas vezes as vergonteas. Agora tambem, ao lado das tentativas ephemeras de Aranda e Pombal, rebentava sobre o tronco da Hespanha caduca um ou outro symptoma de apparecimento das sciencias, ou do espirito proprio d'ellas.

Não nos cumpre a nós pesar e julgar aqui o absolutismo puro, esse systema que propriamente sáe da historia da civilisação franceza, embora d'ella fosse importado com maior ou menor fidelidade nas demais nações da Europa. Incidente e rapidamente tocaremos n'esse estudo no lugar opportuno. No movimento a que ficaram ligados os nomes de José I e de Carlos III, o que é particularmente nosso é a destruição do passado, não é a reconstituição do presente. O que ainda revela a energia do moribundo, é a coragem com que elle já se condemna e despe a mortalha, erguendo-se na cova a bracejar com uma violencia, em que o critico não póde deixar de vêr a prova da ausencia da verdadeira força. Nunca se creia em quem arremette com furia: n'esse acto está sempre uma prova de pequena confiança na propria valentia. Quando a energia é verdadeira, é serena e simples como a vida; e os regimes de Terror, como o de Pombal, o de Cromwell, o de Robespierre, o de D. Miguel, (1) demonstram uma fraqueza intima, e têm em si a propria condemnação, como cousas excepcionaes, monstruosas, e por isso votadas a uma existencia breve. Traduzem uma crise e não um

(1), V. *Portugal contempor.* (4.ª ed.) I, pp. 163-56.

movimento normal. Umas vezes são uma revolução precipitando o desenvolvimento organico; outras — e agora é este o caso — são uma revolução tambem, procurando violentar a energia invencivel de uma decomposição fatal.

As causas immediatas, ou melhor diriamos, os symptomas d'essa decomposição, eram tão evidentes aos ministros de Carlos III e D. José I, como agora nol-o são a nós. A prova d'esta affirmação está na certeza dos golpes que despediram. O primeiro e o mais grave caíu sobre os jesuitas. (1)

A *Companhia*, a cuja apparição na scena do mundo nós assistimos, tornara-se o ser mais extravagante e hybrido que podia ter saido do cerebro dos homens. Producto do mysticismo de uma nação logo pervertido pela educação européa do seu fundador, tentativa de cavallaria divina sem os extasis nem os delirios que eram para esta as emprezas e torneios, amalgama de espirito mystico e de espirito practico, de heroismo e de astucia — pretendia ganhar o mundo para Deus, não com as armas do céu, mas com as da terra; não com a prégação e o exemplo, mas com a politica e a arte. Instituição mundana para fins divinos, recusando os antigos meios apostolicos como que negando o seu caracter sagrado para consolidar a sua importancia profana, negando porém intimamente esta ultima porque bem no fundo a sua obra não era d'este mundo, pervertendo-o para o dominar e converter, minando a authoridade dos reis, minando a solidez e a verdade da instrucção, emquanto

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 178 e segg.

apparentemente se propunha defender uma e fomentar a outra — a *Companhia* estava no seio da sociedade civil como esses insectos que na sombra vão, lenta e seguramente, roendo todo o arcabouço dos edificios. Termitas de Deus, os seus dentes eram por isso mais agudos, penetrantes e tenazes: roíam breve e incessantemente. A obediencia tornava-os anonymos, ao mesmo tempo que o fervor mystico os tornava heroicos. Nada pudera resistir a essas legiões!

Com effeito, um seculo ou menos lhes bastara para ganharem celebridade de santos com as suas missões ultramarinas, e para á sombra d'essa celebridade governarem em nome dos reis em todos os thronos da Europa — não como Jimenez ou Richelieu, mas como confessores humildes, directores das almas e do ensino publico.

Não se investe porém assim impunemente com a força das cousas, nem com a natureza dos homens. Ao fim de um seculo tambem, as nações começaram a sentir os estremecimentos de todo o edificio, e examinando os vigamentos, acharam-nos roídos do bicho tenaz: ameaçavam caír a pedaços. Não esperava nem desejava outra cousa o Jesuita. Se se curvava perante o mundo, era para dentro d'elle poder melhor perdel-o — ou ganhal-o. A sua politica era um meio, e o seu fim aquelle que Santo Ignacio indicara: imperar n'um cemiterio! Seria então chegado o reino de Deus.

Taes monstruosidades não podiam ter apparecido durante a Edade-media, ingenuamente crente: eram o producto da Renascença, quando já se via a opposição do espirito religioso e do positivo, da revelação e da sciencia, do christianismo e do humanismo. A esta opposição de idéas corresponde a educação dos homens; e o jesuitismo, sociedade

de sabios, propoz-se a usar da sabedoria para apunhalar a sciencia. Exemplo de uma reacção conservadora contra a corrente necessaria da civilisação, é a sciencia que os denuncia, é o espirito da Europa que os condemna.

Nós dissemos que se não investe assim de frente com a força das cousas, nem com a natureza dos homens: de facto, as nações da Europa, sentindo o perigo, levantam-se para esmagar a traça; e essa historia veiu revelar quanto a monstruosidade da concepção actuara já no sentido de perverter os proprios homens que a punham em practica. O systema de compromissos entre a consciencia individual e uma razão-d'Estado religiosa era um caminho escorregadio em que os homens não tinham bastante equilibrio para se manter. Isto não deve espantar-nos; e se alguma cousa póde allegar-se em favor do jesuitismo, é — sob um ponto de vista technico e esthetico, nunca moral — a perfeição de uma educação capaz de tornar os seus homens rivaes dos mais arrojados acrobatas no trapezio. Attingem o sublime do funambulismo mental.

As quedas são, porém, inevitaveis aos acrobatas de todo o genero; e a questão do Paraguay redunda n'um formidavel descalabro. Não é decerto Voltaire authoridade a quem devamos confiar a direcção dos nossos pensamentos, mas ha d'elle um periodo por tal fórma penetrante no seu humorismo caustico, que ficará como sentença sem appellação, e synthese de tudo o que sobre tal materia se tem escripto:

Fui discipulo *(cuistre)* no collegio de Assumpção, diz Cacambo a Candido na America; e conheço o governo *de los padres* como as ruas de Cadiz. E' uma cousa admiravel, esse governo. O reino já tem trezentas leguas de diametro e é dividido em trinta provincias. Os padres têm tudo, os

povos nada: é uma obra prima de razão e justiça. Quanto a mim não ha nada tão divino como os padres, que fazem por cá a guerra aos reis de Hespanha e Portugal, e que na Europa os confessam; que matam aqui os hespanhoes e em Madrid os mandam para o céu. E' seductor. Anda! Vais ser o mais feliz dos mortaes. Que alegria para os padres, quando souberem que lhes chega um capitão exercitado na milicia bulgara!

O Paraguay fôra com effeito um ensaio de governo jesuitico — governo puro de uma theocracia — experiencia que não tinha o merito da novidade, restando-lhe apenas o da extravagancia em pleno seculo XVIII. Tornar o mundo um Paraguay, eis ahi o pensamento *de los padres*. Acompanharemos o frio causticismo do francez vendo n'isto apenas uma baixa cubiça? Não decerto; mas não ha duvida que a cubiça havia de entrar tambem no amalgama de motivos que dirigiam o pensamento da Companhia. O Paraguay era industrialmente explorado, e essa empreza e outros negocios engrossavam as rendas da Companhia; mas desde que ella se propunha destruir a sociedade profana com as suas proprias armas, é natural que a da riqueza não fosse abandonada. A historia manda-nos portanto vêr ainda aqui uma consequencia necessaria da monstruosidade do principio, mais do que uma prova de cubiça ou immoralidade pessoal dos padres. (1).

O facto é que, tendo a Hespanha cedido a Portugal o Paraguay em troca da colonia do Sacramento (1750), os jesuitas resistiram na America ao que julgavam uma expoliação, e Pombal aproveitou esse motivo para os expulsar do reino (1759). O primeiro golpe estava dado; e quando o minis-

(1) V. *O Brazil e as colon. port.* (4.ª ed.) pp. 23-9 e 67-71.

tro de Carlos III por seu turno os expulsa tambem da Hespanha (1767), a Europa vê com surpreza o arrojo das nações peninsulares e a historia admira e contempla a intrincada successão dos acontecimentos. Quem diria a Santo Ignacio que, da Hespanha onde ella se formara, viria, duzentos annos mais tarde, a morte da Companhia?

A Europa, attonita a principio, segue o exemplo de força que a Hespanha, da sua cova, lhe dava. Napoles, Parma, afinal a França, expulsam os jesuitas que, renegados pelo proprio papa, vão acolher-se ao seio d'essas nações protestantes, contra as quaes tinham sido chamados ao mundo!

Um momento, a resistencia de Clemente XIII (1758-69) fez pensar Pombal na independencia da Egreja portugueza; mas o papa morreu a chorar, recusando abolir a Companhia, e Ganganelli (1769-75) foi eleito para consummar esse facto, exigido por Aranda, por Pombal, por Tanucci, por Choiseul — pela França, pela Hespanha, pela Italia e por Portugal, isto é, por todo o concerto das nações catholicas.

Exterminar a Companhia, que em si resumia então o papado, era restaurar a antiga independencia das Egrejas nacionaes e restabelecer a tradição das relações entre o Estado e a Egreja entre Roma e as côrtes catholicas. Tal foi a consequencia immediata da expulsão dos jesuitas da Peninsula, consequencia manifesta nas concordatas então lavradas. Essa relativa independencia permittia ao ministro de D. José coarctar as invasões judiciaes do clero, examinar a origem e applicação dos dizimos, fazer cumprir as leis de

desamortisação, prohibir a instituição da alma por herdeira, restringir a liberdade de testar legados pios, capellas, suffragios por defunctos, lavrar emfim essa parte do corpo da legislação do absolutismo que em Portugal e na Hespanha tendia a corrigir a antiga invasão do espirito mystico no regime da economia nacional.

Exterminar a Companhia era tambem libertar o ensino de uma tutela esterilisadora, levantando as sciencias á altura em que n'essa epocha as collocava o espirito da Europa; reformam-se pois as Universidades, renova-se o magisterio, e fecham-se os collegios dos jesuitas.

Mas nem só o jesuitismo representava ainda na Peninsula essa antiga alma, agora pervertida. O mysticismo catholico creara a Inquisição cujo poder omnipotente, a principio fomentado pelos reis, hombreava com elles agora que o espirito da monarchia se tornara ou pretendia tornar moderno. A Inquisição, cuja ferocidade outr'ora traduzia o enthusiasmo crente das populações, era applaudida sem vigor, se não era condemnada já por um povo deprimido pelo abatimento, e indeciso pela observação e comparação com a Europa. Em 1781, na ultima queima de Sevilha, foi uma pobre feiticeira a derradeira victima lançada em Castella ao ventre do Baal catholico. (1) Em Portugal, o ministro omnipotente queima o jesuitismo no corpo do padre Malagrida, dando-o ainda por seu turno em alimento ao Baal monarchico, em cujo ventre os fidalgos queimados em Belem (2) eram tambem consumidos. Assim o Terror monarchico se substituia ao Terror religioso; e a Hespanha, luctando em vão para sair do caminho fatal de uma ruina

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 186-99. — (2) *Ibid.*, pp. 175-8.

inevitavel, em vão buscava implantar no seu seio os principios de uma nova civilisação que, fóra d'essa atmosphera, o humanismo e a sciencia tinham vindo desenvolvendo na Europa.

A empreza dos ministros da monarchia pura era pessoal, não correspondia ao sentimento, nem ás intimas necessidades conscientes da nação: por isso era indispensavel o Terror para a levar a cabo, e por isso havia de ser ephemera. D'essa tentativa, d'esse incidente na estrada da decomposição, vem a restar apenas um facto que ainda auxilia esta ultima. Quebram-se todas as resistencias aristocraticas sob o ferreo despotismo do throno, e, quando o chimerico edificio das monarchias civilistas da Hespanha cáe, a nação reapparece, na pessoa dos seus reis beatos — e agora omnipotentes, absolutamente omnipotentes. O terror monarchico dá a mão ao Terror religioso, um Baal a outro Baal, e o povo observa e applaude as orgias de um Carlos IV e de um D. Miguel. Só então se podia dizer que a dissolução estava consummada. A terra patria fôra pisada pelo invasor — para que, n'esta repetição da historia, não faltasse nenhum dos traços caracteristicos das historias anteriores. (1)

Não precepitemos porém o discurso, e vejamos a construcção, pois que já vimos a destruição realisada nos tempos de Carlos III e José I.

A idéa de que o poder dos reis é uma «alta e independente soberania que immediatamente elles recebem de Deus e pela qual mandam, querem e

(1) V. *Hist. de Portugal* (9.ª ed.) II, pp. 205, *ad fin.*

decretam aos seus vassallos de sciencia certa e poder absoluto», como se dizia na eschola, tinha vindo desenvolvendo-se na Europa central parallelamente ao desenvolvimento dos estudos classicos sobre que fundara os primeiros alicerces. O celebre livro de Dante *De monarchia* é um marco da historia da formação d'essa theoria imperialista que agora traduzia com palavras e idéas christans a antiga endeusação do Cesar. (1) Nem só o desenvolvimento erudito auxiliava, porém, a doutrina. Se as sociedades se encaminhavam intellectual e economicamente para um estado ou edade correspondente á de Roma sob os primeiros imperadores, tambem a decadencia do poder dos papas e da influencia das idéas theocraticas da Edade-media, traduzindo o enfraquecimento das idéas christans, na alma religiosa das populações e no pensamento dos doutores e sabios: tambem a decadencia do poder dos papas favorecia efficazmente o medrar de uma doutrina lançada no chão da Europa como semente em terreno bem lavrado.

Os jesuitas, perspicazes sempre e sempre conhecedores do quê e como era mistér atacar para destruir pela raiz esse movimento do humanismo que se propunham fazer abortar, apparecem-nos no XVII seculo defensores da democracia e da theocracia, isto é, das idéas da independencia pessoal e local, e da suprema authoridade da Egreja: das idéas da Edade-media n'uma palavra, contra o imperialismo ou absolutismo classico, theoria no seculo XVI, facto no XVII. Foi a um hespanhol ainda, o padre Mariana, no seu livro celebre *De rege*, que coube atacar de frente e ás claras essa usurpação monarchica, e apontar aos povos os an-

(1) V. *Historia da republica romana*, II, pp. 402 e segg.

tigos direitos da revolta que por fôro natural lhes pertenciam, chegando a incluir n'elles o do regicidio quando o monarcha abusasse do poder usurpado. Quem por tal modo atacava de frente o então singular poder dos reis, corria o perigo da pena que elles lhe impuzeram: a morte.

Se nos cumprisse a nós analysar e criticar o systema de principios que compõem o Absolutismo, teriamos de mostrar a inconsistencia d'elle no meio de uma religião commum a nações independentes entre si, e soberanamente regidas por um papa independente dos reis. O Imperio consiste na reunião da authoridade religiosa e politica: o monarcha só póde ser absoluto quando os povos vejam n'elle o representante de um poder politico sanccionado por uma authoridade religiosa de que é ao mesmo tempo unico representante. Assim eram os imperadores no Oriente, assim foram em Roma. O absolutismo moderno, inventando duas revelações parallelas, a dos papas e a dos reis, duas soberanias simultaneas em permanente conflicto, lança na sociedade espiritual uma desordem que as collisões exprimem e o systema de concordatas mal póde mitigar. O crente viu e verá sempre no seu papa o verdadeiro rei de direito divino; e para que não obedeça a uma authoridade extranha, é mistér que o monarcha seja ao mesmo tempo patriarcha. Este vicio fundamental do Absolutismo, systema de dominio politico-religioso de outras éras transferido para o seio da sociedade christan, foi a principal causa da curta duração do regime; e em parte nenhuma isso é tão claro e evidente como na Peninsula, porque em parte nenhuma da Europa o vigor das idéas catholicas era tão grande. Com effeito, as monarchias absolutas de Carlos III e José I morrem com os monarchas,

e têm na historia da Hespanha apenas o valor de um acto pessoal. Não sáem do desenvolvimento natural das forças — ou das fraquezas — vivas da nação. A reacção é immediata nos reinados de Maria I e Carlos IV; e o augmento do poder dos reis só vem a servir no clero que sóbe de novo ao throno, senão em nome do direito, pelo menos de facto e apoiado na acção que exerce sobre o espirito de governantes e governados.

Ainda por outro lado o edificio do Absolutismo trazia em si o principio da propria condemnação. Reivindicando para a corôa o direito divino em nome de uma revelação e de uma sagração independentes das do papado, procedia ao mesmo tempo do movimento humanista e classico, das tradições da antiguidade e da civilisação greco-latina. Reconstituia, assim, o corpo social sobre o alicerce de um direito natural, cujas ultimas conclusões viriam, no fim do XVIII seculo, a derrubar os thronos da Europa. (1) O marquez de Pombal reforma toda a legislação civil abolindo a anterior supremacia do direito romano e do canonico — expressões do direito historico da Europa moderna — para basear as leis sobre os principios do direito natural, restaurando ao mesmo tempo a legislação patria no que se conciliava com elle.

———

Por este caminho chegámos ao terceiro dos pontos que julgámos essencial tratar n'esta rapida resenha. A restauração do direito patrio traduzia nas monarchias do XVIII seculo o pensamento so-

(1) V. *Theoria da historia universal*, nas *Taboas de chronol.* pp. XXXII-III, introd.

bre que assenta a sua legislação economica. Cada uma d'essas nações se afigurava um todo independente do resto da Europa, completo em si, e opposto, embora não adverso, a todas as demais nações. Na Edade-media, a Europa christan fôra uma amphictyonia sob a presidencia do papado e sob a hegemonia, ora da Allemanha, ora da França, ora da Hespanha. Agora, negada ou coarctada a authoridade effectiva d'essa presidencia religiosa ou militar, dissolvia-se a confederação, e as nações com os seus monarchas á frente eram outros tantos corpos independentes, religiosa, politica e socialmente. A unidade da civilisação européa não chegou a perder-se, mas chegou a obliterar-se o sentimento dos interesses collectivos das nações da Europa.

Desde que uma nação era um todo completo e independente, natural é que renegasse as tradições do direito romano e do direito canonico que exprimiam a unidade da Europa antiga e a da Europa christan; natural é que revertesse á tradição do direito patrio, como que para mostrar a instinctiva necessidade que as nações têm de affirmar a razão da sua existencia na realidade do seu anterior desenvolvimento organico.

Este caminho, dissemos, leva-nos ao terceiro ponto do nosso estudo: a legislação economica. E' principalmente ahi que o historiador vê realisar-se a ideia da completa autonomia das nações da Europa no XVIII seculo. No fundo porém d'este regime de absolutismo, em que já notamos a opposição intima do direito natural e do direito divino, cumpre-nos agora notar o antagonismo não menos fundamental de um naturalismo, dominante nas idéas, com a Protecção ou Prohibição traduzida em factos nas leis a que se deu o nome de Sys-

tema-mercantil. Comprehende-se — hoje que a revolução franceza passou por cima de tudo isso — como o naturalismo do seculo XVIII havia de chegar, de deducções em deducções, até uma affirmação pura, destruindo por completo o direito divino e a protecção systematica.

E' geralmente conhecido o caracter fundamental do Systema-mercantil — protecção directa ao desenvolvimento da riqueza nacional por meio da hostilidade declarada á riqueza extrangeira. «O meio mais seguro de enriquecer o paiz, dissera Sully, é vender cada anno aos extrangeiros mais generos do que lhes compramos.» Por este falso aphorismo economico traduziram os monarchas da Peninsula (e os de toda a Europa contemporanea) a necessidade indispensavel de protecção que o organismo economico tem, como todos os organismos naturaes, para que possa desenvolver-se e crescer. Assim, ao lado de tentativas chimericas de creação de industrias exoticas; ao lado de absurdas regulamentações do vestuario, dos alimentos, das cousas mais particulares á vida individual; ao lado de uma tyrannica legislação monetaria: vemos que no tempo de Carlos III e de D. José, a administração colonial se melhora (1) e que se procura fomentar o desenvolvimento da riqueza nacional, o que até certo ponto se consegue, porque, se se creavam industrias exoticas, a protecção abrigava tambem as naturaes.

A Peninsula, porém, com todos os elementos tradicionaes em decomposição, podia tolerar, mas não podia applaudir, essas tentativas que eram contra a natureza — no sentido de que se oppunham ao movimento indispensavel de completa

(1.) V. *O Brazil e as colonias port.* (4.ª ed.) pp. 71 e segg.

decomposição que precede sempre as edades de renascimento.

O espirito catholico era ainda fervente, e as instituições por elle fundadas não tinham sido destruidas, embora tivessem sido atacadas. O monachismo pullulava, e a maxima parte da riqueza territorial estava nas mãos do clero secular ou regular. A America produzia ainda, com o trabalho dos negros, o bastante para alimentar o luxo de uma aristocracia perdida e a ociosidade de uma classe media beata. Se os inglezes sugavam o mais liquido da producção da Hespanha na Europa, e se a terra vinculada a uma fidalguia ignorante e devassa deixava de cultivar-se, que importava isso quando as rendas ultramarinas vinham preencher os *deficits* do thesouro regio e pagar as rendas e esmolas que o monarcha distribuia a mãos largas? O povo, embrutecido e molle, perdidos os habitos de trabalho e vigor da intelligencia, deixava correr, ocioso e idiota, uma vida cujo principio não comprehendia. Olhava com indifferença para o torrão inçado de gramma; e, humildemente curvado á passagem do morgado, batia contrito nos peitos, ao vêr deslizarem pelas veredas que o inverno abria em sulcos, os bandos de frades gordos, chouteando nas suas lusidias mulas. Bastava-lhe a pompa do culto para alimentar o seu sentimento esthetico; quando chegava a fome, bastavam-lhe as sopas das portarias dos conventos; quando afinal vinha a morte, bastava-lhe entregar nas mãos do padre uma vida que lhe pesava, receber a uncção, e pedir que lhe resassem muitas missas por alma...

III

A Hespanha contemporanea

O naturalismo do XVIII seculo apparecia por fim de um modo explicito, e voltava-se contra essas monarchias cujo melhor alicerce tinha sido. A revolução franceza do fim do seculo era arrastada a impôr a toda a Europa a sua nova definição, pretendendo inconscientemente repetir o que, tempos antes, da mesma fórma se realisara por meios diversos — quando todas as monarchias européas copiavam as instituições da França. Então, porém, cada nação adaptava o typo, conforme podia, aos elementos particulares e tradicionaes, produzindo especies novas de um genero analogo ao que estudámos nas monarchias peninsulares de Carlos III e D. José. Agora o radicalismo da definição e o modo violento com que pela guerra os generaes republicanos (e Napoleão, ultimo d'elles) pretendiam impôr o novo regime, iam investir de frente com as instituições, com as tradições de povos onde a idéa não fôra elaborada, ferindo ao mesmo tempo os sentimentos de Independencia nacional.

A revolução de 1789 e a declaração dos direitos do homem, que n'um cathecismo resume o seu principio, saíam deductivamente do movimento das idéas da sociedade franceza, desde que, termina-

das as guerras da religião, ella se propozera construir sobre o direito natural o edificio da propria constituição. Não saíam, porém, da historia da Allemanha, menos ainda da Hespanha; e por isso a resistencia á invasão obrigou breve os francezes a abandonar a pretenção de implantar a republica naturalista e jacobina em toda a Europa.

Não nos cumpre dizer aqui as commoções violentas e os duros castigos que essa illusão trouxe á França; mas devemos notar que a principal causa de um tal desvario era a preoccupação d'esses sectarios que, embevecidos na doutrina e exaltados pelos combates, suppunham que o espirito humano tinha realisado as suas definitivas descobertas, e que as sociedades chegavam afinal ao porto desejado na sua viagem atravez da historia. Nada d'isto assim era. O naturalismo da revolução marca apenas uma epocha de pleno desenvolvimento do principio no seio da nação franceza; e para a historia geral — só essa póde abranger no seu gremio as diversas nações da Europa — um momento da elaboração ou definição do humanismo que, sobre a base da sciencia, vinha desde a Renascença substituindo nos espiritos o lugar de uma religião decadente.

Em parte nenhuma da Europa a resistencia aos francezes — não á invasão, pois, além de acharem a nação desarmada, elles entraram á falsa fé — foi tão grave como na Hespanha; porque em parte alguma a impiedade naturalista dos invasores encontrou vivos ainda, como na Hespanha, os sentimentos catholicos. Em nome d'elles, no da nação offendida, principalmente em nome d'essa fibra de independencia pessoal, intimo fundo do caracter peninsular, os hespanhoes organisaram a guerra santa da independencia. Abatido, corrompido, aban-

donado o povo pelos seus reis, (1) encontrou ainda em si a energia vital sufficiente para expulsar os invasores e os impios cujos actos sacrilegos o enchiam de furores terriveis. A guerra tomou um caracter primitivo, e os aguerridos batalhões imperiaes recuaram com medo deante d'essas guerrilhas que faziam de cada crista de rocha um baluarte, de cada garganta das montanhas uma cilada, dos poços covas, e das ruas das cidades cemiterios.

A consequencia da invasão foi como a de um abalo subterraneo. Estremeceu todo o edificio nacional, e como que lhe deu consciencia de que ainda realmente existia. Um francez pinta de um modo pittoresco e verdadeiro essa impressão nova, e caracterisa assim as commoções que d'ella se originaram:

Napoleão semeou após si e sem o saber a revolução. Na guerra da independencia, a Hespanha salvára-se sem o auxilio dos seus reis, reconhecendo assim que ainda era capaz de alguma cousa. Essas batalhas, de que a monarchia esteve ausente, revelaram-lhe a sua força propria: foi n'esse isolamento heroico que se sentiu viver, e, cousa que só a ella acontece! combatendo pelos seus reis, começou por perder a religião da monarchia. Não pergunteis o que agita a Hespanha. Não ha Rousseau nem Mirabeau a quem tudo possa imputar-se. Vê-se o movimento sem se vêr a causa, e, quanto mais mysteriosa é, mais é irresistivel. O povo não a provoca, mas submette-se a esta revolução unica de que o verdadeiro tribuno é Deus!

Estas palavras desenham a unanimidade do sentimento e a incoherencia das opiniões, o enthusiasmo da vontade e a desordem das idéas que inspi-

(1) V, *Hist. de Portugal*, (9.ª ed.) II, pp. 227-43.

ram as revoluções de 1812 e 1820, e as côrtes de Cadiz e de Lisboa. (1) Vê-se ahi n'um mesmo homem o jacobino radical e o catholico fervente; vêem-se ao lado aquelles que, repletos de erudição fradesca, estão ao mesmo tempo cheios de enthusiasmos liberaes. Um declama nas côrtes discursos decorados da tribuna franceza: depois vae beatamente para casa rezar o seu *terço*, e tem um piedoso horror á maçonaria. Outro empilha textos sobre textos, provas sobre provas, para demonstrar que já no XI ou XII seculos os hespanhoes eram liberaes-parlamentares, e que a revolução consiste em restaurar os canones dos concilios de Toledo ou das imaginarias côrtes de Lamego. Não póde haver maior desordem, mas é impossivel encontrar melhor candura, nem maior boa-fé. Era o accordar estonteado d'uma nação adormecida pelo rudo choque de uma guerra terrivel. As impressões accumulavam-se, as idéas rodopiavam doidamente n'esses cerebros combalidos por seculos de atrophia. Por isso então causou espanto e hoje nos parece natural e proprio que, no momento em que os reis voltaram dos seus exilios, restabelecidos nos seus thronos pela reacção victoriosa em França, essas côrtes de phantasia e ingenuidade se sumissem como pó, desapparecendo como um incidente, sem antecedentes nem consequentes, no seio da atonia e da adoração beata de populações a que eram restituidos os seus velhos e queridos symbolos. Entre um somno e outro somno, a Peninsula, estremunhada, agitara os braços, e meia-adormir expulsara os francezes e lançara a semente das revoluções futuras. Agora porém voltava-se

(1) V *Hist. de Portugal*, (9.ª ed.) I, pp. 244-55.

no leito, até que de vez acabasse a longa e escura noute da sua decadencia.

Faltavam para isso poucas horas: o ultimo somno foi breve. No Ultramar as tradições patrias eram menos fortes, e estava proximo o exemplo dos Estados-Unidos.

Quando parte das colonias latinas, diz um historiador allemão, passou para o dominio da burguezia utilitaria e protestante dos inglezes, viu-se um phenomeno curioso; uma população occupando mais terras do que podia cultivar ser forçada a pagar salarios elevados a trabalhadores que logo se achavam no estado de adquirir propriedade e salariar novos operarios. A recompensa liberal do trabalho animou os casamentos e fomentou o desenvolvimento da população. Foi assim que os Estados-Unidos viram em menos de meio seculo elevar-se o numero de seus habitantes de milhão e meio a quinze milhões; ao passo que as colonias da America do Sul votadas á ociosidade, roídas por corporações parasitas, civis e religiosas, pela escravatura, não cessavam de pender para a decadencia.

Não faltava quem na America suspirasse por seguir o exemplo dos Estados-Unidos, pela ruptura dos laços que, prendendo esses territorios á mãe-patria moribunda, impediam o desenvolvimento da febre do goso, da riqueza, e não raro das ambições pessoaes, que já appareciam independentes em colonias cuja longa vida e população fixa tornavam como nações. (1)

A crise da invasão da metropole, coincidindo com a propaganda do jacobinismo radical da revolução franceza e com a vulgarisação das doutrinas

(1) V. *O Brazil e as colon. portuguezas* (2.ª ed.), pp. 86-92.

utilitarias de Bentham, deu ás colonias hespanholas opportunidade para se sublevarem, invocando, além das proprias queixas, doutrinas a molde feitas para darem base juridica á insurreição. Estes mesmos motivos, auxiliados ainda por uma questão de côrte e favorecidos pela estada de D. João VI no Brazil, deram á colonia portugueza os elementos com que levou a cabo a separação, fundando um imperio luso-americano ao lado das republicas hespanholas. (1)

Estes acontecimentos são a causa mais positiva e immediata que afinal acordou o dormente. Faltava-lhe o pão para a bocca. Não havia mais recursos ultramarinos para custear a vida de prazeres e ocios beatos: era indispensavel cortar no vivo e trabalhar, se acaso a Hespanha queria deixar de se extinguir de todo. (2) A crueldade da situação vinha dar argumentos e força ás minorias educadas nos principios revolucionarios e admiradoras do utilitarismo. A questão rebenta quasi ao mesmo tempo em Hespanha e Portugal; e em ambas as nações o conflicto da tradição e da revolução reveste o caracter de uma guerra dynastica. D. Carlos e D. Miguel são ainda os heroes acclamados por uma plebe estupida e fanatisada, por uma aristocracia teimosa em não se deixar despojar, e por um clero que via na victoria dos principios liberaes o termo final d'esse reinado tão antigo como a propria Hespanha. A nação não podia abandonar de chofre uma tradição secular, nem applaudir uma ordem de idéas, não só extranhas á sua historia, mas até offensivas da sua intima e sincera piedade. Porém a força das cou-

(1) V. *O Brazil e as colonias port.* (4.ª ed.) pp. 97-113. — (2) V. *Hist. de Portugal,* (9.ª ed.) I, pp, 256 e segg; e *Port. contemp.* (4.ª ed.) I, pp. 56-92.

sas mandava com imperio; e no espirito de muitos que não seguiam de coração a nova bandeira, era evidente a necessidade de cortar pela raiz o systema de instituições parasitas. N'este facto, mais ainda que no imperio das doutrinas liberaes, estava a força da revolução e a causa da victoria final das dynastias constitucionaes de Isabel e de Maria II. Póde com afouteza assegurar-se que o motivo do novo regime social e politico da Peninsula foi a separação das colonias.

Tanto isto é verdade, que a historia das nações peninsulares no segundo quartel do XIX seculo não é a de um povo que se reorganisa, mas sim a de um povo que se debate nos conflictos de um radicalismo imitado da França, com a antiga tradição nacional, violentamente cortada, mas não esquecida. Uma enorme massa de propriedade tinha saído das mãos do clero para as da burguezia; as Ordens religiosas tinham sido abolidas; os privilegios da nobreza extinctos; a representação nacional fundada — e, a estudar as leis apenas, futuros historiadores diriam que, tocada por um arrependimento subito, a Hespanha consummara uma inteira conversão. Os factos desmentem isso. As esperanças dos partidos da tradição não morriam; a instabilidade e o artificial dos modernos partidos consentiam e fundavam essas esperanças traduzidas em insurreições e longas guerras civis. Dominada por uma aristocracia, diversa da antiga, mas cuja força estava na educação e na riqueza, a Hespanha não via expressos no governo os seus sentimentos nacionaes: a representação das côrtes era um artificio de lettrados.

N'esta epocha, a Peninsula dá ao observador o espectaculo de duas nações que se revolvem em afflicções, em coleras, em agonias; entregando-se

e retrahindo-se, contradictoria e inconsequentemente, como quem se acha perdido nos desvios e veredas d'uma selva desconhecida. Que extranhos sentidos, que valores extravagantes tinham para ellas as sonoras palavras dos seus doutores parlamentares? Ignoravam tudo: os systemas e a historia, e caíam de uma devoção beata nos braços de uma desordem cynica. Os instinctos naturaes, accordando, chamavam-nas para a vida nomada; e o ardor com que seguiam os seus generaes e guerrilheiros, o enthusiasmo com que applaudiam as sedições e pronunciamentos demonstram a desordem do seu pensamento, mas tambem a força vital que de novo rebentava espontaneamente em lampejos desde que o vento da guerra tinha varrido para longe as cinzas do *brazero* onde o lume dorme.

Aos oligarchas parlamentares, nem o interesse, nem o descernimento pratico permittiam applaudir um tal estado de cousas. O seu curto espirito de doutores e eruditos não lhes deixava perceber que taes commoções eram como os abalos com que no ventre das mães se annuncia a vida dos filhos. Amarrados aos livros, empoeirados com a sabedoria, amontoavam leis sobre leis, montanhas sobre montanhas de papel rabiscado, para fazer e conseguir o que só é dado á lenta elaboração do tempo e á força espontanea da vida — para crear na alma collectiva uma nova consciencia, e no corpo social um organismo novo.

A occupação dos doutores não era sómente erudita, era tambem practica. Ao mesmo tempo que tratavam da nação, iam tratando de si — creando, em favor proprio, proventos, benesses, sinecuras e rendimentos que prejudicavam de dois modos a obra de que se tinham encarregado: desbaratando

os restos da riqueza nacional, e desacreditando-se na confiança do povo. Esta consequencia, commum a todas as oligarchias, aggravou-se, porém, pelos meiados do seculo, quando o exemplo da França, invariavelmente seguido, conduziu os oligarchas a declararem-se partido. Constituindo-se como aristocracia, fundaram nas leis um systema de privilegios politicos, apoiados sobre o duro predominio de uma riqueza obtida por meios mais ou menos licitos no desabar tumultuario das antigas instituições. Por esta epocha viajava na Peninsula um dos primeiros escriptores do seculo, e dizia:

Tudo depende do que quizerdes ser. Se vós, Hespanha e Portugal, só aspiraes a vegetar, podereis encontrar, na imitação do que nós (os francezes) fazemos, o meio-termo que vos deixará caír e afundar sem ruidos. Mas se quereis viver, o meio-termo não basta. Os nossos doutrinarios ensinam-vos o *statu quo* e a inercia: dizei-me de que vale o *statu quo* para quem se submerge? Se nós dormimos, para que seguir-nos o exemplo? Que necessidade ha de nos acompanhar, até na decadencia?

Ou a peninsula ouviu o appello d'esse nobre espirito, ou — é esta a verdade — o seu genio repelliu com violencia o systema dos doutores e a cubiça dos burguezes. Novas revoluções impediram a formação de uma Hespanha hollandeza; e de revoluções em revoluções, chegando á ultima, e implantando todas as instituições radicaes do naturalismo francez, conseguiu-se afinal destruir o passado e quebrar a tradição catholica. O movimento da dissolução estava consummado, embora pelos desvios das provincias afastadas, e ainda nas regiões mais reconditas de algum cerebro, ficassem reliquias das antigas tradições. A vida é de uma

tenacidade inexcedivel, e da mesma fórma que só se desenvolve organicamente, só tambem da mesma fórma se extingue.

Podemos considerar terminada a dissolução da Hespanha antiga? Podemos dizer creada a novissima Hespanha? Não decerto; porque o naturalismo não basta para animar um corpo social, nem o utilitarismo para governar um systema de orgãos politicos. Social e moralmente, o edificio da novissima Hespanha está em via de construcção, não está construido. O que principalmente se conseguiu foi dissolver; mas como na successão concatenada dos seres ha saltos, a dissolução implica a reorganisação. Da mesma fórma que na Edade-media, os novos elementos sáem do seio dos antigos; da mesma fórma que então, dá-se hoje uma serie de movimentos collectivos, obscuros e anonymos. Por isso não ha grandes nomes; por isso as forças sociaes, na sua imponente massa, se oppõem como elementos, obedecendo á voz de um destino que reside na propria essencia das cousas. Por mais que isto offenda o nosso orgulho de pretendidos sabios, a propria somma de observações e conhecimentos novos, se desorganisou o systema das idéas antigas, não conseguiu ainda nem conseguirá tão cedo, substituil-o por um novo systema. Assim vamos collectivamente impellidos pela fatalidade, sem consciencia sufficiente para nos impôrmos aos seus movimentos obscuros. O nosso naturalismo traduz esta desordem moral; do mesmo modo que o nosso utilitarismo traduz a correspondente desordem social.

O movimento europeu, humanista, scientifico,

ou segundo melhor aprouver chamar-se-lhe, destruiu o christianismo e com elle os antigos moldes e o antigo equilibrio das classes na sociedade. Esse facto trouxe como resultado apreciavel uma revivificação das forças naturaes adormecidas no seio de um principio moribundo: chocaram-se as vontades, agitaram-se as idéas, renovou-se o saber, alargou-se a esphera do pensamento, e cresceram a riqueza e o bem-estar. No fim de tudo isto, porém, o espirito põe ainda uma interrogação final. *Quid inde?* A impossibilidade de responder em que estamos todos na Europa — e não só nós da Hespanha — é a prova suprema do caracter inconsciente do movimento em que são levadas hoje as sociedades. Isto nem é novo, nem extranho: succedeu sempre assim nos periodos de constituição organica; e o nosso é evidentemente um d'esses.

A falta de uma idéa dominadora, ou de um sentimento collectivo como foi o catholicismo, não deve pois ser motivo para desanimarmos: a Europa inteira está como nós. No que ella de nós differe é no grau de desenvolvimento do saber, da ordem e da industria. Essas tres fórmas de actividade propria das sociedades humanas são tambem — isso podemos affirmal-o — as tres condições essenciaes de uma futura definição de principios. E essas condições são essenciaes, já pelo caracter positivo da nossa civilisação, já porque sem ellas não póde haver civilisação superior, humanista nem transcendente. Que a razão ponha no espirito humano a origem e o fim das cousas, ou que os ponha n'um Deus exterior e superior á humanidade, é facto que os homens não podem attingir de um modo normal a condição que os eleva acima dos demais seres creados, sem que primeiro tenham robustecido em si e desenvolvido de um modo completo a sua existencia natural ou animal. Não póde haver pensamento sem orgãos; não póde haver sociedades moralmente vivas sem que préviamente vivam de um modo physicamente prospero. A constituição do organismo precede a da idéa, que só se define á medida que o corpo collectivo cresce e medra.

Não se tomem estas palavras como amplificações mais ou menos eloquentes: são rigorosas verdades das sciencias da natureza. As sociedades obedecem a leis de uma biologia, diversa da individual nos aspectos, mas em essencia identica.

O que nos cumpre fazer, se queremos entrar no concurso das nações que rapidamente caminham para a definição do systema das idéas modernas, é reconstituir o nosso corpo social, mais que nenhum outro abalado e doente por uma enfermidade de tres seculos. Cumpre-nos augmentar o nosso peculio scientifico e melhorar a nossa ferramenta industrial. Carecemos de ser tão sabios e tão ricos como os melhores da Europa: não porque ahi esteja o fim das nossas ambições, mas porque, sem conseguir primeiro isso, jámais poderemos vel-as realisadas. Cumpre-nos finalmente reconstituir o nosso organismo social; porque sem ter resolvido as suas questões internas, sem ter conseguido achar uma estabilidade na fortuna, jámais as nações poderam ter uma voz no concerto da humanidade. Sirva-nos de licção e exemplo tudo que observamos na longa decadencia da Hespanha romana, na lenta elaboração organica da Hespanha moderna — que afinal, consummada, dá o esplendor do XVI seculo. Por muitos lados a nossa historia de hoje repete a antiga; e meditando-a bem, nós, peninsulares, accaso descubramos n'ella a prova da

existencia de uma força intima e permanente que, libertando-nos da imitação das fórmas extrangeiras, poderá dar á obra da reconstituição organica da sociedade um cunho proprio, mais solido por assentar na natureza da raça, mais efficaz porque melhor corresponde ás exigencias da obra.

A Hespanha foi por todo o sempre uma democracia. Era-o na sua existencia de tribu; foi-o sob o regime municipal romano. A invasão das instituições germanicas aristocraticas não pôde destruir a anterior constituição da Hespanha, nem fundar no seio d'ella o regime da hereditariedade e da casta, como o fundava no resto da Europa. Este facto social-historico, combinando-se com o caracter da raça, com a nobreza, o orgulho e a independencia pessoal, fez da Peninsula uma democracia — ora militar, ora ecclesiastica, ora monarchica, ora oligarchicamente governada. O fundo, como as rochas igneas, era inabalavel: o resto eram accidentes, como os terrenos superiores, sujeitos ás influencias erosivas das correntes, isto é, ás acções determinadas pela vontade dos homens.

Reconstituir a sociedade na democracia é mais solido por isto. E' mais efficaz porque resolve as questões economicas que o regime das burguezias levantou na Europa central com o desenvolvimento da riqueza, e que se levantarão na Peninsula tanto mais quanto maior fôr o progresso da sua instrucção e das suas industrias. Essas questões sociaes exprimem nos nossos dias o encontro e a opposição dos interesses das classes (1)—primeiro e superior problema que as nações têm de resolver para attingirem um pleno desenvolvimento organico.

(1) V. *Theoria da hist. univ.* nas *Taboas de chronol.*, pp. xxxvi-viii, *introd.*

Nós acreditamos firme e diremos até piamente, — exprimindo por este adverbio a nossa fé na Ordem universal — na futura organisação das nações da Europa; cremos portanto em uma vindoura Hespanha, mais nobre e mais illustre ainda do que foi a do seculo xvi. Acreditamos tambem que já hoje navegamos na viagem para esse porto, embora os nevoeiros conturbem as vistas dos nautas agora que apenas acabamos de largar as costas do velho mundo. Que papel destina o futuro á Peninsula, e qual será physionomia d'essas edades vindouras? A historia não é prophecia; mas o estudo das edades passadas deixa entrever muitas vezes as probabilidades futuras; e, quando, atravez de todas as crises, no meio dos ambientes mais systematicamente adversos, observámos que o heroismo peninsular soube vencer tudo com a sua indomavel energia, somos levados a crer que o papel de apostolos das futuras idéas está reservado aos que foram os apostolos da antiga idéa catholica. A independencia dos caracteres individuaes e a nobreza do caracter collectivo deram e hão de dar á Hespanha, quando os seus aureos tempos voltarem, esse aspecto monumental e soberano que a distingue no mundo. O extrangeiro póde amar-nos ou odiar-nos: não póde ser-nos indifferente. A Hespanha provocou enthusiasmos ou rancores: jámais foi encarada com desprezo ou ironia.

D'aqui por seculos, alguem, ao declinar do sol d'essa futura edade — só então o espirito se demora a commemorar a historia, meditando sobre a natureza das cousas — fará para a vindoura Hespanha o que nós acabamos de fazer com amor, para a Hespanha do passado.

FIM

BIBLIOGRAPHIA

A. Herculano — *Historia de Portugal*. Lisboa, 1846-53. 4 vol. 8.º
— *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa, 1854. 3 vol. 12.º
— *Do estado das classes servas na Peninsula*. Lisboa, 1858. 8.º

M. A. Coelho da Rocha — *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal*. Coimbra, 1861. 8.º

L. A. Rebello da Silva — *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal*. Lisboa, 1868. 8.º
— *Historia de Portugal nos seculos* XVII *e* XVIII. Lisboa, 1860-71. 5 vol. 8.º

F. Adolpho Coelho — *A lingua portugueza*. Coimbra, 1868. 8.º op.
— *A lingua portugueza*. Porto, 1881.

A. de Quental — *Causas da decadencia dos povos peninsulares*. Lisboa, 1871. 8.º op.

J. de Vilhena — *Raças historicas da peninsula iberica*. Coimbra, 1873. 8.º op.

Th. Braga — *Historia do direito portuguez: Os Foraes*. Coimbra, 1868. 8.º op.

F. Martins Sarmento — *Ora maritima*. Porto, 1880.
— *Os Lusitano*. Ibid.

H. da Gama Barros — *Historia da Administração publica em Portugal nos sec.* XII *a* XV. tom. I. Lisboa, 1885.

Silva Ferrão — *Repertorio commentado sobre Foraes e Doações regias.* Lisboa, 1848. 2 vol. 8.º

A. C. de Amaral — *Memorias para a historia da legislação e costumes de Portugal,* na coll. das *Mem. de litt.* da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Fr. J. de Santa Roza de Viterbo — *Elucidario das palavras, termos e frazes,* etc., Lisboa, 1798. 2 vol. fol.

Trigoso de Aragão — *Memoria sobre a amortisação,* no 7.º vol. das *Mem. histor.* da Acad. de Lisboa.

J. V. Alvares da Silva — *Memoria sobre a fórma dos juizos,* etc., no 6.º vol. das *Mem. litt.* da Acad. de Lisboa.

J. P. Ribeiro — *Memorias* diversas, na coll. das da Acad. de Lisboa.

— *Dissertações chron. e criticas.* Lisboa, 1810-36. 5 vol.

J. A. de Figueiredo — *Synopsis chronologica.* Lisboa, 1790. 2 vol. 8.º

Fr. Pedro Monteiro — *Historia da Santa Inquisição do reino de Portugal,* 2 vol. 4.º

— *Annaes das sciencias e lettras,* publicado debaixo dos auspicios da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1857-8. 2 vol. 4.º

J. J. Lopes Praça — *Historia da philosophia em Portugal.* Coimbra, 1868. 8.º

V. de Santarem — *Mem. para a historia e theoria das côrtes geraes em Portugal.* Lisboa, 1828. 3 vol.

Manoel Colmeiro — *De la constitucion y del gobierno de los reynos de Leon y Castilla.* Madrid. 2 vol. 8.º

Sempère — *Historia del derecho español.* Madrid, 1847. 4.º

F. Martinez Marina — *Ensayo historico critico sobre la legislacion de los reynos de Leon y Castilla.* Madrid, 1834. 2 vol. 8.º

— *Theoria de las cortes.* Madrid, 1866. 2 vol. 8.º

José Antonio Conde — *Historia de la dominacion de los arabes en España.* Paris, 1840. 8.º

J. Tapiá — *Historia de la civilisacion española.* Madrid, 1840. 4 vol. 8.º

Modesto Lafuente — *Historia general de España.* Madrid, 1850-67. 30 vol. 8.º

Adolfo de Castro — *Decadencia de España.* Cadiz, 1852. 8.º

Tomás Muñoz e Romero — *Del estado de las personas en los reynos de Asturias y Leon* (na *Rev. esp. de ambos mundos).* Madrid, 1854.

F. M. Tubino — *Cervantes y el Quijote.* Madrid, 1872. 8.º

— *Los aborigenes ibericos, ó los beréberes en la Peninsula.* Madrid, 1876. 8.º op.

Amador de los Rios — *Estudios sobre los judios.* Madrid, 1848. 8.º

F. de Càrdenas — *Historia de la propriedad en España.* Madrid, 1874. 2 vol. 8.º

R. Labra — *Portugal y sus codigos.* Madrid, 12.º

A. Ferrer del Rio — *Historia del reinado de Carlos III en España.* Madrid, 1856. 4 vol.

— *Examen critico del reinado de D. Pedro de Castilla.* Madrid, 8.º

— *Historia del levantamiento de las comunidades de Castilla.* Madrid, 4.º

A. Muriel — *Gobierno del señor rey D. Carlos III.* Madrid, 1839. 8.º

J. A. Llorente — *Histoire critique de l'Inquisition d'Espagne.* Paris, 1817-18. 4. vol. 4.º

M. Menendez Pelayo — *Historia de los heterodoxos españoles.* Madrid, 1880-82. 3. vol.

F. Pi y Margall — *Las Nacionalidades.* Madrid, 1877.

Ch. Romey — *Histoire d'Espagne.* Paris, 1858. 9 vol.

Ch. Weiss — *L'Espagne depuis le règne de Philippe II jusqu'à l'avénement des Bourbons.* Paris, 1844. 2 vol.

A. Forneron — *Histoire de Philippe II.* Paris, 1881-24. vol.

Gachard (edit.) — *Lettres de Philippe II à ses filles,* etc. Paris, 1884.

A. Morel Fatio — *L'Espagne au XVI et au XVII siècle.* Heilbronn, 1878.

G. Ticknor — *Historia de la litteratura española,* trad. do inglez por P. de Gayangos e E. de Vedia. Madrid, 1854. 4 vol. 8.º

F. Bouterweck — *History of spanish and portuguese literature,* trad. do allemão por Th. Ross. Londres, 1823. 2 vol. 8.º

H. Schaeffer — *Histoire du Portugal,* trad. do allemão por H. Soulange-Bodin. Paris, 1845. 8.º gr,

P. Rousselot — *Les mystiques espagnols.* Paris, 1867. 8.º

A. Hallam — *View of the state of Europe during the Middle ages.* Londres, 1860. 3 vol. 8.º (V. esp. o cap. IV e suas notas).

Guizot — *Histoire du gouvernement representatif en Europe.* Paris, 1851. 2 vol. 8.º (V. esp. as licç. 22 a 26 do 1.º vol.)

— *Histoire de la civilisation en Europe.* Paris, 1873. 8.º (V. esp. a 2.ª e 3.ª licç.)

Niebuhr — *Lectures on the history of Rome.* ed. by L Schmitz. Londres, 1870. 8.º (V. esp. as licç. 71, 2 e 7, 87 e 8, e 100).

F. Savigny — *Storia del Diritto romano nel medio evo.* trad. do allemão. Florença, 1844. 5 vol. 8.º (V. esp. o vol. 1.º p. II).

Rohrbacher — *Histoire universelle de l'Eglise catholique.* Paris, 1868-9. 14 vol. 4.º (V. esp. os vol. XI e XII.)

L. Ranke — *Histoire de la papauté, pendant les* XVI *e* XVII *siècles,* trad. do allemão por J. B. Haiber. Paris, 1848. 3 vol. 8.º

— *Histoire des Osmanlis et de la monarchie espagnole pendant les* XVI *et* XVII *siècles,* trad. pelo mesmo. Paris, 8.º

Ad. Blanqui — *Histoire de l'Economie politique en Europe.* Paris, 1837. 2 vol. 8.º (V. espec. os cap. 23 a 25 no vol. I).

Montesquieu — *Esprit. des Lois,* o. c. Paris, ed. Hachette. 8.º 3 vol. (V. espec. o cap. XXVIII).

Haneteau e Letourneux — *La Kabylie.* Paris, 1873. 3 vol.

B. Saint-Hilaire — *Histoire d'Espagne.* Paris, 1834-79, 17 vol. 8.º

Ed. Gibbon — *The history of the decline and fall of the roman empire.* Paris, 1840. 8 vol. 8.º (V. esp. vol. IV, V e VII).

Ed. Quinet — *Les Jesuites,* no vol. II das c. o. Paris, 1857.

— *Mes vacances en Espagne,* no vol. IX idem, ibid.

Hefele — *Ximenes et l'Eglise d'Espagne,* trad. do allemão, por Sisson et Crampon. Paris, 1847. 8.º

Mignet — *Antonio Perez et Phillipe II.* Paris, 1866. 8.º

— *Charles-Quint.* Ibid. 8.º

— *Negociations relatives à la succession d'Espagne sous Luis XIV,* 1835-42. 4 vol. 4.º

R. P. A. Dozy — *Recherches sur l'histoire et la litterature de l'Espagne pendant le moyen-age.* Leyde, 1860. 2 vol. 8.º

— *Histoire des musulmans d'Espagne,* ibid. 1861. 4 vol. 8.º

J. Renan — *Mélanges d'histoire et de voyages.* Paris, 1878. (V. esp. *L'Espagne musulmane, La societé berbere).*

Washington Irving — *Histoire et legende de la conquete de Granade* (trad. franc.) Paris e Bruxellas, 3 vol.

— *Vie et voyages de Chr. Colomb.* Ibid. 3 vol.

— *Voyages and discoveries of the companions of Colombus.* Londres, 1850. 8.º

H. T. Buckle — *History of civilisation in England.* Londres, 1861. 2 vol. 8.º (V. esp. cap. I, no vol. II).

W. H. Prescott — *History of the reign of Ferdinand and Isabella.* Paris, 1842. 3 vol.

— *Idem of Philip. II.* Londres, 1857-9. 3 vol.

— *History of the conquest of Peru.* Londres, 1850. 3 vol.

— *History of the conquest of Mexico.* Ibid. 3 vol.

W. Robertson — *Histoire de Charles V.*

— *Histoire d'Amerique,* nas obr. comp. tr. fr. de Buchon. Paris, 1867. 2 vol. 4.º

J. S. Campion — *On foot in Spain.* Ibid.

— *Among spanish people.* Ibid.

J. Latouche — *Travels in Portugal.* Ibid.

INDICE

INTRODUCÇÃO

LIVRO PRIMEIRO

Constituição da sociedade

LIVRO SEGUNDO

Dissolução da Hespanha antiga

LIVRO TERCEIRO

Formação da nacionalidade

LIVRO QUARTO

O imperio da Hespanha

LIVRO QUINTO

As ruinas